



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de abril de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°070

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°126/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CHARLTON BEZERRA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA EXTERNA matrícula n°000.127-1-8, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), sendo R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°2638, relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos e R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°2639, referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°128/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°1825432/2015 foi iniciado em 27/03/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao SERVIDOR **FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula n°155.301-1-1 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Aracati-CE, no dia 14 de março de 2015, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3°; alínea “a” §1° e 3° do artigo 4°; art.5° e seu §1°; arts.6°,

8° e 10°, classe V do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°129/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCINALDO DOS SANTOS SILVA** ocupante do cargo de PERITO LEGISTA, matrícula n°000.226-1-6, desta PEFOCE, que viaja à cidade de Fortaleza-CE, no período de 23 de março de 2015, a fim de Realizar Exames Periciais em amostras de entorpecentes na Coordenadoria de Análises Laboratoriais – CALF - Pefoce, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$45,37 (quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea “a”, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, classe IV do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°133/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1° e art.2°, pelo Decreto n°31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2015. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°133/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015

1	ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	060.905-1-6
2	ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.245-1-8
3	ALEXANDRE SOARES DE BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.172-1-3
4	ALEXSANDRA TELES RAMOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.164-1-1
5	AMANDA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.183-1-7
6	ANA HELENA PONTES SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.147-1-0
7	ANA MARCIA ARAUJO MARTINS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.707-1-2
8	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.152-1-0
9	ANDERSON FELIPE JESUS DE MIRANDA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.162-1-7
10	ANDRÉ VENANCIO SOUSA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.076-1-3
11	ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.091-1-x
12	ANDREZA BANDEIRA GURGEL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.159-1-1
13	ANTÔNIA ELIETE TORRE DE SOUSA	DAS-1	300.080-1-4
14	ANTÔNIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.169-1-8
15	ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.085-1-5
16	ANTONIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	061.199-1-3
17	ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	060.725-1-8
18	ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.085-1-2
19	ANTONIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	030.024-1-1
20	ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.093-1-4
21	ANTÔNIO GAROFALO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.050-1-5
22	ANTÔNIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.150-1-6

23	ANTÔNIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.100-1-1
24	ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	061.351-1-0
25	ANTÔNIO VALDERI MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	012.666-1-6
26	ANTÔNIO WELLINGTON ARRUDA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.175-1-5
27	BRUNO DE SOUSA LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.176-1-2
28	CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.099-1-9
29	CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.075-1-6
30	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.092-1-7
31	CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.168-1-0
32	CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	137.441-1-4
33	CICERA EMILIANA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.190-1-1
34	CHIRLENE DE OLIVEIRA MOTA	DAS-2	300.062-1-6
35	CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.708-1-X
36	CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	057.399-1-8
37	CLEIDSON DE SÁ BARRETO SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.203-1-1
38	DANIELLI RODRIGUES BEZERRA	DAS-1	300.086-1-8
39	DAVID LANDIM SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	198.103-1-3
40	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.234-1-8
41	DAYSE GOMES AZEVEDO	DAS-1	300.076-1-1
42	DIEGO DA ROCHA VASQUEZ	DAS-1	300.077-1-9
43	DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	080.497-1-8
44	EDMILSON DE LIMA	DAS-2	300.063-1-3
45	ELAINE SIMPLICIO ESTANILAU DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.014-1-9
46	ERIKA TATIANA MENDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.156-1-X
47	FABIANO PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.199-1-7
48	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.299-1-9
49	FABIO GOMES LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.251-1-5
50	FABRICIO FREITAS DO RÊGO	DAS-1	300.084-1-3
51	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.098-1-1
52	FRANCISCO ADÃO OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.200-1-X
53	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.083-1-8
54	FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	137.403-1-35
55	FRANCISCO ASSIS CORDEIRO SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	012.669-1-8
56	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.182-1-X
57	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.999-1-3
58	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.096-1-6
59	FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.069-1-9
60	FRANCISCO ERICO ROMÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.160-1-2
61	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.079-1-5
62	FRANCISCO GLEISON DE SOUSA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.074-1-9
63	FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO 1ª CLASSE	000.102-1-9
64	FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	155.301-1-1
65	FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.166-1-1
66	FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.015-1-6
67	FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.984-1-0
68	FRANCISCO VENECI SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.059-1-0
69	FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.709-1-7
70	GENILSON GUIMARÃES MAGALHÃES	DAS-1	300.082-1-9
71	GIANA PAIVA BENEVIDES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.157-1-7
72	GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.070-1-X
73	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	300.086-1-8
74	HELMO LIMA MOREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.095-1-X
75	HERLENIR MARIA DOS SANTOS FERREIRA	DAS-2	300.065-1-8
76	IDALINA ISABELLE ARAUJO NERES DA ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.177-1-X
77	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.712-1-2
78	ISABELA LOBO MESQUITA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.170-1-9
79	IVNA MARQUES DE ARAUJO SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.185-1-1
80	JAHI MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	096.957-1-0
81	JANAINA MARIA FEITOSA BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.186-1-9
82	JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	155.332-1-8
83	JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.202-1-4
84	JONAS BRANDÃO PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	168.094-1-1
85	JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIROS VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.080-1-6
86	JOSÉ CLÁUDIO INACIO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.104-1-0
87	JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.714-1-7
88	JOSE EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.257-1-9
89	JOSÉ INACIO DE FREITAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.151-1-3
90	JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.082-1-0
91	JOSÉ NUNES ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.016-1-3
92	JOSÉ RAILTON SOARES PENHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.195-1-8
93	JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	137.442-1-1
94	JOSÉ WAGNER GUEDES NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.184-1-4
95	JUCILANE BELÉM DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.197-1-2
96	JUSCELINO ALVES PEREIRA	DNS-2	300.005-1-X
97	JULIANA FERNANDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.193-1-3
98	KILDARY DE ABREU SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.187-1-6
99	LAERTE GONÇALVES SILVA SIMPLICIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.102-1-6
100	LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.154-1-0
101	LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.171-1-6
102	LILIANE DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.154-1-5
103	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.088-1-4
104	LUCIANA CANITO AUSTRÁGEILO DE AMORIM	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.715-1-4
105	LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.173-1-0
106	LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	084.900-1-5
107	MARA DE QUEIROZ ROCHA DIOGENES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.012-1-4

108	MARCIA LEITE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.010-1-X
109	MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	106.167-1-9
110	MARGARIDA MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.973-1-7
111	MARIA DANIELLE FEITOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.165-1-9
112	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	014.462-1-5
113	MARIA ELINETE SOARES FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.196-1-5
114	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.083-1-6
115	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	155.334-1-2
116	MARIA JUCILIARA SOUSA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.192-1-6
117	MARIA MOZARINA DA SILVA PINHEIRO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	005.890-1-2
118	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.716-1-1
119	MARIA RAKELY BARBALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.204-1-9
120	MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.719-1-9
121	MELISSA PONTES VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.181-1-2
122	MICHELLE SOARES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.201-1-7
123	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.168-1-6
124	MONICA HELENA RODRIGUES	DAS-2	300.064-1-0
125	OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR	DAS-2	300.066-1-5
126	PALOMA CRISTINA GOMES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.166-1-6
127	PAULO ANDRE GASPAS GARCIA DE MATOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.146-1-3
128	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.096-1-7
129	PAULO JOSE PRACIANO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.230-1-9
130	PAULO ROBERTO GASPAS DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.163-1-4
131	PEDRINA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	155.333-1-5
132	PRISCILA MENDES GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.174-1-8
133	RAABE FEITOSA DE MATOS FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.189-1-0
134	RAFAEL SILVA DE HOLANDA	DAS-1	300.081-1-1
135	RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.188-1-3
136	RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.970-1-5
137	REGINA CELIA SOUZA LYRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.720-1-4
138	RENATO VIEIRA BRANDÃO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.198-1-X
139	RICARDO CAMPELO MACIEL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.148-1-8
140	RICARDO FILGUEIRAS ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.149-1-5
142	ROMILCHEIK FERNADES PESSOA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.154-1-5
143	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.722-1-9
144	RONDINELLE NERY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.178-1-7
145	RONEY WISTENISLAY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.173-1-6
146	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.171-1-1
147	SAMUEL BENICIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.101-1-9
148	SAMMUEL VASCONCELOS DE ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.145-1-6
149	SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	300.067-1-2
150	SERGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.172-1-9
151	SONIA MARIA DA S MOREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.978-1-3
152	SUELY SANTOS OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	005.895-1-9
153	TACIANE VIZZOTTO NOGUEIRA	DNS-2	000.097-1-7
154	TAMARA CASTRO ALENCAR	DAS-2	300.069-1-7
155	TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.163-1-X
156	THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.078-1-8
157	VANESSA VIEIRA PEIXOTO	DAS-1	300.079-1-3
158	VANUZA BENTO PEIXOTO	DAS-1	300.078-1-6
159	VIRGINIA LIMA DE SENA ANTUNES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.011-1-7
160	WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.164-1-7
161	WEDJA DE SOUSA BARROS	DAS-2	300.068-1-X
162	YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	137.220-1-3

*** **

PORTARIA Nº134/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUCIANO PORTO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO DE PERÍCIA EM TECNOLOGIA E APOIO TÉCNICO matrícula nº087.521-1-7, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), sendo R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2927, relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos e R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2926, referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1901910/2015 foi iniciado em 31/03/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao **SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula nº108.711-1-5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Pambu-CE, no dia 27 de março de 2015, com a finalidade de realizar exame periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1901988/2015 foi iniciado em 31/03/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao **SERVIDOR HUGO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA**, matrícula nº000.116-1-4 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Trairi-CE, no dia 30 de março de 2015, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1866325/2015 foi iniciado em 30/03/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 300.009-1-9 CLASSE:IV	19 de março de 2015	Viçosa do Ceará-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 012.978-1-3 CLASSE:V	23 de março de 2015	Aracati-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$63,07

*** **

PORTARIA Nº138/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1901821/2015 foi iniciado em 31/03/2015, RESOLVE CONCEDER **três meias diárias**, ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta portaria, que viajou com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.143-1-1 CLASSE:IV	28 de março de 2015	Jaguaruana-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			29 de março de 2015	Quixeré-CE/ Tabuleiro do Norte	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			30 de março de 2015	Ibicuitinga-CE/ Limoeiro do Norte-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$97,23

*** **

PORTARIA Nº139/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR** ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº300.066-1-5, desta PEFOCE, que viajou à cidade de Fortaleza-CE, no período de 03 a 06 de março de 2015, a fim de tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhe três diárias e meia no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$317,66 (trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º;

alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1866104/2015 foi iniciado em 30/03/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2015 DE 30 MARÇO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS		TOTAL
							TOTAL	ACRÉSCIMO	
RAFAEL FRIEDRICH DAVET	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.126-1-0 CLASSE:IV	27 de março 2015	Paraipaba-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
LEONARDO BORGES BRAGA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.138-1-1 CLASSE:IV	27 de março 2015	Paraipaba-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS:									R\$64,82

*** **

PORTARIA Nº141/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR** ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº300.066-1-5, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 09 a 10 de abril de 2015, a fim de tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhe uma diária meia no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete e vinte e quatro centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$136,13 (cento e trinta e seis reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar carteiras de identidade expedidas no município de Aracati-CE, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS		TOTAL
							TOTAL	ACRÉSCIMO	
MARIA MOZARINA DA SILVA PINHEIRO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 005.890-1-2 CLASSE: V	09 a 10 de abril de 2015	Aracati-CE	1 diária e meia	R\$61,33	R\$91,99	-	R\$91,99
			16 a 17 de abril de 2015	Aracati-CE	1 diária e meia	R\$61,33	R\$91,99	-	R\$91,99
			23 a 24 de abril de 2015	Aracati-CE	1 diária e meia	R\$61,33	R\$91,99	-	R\$91,99
			30 de abril de 2015	Aracati-CE	Meia diária	R\$30,66	R\$30,66	-	R\$30,66
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$306,63

*** **

PORTARIA Nº145/2015 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, e CONSIDERANDO a necessidade de implementar, no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará, a operacionalidade do sistema de acesso à informação a ser prestada ao cidadão, cujo acesso foi disciplinado pela Lei Estadual nº15.175 de 28/06/2012 (D.O.E 11/07/2012), editada de acordo com a Lei Federal nº12.527 de 11/08/2011, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da referida Lei Estadual nº15.175/2012, RESOLVE: 1. **Revogar a Portaria nº02/2013**, publicada no D.O.E nº007 de 10/01/2013, passando seu texto a vigorar da seguinte forma; a) Instituir, no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará, o Comitê Setorial de Acesso a Informação, composto dos seguintes **SERVIDORES**: Maximiano Leite Barbosa Chaves, Perito

Geral, matrícula 012.209-1-8: Luís Carlos Carneiro Oliveira, Administrador, matrícula 000.190-1-1; Danielli Rodrigues Bezerra, Ouvidora Setorial, matrícula 300.086-1-8 e Vanuza Bento Peixoto, Assessor Técnico, (Ouvidora Adjunta), matrícula 300.078-1-6; b) O referido Comitê será presidido pelo Perito Geral e, na sua ausência pelo Perito Geral Adjunto, sendo responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão a servidora Vanuza Bento Peixoto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº045, SÉRIE 3 ANO VII, que publicou a Portaria Nº074/2015 que Designou os servidores para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL - APJ, com o fim de acompanhar e avaliar o processo de aperfeiçoamento profissional com vistas à ascensão funcional dos servidores da Pefoce. **Onde se lê:** Luciana Santos Lustosa da Costa, matrícula 000.092-1-0 Vera Lúcia Gomes Monte, matrícula 152.212-1-6. **Leia-se:** Luciana Santos Lustosa da Costa, matrícula 300.057-1-6 Vera Lúcia Gomes Monte, matrícula 300.071-1-5. Fortaleza, 13 de março de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº218/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº015/2015, o processo VIPROC nº1554706/2015, bem como o disposto no art.28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, **RESOLVE: matricular os PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA,** devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/Turma I/2015. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza-CE, aos 07 de abril de 2015.

PORTARIA Nº224/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES,** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPOS 07 E 08 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2015,** conforme SPU nº1975868/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E do dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO -	40	02/03/2015 a 22/03/2015	R\$2.373,20
JAQUELINE FERNANDES PINHEIRO	00061719	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO -	40	02/03/2015 a 22/03/2015	R\$2.373,20

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO/TURMA I/2015

Local: 2º BPMCE- Juazeiro do Norte - CE
Período: 07/04/2015 a 15/05/2015

ORD.	CPF	NOME
1	78417074368	ADRIANO DA SILVA SOUSA
2	70228655315	ADRIANO GONÇALVES BEZERRA
3	61939773334	ALEXSSANDRO FERREIRA ARAÚJO
4	05068942316	ALISSON RODRIGUES ALENCAR
5	31161677372	AURIBERK LOPES DE ALENCAR
6	05072932400	CARLOS MAGNO TEIXEIRA BEZERRA
7	63434318372	CHESLE RAMON GONÇALVES ARRAYS
8	79092489387	CÍCERO GOMES FREIRES JÚNIOR
9	42291399349	CÍCERO MARCONDES DE ANDRADE NUNES
10	71600515304	DIÓGENES FIGUEIREDO CUSTÓDIO
11	07315039457	FLAVIANO TIMÓTEO DASILVA
12	64091864368	FRANCISCO EDSON FERNANDES LEITE
13	61373605391	GERSON ROMUALDO DO NASCIMENTO
14	80182038300	ISRAEL DOS SANTOS ALVES
15	04097065319	ITANIR RUDÁ DE OLIVEIRA ARAÚJO
16	08346958471	JEAN KLEBER GALINDO DE MORAIS
17	06430696405	JEFFERSON ARAÚJO ALVES DOS SANTOS
18	52562603320	JOÃO FERREIRA DA SILVA
19	61929204353	JOÉLIO SOUSA SILVA
20	04359898398	JONATAS TARGINO DE AMORIM
21	43056660300	JOSÉ FLÁVIO FERREIRA DA SILVA
22	04553818442	JOSEMAR GOMES DE LIMA
23	04921619336	JOSÉ ROBERTO LEMOS SOARES
24	07924691430	JOSÉ SÉRGIO GONÇALVES SANTOS
25	46631330378	JOSÉ VASCONCELOS SANTOS
26	00022553320	LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA
27	61635944368	LUCIVALDO FERREIRA DE CASTRO
28	61649473320	LUIZ LEITE CHAVES
29	03940496324	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO
30	03150525543	PEDRO MADRIARDY ALVES DE LIMA
31	02570868388	ROBSON RODRIGUES DA SILVA
32	95845046300	SAMUEL LOPES DOS SANTOS
33	61816590304	SILVIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA
34	81745664300	WELLTON WESLY VIEIRA LIMA
35	74353276387	WELSON ROBERTO DA CRUZ SILVA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 07 de abril de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALINE COÊLHO DE LIMA	30036611	COORDENADOR	MESTRE	RS83,06	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO -	40	02/03/2015 a 22/03/2015	RS3.322,40
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	28	02/03/2015 a 04/03/2015	RS1.661,24
REGINA ELIZABETH TEIXEIRA BARRETO DE AZEVEDO	00008214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	12	05/03/2015 a 17/03/2015	RS711,96
INALDIANO MOURA REINALDO ODILIDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	13489211 16786012	PROFESSOR	MÉDIO	RS23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	02/03/2015 a 04/03/2015	RS711,60
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	02/03/2015 a 04/03/2015	RS1.423,80
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	02/03/2015 a 04/03/2015	RS1.779,90
					TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	10	05/03/2015 a 16/03/2015	RS593,30
PAULO JOSÉ CARVALHO COSTA	02788810	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	02/03/2015 a 04/03/2015	RS1.779,90
ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA	13590710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	02/03/2015 a 04/03/2015	RS1.779,90
WAGNER CRUZ DE SOUSA	00071811	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	22/03/2015 a 22/03/2015	RS284,76
WAGNER CRUZ DE SOUSA	00071811	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	02/03/2015 a 04/03/2015	RS1.423,80
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	10722519	PROFESSOR	MÉDIO	RS23,72	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	3	05/03/2015 a 05/03/2015	RS71,16
SARAH FERREIRA GOMES BRASIL	00058815	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	02/03/2015 a 02/03/2015	RS474,60
FRANCISCO JOSÉ LECY	10923913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	2	06/03/2015 a 06/03/2015	RS118,66
CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHÃES	13240310	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	22/03/2015 a 22/03/2015	RS284,76
MAC HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO	13318719	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	6	06/03/2015 a 13/03/2015	RS284,76
SANDRA MARIA COELHO RIBEIRO	13213917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SÁUDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	12	05/03/2015 a 16/03/2015	RS711,96
ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	16900613	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	02/03/2015 a 04/03/2015	RS1.423,80
FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	30068718	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	17	06/03/2015 a 18/03/2015	RS806,82
JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	30193016	PROFESSOR	MÉDIO	RS23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	02/03/2015 a 04/03/2015	RS711,60
SOLONILDO ELIAS UCHÔA	04675118	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SEMINÁRIO TEMÁTICO I - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: O PAPEL DO POLICIAL	4	07/03/2015 a 07/03/2015	RS237,32
SOLONILDO ELIAS UCHÔA	04675118	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SEMINÁRIO TEMÁTICO III - QUALIDADE DE VIDA E PRÁTICA PROFISSIONAL	4	07/03/2015 a 07/03/2015	RS237,32
CLAUDIA RIVELE SOUZA DA SILVA	15205512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	8	06/03/2015 a 13/03/2015	RS474,64
IZAIAS FERREIRA DA SILVA	00499412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	12	05/03/2015 a 18/03/2015	RS711,96
IZAIAS FERREIRA DA SILVA	00499412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	11	05/03/2015 a 17/03/2015	RS652,63
FABIOLLA MOREIRA CASSIANO	30666615	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	13	09/03/2015 a 18/03/2015	RS616,98
PRISCILA CHELIDA CLARINDO DO NASCIMENTO	30313410	PROFESSOR	MÉDIO	RS23,72	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	17	06/03/2015 a 18/03/2015	RS403,24
RAFAEL BARBOSA GONÇALVES	30046919	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	10	05/03/2015 a 17/03/2015	RS474,60
ANA PAULA LUSTOSA VIEIRA	40460918	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	2	06/03/2015 a 06/03/2015	RS94,92
ADRIENY DE SOUSA SANTOS	30238214	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO I - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: O PAPEL DO POLICIAL	4	07/03/2015 a 07/03/2015	RS189,84
HUGO NASCIMENTO DE ALCANTARA	00011614	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ESTÁGIO REFLEXIVO - ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME	5	01/03/2015 a 01/03/2015	RS296,65
RENATA MICHELLI GOMES LUCAS	30183614	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	03/03/2015 a 04/03/2015	RS949,20
JOSE DIOGO MONTEIRO FALCÃO	13454515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SEMINÁRIO TEMÁTICO III - QUALIDADE DE VIDA E PRÁTICA PROFISSIONAL	4	07/03/2015 a 07/03/2015	RS237,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 586
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$30.683,70

*** **

PORTARIA Nº225/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPOS 11 E 12 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2015, conforme SPU nº1960429/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	MONITOR	MÉDIO	RS23,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO -	40	02/03/2015 a 22/03/2015	RS948,80

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO -	40	02/03/2015 a 22/03/2015	R\$1.898,40
KATHARINNE MARINHO SABÓIA	30022114	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO -	40	02/03/2015 a 22/03/2015	R\$1.898,40
REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	00002712	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTÁGIO REFLEXIVO - ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME	5	08/03/2015 a 08/03/2015	R\$296,65
SERGIO RICARDO VIEIRA DA SILVA	00061018	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	22/03/2015 a 22/03/2015	R\$284,76
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	00008818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTÁGIO POLICIAL SUPERVISIONADO	5	28/03/2015 a 28/03/2015	R\$296,65
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	14	03/03/2015 a 18/03/2015	R\$830,62
JOSENIER DE LIMA PEREIRA	00076112	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	22/03/2015 a 22/03/2015	R\$284,76
MÁRCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	00061816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	09/03/2015 a 11/03/2015	R\$1.779,90
JOÃO FRANCO ALBUQUERQUE DE MELO	10460411	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	14	03/03/2015 a 18/03/2015	R\$664,44
MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA	10865417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	09/03/2015 a 11/03/2015	R\$1.779,90
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	2	02/03/2015 a 02/03/2015	R\$118,66
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	13393419	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	9	02/03/2015 a 06/03/2015	R\$533,97
FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO	00075612	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	09/03/2015 a 11/03/2015	R\$2.491,80
EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	30438310	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	09/03/2015 a 11/03/2015	R\$1.423,80
DANIEL BRAGA DONATO	13502218	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	09/03/2015 a 11/03/2015	R\$711,60
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	10798418	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	09/03/2015 a 11/03/2015	R\$711,60
CARLOS ALBERTO DE FIGUEREDO JUNIOR	12557310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	10/03/2015 a 11/03/2015	R\$1.186,60
ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA SILVA	30107810	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	09/03/2015 a 09/03/2015	R\$237,20
YAGO DIAS GALVÃO	1513271X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	09/03/2015 a 09/03/2015	R\$593,30
FRANCISCO OLIVEIRA LOPES JUNIOR	13526613	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	09/03/2015 a 11/03/2015	R\$1.423,80
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	10/03/2015 a 11/03/2015	R\$474,40
LEIDIANE FLORÊNCIO DA SILVA	60524314	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	18	02/03/2015 a 17/03/2015	R\$426,96
CRISLENE KELLY GUEDES LOPES	1086271X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO II - SISTEMA DE SEG PÚBLICA: A EXPERIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	4	07/03/2015 a 07/03/2015	R\$189,84
CRISLENE KELLY GUEDES LOPES	1086271X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	16	02/03/2015 a 18/03/2015	R\$759,36
RONALDO LUIS CARVALHO DE SOUSA	19479917	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	10/03/2015 a 10/03/2015	R\$474,60
JHENNYSE DAVIS SOUSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	3062551X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	16	03/03/2015 a 18/03/2015	R\$759,36
FABIOLLA MOREIRA CASSIANO	30666615	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	2	02/03/2015 a 02/03/2015	R\$94,92
VICTOR REBOUÇAS HOLANDA	30043111	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO II - SISTEMA DE SEG PÚBLICA: A EXPERIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	4	07/03/2015 a 07/03/2015	R\$189,84
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	16	02/03/2015 a 18/03/2015	R\$759,36
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO I - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: O PAPEL DO POLICIAL	4	07/03/2015 a 07/03/2015	R\$189,84
FABIO HERLANDIO SOARES DE ALMEIDA	10838916	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO I - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: O PAPEL DO POLICIAL	4	07/03/2015 a 07/03/2015	R\$189,84
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	19814912	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	20	03/03/2015 a 18/03/2015	R\$949,20
DEVIDLANDE CARLOS DE SOUSA	15213418	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	18	02/03/2015 a 17/03/2015	R\$854,28
FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES	08377316	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	09/03/2015 a 11/03/2015	R\$1.423,80
ADRIENY DE SOUSA SANTOS	30238214	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	9	02/03/2015 a 06/03/2015	R\$427,14

TOTAL DE H/A PORTARIA: 622
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$28.558,35

*** **

PORTARIA Nº245/2015 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DA PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ – PEOCE/2015. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria nº180/2015, publicada em Diário Oficial do Estado - DOE nº57, de 27 de março de 2015; em conformidade com o processo VIPROC nº2218580/2015, resolve: **Classificar** os **CONCLUDENTES** do Curso de Aperfeiçoamento para Médico Perito Legista – Classe Especial; Curso de Aperfeiçoamento para Médico Perito Legista – 3ª Classe; Curso de Aperfeiçoamento para Médico Perito Legista – 2ª Classe; Curso de Aperfeiçoamento para Perito Legista – Classe Especial; Curso de Aperfeiçoamento para Perito Legista – 3ª Classe; Curso de Aperfeiçoamento para Perito Criminal – Classe Especial; Curso de Aperfeiçoamento para Auxiliar de Perícia – Classe Especial; Curso de Aperfeiçoamento para Auxiliar de Perícia – 3ª Classe e Curso de Aperfeiçoamento para Auxiliar de Perícia – 2ª Classe, conforme a seguir discriminado:

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO
LEGISTA – CLASSE ESPECIAL

ORD.	NOME	CPF	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JUTS ERICO CAVALCANTE DIAS	456315493-87	9,603	1º
2	LOURENCO DA COSTA LEITAO FEITOSA	491201313-72	9,481	2º
3	RENATO EVANDO MOREIRA FILHO	501650383-49	9,429	3º
4	MARCELO BORGES CAVALCANTE	447792673-15	9,428	4º
5	MARCOS TADEU ELLERY FROTA	071395397-74	9,412	5º
6	DANIEL MOTA MOURA FE	769760333-00	9,412	6º
7	FRANCISCO AUGUSTO NETO	380353753-34	9,396	7º
8	JOAO PETROLA DE MELO JORGE JUNIOR	367480723-87	9,392	8º
9	ANDREY CAVALCANTE QUENTAL	545993693-49	9,344	9º
10	SANGELO ANDRE RIBEIRO ABREU	422447903-63	9,259	10º
11	VICTOR HUGO MEDEIROS ALENCAR	143946003-59	9,227	11º
12	LEONARDO PIMENTEL DANTAS	619365963-34	9,215	12º
13	ANDRE LUIS PIERRE LIMA	425838703-78	9,214	13º
14	HERALDO GUEDIS LOBO FILHO	630903333-68	9,182	14º
15	OSMAR LEITE DE FIGUEIREDO FILHO	461901713-20	9,168	15º
16	IVON TEIXEIRA DE SOUSA	242012603-30	9,111	16º

OBS: O discente Roger Catunda Rocha, CPF 45450110391 não figurou na relação acima, em virtude de ter sido reprovado por força do Art.52, §1º da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA – 3ª CLASSE

ORD.	NOME	CPF	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	PHILIPPE VASCONCELOS MOTA MAIA	472133373-00	9,808	1º
2	ROBERTA LIMA PIMENTA	714348013-49	9,771	2º
3	CLECIUS CLAY GONZAGA SANTOS	454488763-15	9,677	3º
4	ROBINSON NEGREIROS FERREIRA	416202083-34	9,627	4º
5	FRANCISCO ERIVAN ALVES	392551153-91	9,540	5º
6	VALMIRO PINHEIRO FILHO	120053203-15	9,442	6º
7	ANTONIO TAVARES DA SILVA	417286023-00	9,438	7º
8	MAXLOVIQUE HOLANDA BATISTA	525376253-15	9,437	8º
9	ANDRE TELES DA SILVA	025692874-66	9,419	9º
10	VERBENA MATOS CORTEZ	448417523-15	9,364	10º
11	MARLUCIA FERREIRA ALMINO DE LIMA	431473484-15	9,333	11º
12	LAUREANO GOMES DE ARAUJO CHAVES	583673303-15	9,330	12º
13	RAIMUNDO NONATO LIMA	061334103-10	9,284	13º
14	GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DA SILVA	485966803-06	9,267	14º
15	PAULO GRANGEIRO DE ARAUJO	249142403-78	9,237	15º
16	JOSE PEDRO MENEZES SILVA	484330043-87	9,132	16º
17	FRANCISCO REGIS DE ALENCAR MIRANDA	357672513-04	9,121	17º
18	GUILHERME COUTO CORREIA	422542803-68	9,018	18º
19	JULIO MARCOS CALDAS*	713595593-53	9,765	19º
20	ANDRE XENOFONTE CARTAXO SAMPAIO*	721863563-68	9,669	20º
21	LEILA CARLA SILVA MAGALHAES*	007551934-82	9,450	21º
22	MARCIO FERNANDO GONCALVES ARAUJO*	314815583-15	9,095	22º

* Discentes classificados nos termos do Art.52, §3º da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013.
OBS: O discente César Wagner Montenegro Lima, CPF 777.152.503-25, não figurou na relação acima, em virtude de ter sido reprovado, de acordo com o disposto no Art.52, §1º da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA – 2ª CLASSE

ORD.	NOME	CPF	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ROGERIO PINTO GIESTA	907847823-34	9,746	1º

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO LEGISTA – CLASSE ESPECIAL

ORD.	NOME	CPF	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ADRIANA DE MORAES CORREIA	750853723-87	9,857	1º
2	ANA CLAUDIA DE MENEZES SOBREIRA	348567903-82	9,825	2º
3	RENATA YUMI KIMURA	645801643-34	9,793	3º
4	JEAN CARLOS NOGUEIRA ARAUJO	618269103-44	9,777	4º
5	CLEMILTON CARNEIRO CHAGAS JÚNIOR	840855843-91	9,753	5º
6	WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JUNIOR	689280093-91	9,738	6º
7	TACIO PINHEIRO BEZERRA	822571913-15	9,730	7º
8	CESAR MAZZA DE CASTRO	227575113-00	9,658	8º
9	FRANCISCO AGENOR PRADO	091192133-87	9,634	9º
10	SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL	738920923-20	9,619	10º
11	JANILSON DA SILVA FILHO	759371153-68	9,619	11º
12	HANS FONTENELE SINDEAUX	824676503-59	9,549	12º
13	JOSÉ MARIA VIANA DA COSTA JUNIOR	293590153-34	9,453	13º
14	OSMAR DEL RIO HOLANDA NUNES	688685533-68	8,972	14º

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO LEGISTA – 3ª CLASSE

ORD.	NOME	CPF	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JULIO CESAR NOGUEIRA TORRES	852930833-68	9,634	1º
2	JOSE NEWTON BENEVIDES SÁ JUNIOR	626309623-34	9,631	2º

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL – CLASSE ESPECIAL

ORD.	NOME	CPF	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	LUCIANO CARLOS LEÃO	465947873-49	9,861	1º
2	ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	422644133-87	9,833	2º
3	PEDRO SÉRGIO DE LIMA AMARO	210108973-49	9,797	3º
4	JEAN JOSYBERG FAGUNDES MENDONÇA	718092603-53	9,692	4º
5	FRANCISCO MORAIS DE SOUSA JUNIOR	358915483-72	9,663	5º
6	RICARDO ANTONIO MACEDO LIMA	203608353-68	9,634	6º
7	ANTONIO NERIVALDER LOPES CUNHA FILHO	740118803-10	9,588	7º
8	THALES BEZERRA FERNANDES	708895543-15	9,530	8º
9	ASDRUBAL BARBOSA DE HOLANDA	112499003-87	9,192	9º

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA – CLASSE ESPECIAL

ORD.	NOME	CPF	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO PINTO	707104303-53	9,866	1º
2	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	638853523-20	9,713	2º
3	FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR	692944373-53	9,666	3º
4	THALES DE CASTRO GONCALVES LEITE	921279083-68	9,518	4º
5	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO FILHO	666586753-68	9,432	5º
6	ANDRE VENANCIO SOUSA GRANGEIRO	704971923-49	9,413	6º
7	CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	659541573-91	9,370	7º
8	GIOVALDO COELHO FREIRE	728154343-34	9,333	8º
9	ANTONIO DE SOUSA LIMA NETO	378488283-87	9,328	9º
10	JOSE CLAUDIVAN PINHEIRO VERAS	617949533-53	9,314	10º
11	ANTONIO EMIRTON AURELIO SOARES	368631813-04	9,253	11º
12	MOACIR RODRIGUES BRASIL	398755041-49	9,203	12º
13	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	815796833-04	9,030	13º
14	ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	211858403-20	8,922	14º
15	ANTONIO AUGUSTO FREDERICO*	259637833-72	9,474	15º
16	SERGIO MENEZES DE PAULA*	358800663-04	9,067	16º
17	RUBENS LIMA DOS SANTOS*	241397693-00	8,981	17º
18	RONEY WISTENISLAY SILVA DE FREITAS*	393148803-97	8,975	18º
19	YURI ASLAK PINHEIRO*	436736783-53	8,851	19º
20	FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE CARVALHO*	464111863-91	8,821	20º

* Discentes classificados nos termos do Art.52, §3º da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013.

OBS: Os discentes Marcio Robson Silva de Catsro, CPF 343401573-68 e Claudio de Assis Mendonça, CPF 146176923-04, não figuraram na relação acima, em virtude de ter sido reprovado, de acordo com o disposto no §1º do Art.57 c/c Art.52 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA – 3ª CLASSE

ORD.	NOME	CPF	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	614280003-72	9,866	1º
2	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	893595183-87	9,858	2º
3	ANTONIO DAVID RAMOS DE PINHO	646127593-20	9,825	3º
4	FRANCISCO GLEISON DE SOUZA SILVEIRA	738120303-06	9,814	4º
5	ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA	004489633-61	9,770	5º
6	RAFAEL SALLES BEZERRA	820391003-34	9,768	6º
7	ANTONIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	560421913-49	9,688	7º
8	HELMO LIMA MOREIRA	796313123-72	9,679	8º
9	LAERTE GONCALVES SILVA	758332123-91	9,611	9º
10	PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	492309053-72	9,492	10º
11	SAMUEL BENICIO DE ARAUJO	970975003-87	9,472	11º
12	JOSE CLAUDIO INACIO DA SILVA	469841353-20	9,274	12º
13	CAETANO JOSE SOUSA FROTA*	824355103-49	9,703	13º
14	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA*	580972013-72	9,496	14º
15	MAXWEL LIMA DE SALES*	929473013-15	9,362	15º
16	ABELARDO GURGEL DE SOUSA*	060930513-15	8,840	16º

*Discentes classificados nos termos do Art.52, §3º da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013.

OBS: O discente José Mauro do Nascimento Silva, CPF 426492933 - 49, não figurou na relação acima, em virtude de ter sido reprovado, de acordo com o disposto no §1º do Art.57 c/c Art.52 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA – 2ª CLASSE

ORD.	NOME	CPF	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	DAVID LANDIM SOARES	890415263-15	9,592	1º
2	ANTONIO VERAS NOGUEIRA	112972633-91	9,370	2º

OBS: O discente Francisco Assis Cordeiro Sousa, CPF 168491323 - 34, não figurou na relação acima, em virtude de ter sido reprovado, de acordo com o disposto no §1º do Art.57 c/c Art.52 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº250/2015 – DG/AESP|CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – PCCE/2015. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP|CE), considerando a Portaria nº179/2015, publicada em Diário Oficial do Estado - DOE nº57, de 27 de março de 2015; em conformidade com o processo VIPROC nº2218580/2015, resolve **Classificar** os **CONCLUDENTES** do Curso de Aperfeiçoamento para Delegado da Polícia Civil de 2ª Classe; Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor da Polícia Civil de 2ª Classe e Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de 2ª Classe conforme a seguir discriminados:

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 2ª CLASSE

ORD.	NOME	CPF	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MANUEL INACIO TORRES NETO	651893293-72	9,759	1º
2	MARCIO LUIZ DE MELO FERREIRA	504610793-72	9,704	2º
3	EDUARDO TOME SANTOS GOMES	018646007-48	9,556	3º
4	ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ	512146363-49	9,528	4º
5	BRUNO FELIPE SILVA MONTAGNOLI	955654426-72	9,500	5º
6	LORNA DE AGUIAR ALENCAR BEZERRA	858177753-87	9,500	6º
7	MARY RODRIGUES MACIEL	787068073-72	9,500	7º
8	RICARDO GONCALVES PINHEIRO	822510023-91	9,472	8º
9	ADRIANA ALVES BRANDAO BRAGA	815050863-53	9,472	9º
10	YASMIN XIMENES PONTES	319666163-68	9,459	10º
11	ILLA CAMPOS SOUSA	815235213-68	9,444	11º
12	JERFFISON PEREIRA DA SILVA	098580672-91	9,444	12º
13	VICTOR TIMBO DE LIMA	657196033-87	9,444	13º
14	DIEGO TIAGO SILVA RIBEIRO	630818573-68	9,437	14º
15	AMANDO ALBUQUERQUE SILVA	492455623-87	9,426	15º
16	KEURY ALVES SOARES	890715493-72	9,426	16º
17	GRASIELA PEREIRA MACHADO	748189703-44	9,407	17º
18	ROSA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	230851423-04	9,406	18º
19	ANA USULINA TAVARES RODRIGUES DE LIMA	491690923-20	9,393	19º
20	LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA	738405723-04	9,378	20º
21	ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS	828009953-00	9,370	21º
22	KARINA DANIELA XAVIER DE LARA	011349894-23	9,370	22º
23	CARLOS ALEXANDRE MARQUES	740202693-00	9,352	23º
24	RACHEL DE QUEIROZ MOREIRA	630174903-00	9,344	24º
25	FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA	264908113-91	9,315	25º
26	ARLETE GONCALVES SILVEIRA	701317833-00	9,315	26º
27	ANTONIO REGYSLARIO ALBUQUERQUE PESSOA	847877323-15	9,296	27º
28	EDUARDO ROCHA DOS SANTOS	886927601-53	9,222	28º
29	JEFFERSON LOPES CUSTODIO	426845873-53	9,222	29º
30	NARTAN DA COSTA ANDRADE	434599513-20	9,211	30º
31	ALANA PINHEIRO PORTELA	657705783-91	9,204	31º
32	JOAO PEREIRA GOMES*	169747783-68	9,510	32º
33	DIEGO BARRETO MOREIRA*	631069813-34	9,400	33º
34	DENIS LEONARDO FERRAZ DA SILVA*	042579554-30	9,160	34º

*Discentes classificados nos termos do Art.52, §3º da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE

ORD.	NOME	CPF	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ISMAEL LIBERATO REBOUÇAS	634908973-15	9,803	1º
2	JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO	314099893-72	9,648	2º
3	IVOMELIO LACERDA LEITE	806200433-34	9,579	3º
4	AURICELIO ALVES GONÇALVES	744608893-15	9,555	4º
5	RAMON SOUSA OLIVEIRA	005819513-01	9,529	5º
6	KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	917033443-91	9,516	6º
7	ISRAEL JOSÉ COSTA BRITO	008392963-04	9,511	7º
8	ALINE FREITAS PONTES	970975273-15	9,470	8º
9	BRUNO CAVALCANTE LIMA	004044343-47	9,468	9º
10	ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA	743006013-72	9,459	10º
11	ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE	634955113-34	9,437	11º
12	EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA	616067663-68	9,418	12º

ORD.	NOME	CPF	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
13	REBECA RAMALHO TORRES MAIA	003355733-04	9,400	13º
14	WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	634506403-30	9,388	14º
15	FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO	620193843-53	9,387	15º
16	DENIS AIRES DA SILVA	857499073-68	9,374	16º
17	MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES	569565093-34	9,370	17º
18	SANDRA LEE ROCHA NÓBREGA DE CASTRO	837377403-30	9,366	18º
19	CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO	837549623-53	9,355	19º
20	CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE	642493603-34	9,344	20º
21	CARMEM LUCIA AGUIAR ARRUDA	506767093-20	9,333	21º
22	TARCISIO PINTO PEREIRA	223460663-20	9,333	22º
23	FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	777216083-68	9,329	23º
24	TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA	917240153-20	9,325	24º
25	ANTONIO JOSE RODRIGUES MIRANDA	910592593-20	9,325	25º
26	KARINA DE OMENA PALHANO	658162183-87	9,325	26º
27	FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	790346673-91	9,318	27º
28	RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA	000166363-17	9,292	28º
29	JOISCIANY CLAUDINO LOPES	892812093-49	9,285	29º
30	MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	811056143-87	9,285	30º
31	TICIANO VASCONCELOS LOBO	807269923-72	9,274	31º
32	RAQUEL ALMINO DE LUCENA DIAS	652204633-49	9,259	32º
33	LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	676745693-49	9,233	33º
34	DENISIO DE JESUS RODRIGUES	725512753-34	9,222	34º
35	LINDA REGIA BENTO DE GOIS	511241733-15	9,207	35º
36	JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	712031333-91	9,204	36º
37	FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO	007630176-12	9,203	37º
38	MARINALDO BARRETO DE SOUZA	004224733-08	9,196	38º
39	NÍVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS	133107458-48	9,192	39º
40	MANOEL BELEM NETO	955996303-15	9,185	40º
41	EVANIR FARIAS CARNEIRO	614967313-87	9,174	41º
42	LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR	741439993-15	9,171	42º
43	ELIZABETH NASCIMENTO ALECRIM	705070233-15	9,140	43º
44	JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA	389344693-15	9,133	44º
45	RANIERE SOUSA DUTRA	616423203-15	9,125	45º
46	LUDMILLA FREITAS ANDRADE FLORENTINO	879899133-72	9,066	46º
47	JOSE COSMO DE LIMA FILHO	619257303-44	9,066	47º
48	BRUNO DE MESQUITA MARINHO	017188263-62	9,044	48º
49	FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES	020610533-94	8,981	49º
50	RODRIGO PINHO DIAS	624250803-68	8,966	50º
51	SAMIA KARINA DE SOUSA GIRÃO SILVA	723247753-87	8,937	51º
52	FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA	798288333-87	8,896	52º
53	EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO	630599083-20	8,835	53º
54	ALOIZIO ALVES DE LIMA AMORIM	171318473-72	8,786	54º
55	JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	012062474-52	8,648	55º
56	CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA*	706238053-91	9,333	56º
57	JESSE DA COSTA SANTOS*	619657313-68	9,129	57º
58	FRANCISCO DO SANTOS PEREIRA*	722992233-04	8,866	58º
59	GIANA NÁPOLES GOMES*	748771273-72	8,822	59º

*Discentes classificados nos termos do Art.52, §3º da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013.

OBS 1: Os discentes Alexandre Magno Acioly Mendes Meireles, CPF 784425753-91, Ivan Alves de Souza CPF 657983253-34, não figuraram na relação acima, em virtude de ter sido reprovado, de acordo com o disposto no §1º do Art.37 c/c Art.52 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013.

OBS 2: Fagner de Caldas Honorato CPF 966679823-91, Antonio Marcelo Barbosa da Silva CPF 626969203-20, Cristiano Macena Lima CPF 782241793-20, Erick Marcio Vanderlei de Oliveira CPF 390324343-49, Humberto Melo Cavalcante Júnior CPF 007326493-82, não figuraram na relação acima, em virtude de ter sido reprovado, de acordo com o disposto no §1º do Art.52 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 2ª CLASSE

ORD.	NOME	CPF	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	620569133-72	9,548	1º
2	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	639599173-68	9,477	2º
3	ALEXANDRE MAGALHAES SABINO	717063643-34	9,459	3º
4	JOSE LUIZ MARQUES GIRAO	774733453-20	9,455	4º
5	MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO	259362713-15	9,422	5º
6	FRANCISCO GILMAR MARQUES DA SILVA	166638023-72	9,418	6º
7	ROBSON LALBERIO PASCOAL DA SILVA	768057513-49	9,390	7º
8	FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	645544143-53	9,377	8º
9	ANTONIO ALVES DOURADO	834098403-97	9,277	9º
10	ALEXANDRO DOS SANTOS GOIS	669259083-34	9,277	10º
11	LUIZ BARROS FILHO	485327463-49	9,233	11º
12	FRANCISCO EMANOEL MENDES ALVES	841294923-49	9,188	12º
13	RICARDO SILVA MOREIRA	630627203-87	9,188	13º
14	JOSE ROGERIO MENEZES DA COSTA	703536033-68	9,092	14º
15	FABIO LOPES ARAUJO	631142083-04	8,944	15º

ORD.	NOME	CPF	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
16	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO*	704219783-68	9,496	16º
17	MAURO MASCHEROME LOPES FERREIRA*	951019423-91	9,318	17º
18	EDNEY ROCHA ALBANO*	807926693-04	9,285	18º
19	FRANCISCO LEONARDO CARDOSO DA SILVA*	461573103-59	9,051	19º

* Discentes classificados nos termos do Art.52, §3º da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013.

OBS: O discente José Roberto Barbosa Pessoa, CPF 11975237 - 90, não figurou na relação acima, em virtude de ter sido reprovado, de acordo com o disposto no Art.57 §1º c/c Art.52, da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2015

PROCESSO Nº1389292/2015 AESP/SSPDS. OBJETO: **Contratar instituição para prestação de serviços técnico-especializados** à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE, para execução dos serviços: análises clínica e dos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico (de caráter eliminatório); realização das avaliações psicológica e de capacidade física (ambas de caráter eliminatório), e realização da prova final objetiva (de caráter eliminatório e classificatório), para o quantitativo de 400 (quatrocentos) candidatos da 5ª (Quinta) Turma do Curso de Formação Profissional para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), referente ao Concurso Público da PMCE/2011, regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, além dos que, por ventura, venham a ser incluídos judicialmente. JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se, dentre outros motivos, pela realização de serviços técnicos especializados, para a seleção da 5ª Turma do Curso de Formação Profissional no Concurso Público para o Cargo de Soldado da PMCE, que será composta de 400 (quatrocentos) candidatos. Vale salientar que esta Academia Estadual de Segurança Pública não possui, ainda, a tecnologia necessária para a correção da prova final objetiva, fase do Curso de Formação Profissional, através de leitora de cartão-resposta. Considerando ainda, a complexidade da avaliação dos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, os quais requerem uma Junta Médica Especializada, bem como para avaliação psicológica, fase do Curso de Formação Profissional, através de banca examinadora, que avaliará perfil profissiográfico correspondente ao futuro policial militar. VALOR GLOBAL: R\$351.800,00 (trezentos e cinquenta um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100008.06.128.015.14229.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XIII, da Lei Federal nº8.666/1993. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CEARÁ (FUNECE/CEV/UECE)**, CNPJ: 07.885.809/0001-97, com sede na Avenida Dr. Silas Munguba, nº1700, CEP:60714-910 – Itaperi – Fortaleza – CE – Telefone: (85) 3101.9710/9711. DISPENSA: Eliana Maria Torres Gondim (Secretária Executiva da AESP|CE). RATIFICAÇÃO: José Herlínio Dutra (Diretor Geral da AESP|CE).

Katharinne Marinho Sabóia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136912133, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL FERREIRA DA SILVA**, CPF 68740093891, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº50006611, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013) 865,77

PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10%

(§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974) 86,58
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40%
(ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) 346,31
Total 1.298,66
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/10/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/01/2014, que concedeu aposentadoria à MANOEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº50006611. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2015 IG Nº852985

PROCESSO Nº1476110/2015. OBJETO: **assinatura de 03 (três) exemplares do Jornal o Povo** para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Justificamos a necessidade por um jornal de grande circulação no Estado servindo desta forma como fonte complementar de informação a cerca de fatos e notícias inerentes a vida cotidiana do Estado e do País. VALOR: R\$1.796,40 (mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.28126.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art.25, I, da Lei Nacional nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.222.565/0001-62, com sede na Av. Aguanambi, nº282, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.055-402. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da inexigibilidade de prévia licitação, Fortaleza, 07 de Abril de 2015, Ana Maria Cruz de Sousa - Secretária Executiva da STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a inexigibilidade de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela, Fortaleza, 07 de Abril de 2015, Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2015 IG Nº852987

PROCESSO Nº1476446/2015. OBJETO: **assinatura de 09 (nove) exemplares do Jornal Diário do Nordeste**, no período de 12 meses, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Justificamos a necessidade por um jornal de grande circulação no Estado servindo desta forma como fonte complementar de informação a cerca de fatos e notícias inerentes a vida cotidiana do Estado e do País. VALOR: R\$5.391,00 (cinco mil e trezentos e noventa e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.28126.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art.25, I, da Lei Nacional nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **EDITORA VERDES MARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº07.209.299/0001-38, com sede na Praça da Imprensa, s/n, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.135-690. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da inexigibilidade de prévia licitação, Fortaleza, 07 de Abril de 2015, Ana Maria Cruz de Sousa -Secretária Executiva da STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a inexigibilidade de licitação relativa ao presente processo, com

fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela, Fortaleza, 07 de Abril de 2015, Josbertini Virginio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RATIFICAÇÃO PE Nº37/2014
PROCESSO: 5004303/2014**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2014, objetivando o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PRODUÇÃO CULINÁRIA, com o intuito de atender as demandas da Escola de Vida, Sabor e Arte – Evisa, Unidade pertencente à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o **presente processo HOMOLOGADO E RATIFICADO** com o resultado do certame FRACASSADO. Fortaleza, 06 de abril de 2015. Josbertini Virginio Clementino Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**RATIFICAÇÃO PE Nº39/2014
PROCESSO: 5004350/2014**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2014, objetivando o FORNECIMENTO DE LEITE LONGA VIDA UHT, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o **presente processo HOMOLOGADO E RATIFICADO** com o resultado do certame FRACASSADO. Fortaleza, 09 de abril de 2015. Josbertini Virginio Clementino - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**RATIFICAÇÃO PE Nº41/2014
PROCESSO: 7395070/2014**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº41/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE 03 (três) MOTOS ZERO KM, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o **presente processo HOMOLOGADO E RATIFICADO** com o resultado do certame FRACASSADO. Fortaleza, 06 de abril de 2015. Josbertini Virginio Clementino - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/2015
PROCESSO Nº1999627/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e o **COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº04.332.120/0001-47, simplesmente denominado CONGEMAS, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º Andar, Sala 444, CEP: 70.054-906, Brasília-DF, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo nº1999627/2015. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **co-responsabilidade do XVII Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS**, a ser realizado dos dias 28, 29 e 30 de abril de

2015. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (um) mês, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. Fortaleza, 07 de abril de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e José Rodrigues Rocha Júnior - Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº21/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº3000481-7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, nos dias 26 e 27 de março de 2015, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$2.238,25 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$3.007,07 (três mil, sete reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2015.

Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

HOMOLOGAÇÃO

A EXMA. SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO DO ESTADO, em cumprimento ao disposto no inciso IV, art.43 da Lei nº8.666/93 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº28.876/07, tendo em vista o resultado da licitação do tipo Tomada de Preços nº20130005 - SETUR, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA INDEPENDENTE COM O OBJETIVO DE AUDITAR ANUALMENTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DURANTE O PERÍODO DE DESEMBOLSO DO EMPRÉSTIMO, VERIFICANDO, COM BASE NOS INSTRUMENTOS ACORDADOS, A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E OS PAGAMENTOS EFETUADOS COM FUNDOS DO EMPRÉSTIMO, BEM COMO VERIFICAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO NORMAL DO PROGRAMA E CERTIFICAR A APLICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES LOCAIS E CERTIFICAR OS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E NA LEGISLAÇÃO NACIONAL VIGENTE, declarado pela Comissão Especial de Licitação - 06, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Fortaleza - CE, 15 de Abril de 2015. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ (Secretária Adjunta do Turismo).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº12061160-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº659/2014, publicada no D.O.E. CE nº145, datado de 07 de agosto de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM LUCIANO FERNANDES DO NASCIMENTO, o qual, no dia 09/01/2012, estando de folga e à paisana, com sintomas de ingestão de bebida alcoólica, teria agredido (com uma tonfa) o menor A.A.S.A, bem como a Sra. Maria Margarida Braz da Silva (genitora do menor), quando esta tentava impedir a agressão ao seu filho; CONSIDERANDO que os ofendidos registraram Boletim de Ocorrência Policial (sob o nº058/2012) na Delegacia Regional de Cratêus/CE, bem como submeteram-se ao Exame de Corpo Delito no dia posterior ao suposto fato, perícias estas que atestaram em relação ao menor "hematomas em membros inferiores e região lombar", e em relação a Sra. Maria Margarida Braz da Silva "hematoma região lombar", compatíveis com lesão corporal leve; CONSIDERANDO que o sindicado, embora devidamente citado, conforme Edital de Intimação publicado no DOE nº158 (de 27/08/14), não compareceu, razão pela qual teve sua revelia decretada; CONSIDERANDO que a autoridade Sindicante empreendeu todas as diligências no sentido de localizar as supostas vítimas e/ou testemunhas presenciais dos fatos denunciados, contudo, não foram localizadas para prestar suas declarações durante a instrução probatória; CONSIDERANDO ainda, que não houve indicação de testemunhas por parte da defesa, inexistindo então, provas que demonstrem a autoria da conduta descrita na portaria instauradora; RESOLVE diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor do policial militar SD PM LUCIANO FERNANDES DO NASCIMENTO - M.F. nº118.981-1-4, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº11012527-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº1087/2013, publicada no D.O.E. CE nº230, datado de 06 de dezembro de 2013, visando apurar responsabilidade disciplinar dos Policiais Civis DPC VALDÉRIO PEREIRA NOBRE, IPC CARLOS ANDRÉ FONTENELE MARQUES e IPC MESSIAS LOPES BEZERRA, em virtude dos fatos denunciados pelo Sr. Antônio Amâncio da Silva, o qual noticiou que no dia 10/01/2011 teve sua residência invadida pelos referidos inspetores de Polícia, de onde supostamente subtraíram a quantia de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais) e dois relógios banhados em ouro, além de em tese terem exigido a quantia de 3.000,00 (três mil reais) para que o denunciante não fosse preso em flagrante, sendo em seguida, conduzido indevidamente à Delegacia do 18º DP; CONSIDERANDO ainda constar do raio apuratório, que os referidos inspetores teriam conduzido indevidamente o denunciante ao 18º DP, por ordem do DPC Valdério; CONSIDERANDO o relato pelo denunciante, o qual afirmou que em data posterior a descrita no raio apuratório, fora conduzido à aludida unidade policial pelos Inspectores Carlos André e Messias (os quais reconheceu por meio de fotografia nesta Controladoria) para prestar esclarecimentos acerca de seu suposto envolvimento em delito de falsificação de CNH, entretanto, aduziu não recordar as características físicas dos policiais que efetivamente teriam invadido sua residência; CONSIDERANDO que o denunciante ainda afirmou que não fora agredido fisicamente e/ou verbalmente pelos sindicados, e que quando do comparecimento na Delegacia, não conversou com a autoridade policial (ora sindicado) daquela distrital, bem como permaneceu tão somente 15 (quinze) minutos no local, sendo liberado em seguida; CONSIDERANDO as afirmações dos IPCs Carlos André e Messias, os quais declararam que após a prisão de um indivíduo que estava na posse de uma carteira de habilitação falsa, este teria apontado o denunciante como o fornecedor. Ato contínuo, em razão de tais informações, o DPC Valdério pediu que investigassem a origem do aludido

documento, razão pela qual foram à residência do Sr. Antônio Amâncio, onde convidaram-no a comparecer na unidade policial para esclarecimentos, tendo o denunciante negado a autoria de tais falsificações, além de ter ido voluntariamente à Delegacia, ocasião em que fora coletado os dados do mesmo, para oitiva em data posterior. Asseveraram, ao final, que não adentraram na residência do noticiante; CONSIDERANDO que o DPC Valdério, em sede de interrogatório, confirmou que à época fora realizada a prisão de um indivíduo na posse de uma CNH falsa, mas que não se recordava de ter determinado diligências com o fito de verificar o respectivo fornecedor, assim como, ressaltou não lembrar do comparecimento do denunciante no 18º DP. Acrescentando, por fim, que não tomou conhecimento da suposta invasão ao domicílio do Sr. Amâncio; CONSIDERANDO que corroborando com o interrogatório do DPC Valdério, não há nos autos expedição de ordem de serviço ou notificação por parte deste sindicado, visando a oitiva do Sr. Amâncio; CONSIDERANDO que a única testemunha (indicada pelo denunciante) que teria presenciado a suposta invasão de domicílio já faleceu, conforme declarou o próprio denunciante; CONSIDERANDO que diante do exposto, não há elementos probatórios que atestem as acusações imputadas aos sindicados; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE **homologar em parte o relatório de fls. 371/375, e arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor dos Policiais Civis DPC VALDÉRIO PEREIRA NOBRE - M.F. nº126.879-1-5, IPC MESSIAS LOPES BEZERRA - M.F. nº167.959-1-7 e IPC CARLOS ANDRÉ FONTENELE MARQUES - M.F. nº167.832-1-8, por não haver prova suficiente para ensejar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento, ou a absolvição, administrativa ou judicial, conforme prevê o art.9º, caput, e inc. III, da Lei nº13.441/2004. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº14467358-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº671/2014, publicada no D.O.E. CE nº145, datado de 07 de agosto de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTI, o qual, embora devidamente notificado, não teria comparecido à audiência realizada no dia 19/12/2013 (referente ao Processo Criminal nº0061444-38.2013.8.06.0001), em que fora arrolado como testemunha de acusação, bem como, não apresentou a devida justificativa para tanto; CONSIDERANDO que os fatos foram noticiados através do Ofício nº108/2014, oriundo da 13ª Vara Criminal, comunicando a ausência injustificada do sindicado ao referido ato judicial, ocasião em que fora solicitado a adoção das medidas pertinentes ao mister desta Controladoria; CONSIDERANDO a cópia do termo de audiência de 19/12/13, onde registrou-se a ausência do precitado inspetor (na condição de testemunha); CONSIDERANDO que foram designadas novas audiências referentes ao supracitado processo, para os dias 10/02/2014 e 10/04/14, às quais o sindicado também não compareceu; CONSIDERANDO a versão do sindicado, na qual declarou que tomou ciência da audiência do dia 19/12/13, entretanto não comparecera em virtude de problemas de saúde; CONSIDERANDO o teor do expediente do Departamento de Recursos Humanos da Polícia Civil, o qual ratificou que o sindicado estivera de licença para tratamento de saúde durante 60 (sessenta) dias, no período de 18 de dezembro de 2013 a 15 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO ainda o relato pelo IPC Carlos, de que faltou à audiência do dia 10/04/14 também em razão de problemas de saúde, ressaltando, que comunicara um servidor do aludido Juízo a justificativa para tal ausência, comprometendo-se a apresentar atestado médico posteriormente; CONSIDERANDO que o sindicado justificou a ausência ao ato judicial referente ao dia 10/04/14, acostando cópia de atestado médico (datado de 09/04/14) para 03 (três) dias de afastamento de suas atividades; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE **homologar o relatório de fls. 69/71, e arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor do Inspetor de Polícia Civil CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTI - M.F. nº167.694-1-X, por ausência de

transgressão disciplinar, face às justificativas apresentadas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº10787363-0, instaurada pela extinta Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social - CGOSP, visando apurar responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO, o qual teria supostamente orientado os presos Douglas Gomes Pereira e Manoel Bonfim Nunes Alexandre a declarar falsamente que a prisão em flagrante delito dos mesmos teria sido forjada pelo SGT PM Paulo César de Souza Martins, encarregado da Unidade Policial de Orós/CE; CONSIDERANDO que o supracitado fato fora denunciado pela Promotoria de Justiça de Orós/CE, noticiando que conforme os depoimentos colhidos nos autos do processo nº2404-19.2010.8.06.0135, em tese, há indícios de transgressão disciplinar por parte do IPC Lindemberg, por ocasião da condução dos referidos presos à Cadeia Pública de Orós; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicado negou veementemente os fatos descritos no raião apuratório, declarando que não presenciou o aludido flagrante, pois fora acionado apenas para realizar a condução dos detidos à Cadeia Pública, e, após a entrega dos presos, não manteve qualquer contato com os mesmos. Acrescentou, demais disso, que os presos prestaram tais declarações com o intuito de prejudicá-lo, haja vista que outrora participara da prisão de um deles, ressaltando ainda, que não possui desavenças com o SGT PM Paulo César; CONSIDERANDO os testemunhos colhidos durante a instrução probatória, os quais não presenciaram os fatos denunciados pelos presos, declarando que o sindicado fora solicitado apenas para realizar a condução dos detidos; CONSIDERANDO que em sede de declarações nesta Controladoria, somente Manoel Bonfim Nunes Alexandre ratificou a denúncia, enquanto Douglas Gomes Pereira não confirmou as acusações, e Demerval Samuel Delfino Gomes aduziu que o acusado não praticou tal conduta; CONSIDERANDO que ressalvada a independência das instâncias, não existe procedimento policial e/ou processo criminal instaurado com o fito de apurar a suposta conduta sob análise; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; **RESOLVE homologar o relatório de fls. 347/350, e arquivar a presente Sindicância instaurada em desfavor do Inspetor de Polícia Civil LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO - M.F. Nº167.963-1-X, por não haver prova suficiente para ensejar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento, ou a absolvição, administrativa ou judicial, conforme prevê o art.9º, caput, e inc. III, da Lei nº13.441/2004. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº11581071-4, instaurado sob a égide da Portaria nº596/2013, publicada no D.O.E. CE nº124, datado de 08 de julho de 2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar da policial militar SGT PM FRANCISCO HÉLIO BATISTA DANTAS, em razão de ter, supostamente, faltado com a verdade no intuito de encobrir conduta delituosa dos policiais militares CB PM Pedro Eleone Ferreira de Lima e SD PM Raimundo Paz de Lima Júnior; CONSIDERANDO que em 29 de julho de 2008, nos autos do procedimento administrativo perante o Ministério Público do município de Quixeramobim/CE, na condição de testemunha, afirmou que os policiais CB PM Eleone e SD PM Júnior proferiram agressões contra suspeitos da prática de furto; CONSIDERANDO que, numa segunda ocasião, em 22 de junho de 2011, perante a Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD, negou todas agressões cometidas pelos mencionados policiais militares, desta feita, acusando os membros do Ministério Público do

município de Quixeramobim/CE - Dr. Hugo Frota Magalhães Porto Neto e Dr. Enéas Romero de Vasconcelos de terem cometido os crimes de falsidade ideológica e prevaricação; CONSIDERANDO que em razão dos fatos supra, o aconselhado figura como réu na Ação Penal sob o nº0511395-04.2011.8.06.0001, em trâmite perante a 7ª Vara Criminal da comarca de Fortaleza/CE, pelos crimes tipificados no art.339 (Denúnciação Caluniosa) e no art.342, §1º (Falso Testemunho) do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório o aconselhado confirma as declarações prestadas no dia 29 de julho de 2008, ou seja, atribui aos policiais CB PM Eleone e SD PM Júnior as agressões cometidas contra os meliantes, acrescentando, ainda, que no dia 22 de junho de 2011 teria emitido declaração contrária por indução do advogado dos citados policiais; CONSIDERANDO que em razão das acusações em desfavor dos agentes ministeriais, a Corregedoria Geral do Ministério Público instou os membros do Parquet a esclarecer os fatos, contudo, após análise da documentação, concluiu que “ (...) não vislumbro, no caso, elementos capazes de desencadear procedimento disciplinar. Ou seja, não há justa causa para a instauração de sindicância, considerando que os Promotores de Justiça, repito, exerceram suas atividades com afinco e determinação”; CONSIDERANDO que mesmo tendo prestado o compromisso de dizer a verdade, quando na condição de testemunha, preferiu de maneira consciente e voluntária inverdades que dificultaram a administração da justiça, além de ter dado causa à procedimento administrativo contra os membros do Ministério Público sabendo da inocência dos mesmos; CONSIDERANDO que restou provado que o SGT PM Dantas, dolosamente, prestou um desserviço à sociedade, maculando a imagem da Corporação Militar a qual pertence e prometeu respeitar; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório de fls. 482/491, e punir com 02 (dois) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, o policial militar SGT PM 6563 FRANCISCO HÉLIO BATISTA DANTAS - M.F. Nº027.345-1-6, de acordo com o art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no art.7º, incs. IV, V, VI, VIII e XI, violando também os deveres militares contidos no art.8º, incs. II, V, VIII, XV, XVIII e XXIII constituindo, como consta, as transgressões disciplinares capituladas no art.12, §1º, incs. I e II, e §2º, inc. I, c/c art.13, §1º, incs. VI, IX e XXXII, e §2º, incs. XX e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do art.35, e agravantes do incs. II e VI do art.36, ingressando no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o art.54, inc. II, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº14351089-4, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº802/2014, publicada no D.O.E. CE nº168, datado de 10 de setembro de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares SD PM MARLON DIEGO RODRIGUES MAIA, SD PM FELIPE NERE DE SOUSA e SD PM WYLLIAM MARX PEREIRA SEMIÃO, em razão de denúncia formulada pela Sra. Maria Eliene Macêdo em sede de Inquérito Policial Militar (sob Portaria nº001/2014-IPM-Adj/Sec-2º BPM), dando conta de que estes militares, em tese, estariam exercendo segurança privada no Supermercado “O Netinho”, situado no Município de Crato/CE; CONSIDERANDO que de acordo com a denunciante, rotineiramente uma motocicleta (supostamente de propriedade de um dos sindicatos) ficava estacionada em frente à sua residência, aduzindo que os sindicatos prestavam serviço de segurança particular no aludido estabelecimento comercial quando de folga, e que, não sabia informar se tal atividade era remunerada; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, os sindicatos negaram veementemente a prática de segurança privada sob análise, afirmando que nunca prestaram serviço de segurança particular em nenhum estabelecimento comercial; CONSIDERANDO que conforme os testemunhos, notadamente do proprietário do Supermercado “O Netinho”, os quais declararam que os aludidos acusados não exerciam a função de segurança no citado estabelecimento comercial; CONSIDERANDO que diante dos relatos das testemunhas, a denúncia proferida pela Sra. Maria Eliene Macêdo não mostrou força probatória suficiente para consolidar a formação da culpa dos sindicatos, ressaltando-se, que a denunciante não apresentou quaisquer provas que atestem a acusação imputada; CONSIDERANDO o

Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; **RESOLVE homologar o relatório de fls. 270/278, e arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES** SD PM MARLON DIEGO RODRIGUES MAIA - M.F. nº302.662-1-8, SD PM FELIPE NERE DE SOUSA - M.F. nº302.646-1-4 e SD PM WYLLIAM MARX PEREIRA SEMIÃO - M.F. nº304.336-1-0, em razão da insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº72/2015 – GAB/CGD - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º, I e IV, e Art.5º, I da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, e **CONSIDERANDO** as informações contidas nos autos do SPU nº14317531-9, sobre suposta ameaça praticada pelo Escrivão de Polícia Civil, em estágio probatório, **DAVID LIMA DE FREITAS** ao Inspetor de Polícia Civil José Gerson de Souza Correia, praticada em frente a Delegacia Municipal de Cedro/CE, em 07 de maio de 2014, por volta das 17h10min; **CONSIDERANDO** que o IPC José Gerson, narrou que ao chegar à delegacia encontrou o EPC David, momento em que este o injuriou e o ameaçou, acrescentando ainda, que o EPC David estava com sinais de embriaguez; **CONSIDERANDO** ainda a narrativa do Boletim de Ocorrência nº441-257/2017, em que o policial militar SD Anderson Wendell da Silva Carvalho, descrevendo que o EPC David sacou de sua arma, mantendo-a na posição “sul”, mas posteriormente soltou o armamento, tendo o militar recolhido e apresentado a Autoridade Policial em Auto de Apresentação e Apreensão; **CONSIDERANDO** que em 07 de maio de 2014, o EPC David estava escalado para trabalhar na Delegacia Municipal de Cedro/CE, a partir das 8hs, só comparecendo por volta das 16hs; **CONSIDERANDO** as declarações das testemunhas afirmando que o EPC David Lima de Freitas, encontrava-se com sintomas de embriaguez, armado e com intenção de entrar em luta corporal com o IPC José Gerson de Souza Correia; **CONSIDERANDO** que a conduta imputada ao policial civil, em tese, fere os deveres dos policiais civis previstos no art.100, incisos I, VIII e XII, transgressões disciplinares tipificadas no artigo 103, alíneas “a”, incisos II e IV, “b”, incisos II, XII, XIII, XXIX e “c”, incisos III e XII todos da Lei nº12.124/93. **RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a conduta do EPC **DAVID LIMA DE FREITAS**, M.F. 300.101-1-6, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012;II) Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Jacob Stevenson de Santana Carvalho Mendes, M.F. 132615-1-2 (Presidente), Antônio Tiburtino de Sousa, M.F. 135541-1-0 (Membro) e pela Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva, M.F. 028.380-1-X (Secretária). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº137/2015 - O SINDICANTE JAIR DA SILVA FLORÊNCIO, SUBTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012; **CONSIDERANDO** os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº13648901-0; **CONSIDERANDO** que pesa em desfavor do CB PM FRANCISCO GILDO FERREIRA, M.F. 094.455-1-X; **CONSIDERANDO** denúncia trazida a esta CGD, através das declarações prestadas pela Sra. Francisca Luciene Machado, dando conta que o CB Gildo, junto com outros policiais teriam

comparecido em sua residência, localizada na Rua Rangel Pestana, 1684/ Casa 35 – Sapiranga/CE, no dia 19set13, por volta das 15h30, a fim de tomar satisfação sobre entrevistas que a declarante estava fazendo, nas quais envolviam nomes de policiais militares; **CONSIDERANDO** que esses policiais teriam entrado na casa de sua irmã, sem consentimento da mesma; **CONSIDERANDO** que esses policiais possuem péssimo comportamento no bairro; **CONSIDERANDO** que o filho e primo do CB Gildo, estão envolvidos na morte do filho e sobrinho da denunciante; **CONSIDERANDO** que no momento em que o sobredito policial estava em sua residência afirmou para a denunciante que tivesse muito cuidado com as denúncias que estava fazendo, pois estava falando muita besteira na Imprensa; **CONSIDERANDO** que o CB Gildo nas suas folgas fica circulando de carro no bairro com arma em punho, ameaçando as pessoas; **CONSIDERANDO** o despacho do Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, bem como despacho do CESIM designando este signatário para instruir o feito; **CONSIDERANDO** que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; **RESOLVE: I) Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.**

Jair da Silva Florêncio
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº138/2015 – GAB/CGD - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e **CONSIDERANDO** as informações contidas no SPU de nº14835962-0, no qual existe notícia constante do blog do jornalista Fernando Ribeiro de que a Agente Penitenciária **LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO** teria sido autuada em flagrante, no dia 22 (vinte e dois) de dezembro do ano de 2014, tentando colocar drogas no interior do Presídio Feminino Auri Moura Costa; **CONSIDERANDO** que, de acordo ainda com o referido blog, a mencionada agente penitenciária colocava drogas dentro do presídio, recebendo em troca quantias em dinheiro, diretamente em sua conta bancária; **CONSIDERANDO** que, consta de consulta integrada em nome da AGP Leilane Cipriano Pereira Marinho, o Boletim de Ocorrência nº206-6630/2014, no qual a Diretora Adjunta do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa informa ter tomado conhecimento de que a referida agente favorecia a detenta Lana Benício de Lima com informações privilegiadas e presentes; **CONSIDERANDO** que, a Diretora do presídio feminino tomou conhecimento, através de conversa com a detenta Lana, de que esta teria depositado a quantia de R\$2.500,00 na conta bancária da agente Leilane, uma vez que essa agente afirmou que estava precisando de dinheiro; **CONSIDERANDO** que, ainda segundo a Diretora do referido presídio, a mencionada agente confirmou manter contato telefônico, bem como ter recebido depósitos em sua conta bancária por parte da detenta Lana Benício para a compra de objetos pessoais e para os familiares da agente penitenciária; **CONSIDERANDO** que, a Diretora do presídio feminino declarou que constam dos extratos bancários da Agente Leilane, o depósito das quantias de R\$200,00 no dia 05/10/2014, R\$400,00 no dia 04/11/2014, R\$365,00 no dia 05/11/2014, R\$600,00 no dia 17/11/2014 e R\$500,00 no dia 21/11/2014, sem que a mesma soubesse explicar a origem desses depósitos; **CONSIDERANDO** que, de acordo com as declarações da AGP Leilane, a mesma forneceu o número de sua conta bancária para que a detenta Lana Benício pedisse a alguém para fazer o depósito da quantia de R\$500,00 em sua conta corrente para compra de um óculos; **CONSIDERANDO** que, segundo ainda declarações da referida agente, a detenta Lana depositou a quantia de R\$600,00 na conta bancária da agente para que essa comprasse um presente para sua genitora; **CONSIDERANDO** que a conduta da servidora, viola, em princípio, o artigo 191, incisos I e IV, bem como amolda-se, em tese, ao disposto no artigo 193, inciso IV e artigo 199, incisos I e II, todos da Lei nº9.826/74; **RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta da **AGENTE PENITENCIÁRIA LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO**, M.F. nº473.030-1-X, para apurar os fatos supradescritos, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificada a acusada e/ou o seu defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário

Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para acompanhamento e distribuição à 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, composta pelas Delegadas de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº133.807-1-6 (Presidente) e Maria Cristina Markan O'Grady, M.F. 133.849-1-6 (Membro), e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº142/2015 – GAB/CGD - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.3º, I e IV c/c o art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU Nº14716503-2, tendo como referência o Ofício nº980/2014 – Presídio Militar, datado de 04 de novembro de 2013, da lavra do Tenente QOAPM – William Izaías de Jesus – Respondendo pela Direção do Presídio Militar, informando que o SOLDADO PM Nº9.253 – VALFREDO DA SILVA ALMEIDA, M.F. 053.814-1-X, da CCPM, foi recolhido ao Presídio Militar no dia 03 de novembro de 2014, por infração ao Art.187 (Ausentar-se o militar, sem licença, da unidade em que serve, ou do lugar em que deve permanecer, por mais de oito dias), do Código Penal Militar; CONSIDERANDO que foi publicado no Boletim Interno da Coordenadoria do Comando de Policiamento Metropolitano (CCPM) nº040, de 14 de outubro de 2014, na 3ª Parte – Assuntos Gerais e Administrativos, item II, o Termo de Deserção do Soldado PM nº9.253 – Valfredo da Silva Almeida, M.F. 053.819-1-X, da CCPM; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao mesmo, prima facie, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, VI e IX e viola os deveres militares estaduais consubstanciados no Art.8º, incisos VIII, XIII e XIV c/c inciso I, §1º do Art.12, e ainda as transgressões previstas nos incisos XLI do §1º, do Art.13, da Lei nº13.407/2003; RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com Art.71, inciso II, c/c o Art.88, e ainda c/c o Art.23, inciso II, alínea “c”, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003; II) **Designar a 6ª COMISSÃO MILITAR PERMANENTE DE CONSELHO DE DISCIPLINA (CMPCD)** composta pelos **OFICIAIS**: MAJOR QOPM MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO, MF: 108.104-1-8 (Presidente), CAP QOBM RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE, MF: 167.551-1-7 (Interrogante) e a TEN QOAPM VALDENIVEA SARAIVA FALCÃO, MF: 108.598-1-6 (Relatora e Escrivã), para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou o seu defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº143/2015 – GAB/CGD - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.3º, I e IV c/c o art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU Nº14270065-7, tendo como referência o Ofício nº1308/2014 – GAB.ADJ, datado de 16 de abril de 2014, da lavra do Comandante Geral Adjunto da PMCE, informando que os Policiais Militares, à paisana e armados, 1º SARGENTO PM Nº11.093 – MARCONDES DA SILVA NUNES, M.F. 002.933-1-8, SOLDADO PM Nº20.013 – ISMAEL NOJOSA BENIGNO, M.F. 135.227-1-5, SOLDADO PM Nº21.203 – ROBERTO KEYSON CARIOCA DE SOUSA, M.F. 136.038-1-2, SOLDADO PM Nº22.616 – FLORISVAL NASCIMENTO DE PAULA, M.F. 301.031-1-4 E SOLDADO PM Nº26.277 – GLAUBER ALVES DE SOUSA, M.F. 356.156-1-4, foram submetidos ao T. C. O. nº116-23/2014, por infração ao Art.319 (Prevaricação), do CPB (Decreto-Lei nº2848) e Art.41-F, do Estatuto do Torcedor; CONSIDERANDO que os

mencionados Policiais Militares abordaram 02 (dois) cambistas, tomando os ingressos que estavam vendendo, além de determinarem que saíssem das proximidades do estádio; CONSIDERANDO ainda que todos declararam que haviam sido contratados pelo Subtenente Pires do BPE, para realizar o serviço de localizar os ambulantes e recolher os ingressos que estivessem de posse, para ao final receberem do citado Suboficial, os valores do serviço prestado; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao mesmo, prima facie, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI e XI e viola os deveres militares estaduais consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, IX, XIII, XV, XVIII, XXIX e XXXIV c/c §1º, inciso I, Art.12, e ainda as transgressões previstas nos incisos VIII, XVII, XVIII, do §1º, e as transgressões previstas nos incisos LIII e LV, do §2º, tudo do Art.13, da Lei nº13.407/2003; RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com Art.71, inciso II, c/c o Art.88, e ainda c/c o Art.23, inciso II, alínea “c”, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003; II) **Designar a 6ª COMISSÃO MILITAR PERMANENTE DE CONSELHO DE DISCIPLINA (CMPCD)** composta pelos **OFICIAIS**: MAJOR QOPM MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO, MF: 108.104-1-8 (Presidente), CAP QOBM RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE, MF: 167.551-1-7 (Interrogante) e a TEN QOAPM VALDENIVEA SARAIVA FALCÃO, MF: 108.598-1-6 (Relatora e Escrivã), para instruir o presente feito; III) Cientificar os acusados e/ou o(s) seu(s) defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº149/2015 - O SINDICANTE ANTÔNIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA, CAP PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 1003/2013, publicada no Diário Oficial nº210 de 07/11/2013, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº148395325, que versa sobre documentação em desfavor do TEN PM Reinardo Simplício Santos, MF 000.778-1-X e SD PM 11.596 Ivanildo Rodrigues Lima, MF 099.674-1-9, onde consta comunicação formal da lavra do MAJ BM Paulo George Girão da Silva, presidente da 2ª Comissão Militar Permanente de Disciplina; CONSIDERANDO que segundo o comunicante, chegou ao seu conhecimento, mediante prontuário nº0140105/COPEM, o qual apresentava licença para tratamento de saúde do então aconselhado, SD PM 11.596 Ivanildo Rodrigues Lima, MF 099.674-1-9, de 60 dias retroativo a 23/10/2014, sendo que foi constatada uma rasura no documento suso; CONSIDERANDO que o documento de prontuário estava assinado pelo TEN PM Reinardo Simplício Santos, MF 000.778-1-X, sendo observado algumas dúvidas pela comissão, no tocante em qual documento se baseou a retroatividade da LTS; CONSIDERANDO que a LTS dizia respeito a um atestado oriundo do CAPS (Prefeitura de Fortaleza), datado de 18/12/2014; CONSIDERANDO que na data da retroatividade da licença, o SD PM Ivanildo Rodrigues Lima, estava recolhido ao Presídio Militar, desde a data de 13/07/2014; CONSIDERANDO que ainda existe dúvidas quanto a competência do referido oficial em adulterar o prontuário, além de outras, possíveis irregularidades no mesmo prontuário; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor dos **SERVIDORES**; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antônio William Franco de Souza
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº151/2015 – GAB/CGD - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.3º, I e IV c/c o art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; **CONSIDERANDO** os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU Nº14779357-2, tendo como referência a Comunicação Interna nº738/2014, datada de 20 de novembro de 2014, da lavra do Coordenador da CIOPS – Francisco Kennedy Pimentel Lopes – Cel. QOPM, comunicando que, conforme constatado pelo Sistema de Monitoramento de Viaturas (SMRD), os componentes da Viatura RD 1023, o SOLDADO PM Nº17.591 – ANDRÉ CAVALCANTE DE LIMA, M.F. 112.734-1-6 e o SOLDADO PM Nº27.122 – FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA, M.F. 587.729-1-7, inseriram dados como tendo comparecido ao local para o qual foi acionado pela CIOPS, Rua Alameda Ana Elisa, nº363, Cidade 2000 (Ocorrência M 20140040414), todavia por lá não compareceram, tudo conforme documentação apensa (cronologia e mapas de posicionamento); **CONSIDERANDO** que a latitude e longitude informada pelos componentes da referida viatura não correspondem com ao do local da ocorrência; **CONSIDERANDO** ainda que a apuração deste desvio de conduta deu-se em razão de provocação oriunda da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (SOU), através da denúncia nº0524712, denunciando que a solicitação para atendimento de ocorrência no local não foi atendida; **CONSIDERANDO** que a conduta atribuída ao mesmo, prima facie, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, VI e XI e viola os deveres militares estaduais consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, X, XIII, XXIII e XXXIII c/c o inciso II, do §2º, do Art.12, e ainda as transgressões previstas nos incisos XXIV, XXXII, XXXIV, XXXVIII e LVIII do §1º, e ainda o inciso XVIII, do §2º, tudo do Art.13, da Lei nº13.407/2003; **RESOLVE**: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com Art.71, inciso II, c/c o Art.88, e ainda c/c o Art.23, inciso II, alínea “c”, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003; II) **Designar** a 6ª COMISSÃO MILITAR PERMANENTE DE CONSELHO DE DISCIPLINA (CMPCD) composta pelos **OFICIAIS**: Major QOPM MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO, MF.: 108.104-1-8 (Presidente), CAP QOBM RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE, MF.: 167.551-1-7 (Interrogante) e a TEN QOAPM VALDENÍVEA SARAIVA FALCÃO, MF.: 108.598-1-6 (Relatora e Escrivã), para instruir o presente feito; III) Cientificar os acusados e/ou o(s) defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE** CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº152/2015 – GAB/CGD - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.3º, I e IV c/c o art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; **CONSIDERANDO** que, conforme o que consta nos autos de SPU nº14604730-3, o Policial Militar SOLDADO CIRO JOSÉ MOURÃO ALCÂNTARA, M.F. 303.435-1-4, cometeu agressões contra sua esposa, a senhora Luizyane Monte Mourão, no interior da residência do casal, localizada na Av. Sanford, nº1574, Sobral-CE, no dia 13 de setembro de 2014; **CONSIDERANDO** que o supracitado miliciano foi preso em flagrante delito por tal conduta, conforme o Inquérito Nº553-00933/2014, por ter em tese cometido infração de acordo com o Art.129, §9º (Lesão corporal), Art.140 (Injúria) e Art.147 (Ameaça), todos do Código Penal Brasileiro, além do Art.7º, incisos I, II e V, da Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; **CONSIDERANDO** que tais atitudes, em prima facie, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º I, II, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI e XII, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º II, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XIII, XIV, XV, XVIII, XXII, XXVII, XXIX e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, §1º e Art.12, §1º, I e II, e §2º, II c/c o Art.13, §1º, VI, XXX e XXXII, tudo da Lei nº13.407/2003, I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com Art.71, inciso III, c/c o Art.103 e ainda c/c o Art.23, inciso II, alínea “c”, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003; II) **Designar** a 6ª COMISSÃO MILITAR PERMANENTE DE CONSELHO DE DISCIPLINA (CMPCD) composta pelos **OFICIAIS**: Major QOPM MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO, MF.: 108.104-1-8 (Presidente), CAP QOBM RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE, MF.: 167.551-1-7

(Interrogante) e a TEN QOAPM VALDENÍVEA SARAIVA FALCÃO, MF.: 108.598-1-6 (Relatora e Escrivã), para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou o seu defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art.4º, §2º do Decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE** CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº153/2015 – GAB/CGD - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.3º, I e IV c/c o art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; **CONSIDERANDO** que, conforme o que consta nos autos de SPU nº14566220-9, o Policial Militar: SOLDADO PM FRANCISCO RICARDO LIMA DA SILVA, M.F. 127.242-1-7, estava escalado para o desfile de comemoração do 7 de setembro no ano de 2013; **CONSIDERANDO** que o supracitado miliciano não compareceu ao desfile, porém apresentou um atestado médico, o qual apesar de conceder 02 (dois) dias de afastamento e estar datado em 06 de setembro de 2013, além de estar carimbado com o nome e matrícula do médico responsável na unidade de saúde referenciada no suposto atestado médico, não apresentava assinatura do médico responsável; **CONSIDERANDO** que a Unidade Mista de Saúde João Oliveira, em Acarape/CE, referenciada no suposto atestado médico, nega que tenha havido atendimento ao referido militar na data expressa no suposto atestado médico; **CONSIDERANDO** que a Secretaria de Saúde de Acarape afirma que o médico referenciado no carimbo no suposto atestado não emitiu, carimbou nem assinou qualquer atestado para o supracitado miliciano; **CONSIDERANDO** que tais atitudes, em prima facie, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º I, II, IV, V, VI, VIII, IX, XI e XII, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º I, II, IV, VIII, IX, X, XI, XIII, XIV, XV, XVIII e XXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, §1º e Art.12, §1º, I e II, e §2º, III, c/c o Art.13, §1º, VI, IX, XXIV, XXVI, XXXIX, XLII, XLIII e LVIII, e §2º, XVIII e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003, **RESOLVE**: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com Art.71, inciso II, c/c o Art.88 e ainda c/c o Art.23, inciso II, alínea “c”, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003; II) **Designar** a 6ª COMISSÃO MILITAR PERMANENTE DE CONSELHO DE DISCIPLINA (CMPCD) composta pelos **OFICIAIS**: Major QOPM MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO, MF.: 108.104-1-8 (Presidente), CAP QOBM RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE, MF.: 167.551-1-7 (Interrogante) e a TEN QOAPM VALDENÍVEA SARAIVA FALCÃO, MF.: 108.598-1-6 (Relatora e Escrivã), para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou o seu defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art.4º, §2º do Decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE** CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº154/2015 - O SINDICANTE ANTÔNIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA, CAP PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 1003/2013, publicada no Diário Oficial nº210 de 07/11/2013; **CONSIDERANDO** os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº14355235-0, que versa sobre documentação em desfavor do SGT PM DAVID JONES ANDRADE GOMES, MF 031.466-1-8, onde consta que o militar em epígrafe, no dia 25/05/2014, por volta das 0h15min, teria invadido a residência da senhora Ana Karla Lourenço Rodrigues, situada à Rua Gonçalves Dias, nº. 500, no bairro do Rodolfo Teófilo, em Fortaleza-CE; **CONSIDERANDO** que o SGT David invadiu a residência da denunciante de arma em punho; **CONSIDERANDO** que o militar suso, além da invasão da residência, efetuou dois disparos contra o parolho de som da senhora Ana Karla, proferindo palavras de baixo calão contra a pessoa da cunhada da denunciante;

CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antônio William Franco de Souza
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº155/2015 – GAB/CGD - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº15144370-0, segundo o qual, no dia 18 de janeiro de 2015, entre meio-dia e 13h, na garagem da Delegacia Municipal de Boa Viagem/CE, o Perito Criminal Adjunto JEOVÁ RODRIGUES CARVALHO LIMA teria solicitado e recebido do Sr. Dioclécio Moreira da Silva a quantia de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para realizar uma perícia em sua moto HONDA/BRÓS 150 ES, de cor preta, ano/modelo 2014, de placa PMZ7428-Ce, que se encontrava apreendida na referida repartição policial; CONSIDERANDO que a autoridade policial responsável por aquela delegacia não teria requisitado à PEFOCE a realização da referida perícia; CONSIDERANDO que tramita na 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Viagem/CE, o processo de nº5825-02.2015.8.06.0051/0, em desfavor do nominado servidor, por suposto cometimento de corrupção passiva, art.317 do CPB; CONSIDERANDO pois que a conduta do servidor, em tese, infringe os deveres previstos no art.100, inciso I, bem como configura as transgressões previstas no art.103, alínea “b”, incisos II e XXIV, alínea “c”, incisos III e XII, e alínea “d”, inciso IV, todos da Lei nº12.124/1993; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** em desfavor do Perito Criminal Adjunto **JEOVÁ RODRIGUES CARVALHO LIMA**, matrícula funcional nº085.429-1-0, para apurar os fatos supradescritos, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012.; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para acompanhamento e distribuição à 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL, composta pelos Delegados de Polícia Civil João Marcelo de Saboya Fonteles (Presidente), matrícula funcional de nº126.915-1-3 e Renato Almeida Pedrosa (Membro), matrícula funcional de nº126.888-1-4 e pela Escrivã de Polícia Civil Lúcia de Fátima de Sousa Paula (Secretária), matrícula funcional de nº028.314-1-4. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº156/2015 - O SINDICANTE MARCELO RIBEIRO ABREU, CAPQPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria Nº984/2013 - CGD, publicada no Diário Oficial nº205, de 31/10/2013; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos contantes no processo protocolado sob SPU Nº14173044-7, que versa sobre denúncia envolvendo o SD PM Nº22081 FERNANDO EGILSON MEMÓRIA DE ARAÚJO JÚNIOR, M.F. 300.926-1-9, no qual é acusado de no dia 11 de março de 2013, por volta das 16h50min, haver efetuado um disparo de arma de fogo, tipo escopeta, vindo a atingir o sogro da denunciante de nome Antônio Correia de Castro, além de ter atingido também a senhora Gerlane Maria

da Silva; CONSIDERANDO que foram registrados 02 (dois) Boletins de Ocorrência de números: 107-2979/2014 e 107-2980/2014, no 7º Distrito Policial, em relação ao ocorrido; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/2003, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE, de 07.02.2012. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Marcelo Ribeiro Abreu
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº157/2015 – CGD - A SINDICANTE, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL BIANCA DE OLIVEIRA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD nº25/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.09.2012; e CONSIDERANDO os fatos constantes dos autos do processo protocolado sob SPU nº14077801-2, no qual consta Ofício nº107/2014 da lavra da Delegada de Polícia Civil Rosa de Fátima Barbosa de Oliveira, tendo esta Autoridade Policial informado que recebeu documento assinado pelos terceirizados Adriana da Silva Barbosa, Magna Regina de Almeida Costa e Francisco Fabiano da Silva Monteiro; CONSIDERANDO que, segundo o mencionado ofício, no dia 17 (dezessete) de janeiro de 2014, por volta das 10h 30min, teria ocorrido fato constrangedor praticado pelo Inspetor de Polícia Civil Paulo Henrique Araújo Rocha de Sousa em relação aos terceirizados acima mencionados, enquanto a referida Autoridade Policial participava de evento no Fórum do Município de Beberibe/CE; CONSIDERANDO o documento assinado pelos mencionados terceirizados, no qual informam que encontravam-se no gabinete da Autoridade Policial, quando o referido Inspetor de Polícia, apontando-lhes o dedo, teria dirigido a palavra aos mesmos, de forma grosseira e com muita raiva, afirmando que a terceirizada Adriana não teria que obedecer ordens do Inspetor Tarcílio, uma vez que não era subordinada ao mesmo; CONSIDERANDO que, mesmo tendo a terceirizada Adriana da Silva Barbosa afirmado que Paulo Henrique resolvesse a situação com a Autoridade Policial, o mesmo insistiu em sua conduta, e mais uma vez dirigiu a palavra aos referidos terceirizados, questionando, em tom ameaçador, se os mesmos queriam ser presos; CONSIDERANDO que os referidos terceirizados afirmam no documento que as pessoas que se encontravam na delegacia ouviram os gritos e palavras constrangedoras do Inspetor Paulo Henrique, o que causou quebra do ambiente harmônico, até então existente com o referido inspetor e na delegacia; CONSIDERANDO o despacho da Sra. Controladora Geral determinando a instauração de sindicância; CONSIDERANDO que a conduta do referido servidor, em tese, descumpra os deveres previstos no artigo 100, incisos I e XII, bem como a transgressão disciplinar prevista no artigo 103, alínea “b”, incisos XXIX, XLII, LI e LII; RESOLVE: Determinar a **instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **PAULO HENRIQUE ARAÚJO ROCHA DE SOUSA**, matrícula funcional 168.100-1-0, para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados o Sindicado e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Bianca de Oliveira Araújo
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº158/2015 – CGD - A ESCRIVÃ DE POLÍCIA GECILA SIQUEIRA GOMES, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL – CESIC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº126/2012 - CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº032, datado de 14/02/

2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob VIPROC nº14095589-5; CONSIDERANDO as denúncias registradas no Sistema de Ouvidoria do Estado do Ceará, protocolado sob nº0463753, de 30/10/2013, sobre diversas irregularidades administrativas e funcionais por parte de servidores e/ou terceirizados da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS); CONSIDERANDO que foi formada uma Comissão Conjunta da SSPDS/CGD para apurar as denúncias acima citadas, em cujo relatório está descrito que os Inspectores de Polícia Civil SILVANA MARTINS ROCHA DE FREITAS, ARLENE DE OLIVEIRA LIMA e MARCOS AURÉLIO NOGUEIRA MOREIRA, foram substituídos em seus serviços pela servidora Terezinha Marinho da Silva, sem prévia autorização do gestor daquela Coodenadoria e mediante suposto pagamento à referida servidora; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº090, da CIOPS, de 13/11/2014, informando ao GTAC que, referente às substituições dos serviços nos dias 02, 04, 06, 10 e 14 de janeiro de 2012, não foi encontrado nenhum registro dos fatos no relatório dos Controladores de Turno do Núcleo de Despacho, nem tampouco as devidas autorizações; CONSIDERANDO o despacho da Exmª Sra. Controladora Geral determinado que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto à instauração da presente sindicância; CONSIDERANDO que pesa em desfavor dos Inspectores de Polícia Civil SILVANA MARTINS ROCHA DE FREITAS, matrícula nº106.715-1-5, ARLENE DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº168.017-1-2, e MARCOS AURÉLIO NOGUEIRA MOREIRA, matrícula nº106.326-1-7, o fato de, supostamente, terem permutado serviço sem autorização superior e sem constar no relatório dos Controladores de Turno do Núcleo de Despacho; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, constitui descumprimento de dever previsto no artigo 100, incisos I e XII, e transgressão disciplinar prevista no artigo 103, “a”, inciso I, e “b”, inciso XII, todos da Lei Estadual nº12.124 – Estatuto da Polícia Civil

de Carreira, de 06 de julho de 1993; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor dos **SERVIDORES**; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMpra-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza 14 de abril de 2015.

Gecila Siqueira Gomes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº159/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de cumprirem a Ordem de Serviço nº122/2015, para proceder diligências, concedendo-lhes (1/2) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2015.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
SÔNIA RODRIGUES DA SILVA	INSPETORA PC	V	25/04/2015	FORTALEZA/PARACURU/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO ANDERSON VIANA NASCIMENTO	SOLDADO PM	V	25/04/2015	FORTALEZA/PARACURU/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67
TOTAL GERAL							61,34

*** **

PORTARIA CGD Nº160/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, no intuito de instruir Sindicância Administrativa sob SPU nº11666635-8, realizar a oitiva de testemunhas, concedendo-lhes (1/2) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2015.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	CAPITÃO PM	IV	27/04/2015	SOBRAL/CAMOCIM/SOBRAL	0,5	64,83	32,42
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	SUBTENENTE PM	V	27/04/2015	SOBRAL/CAMOCIM/SOBRAL	0,5	61,33	30,67
TOTAL GERAL							63,09

*** **

PORTARIA CGD Nº161/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de cumprirem a Ordem de Serviço nº121/2015, para proceder diligências, concedendo-lhes (1/2) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2015.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
SÔNIA RODRIGUES DA SILVA	INSPETORA PC	V	24/04/2015	FORTALEZA/PARACURU/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO ANDERSON VIANA NASCIMENTO	SOLDADO PM	V	24/04/2015	FORTALEZA/PARACURU/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67
TOTAL GERAL							61,34

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº432/2015.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art.100, da Lei Complementar nº80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando a relevância do dia 02 de abril de 2015 (quinta-feira santa) para os rituais litúrgicos em memória da Ceia do Senhor Jesus Cristo, sua paixão, morte e ressurreição. RESOLVE Art.1º Estabelecer ponto facultativo, para Defensores Públicos, servidores e colaboradores, em todo o expediente do dia 02 de abril de 2015, no âmbito do Estado do Ceará.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
Fortaleza, 30 de março de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº484/2015 - A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.44 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97; Considerando o disposto na Resolução nº81/2013 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando o requerimento conjunto protocolado sobre o número 15076576-2; Considerando ainda a 5ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 27 de março de 2015: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar a remoção** por permuta entre os **DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de março de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº484/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA	4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE 2º GRAU	22ª DEFENSORIA CÍVEL DE 2º GRAU
CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	22ª DEFENSORIA CÍVEL DE 2º GRAU	4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE 2º GRAU

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2015**

PROCESSO Nº15116068_6/2015 Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. OBJETO: **Aquisição de 120 (cento e vinte) copias do plano de universalização de acesso à justiça e 40 (quarenta) fotos álbuns com as ações das gestões de 2013, 2014 e 2015** da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: A despesa está estreitamente ligada aos interesses da Defensoria Pública, tendo em vista que trata aquisição de alguns cópias do Plano de Universalização de Acesso à Justiça e álbuns com fotos das ações da Defensoria Pública nas gestões de 2013 à 2015, para divulgação em eventos da Defensoria Pública do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00488 06200001.14.122.500.28451.22.33903900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA LCR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.481.062/0001-68, com sede na rua Israel Bezerra, 633, Dionisio Torres, Fortaleza/CE. DISPENSA: O Subdefensor da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para a aquisição de 120 (cento e vinte) copias do plano de universalização de acesso à justiça e 40 (quarenta) fotos álbuns com as ações das gestões de 2013, 2014 e 2015 da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pela a Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta no parecer nº334/2015, bem como nos autos do processo nº15116068_6, e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 10/2015**

PROCESSO Nº14256561_0/2015 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: **Contratar os serviços** da empresa AUTO OINTURAS MENDONÇA E PEÇAS LTDA, **pertinente ao reparo no veículo Renalt Sander, placa HYT-2867**, de propriedade desta Defensoria Pública do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: justifica-se a dispensa da licitação em razão de tratar-se de despesa realizada nos veículos adquiridos pela Defensoria Pública Geral do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12535 06200001.14.122.500.28451.01.33903000.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XVII da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **AUTO PINTURAS MENDONÇA E PEÇAS LTDA ME**, situada na Av. Rogaciano Leite, nº1999, Bairro Engenheiro Luciano

Cavalcante, Fortaleza-Ce. DISPENSA: O Secretário Executivo da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para a contratação do serviços referente ao pagamento da manutenção nos veículo pertencente à Defensoria Pública do Estado do Ceará, no valor de R\$2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais). RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pela a Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº14256561_0 e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SÚMULA DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
REALIZADA EM 06/03/15**

Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06 de março de 2015 (dois mil e quinze), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Andréa Maria Alves Coelho, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Processo nº14395268-4; 2) Processo nº14451246-7 apenso ao 14046677-0; 3) Processo nº14019993-4; 4) Processo nº14817617-8; 5) Processo nº15043452-9; 6) Processo nº10663562-0; 7) Processo nº14465671-0; 8) Processo nº14708558-6; 9) Processo nº14656664-5; 10) Processo nº15011220-3; 11) Processo nº15093709-1; 12) Processo nº14669722-7. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho, Conselheira Nata; Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, Conselheira Nata; Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Epaminondas Carvalho Feitosa, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito e o Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homs Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda representando a ADPEC, Exma. Sra. Maria Noêmia Pereira Landim. Ausências justificadas do Subdefensor Público-Geral, Exmo. Sr. Túlio Iumatti, Conselheiro Nato, por estar em gozo de férias e da Exma. Sra. Ana Virgínia Ferreira Carmo, Ouvidora-Geral, por estar afastada de suas atividades. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho e secretariada pelo Exmo. Sr. Francisco Rubens de Lima Júnior. Foi aprovada a Súmula da Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior de 2015. De acordo com o art.22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão deveria iniciar-se pelos informes, sendo solicitada pela Presidência a inversão do pauta

para que os informes ocorressem apenas no fim da sessão, dada a extensão da pauta, o que foi aprovado pela unanimidade dos Conselheiros. Posto em pauta o processo nº14395268-4, que tem como parte interessada a Escola Superior da Defensoria Pública e o Centro de Estudos Jurídico e Aperfeiçoamento Funcional, onde apresenta ao Egrégio Conselho Superior da DPGE as teses aprovadas em Plenário do I Encontro de Teses, realizado no dia 06 de junho de 2014. Considerando que já havia sido aprovada a redação das teses, discute-se apenas o instrumento adequado para a publicação destas. Havia sido apresentado pelo relator, Dr. Epaminondas Carvalho Feitosa, voto pela proposta de resolução que altera o Regimento Interno da Defensoria Pública, para que incluisse, dentre as atribuições do Conselho Superior, a atribuição de “elaborar enunciados de súmula”, considerando que a aprovação de teses institucionais por meio de resolução implicaria em norma cogente em relação a todos os membros da carreira. Pela representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará foi apresentada manifestação nos autos, corroborando a proposta apresentada pelo relator. Passada à discussão, aprovou-se a proposta do Conselheiro Alfredo Jorge Homsí no sentido de que há incompatibilidade dos termos do edital do I Encontro de Teses, que determina que as teses aprovadas deveriam passar pelo CONSUP, devendo o processo ser baixado em diligência à Escola Superior da Defensoria Pública, para que esta proceda ao envio das propostas apresentadas ao Gabinete do Defensor Público Geral, para que se dê imediata publicação. Propõe ainda a correção do edital do II Encontro de Teses para que não se submeta ao Conselho Superior as teses aprovadas, e que deveriam ser publicadas apenas como teses da Escola Superior da Defensoria Pública. A proposta do Dr. Alfredo Homsí foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros, determinando-se, portanto, a desnecessidade de subsunção das teses à aprovação do egrégio Conselho Superior, devendo serem remetidas à publicação. Posto em pauta o processo nº14451246-7, apenso ao 14046677-0, que tem como parte interessada o Núcleo Central de Atendimento – NCA/DPGE, onde apresenta reclamação dos Defensores Públicos lotados no Núcleo de Atendimento de Petição Inicial, sobre a Resolução nº96, de 23 de abril de 2014. Por ocasião da sessão anterior do egrégio CONSUP, já se deu a votação da proposta de alteração da redação daquela Resolução, restando apenas pendente a redação da proposta de resolução com os seus respectivos considerandos. Nesse sentido fora apresentado voto vista pelo Conselheiro Alfredo Jorge Homsí, com a seguinte redação para a resolução que venha reger a matéria: “Altera o parágrafo 2º do artigo 8º da Resolução nº96/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará compete exercer suas atividades consultivas, normativas e decisórias (Art.6º-B, I, da Lei Complementar Estadual nº06/97; art.102, da Lei Complementar nº80/94 e art.1º e 10, I, do Regimento Interno do CONSUP); CONSIDERANDO o interesse da DPGE em ter seus Órgãos de Execução regularmente organizados para melhor servir os assistidos. RESOLVE: Art.1º Alterar o parágrafo 2º do art.8º da Resolução nº96/2014 que passa a ter a seguinte redação: ‘§2º Nos casos de férias, licenças e afastamentos de um ou mais Defensores Públicos em atuação no NAPI, todos os demais integrantes do respectivo núcleo terão seus 6 (seis) atendimentos diários ampliados em 1 (um), pelo tempo em que perdurar a respectiva ausência’. Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se.” A proposta foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Em pauta o processo nº14019993-4, que tem como parte interessada a Dra. Amélia Soares da Rocha, onde requer compensação de dias trabalhados em feriados e finais de semana, sendo relatora a Conselheira Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu que apresentou seu voto, que fora anexados aos autos, tendo o procedimento sido sobrestado a pedido da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, que destes fez carga. Em pauta o processo nº14817617-8, que tem como parte interessada o Dr. José Wagner de Farias, onde apresenta consulta sobre o conflito de atribuição entre o Núcleo de Consumidor e o Núcleo da Petição Inicial, onde este Defensor Público Estadual atua, mais precisamente sobre ação de danos morais nas demandas consumeristas, sendo relatora a Conselheira Amélia Soares da Rocha. Conforme prévia solicitação, fora dada a palavra ao Defensor Público interessado, Dr. Wagner de Farias. Após manifestação deste, passou-se ao voto da relatora, que apresentou manifestação no sentido de que, diante do caso concreto, não haveria, propriamente, conflito de atribuição a ser dirimido, pois haveria, na verdade, ausência de apresentação de documentos pelo assistido. Demais disso, não haveria uma negativa da teoria minimalista aprofundada, e que teria ocorrido a perda do objeto, conforme manifestação do Defensor Público com atuação no NUDECON, Dr. Francisco Bionor, que admitiu tratar-se de demanda daquele núcleo, desde que fosse apresentado os documentos necessários à possível propositura de ação. A despeito da dúvida sobre a recusa de atendimento ou o conflito de atribuição, contudo, haveria que

se dar rápida resposta ao assistido diante da urgência da situação. O Conselheiro Epaminondas Feitosa votou no sentido de conhecer do conflito, para que o procedimento seja de atribuição do NUDECON e para que se aguarde a apresentação de documentos pelo assistido. Apresentou, pois, seu voto no mesmo sentido da relatora. O Conselheiro Gustavo Barros votou também no mesmo sentido da relatora. O Conselheiro Alfredo Homsí entendeu que não houve propriamente um conflito de atribuições para ser analisado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, e que não haveria razão de manifestação deste egrégio Conselho, sobretudo, diante da manifestação expressa do Defensor Público com atuação no NUDECON, e que assim não caberia, nesse caso, ao CONSUP dizer o óbvio, ou seja, que nas demandas relacionadas ao Direito do Consumidor o atendimento deva se dar pelo NUDECON. A Conselheira Vanda Lúcia Veloso seguiu o mesmo entendimento do Conselheiro Alfredo Homsí, assim como também se manifestou a Defensora Pública Geral. Considerando o empate na votação, Dra. Andréa Maria Alves Coelho apresentou voto de minerva, sendo aprovada por maioria o voto condutor do Dr. Alfredo Homsí. Em pauta o processo nº15043452-9, que tem como parte interessada o Dr. Tiago Oliveira Pereira da Silva, onde solicita Liberação/Cessão para atuar como Assessor Parlamentar junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, sendo relatora a Conselheira Amélia Soares da Rocha. Aos autos foi juntado pedido de desistência do interessado. Apresentou assim voto no sentido de arquivamento dos autos, no que foi seguido pela unanimidade dos Conselheiros. Em pauta o processo nº10663562-0, que tem como parte interessada o Dr. Alfredo Jorge Homsí Neto, onde apresenta proposta de resolução que regulamenta a compatibilidade da função de magistério com o cargo de Defensor Público, sendo relatora a Conselheira Amélia Soares da Rocha que apresentou seu voto no sentido de que a matéria deve ser regulamentada pelo Conselho Superior, sendo estabelecida a carga horária de 20 (vinte) horas, podendo serem elaboradas outras hipóteses, segundo o caso concreto, e que, em assim decidindo o CONSUP, apresentaria proposta de resolução sobre a matéria. O Conselheiro Epaminondas Carvalho proferiu seu voto no mesmo sentido do parecer da Assessoria Jurídica e da manifestação da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, para que continue havendo a avaliação da Corregedoria Geral da Defensoria Pública no caso concreto, sendo despidianda nova regulamentação. O Conselheiro Gustavo Barros, preliminarmente, declarou-se suspeito para relatar a matéria, considerando ter atuado nos autos emitindo parecer jurídico, no entanto, considerou-se apto a votar, manifestando-se no sentido de já haver regulamentação suficiente, no mesmos termos do voto do Conselheiro Epaminondas Carvalho. O Conselheiro Alfredo Homsí votou no mesmo sentido da relatora, para que haja regulamentação objetiva, limitada a 20 (vinte) horas, podendo, no caso concreto, situações excepcionais serem avaliadas pela Corregedoria Geral. As demais Conselheiras seguiram o voto da relatora. Assim, por maioria, deliberou-se pela apresentação de proposta de resolução que regulamente a matéria, sendo dado vista à relatora Dra. Amélia Rocha para que proponha a redação da resolução. Em pauta o processo nº14465671-0, que tem como parte interessada o Dr. Alfredo Jorge Homsí Neto, onde apresenta proposta de Resolução que dispõe sobre as promoções dos Defensores Públicos, sendo relator o Conselheiro Epaminondas Carvalho Feitosa. Dado o adiantar da hora e a complexidade da matéria, o processo foi retirado de pauta para que seja apreciado no próximo dia 12 de março, em sessão extraordinária, às 15h. Aos autos foi juntado o voto do Conselheiro Epaminondas Carvalho, recomendando-se o prévio envio da proposta a todos para ciência. Em pauta o processo nº14708558-6, que tem como parte interessada a Supervisão das Defensorias Públicas da Infância e Juventude-DPGE, onde apresenta Resolução do Núcleo de Atendimento Jurídico Especializado ao Adolescente em conflito com a Lei, sendo relator o Conselheiro Epaminondas Carvalho Feitosa, que apresentou seu voto e proposta de resolução, com alterações à proposta inicial, nos seguintes termos: “Institui e Regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei – NUAJA e dá outras providências. CONSIDERANDO que ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará compete exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias (Art.6º-B, I da Lei Complementar Estadual nº06/1997, Art.102 da Lei Complementar Federal nº80/1994 e Arts.1º e 10, I do Regimento Interno do Conselho Superior, de 25 de março de 1998); CONSIDERANDO a necessidade de instituição e regulamentação do funcionamento do NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – NUAJA; CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica integral e gratuita, e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do Art.5º, LXXIV da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente em respeito ao disposto na Constituição Federal que prioriza, de forma absoluta, a garantia dos direitos dos adolescentes e, excepcionalmente, dos jovens, até 21 (vinte e um) anos; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº12.594, de 18 de

janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Artigo 1º. Instituir e regulamentar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará, o funcionamento do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei – NUAJA; Artigo 2º. O NUAJA é o órgão de atuação da Defensoria Pública do Estado do Ceará, tendo caráter permanente e missão primordial de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos adolescentes e jovens em conflito com a lei em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, em meio fechado e em internação provisória. Parágrafo único. No que pertine a internação provisória, mencionada no caput do presente artigo, a atuação do NUAJA se dará, exclusivamente, para fins de orientação. Artigo 3º. O NUAJA será dotado das condições físicas e estruturais necessárias ao seu regular funcionamento. §1º. O atendimento ao assistido e/ou a seus familiares ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h. §2º. O NUAJA terá sua abrangência de atuação: a) na Capital; b) nas comarcas onde não houver Defensor Público em atuação, por designação do Defensor Público Geral do Estado, sempre que a atuação da Defensoria Pública se justificar pela importância da matéria; c) nas demais comarcas do interior, onde a atuação do Núcleo se justifique pela repercussão da matéria, a juízo do Defensor Público Geral do Estado, que, se assim entender, deverá designar expressamente a atuação do Núcleo, ou sempre que, por justo motivo relacionado à complexidade técnica da causa, o Defensor Público em atuação na comarca solicitar apoio técnico-jurídico ao Núcleo. Artigo 4º. São atribuições do NUAJA, por meio de seus órgãos de execução: I – prestar atendimento e orientação jurídica integral, social e psicológica aos jovens e adolescentes em situação de conflito com a lei, podendo realizar diligências e encaminhamentos que entender necessárias; II – assegurar a observância aos direitos humanos e fundamentais dos jovens e adolescentes em primeiro atendimento e em cumprimento de medida socioeducativa; III – realizar inspeções ordinárias, anualmente, e extraordinárias, sempre que se fizerem necessárias, nos Centros Educacionais da Comarca de Fortaleza; IV – realizar audiências extrajudiciais com a aplicação de princípios de justiça restaurativa, buscando recompor buscando recompor as relações sociais identificados no primeiro atendimento visando o interesse de jovens buscando recompor buscando recompor as relações sociais identificados no primeiro atendimento visando o interesse de jovens e adolescentes, que poderá ser executada mediante convênio com outras instituições; V – elaborar e ajuizar, isolada ou conjuntamente com outros núcleos especializados da DPGE, ações coletivas referentes à prevenção e/ou cessação de violações de direitos dos jovens e/ou adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; VI – estabelecer permanente articulação com outros núcleos especializados ou equivalentes das Defensorias Públicas de outros Estados e da União, na área da defesa dos jovens e/ou adolescentes em conflito com a lei, para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências; VII – contribuir no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas que visem à adequação e execução das medidas socioeducativas, nos termos da Lei nº12.594/2012; VIII – propor junto à Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará projetos de elaboração, revisão e atualização legislativa na esfera infracional; IX – propor, fomentar e participar diretamente do intercâmbio da Defensoria Pública do Estado do Ceará, com entidades públicas e privadas ligadas à área de sua atuação especializada; X – contribuir para a definição, do ponto de vista técnico, do planejamento de ações voltadas à implementação das diretrizes de atuação da Defensoria Pública do Estado do Ceará naquilo que for pertinente a suas atribuições; XI – realizar atendimento a adolescente em conflito com a lei ameaçado de morte e encaminhamento, quando cabível, ao PPCAAM – Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, exclusivamente, naquilo que for pertinente as suas atribuições e concomitantemente com a 5ª Defensoria Pública da Infância e da Juventude e a Defensoria Pública do Projeto Justiça Já; XII – realizar visitas semanais aos Centros Educacionais da comarca de Fortaleza, salvo recesso forense e demais situações especiais; XIII – prestar atendimento individualizado, orientação e registro de solicitações apresentadas pelos socioeducandos. Artigo 5º Os Defensores Públicos lotados no NUAJA poderão prestar auxílio aos Defensores Públicos do 2º grau de jurisdição, desde que requisitados por estes, podendo acompanhar os processos a eles destinados, atender as partes, e, conjuntamente com o Defensor Público de 2º grau, elaborar, assinar peças processuais e realizar sustentações orais. Artigo 6º O NUAJA para viabilizar o exercício de suas atividades fins, deverá: I – manter banco de dados próprio com informações, sempre atualizadas, de legislação, jurisprudência, doutrina e experiências pertinentes à sua área de atuação; II – elaborar lista de fontes de referência para pesquisa de material jurídico e não jurídico ligado ao exercício das atividades de sua atuação; III - manter banco de dados de entidades governamentais e não-governamentais que integrem o sistema de garantia dos direitos de crianças e adolescentes, bem como de projetos sociais da rede pública. Parágrafo Único. O NUAJA compartilhará todas as informações acima elencadas com o sistema de gerenciamento de informações

implementado pela Defensoria Pública Geral. Artigo 7º. O NUAJA será composto por, no mínimo, 2 (dois) Defensores Públicos. Parágrafo Único - Os Defensores Públicos lotados nas 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Defensorias da Infância e Juventude da comarca de Fortaleza, bem como na Defensoria do Projeto “Justiça Já”, poderão exercer de forma subsidiária as atribuições inerentes aos Defensores Públicos lotados no NUAJA, nos casos de situação emergencial ou de grave risco aos jovens e adolescentes em conflito com a lei, devidamente designado pelo Defensor Público-Geral. Artigo 8º. São atividades privativas dos integrantes do NUAJA, salvo possibilidade de exercício subsidiário, nos moldes do artigo 4º desta resolução: I – subscrição de pareceres técnicos; II – representação da Defensoria Pública em conselhos ou colegiados ligados às respectivas especialidades; III – exercer as demais atribuições previstas nesta resolução. Artigo 9º. Os Defensores Públicos lotados nas Defensorias especializadas da Infância e Juventude de Fortaleza, bem como na Defensoria do Projeto “Justiça Já”, poderão atuar como colaboradores no planejamento, execução e promoção de eventos relacionados a temática de crianças e adolescentes em conflito com a lei, na educação em direitos e na construção de teses institucionais. Artigo 10. O NUAJA realizará, ordinariamente, uma vez por mês, reunião para definir e deliberar planos de metas e interesses relacionados a jovens e adolescentes em conflito com a lei. Parágrafo único: Ressalva-se que as diretrizes institucionais da Defensoria Pública voltadas para a área da infância e da juventude serão deliberadas, em conjunto, pelo NUAJA, NADIJ e defensorias públicas especializadas, tanto na capital quanto no interior. Artigo 11. Os despachos iniciais e finais dos procedimentos referentes a direitos coletivos instaurados pelo NUAJA poderão ser publicados pela Defensoria Pública no Diário Oficial do Estado. Artigo 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. Artigo 13. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 06 de março de 2014”. Fora aprovada pela unanimidade dos Conselheiros a proposta apresentada nos termos do voto do relator. Em pauta o processo nº14656664-5, que tem como parte interessada a Dra. Érica Regina Albuquerque de Castro Brilhante, onde requer custeio de Curso de Pós-Graduação, sendo o relator o Conselheiro Epaminondas Carvalho Feitosa que apresentou seu voto no sentido de arquivamento do feito, considerando ter havido a perda do objeto da consulta, considerando que houvera a alteração infraconstitucional da matéria, deliberando que seja enviado os autos à Defensoria Pública Geral para que, ouvindo a interessada, decida no caso concreto, no que foi acompanhado pela unanimidade dos Conselheiros. Em pauta o processo nº15011220-3, que tem como parte interessada o Dr. Victor Emanuel Esteves e o Dr. Renan Cajazeiras Monteiro, onde solicita remoção por permuta, sendo relator o Conselheiro Gustavo Gonçalves de Barros que apresentou seu voto no sentido de deferimento do pedido inicial dos interessados. Pelo Conselheiro Alfredo Jorge Homsí foi ressaltado que, em seu entendimento, remoções por permuta, contrariamente ao entendimento da Assessoria Jurídica da DPGE, deve passar pelo egrégio CONSUP. A unanimidade dos conselheiros votou no mesmo sentido do relator, para que se deferisse o pleito dos interessados. Em pauta o processo nº15093709-1, que tem como parte interessada o Dr. Bruno Fiori Palhano Melo, onde requer correção da Lista de Antiguidade referente a colocação da Defensoria Pública Jeritza Braga Rocha Lopes, sendo o relator o Conselheiro Alfredo Jorge Homsí Neto que solicitou a retirada de pauta, considerando manifestação da Dra. Jeritza Braga Rocha Lopes solicitando mais 5 (cinco) dias de prazo para manifestação, após seu retorno das férias, no que foi seguido pela unanimidade dos Conselheiros. Em pauta o processo nº14669722-7, que tem como parte interessada o Departamento de Recursos Humanos, onde apresenta questionamento acerca da incompatibilidade da atribuição de cargo com entrância do respectivo órgão de atuação, sendo o relator o Conselheiro Alfredo Jorge Homsí Neto que apresentou seu voto no sentido de que a 1a. Defensoria de Araripe tem suas atribuições previstas na Resolução nº91 do Egrégio CONSUP e, que assim, deve manter-se como órgão de entrância inicial, no que foi acompanhado pela unanimidade dos Conselheiros. Por fim, passou-se aos informes: pela representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado foi informado que a ocorrerá reunião com o Governador Camilo Santana para tratar do pleito da isonomia da categoria, no qual convidou a Defensoria Pública-Geral para participar na reunião, às 10h, do dia 11 de março, tendo já sido enviado e-mail aos associados comunicando acerca da reunião. Informou ainda que, tendo tomado ciência da reunião da Defensoria Pública Geral do Estado com o Governador Camilo Santana, questionou se seria possível também a participação da Associação dos Defensores Públicos na aludida reunião. Pela Defensoria Pública-Geral foi aceito o convite, considerando entender que a gestão administrativa deve participar das ações debatidas diretamente com o Governo, e que assim se fará presente à reunião da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará. Informou ainda que se reuniu com a vice Governadora

do Estado, onde apresentou os projetos e planejamento da Defensoria Pública, além de questões orçamentárias relativas à isonomia da categoria. Informou outrossim que se reunirá com o Governador Camilo Santana, no dia 11 de março, às 9h30, e que, na oportunidade, tratará de assuntos de interesse institucional, não julgando necessária a participação do ente classista. Ficou deliberado que a próxima Sessão Extraordinária do Conselho Superior, será realizada no dia 12 de março de 2015, às 15:00 horas, sendo aprovada pela unanimidade dos Conselheiros. A Presidente do Conselho perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada às 14h. Fortaleza, 06 de março de 2015.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0152/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº262/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho nas Áreas de Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº262/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0152/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	ANTONIO ALMEIDA VIANA
SUPERVISOR	ANTONIO ERICO SOUSA CAMPOS
MEMBRO EXECUTIVO	CAROLINA PEREIRA TELLES SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	CAROLINA PERES MOTA FERREIRA BEZERRA
ASSESSOR TÉCNICO	CLAUDIO REGIS PITTA DE SOUZA
ASSESSOR TÉCNICO	CLEA MARIA MELO FERREIRA
ASSESSOR TÉCNICO	CLEIDIANE DA SILVA ROCHA
ASSESSOR TÉCNICO	COSMA ARAUJO BARBOSA
ASSESSOR TÉCNICO	CRISTIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	DARLENE GLORIA VASCONCELOS
ASSESSOR TÉCNICO	EDMAR ESCORCIO DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	EDUARDO DE ALMEIDA SANFORD NETO
ASSESSOR TÉCNICO	ELIZA MARIA MORAES DE AQUINO
ASSESSOR TÉCNICO	GUIMARAES
COORDENADOR	SANGIORGY DE OLIVEIRA DA COSTA RIBEIRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0153/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº263/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compor o Subprograma** de Combate à Violação dos Direitos Humanos junto ao Programa de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº263/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0153/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	AUDILENE FERREIRA DE ALMEIDA
SUPERVISOR	CARLA MORGANA DE SOUZA TEIXEIR
MEMBRO EXECUTIVO	CATIA MARIA MOTA DE MELO
MEMBRO EXECUTIVO	CECILIA NOGUEIRA MOLINA
ASSESSOR TÉCNICO	EMANUEL MELO NASCIMENTO
ASSESSOR TÉCNICO	ERIKA GEANE ARAUJO BARROS
ASSESSOR TÉCNICO	ERIVALDO TEODOSIO DUTRA
ASSESSOR TÉCNICO	ERNANI DE ALMEIDA JACO
ASSESSOR TÉCNICO	ESTHER CAROLINA AGUIAR DE OLIVEIRA CORREIA
ASSESSOR TÉCNICO	ETELVINA FRANCA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	EUGENIO PACELLI MACIEL
ASSESSOR TÉCNICO	ALBUQUERQUE
ASSESSOR TÉCNICO	EVANDO ARAUJO CAMPOS
ASSESSOR TÉCNICO	EXPEDITO ALVES DANTAS JUNIOR
COORDENADOR	SILVANA FACANHA DA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0154/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº275/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Orientação da Atuação das Áreas Jurídicas da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº275/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0154/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	CESAR ARAUJO VERAS
SUPERVISOR	CICERO LEONARDO CORREIA LIMA
MEMBRO EXECUTIVO	CICERO MIKAEEL PEREIRA DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	CRISTINA RAMALHO GOMEZ
ASSESSOR TÉCNICO	FERNANDA MARQUES DANTAS
ASSESSOR TÉCNICO	FLORIANO LOPES DE JORDAO FILHO
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA CHEILA DOS SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA ELIZANGELA PINTO TABOSA
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA GIOVANA GONCALVES IVO
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA GRACILDA NASCIMENTO BARBOSA
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA LUZIA DE JESUS
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO CAJADO DAS NEVES
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO CHAGAS GOMES MARQUES
COORDENADOR	TIAGO CARNEIRO FERREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0155/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº290/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº290/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0155/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO
MEMBRO EXECUTIVO	DANIEL DA COSTA GONCALVES
SUPERVISOR	DANIEL DE QUEIROZ MOREIRA PENA
MEMBRO EXECUTIVO	DANIEL HOLANDA AGUIAR
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO ELIOMAR RIBEIRO
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO GERALDO RIBEIRO
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO GERALDO RIBEIRO JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO MAXWANIO PARENTE DE VASCONCELOS
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO RICARDO PAULA COSTA FILHO
ASSESSOR TÉCNICO	GABRIELLE MONTENEGRO ANTUNES DIAS
COORDENADOR	WALQUIRIA MARCELINO CRISOSTOMO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0156/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº605/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Recebimento e Análise de Denúncias nas atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº605/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0156/2015

Cargo	Nome
COORDENADOR	ALDECIR ALVES DE SOUZA PEREIRA
SUPERVISOR	DANIELA WANDERLEY NOGUEIRA DE SA
MEMBRO EXECUTIVO	DANIELLY TEIXEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	DANNIA NOVAIS DIAS PEPINO
SUPERVISOR	DAVI NOGUEIRA AUGUSTO
ASSESSOR TÉCNICO	GERARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	GERMANA MARQUES DANTAS HOUGH
ASSESSOR TÉCNICO	GONCALO JEFFERSON LOPES SOARES
ASSESSOR TÉCNICO	HASTHANYA MARIA MENDONCA LEITE
ASSESSOR TÉCNICO	HERMETO MARTINS AGUIAR
ASSESSOR TÉCNICO	IDELZUITE LUIZA PRACIANO FERNANDES MOREIRA E SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	IGOR AGUIAR ANDRADE
ASSESSOR TÉCNICO	ISABELLA BARRETO CASTRO
ASSESSOR TÉCNICO	ISADORA SALDANHA FACANHA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0157/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo I, criado pelo Ato da Presidência nº264/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0157/2015

Cargo	Nome
COORDENADOR	ANA NADIA TIMBO BATISTA
MEMBRO EXECUTIVO	DAVID NOBREGA DE LIMA DE OLIVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	DIVA MARIA DE CASTRO MOURA
SUPERVISOR	EDILEUDO NUNES FERREIRA
SUPERVISOR	EDNA MACHADO DE LIMA COSTA
ASSESSOR TÉCNICO	ISRAEL FRANKLIN GARCIA DE LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	IVANA DE SOUSA COSTA
ASSESSOR TÉCNICO	IZABEL CRISTINA MACIEL DE QUEIROZ
ASSESSOR TÉCNICO	JAMILE GOES DOS SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO	JOANA DARC BATISTA CARVALHO
ASSESSOR TÉCNICO	JOAO ALVES DE CASTRO JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	JONAS BATISTA DO NASCIMENTO
ASSESSOR TÉCNICO	JONES FALCAO DO CARMO
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0158/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº265/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência da Mesa, criado pelo Ato da Presidência nº265/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0158/2015

Cargo	Nome
COORDENADOR	CHILAINE AGUIAR SILVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	DOMINGOS SAVIO LIMA PAES
MEMBRO EXECUTIVO	EDILEUDA UMBELINO DO CARMO SILVA
SUPERVISOR	EDUARDO GOMES DE HOLANDA FILHO
SUPERVISOR	FERNANDA SANTIAGO MACIEL
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE LUIS ALONSO GONCALVES
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE MAURO IRENE
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE RICARDO SILVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE WILAME LOPES DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	JUAREZ FELIX MACIEL
ASSESSOR TÉCNICO	JULIANA BAHIA BARRETO
ASSESSOR TÉCNICO	JULIANA PINHEIRO E SA
ASSESSOR TÉCNICO	KARINA TEIXEIRA ALEXANDRE ALVES
ASSESSOR TÉCNICO	LAILA FREITAS E SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0159/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato

Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº604/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interação com os Municípios da Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº604/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0159/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	EDMARIO PEREIRA REIS
MEMBRO EXECUTIVO	EDNEUZA AGUIAR E SILVA
SUPERVISOR	FRANCILENE DE LIMA MOURA
SUPERVISOR	FRANCISCO ANANIAS PEREIRA
ASSESSOR TÉCNICO	LEANDRA ALEXANDRE DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	LEANDRO DE SOUSA PAIVA
ASSESSOR TÉCNICO	LESSANDRA LIVANIA DE SOUSA PAIVA
ASSESSOR TÉCNICO	LIGIA CAROLINA REGO MOLFESE
ASSESSOR TÉCNICO	LILIAN ELLERY MACHADO
ASSESSOR TÉCNICO	LILIANA ESMERALDO MARTINS ARAGAO
ASSESSOR TÉCNICO	LINA ELEUTERIO COSTA
ASSESSOR TÉCNICO	LIVIA HOLANDA AGUIAR
ASSESSOR TÉCNICO	LOURDES MOREIRA LIMA
COORDENADOR	MARCIANO SILVA FERNANDES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0160/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento do Desempenho Administrativo da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº266/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0160/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	EGERTON TELES DO NASCIMENTO
MEMBRO EXECUTIVO	ELIZANGELA WEYNE DE OLIVEIRA
SUPERVISOR	FRANCISCO ERANDIR VITORIANO FREIRE
SUPERVISOR	FRANCISCO GLEIDSON DOS SANTOS SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	LUANNA DUARTE RIBEIRO
ASSESSOR TÉCNICO	LUCIANA PINHEIRO DONSOUZIS
ASSESSOR TÉCNICO	LUIS MARCELO MENEZES DA COSTA
ASSESSOR TÉCNICO	LUISA HELENA DE SOUSA LUCENA
ASSESSOR TÉCNICO	LUIZ ALBERTO DA COSTA
ASSESSOR TÉCNICO	LUIZ ANTONIO PEREZ PINTO
ASSESSOR TÉCNICO	LUIZ VALMIR TORRES DE MARCILIO SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO	LYGIA MARIA LEANDRO
ASSESSOR TÉCNICO	MANUELA ALVES NOBRE SALES
COORDENADOR	TICIANO AGUIAR SILVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0161/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº267/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Recebimento e Análise de Denúncias, criado pelo Ato da Presidência nº267/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0161/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ERIKA CONDE HOLANDA
MEMBRO EXECUTIVO	ERIKA LIMA MACEDO GUERRA
SUPERVISOR	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS
SUPERVISOR	FRANCISCO PEREIRA CAMELO
ASSESSOR TÉCNICO	MARCELO DA COSTA SOUSA
ASSESSOR TÉCNICO	MARCELO MEIRELES MARQUES
ASSESSOR TÉCNICO	MARCIA RAIMUNDA BRAGA TABOSA DIAS
ASSESSOR TÉCNICO	MARCOS ANTONIO SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	MARCOS DE OLIVEIRA MARQUES
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA APARECIDA FERREIRA ARAGA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA CAROLINE CORDEIRO DE SOUZA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DE FATIMA ANDRADE FERREIRA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DE FATIMA PIMENTA QUEIROZ
COORDENADOR	VANIA FERREIRA GOMES MEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0162/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº302/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** Para Análise de Dados Relativos às Áreas em Processo de Desertificação do Sertão Central, criado pelo Ato da Presidência nº302/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0162/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ERNANDO ALBANO DA ROCHA
COORDENADOR	ESDRAS VIANA ALMEIDA
MEMBRO EXECUTIVO	EVELINE GURGEL MOTA
SUPERVISOR	GUCCI MARTINS FERREIRA GOMES
SUPERVISOR	GUY ROBERT BRAQUEHAIS E SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DE FATIMA PINAGE RIBEIRO
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DE FATIMA SILVA CRUZ
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DO SOCORRO HORACIO DE MESQUITA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA EDILENE ARAUJO PEREIRA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA EDILMARA DE SOUZA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA EVANICE SALES
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA GERVANIA SILVA COELHO
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA JOSELI NOGUEIRA PEIXOTO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0243/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. **Designar** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 2 de FEVEREIRO de 2015 e até ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as gratificações mensais ali indicadas. Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de FEVEREIRO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0243/2015

Matrícula	Nome	Órgão	TTR
000571	FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA	DIVISAO DE ADMINIS-TRACAO DO PLENARIO	200,00
025163	FELIPE COSTA FERREIRA	COORD DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA	1.000,00
009815	FERNANDA LIMA FERNANDES VIEIRA	DIRETORIA GERAL	4.022,00
000702	FERNANDA TORRES FRADIQUE	SECRETARIA EXECUTIVA DA MESA DIRETORA	2.000,00
000706	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1.200,00
020105	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	NUCLEO DE TELEVISAO	1.500,00
024992	FERNANDO ANTONIO GERALDES GRAZIANI VIEIRA	NUCLEO DE TELEVISAO	1.200,00
000717	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	DIVISAO DE INFORMACAO E DOCUMENTACAO	2.000,00
019310	FRANCISCA ANDREA TAVARES DE LUCENA VALE	GABINETE DA 4a. SECRETARIA	1.000,00
015783	FRANCISCABATISTA RIBEIRO	NUCLEO DE TELEVISAO	1.250,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0273/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº247/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº247/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0273/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ALICE PENAFORTE MURATORE
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO APARECIDO BARRETO ALENCAR
COORDENADOR	CAMILA BANDEIRA CAVALCANTE
MEMBRO EXECUTIVO	CYNTHIA AGUIAR NEVES
MEMBRO EXECUTIVO	ERIVALDO TAVEIRA LIMA
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO ALBERTO CORREIA PINHEIRO
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	MARCELO DIOGO DE SOUSA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PINHEIRO
ASSESSOR TÉCNICO	MARTHA CECILIA FREITAS DE LACERDA
SECRETÁRIO	ROCKLANA FROTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO	SANDY FRAGOSO VIEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	VIDAL BENTO JUNIOR

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0274/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e;

CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº251/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Programa** de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº251/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0274/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO FERNANDO SILVA CRUZ
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO MENDONCA
COORDENADOR	GENECI PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO	HELENA AUGUSTA MACHADO
MEMBRO EXECUTIVO	ISAAC TEIXEIRA LOPES
MEMBRO EXECUTIVO	JANEGILSON RIBAMAR LIMA
SECRETÁRIO	JOSE IVANDI BEZERRA ARRAS
MEMBRO EXECUTIVO	PATRICIA PHILOMENO GOMES DIOGENES
MEMBRO EXECUTIVO	RITA DE CASSIA DAMASCENO FREIRE
MEMBRO EXECUTIVO	SILVIO AUGUSTO COUTO DE CASTELO BRANCO FILHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0275/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº299/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para o Programa de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº299/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0275/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	AMANDA PAZ DE SENA
MEMBRO EXECUTIVO	ANA PAULA DA SILVA ROCHA
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIO EDSON IRENE
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIO PAULO MELO SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	CARLOS ALBERTO FELISMINO GOMES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0276/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº285/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência, criado pelo Ato da Presidência nº285/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0276/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	DAMIAO FLAVIO SILVEIRA DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	EDVAR RODRIGUES XIMENES
MEMBRO EXECUTIVO	EGIDIO JOSE VELOSO FILHO
MEMBRO EXECUTIVO	EVA SARA STUDART ARAUJO PEREIRA
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0277/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº287/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para Proceder a Análise e Gestão Permanente dos Sistemas que Compõem a Biblioteca César Cals de Oliveira, criado pelo Ato da Presidência nº287/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso

I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0277/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO OLIVEIRA COSA
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO HELANO LIMA DE OILVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	HADSON FRANCA BARROS
MEMBRO EXECUTIVO	IGOR GONCALVES DE PINHO
MEMBRO EXECUTIVO	ISAURA MARIA GARCIA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0278/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº602/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar suporte às atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº602/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0278/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	IVONETE MENDES TEIXEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE LEONARDO RIBEIRO
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE REGINALDO DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE RENAN FEITOSA
MEMBRO EXECUTIVO	JULIANA MELO DA ROSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0279/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº248/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para

Desenvolvimento nas Comissões Técnicas de Estrutura de Apoio Administrativo à Atividade Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº248/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0279/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	LIDIA ANDRADE LOURINHO
MEMBRO EXECUTIVO	LINDALVA MONTEZUMA SALES RODRIGUES
MEMBRO EXECUTIVO	LUIZ ERNANDES DOS SANTOS DO CARMO
MEMBRO EXECUTIVO	MARCELA LOIOLA COELHO
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA DE FATIMA SOUSA BRAGA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0280/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº252/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº252/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0280/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	MARTA LEDA MIRANDA BEZERRA
MEMBRO EXECUTIVO	MOISES ROBERTSON LAURENTINO DA COSTA
MEMBRO EXECUTIVO	NATERCIA AGUIAR RIOS
MEMBRO EXECUTIVO	NEUSA MARIA DE SOUSA
MEMBRO EXECUTIVO	PEDRO RIBEIRO DE AGUIAR

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0281/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº601/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Consultoria Parlamentar, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº601/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0281/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	QUINTINA QUIRINO HOLANDA
MEMBRO EXECUTIVO	RAFAEL DA SILVA PEDROSA
MEMBRO EXECUTIVO	RAQUEL ALENCAR PENAFORTE SANTANA
MEMBRO EXECUTIVO	RENAN RANGEL DE ANDRADE MONTE
MEMBRO EXECUTIVO	ROSA AMELIA COSTA MACEDO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0282/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº249/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº249/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0282/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIO EUGENIO ALVES
MEMBRO EXECUTIVO	ROSANA ARAUJO BARBOSA
MEMBRO EXECUTIVO	THOMAS JEFFERSON MOTA MORLIN
MEMBRO EXECUTIVO	VALDELIO ALVES LEITE
MEMBRO EXECUTIVO	WELLTON MONTEIRO AMORA SOUSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0283/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº253/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº253/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0283/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ARMANDO OLIVEIRA BURLAMAQUI
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO RAIMUNDO COSTA MOREIRA
MEMBRO EXECUTIVO	HEBER AUGUSTO DA SILVA FILHO
MEMBRO EXECUTIVO	LUIZ OTAVIO MAIA
MEMBRO EXECUTIVO	MAILTON DOS SANTOS ROSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0284/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº294/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para Estudos, Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semiárido do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº294/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada

ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0284/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ABILIO PINHEIRO JUNIOR
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIO CARLOS SILVESTRE GOMES
MEMBRO EXECUTIVO	MARDONIO ANTONIO VIEIRA DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	NABUCODONOSOR CARNEIRO DE QUEIROZ
MEMBRO EXECUTIVO	NERIO RODRIGUES LEMOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0285/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº297/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para Atualização e Modernização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº297/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0285/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ANA LUIZA ANGELIM GOMES DA SILVA RIBEIRO
MEMBRO EXECUTIVO	ANA PATRICIA PRACIANO PONTES
MEMBRO EXECUTIVO	ANA PAULA LEITE CUNHA
MEMBRO EXECUTIVO	ANETE NOGUEIRA AGUIAR
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIO EVANILDO OLIVEIRA ALMEIDA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0286/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº295/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às

Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa, criado pelo Ato da Presidência nº295/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0286/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	BARBARA GABRIELA BEZERRA DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	BETEMARY PINHEIRO DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	CARISIA SOARES COSTA
MEMBRO EXECUTIVO	CARLOS EDUARDO LEITE FEITOSA
MEMBRO EXECUTIVO	ISABELA CHAVES RIBEIRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0287/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº254/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº254/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0287/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE FABIO FERRAZ ALENCAR
MEMBRO EXECUTIVO	KATIUZIA RIOS DE LIMA
MEMBRO EXECUTIVO	LUIZA HERMINIA MACHADO BEZERRA DE MENEZES
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA ROSANGELA FROTA GOMES
MEMBRO EXECUTIVO	MORGANA CAMPOS BORGES AMORIM SOBREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0288/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº250/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Programa de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis**, criado pelo Ato da Presidência nº250/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0288/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	PAULO BATISTA FERREIRA NETO
MEMBRO EXECUTIVO	PAULO TOME DE AZEVEDO OLIVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	REJANE PORTO DE ASSIS
MEMBRO EXECUTIVO	SILVANA VIANA DE ANDRADE BOTELHO DE OLIVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	TEREZINHA MENDES CASTRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0289/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº255/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº255/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0289/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	MARCELO MIRANDA FONTENELE
MEMBRO EXECUTIVO	RODRIGO ARRUDA CUNHA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0290/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº261/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº261/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0290/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	JOSE AUGUSTO PINTO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0291/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº302/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** Para Análise de Dados Relativos às Áreas em Processo de Desertificação do Sertão Central, criado pelo Ato da Presidência nº302/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e

efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0291/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	DAVI PINHEIRO SAMPAIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0309/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº258/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 2 de março de 2015 **do Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº258/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº302/2015 de 26 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	APARECIDA VALESKA ALVES FERREIRA
MEMBRO EXECUTIVO	CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO
ASSESSOR TÉCNICO	CESAR GONCALVES SOARES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.19, XXVII, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); pelo Art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo Art.6º. da Lei Complementar nº32, de 30 de dezembro de 2002, c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº138, de 06 de junho de 2014, e com o §4º do Art.16, da Resolução nº429, de 14 de novembro de 1999; Considerando o disposto no §1º. do Art.19, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, acrescido pelo art.3º da Lei Complementar nº138, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de junho de 2014; Tendo em vista o que consta do Processo nº02786/2015, protocolizado em 10/03/2015, RESOLVE conceder **aposentadoria** a **FRANCISCO ROGÉRIO OSTERNO AGUIAR**, ex-Deputado Estadual, segurado do SISTEMA E PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, em caráter provisório, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o valor total atual de R\$20.983,58 (VINTE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), correspondendo ao valor atual de R\$16.785,50 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de abril de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes
1º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Danniell Oliveira
2º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Sérgio Aguiar
1º. SECRETÁRIO
Deputado Manoel Duca
2º. SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
3º. SECRETÁRIO
Deputado Joaquim Noronha
4º. SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.19, XXVII, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); pelo Art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo Art.6º. da Lei Complementar nº32, de 30 de dezembro de 2002, c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº138, de 06 de junho de 2014, e com o §4º do Art.16, da Resolução nº429, de 14 de novembro de 1999; Considerando o disposto no §1º. do Art.19, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, acrescido pelo art.3º da Lei Complementar nº138, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de junho de 2014; Tendo em vista o que consta do Processo nº02783/2015, protocolizado em 10/03/2015, RESOLVE conceder **aposentadoria a IDEMAR LOIOLA CITÓ**, ex-Deputado Estadual, segurado do SISTEMA E PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, em caráter provisório, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o valor total atual de R\$20.983,58 (VINTE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), correspondendo ao valor atual de R\$16.785,50 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de abril de 2015.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes

1º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Danniell Oliveira

2º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Sérgio Aguiar

1º. SECRETÁRIO

Deputado Manoel Duca

2º. SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

3º. SECRETÁRIO

Deputado Joaquim Noronha

4º. SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.19, XXVII, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); pelo Art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo Art.6º. da Lei Complementar nº32, de 30 de dezembro de 2002, c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº138, de 06 de junho de 2014, e com o §4º do Art.16, da Resolução nº429, de 14 de novembro de 1999; Considerando o disposto no §1º. do Art.19, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, acrescido pelo art.3º da Lei Complementar nº138, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de junho de 2014; Tendo em vista o que consta do Processo nº14351/2014, protocolizado em 16/12/2014, RESOLVE conceder **aposentadoria a JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS**, ex-Deputado Estadual, segurado do SISTEMA E PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, em caráter provisório, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o valor total atual de R\$19.727,17 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), correspondendo ao valor atual de R\$15.781,74 (QUINZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), a partir desta data. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de fevereiro de 2015.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes

1º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Danniell Oliveira

2º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Sérgio Aguiar

1º. SECRETÁRIO

Deputado Manoel Duca

2º. SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

3º. SECRETÁRIO

Deputado Joaquim Noronha

4º. SECRETÁRIO

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO 08321/2011

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **descredenciamento** da empresa abaixo especificada: EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR LTDA - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará são publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE, disponível no portal institucional www.tce.ce.gov.br, ressalvado o disposto no art.1º, §2º da Resolução Administrativa nº08/2014-TCE-CE.

*** **

OUTROS

DAKOTA NORDESTE S/A

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Renovação da Licença de Operação nº 34/2015 - DICOP - GECON, com validade até 10/03/2019 para a Fabricação de Calçados, localizado na Estrada do Sítio Baú, 1600, Bairro Cohab III, município de Iguatu-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Extrato de Corrigenda de Pregão Presencial nº 009/2015-PMT. Objeto: Aquisição de impressos e materiais gráficos para as Unidades Gestoras do Município de Tururu. A Prefeitura de Tururu, comunica aos interessados no Edital do Pregão supracitado publicado no dia 15.04.2015, que onde lia-se: 9:30hs, leia-se agora: 14:00hs. **Tururu/CE, 20 de abril de 2015. Eurilene Barbosa de Sousa - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação comunica que no dia 22 de abril de 2015 às 11:00hs, estará realizando sessão para a abertura das Propostas de Preços referente à **Concorrência Pública Nº 1711.01/2014**, cujo objeto é a Construção da Praça da Juventude na sede do Município de Novo Oriente. **Novo Oriente/CE, 20.04.15. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação comunica que no dia 22 de abril de 2015 às 14:00hs, estará realizando sessão para a abertura das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 0611.01/2014, cujo objeto é a Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Novo Oriente. **Novo Oriente, 20.04.15. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitira - Aviso de Retificação. O Presidente da Comissão de Licitação comunica que a publicação que circulou no dia 16 de Abril de 2015, Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 0405.01/2015 - PP, com abertura dia 04 de Maio de 2015, às 11:00 h, **onde lê-se:** "Tomada de Preços nº 0405.01/2015 - TP, **leia-se:** "Tomada de Preços nº 0405.03/2015 - TP". **Itaitira - Ce, 16 de Abril de 2015. Edson Dias do Nascimento - Presidente.**

*** **

ERRATA no Edital de Convocação de AGO da **CARBOMIL S.A. MINERAÇÃO E INDÚSTRIA** "Companhia Aberta" - CNPJ (MF) - 07.253.321/0001-47 que saiu no Diário Oficial nas edições dos dias 10.04.15 página 192, 14.04.15 página 169 e 15.04.15 página 71 **ONDE SE LÊ:** Fortaleza-Ce, 13 de Abril de 2015. **LEIA-SE:** Fortaleza-Ce, 08 de Abril de 2015.

*** **

DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. CNPJ 01.287.588/0001-79
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Ano 2014

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

2014 FOI JOGO DURO, MAS A DASS EMPLACOU 7 X 1 NAS ADVERSIDADES - Quando encerrávamos o nosso Relatório de Gestão do ano passado (2013), lançávamos a meta de crescimento de 16% para 2014 e chegar, então, à casa dos 1 bilhão de reais de faturamento bruto. Correu o ano, vieram as adversidades, passou a copa, vejamos o que aconteceu conosco nesse cenário. A DASS entregou em 2014 uma Margem EBITDA 44% superior a 2013 (antes da aplicação do AVP – ajuste a valor presente) e após AVP, ela foi de 23% superior ao ano anterior. Esse resultado, entretanto, veio de uma dedicação total das nossas equipes para neutralizar, em tempo, todos os inúmeros vieses negativos e capturar as oportunidades que apareceram. Atingimos 95% da meta do faturamento bruto ao computar, no final do ano, 946 milhões de reais na soma de todas as nossas unidades de negócios. A distribuição do faturamento permaneceu praticamente o mesmo do ano anterior, sendo 58% em Gestão de Marcas e 38% em *Private Label*. O item “outros”, no qual se insere o negócio de varejo próprio, permaneceu com parcela não relevante de cerca de 4%. Se considerarmos esse crescimento do faturamento do Grupo em um cenário onde a contagem técnica para o Brasil entrar para a categoria de “economia em recessão” foi interrompida no terceiro trimestre, quando se registrou um crescimento de 0,1% anual, e que veio a fechar o ano nesse mesmo patamar de crescimento quase nulo do PIB, pode-se considerar que, nessa conquista, encerra-se um depoimento importante de consumidores e de canal a favor de nossas marcas. A contagem e narração dos nossos gols ficou gravada da seguinte forma, na voz dos números finais: **1º gol** - O índice de satisfação de nossos clientes e consumidores com nossos novos produtos e serviços melhorou muito. Em um ano em que a super oferta de produtos e as vendas em promoção ainda foram a característica predominante do nosso segmento, ficou muito claro o quanto fez a diferença a superioridade comercial de nossas novas coleções de produto frente às anteriores. Isso nos permitiu obter os pedidos que necessitávamos mantendo nossas margens e, também, as de nossos clientes, no segmento de Gestão de Marcas. As vendas em promoção tomam a cena comercial sempre que o consumo cai e as empresas ficam estocadas. Nesse cenário, acelerar os negócios significa, diretamente, perda de Margem de Resultado. Em nosso caso, tivemos um crescimento de faturamento bruto de 6,2%, acompanhado, inclusive, de uma pequena melhora no Lucro Bruto, que foi de 25,5% em 2013 para 26,5% em 2014. Houve uma melhora relativa de 4% em nossa lucratividade bruta. Isso não tem outra origem, senão, em tudo que embarcamos a mais de competitividade em nossa operação, que, aos olhos de clientes e consumidores, conquistou essa marca. **2º gol** - Nossa estrutura de gestão foi atualizada: Está menor, mais ágil e com muito conteúdo. Anos de crescimento mais fáceis como os de 2007 a 2012 são, também, períodos em que as empresas, via de regra, não conseguem evitar decisões no sentido de construir estrutura de gestão mais densa, como que adquirindo musculatura para enfrentar o cenário de crescimento continuado e mais complexo. Rapidamente, tais movimentos mostram-se impróprios, à medida em que ocorre o que aconteceu no Brasil em 2013 e 2014. A curva se inverte rapidamente, o crescimento dá lugar à queda e a estrutura, que antes era um ponto forte, passa a ser um fator de perda de velocidade e pressão de despesas. Nesse sentido, passamos os dois últimos anos revisando e concluindo, em 2014, um importantíssimo ajuste nessa estrutura de gestão. Eliminamos um nível inteiro de Vice Presidências e Diretorias. Ajustamos a composição e o tamanho de todas as equipes de comercial e marketing, industrial indiretos e administrativos corporativos. No final desse trabalho, e vendo essa estrutura redesenhada em ação, a percebemos, claramente, muito ágil, muito mais leve - em termos de despesas - e com mais conteúdo, no sentido de todos terem agendas 100% desenhadas para nutrirem os negócios. No exercício de 2014 ainda tivemos nossas despesas parcialmente afetadas pelo incremento nascido da execução desses ajustes. **3º gol** - Nossa gestão de estoques foi melhor pois desmobilizamos recursos parados. Em 2014, a redução dos níveis e a composição dos estoques era uma meta estratégica de gestão. Era preciso trabalhar com estoques menores, sem, contudo, reduzir nossa capacidade de atendimento dos pedidos com agilidade e integridade. Revisou-se o processo de projeção de mercado e o de programação de fábricas. A aproximação desses times rodando sob uma meta comum resultou na entrega de uma importante reversão, em dias, no indicador do giro total dos estoques. Já em 2012, com 162 dias médios, éramos o maior estoque relativo, se comparados a concorrência. Em 2013, reduzimos para 143 dias e, em 2014, para 120 dias, representando uma desmobilização de capital de giro da ordem de 28 milhões de reais só neste último ano. **4º gol** - Nossos investimentos fixos foram certos, sem sobras, mas menores que nos anos anteriores. Acreditamos que, até 2012, era possível ser uma empresa mais focada em crescimento do que efetivamente no tamanho dos investimentos necessários para sustentar tal crescimento. O crescimento acontecia de forma mais previsível, o crédito era mais disponível e mais barato. Agora vive-se o inverso. A palavra de ordem, para a DASS em 2014, foi cuidar do caixa, estressar a análise de todo e qualquer investimento antes de comprometer recursos. Nossas fábricas e nossas instalações encontravam-se bem atualizadas e suficientes, mas concentramos nossos investimentos e certas modernizações e instrumentações muito pontuais e estratégicas. Nosso in-

vestimento em máquinas e equipamentos, em 2014, foi de apenas 40% do valor que investimos em 2013. No computo geral de Investimentos Fixos, gastamos, nesse ano, apenas a metade do que investimos no ano passado. Parte dessa economia foi o valor que aplicamos na aquisição de direito de uso de marca de dois clubes de futebol para nossa marca esportiva UMBRO. **5º gol** - A satisfação dos clientes *Private Label*, dada nos diversos índices com que nos medem, indica nossa maturidade tecnológica e a consolidação do DASS *Creation Center* como um diferencial. Nosso segmento de negócios em *Private Label* experimentou um crescimento de 9% em 2014. É parte estratégica de nosso portfólio de negócios, faz parte de nosso d.n.a e se suporta em nossa capacitação em métricas internacionais para termos nossas instalações homologadas para o fornecimento a marcas globais e com crescimento. O Grupo DASS tem aumentado o número de parcerias nesse segmento, tendo incorporado, em 2014, dois novos negócios, os quais terão reflexos em nossos resultados do ano próximo. **6º gol** - Renegociamos com os principais bancos parceiros, parcela relevante de todos os nossos compromissos financeiros de curto prazo, mantendo a companhia em um clima de absoluta tranquilidade, para que a agenda da liquidez não tome o lugar, na agenda dos principais gestores, da dedicação ao aperfeiçoamento da operação e sua combatividade. Assinamos, no dia 22 de janeiro de 2015, o “*Term Sheet*” com nossos quatro principais parceiros de fornecimento de recursos e, nesse início de 2015, estamos com o processo concluso e apto para assinatura dos contratos definitivos dessa operação tão importante. **7º gol** - Cravamos marcas muito importantes na evolução do nosso programa LEAN em nossos processos industriais. Alcançamos, em 2014, a marca de 1.108.131 horas de treinamento específico em LEAN, contra 294.015 em 2013. Foi 245% a mais de investimento na capacitação das equipes. É uma verdadeira revolução de comportamento e recursos. O tempo médio de atravessamento na fábrica teve uma redução de 13% a 20%, dependendo do item. Isso representa menos espaços ocupados, menos estoques parados e menos pessoas manobrando itens. Mas, como disse, o placar foi 7 x 1, portanto, cabe narrar aqui, também, o gol do adversário. Nosso endividamento fechou o ano com o acréscimo líquido em relação ao ano anterior. Embora nossa dívida bruta tenha se reduzido em mais de 24 milhões de reais sobre 2013, no mesmo período, baixamos nossas aplicações financeiras (Caixa e equivalentes, mais derivativos) de 171,9 milhões para 64,3 milhões de reais. O resultado líquido foi um incremento de cerca de 83 milhões de reais no saldo da dívida. Como e por que gastamos esse valor acima do caixa que geramos? a) Apesar da melhoria que conquistamos na gestão de estoques, tivemos um aumento relevante nas contas de financiamento a clientes. Tanto no Brasil quanto na Argentina, a competição pressionou nos prazos. Quanto às margens brutas, como dito acima, fomos capazes de preservá-las. Entretanto, foi inevitável alguma compensação em termos de melhor prazo aos clientes. Isso para compensar a queda de giro dos produtos em geral no ponto de vendas. Nesse item, aplicamos 62,6 milhões adicionais de capital de giro. b) As Despesas Financeiras ficaram mais pesadas pelo aumento da taxa básica de juros da economia, afetando o CDI, o mais importante indicador de custo de dívida no Brasil. Tanto linhas externas com *swap* quanto linhas em reais tiveram um aumento superior a 34% (CDI dez 2013 = 8,06% - CDI dez 2014 = 10,81%) considerando os níveis de dezembro de 2013 contra os níveis de dezembro de 2014. Nossa despesa financeira líquida total evoluiu de 32,6 para 39,5 milhões de reais em 2014. Comungamos com o pensamento de que empresas não ganham campeonatos, suas vitórias nunca são definitivas. As empresas passam a vida jogando as eliminatórias. Ainda assim, nossos 7 gols nos posicionam de forma muito confiante e resistente para as próximas eliminatórias, do ano de 2015, que chega, desde o seu início, demonstrando que será um ano de desafios, tanto para os empresários quanto para o Governo. **2. PERFIL CORPORATIVO e OPERACIONAL** - O Grupo DASS é um empreendimento do segmento de artigos esportivos, incluindo indústria e comércio de calçados, confecções e acessórios. Tem capital 100% brasileiro. Seu mercado atual compreende a América Latina desde o México até a Argentina. Essa região alcança 34 países. Possui para esse mercado, em seu portfólio de negócios, uma marca internacional que é a *FILA*, nascida na Itália, a qual ultrapassa os 100 anos de existência. Também para o Brasil, Argentina e Paraguai, tem a licença da marca de futebol UMBRO. Para todos os mercados, possui também a sua marca própria *TRYON*. Seu portfólio de negócios inclui, também, produzir em forma de OEM (*Original Equipment Manufacturer*) para marcas globais como Nike, Adidas, Converse e outras. Possui 12 unidades industriais no Brasil e 1 na Argentina, outsourcing na Ásia e sedes administrativas corporativas em Saudades-SC e Ivoti-RS. Terminou o ano com 9.348 colaboradores. Sua distribuição nessa região é feita por operações próprias no Brasil, Argentina, Chile, México e Peru e com uma rede de Distribuidores e Licenciados nos outros 29 países de sua área de atuação. No ano de 2014, foram comercializados pela DASS 12,6 milhões de pares de calçados e 4,8 milhões de peças de confecção e acessórios, repetindo as mesmas quantidades do ano anterior. O Brasil tem sido um mercado alvo de grandes marcas esportivas. Essas marcas estão – ou chegam – ao país com a característica comum de buscar patrocínios nos melhores clubes de futebol, como forma de sustentar sua comunicação e posicionamento. Nessa linha, mas com bem menos recursos à disposi-

CONTINUAÇÃO - DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A.

ção, no final do ano, a UMBRO fechou contrato de patrocínio com dois clubes com histórias muito importantes no futebol brasileiro: O Vasco da Gama do Rio de Janeiro e o Grêmio do Rio Grande do Sul. A marca UMBRO passa por uma forte revitalização não só no Brasil e seu retorno a clubes importantes tem tudo a ver com suas novas perspectivas e alvos locais e globais. Para o ano de 2015, esses contratos representarão a viabilidade de uma meta próxima a duplicação do faturamento de 2014.

3. ANÁLISE CONJUNTURAL E SETORIAL - De acordo com o IEMI – Instituto de Estudos e Marketing Industrial, o aumento geral do comércio de produtos esportivos em 2014 foi de 6,8%, incluindo-se os produtos produzidos localmente e os adquiridos via importação. Contudo, é importante registrar que o aumento referido trata-se da variação em valores, enquanto que, em volumes físicos, pelo contrário, houve um decréscimo de 0,1%. Vale concluir que o aumento está suportado por ajuste de preços da economia e não em efetivo aumento de consumo de produtos.

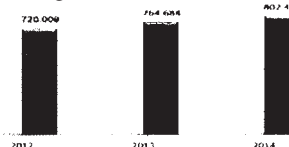
4. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E HUMANA - Em termos de Sustentabilidade Ambiental nossas ações se espalham ao longo de três vetores principais: **I - Soluções de não agressão** - Aqui, premissa de gestão para novos projetos e/ou para melhoria de projetos existentes, é a prioridade em optar por processos e soluções que não gerem agressão ao meio ambiente. Dentre estas, pode-se citar: a) duas unidades estão aplicando adesivo a base de água em 100% de sua produção; b) resíduos de madeira e podas são utilizadas para o abastecimento da caldeira; **II - Soluções de atenuação da agressão**: a) redução em 23% da geração de resíduos nas fábricas; b) redução de 78% do envio de resíduos a aterros; c) aumento em 70% dos resíduos enviados para compostagem; d) reutilização de água e aproveitamento de água da chuva. (Ciclo Fechado); e) reciclagem de solventes utilizados; f) reaproveitamento de resíduos em aplicações diversas da atividade. **Em termos de Sustentabilidade Humana** - Nossos programas de desenvolvimento humano atingem, além de nossos colaboradores diretamente, também seus filhos e a própria comunidade, através de programas estruturados e ajustados de acordo com cada realidade local onde o Grupo está inserido. Seja pelo esporte, pela arte ou pelo estudo, a DASS chega a todos esses públicos abrindo-lhes o apetite por melhora da condição pessoal e de sua qualidade de vida no contexto da sua comunidade de trabalho e convívio. Busca-se, incessantemente, localizar em cada comunidade os PCD's (Pessoas com Dificuldades – conceito MTB) para preenchimento de vagas. Chega-se, em algumas cidades, ao esgotamento da disponibilidade desses candidatos. Um terço dos funcionários é caso de primeiro emprego. Isso representava, no final do ano, que cerca de 3 mil pessoas estão acessando ao mercado de consumo pela primeira vez, através de nossa atividade. A Dass é uma indústria intensiva de mão de obra e cumpre com satisfação seu papel de porta de entrada para muitos cidadãos brasileiros e argentinos, onde gera-se empregos.

5. GOVERNANÇA CORPORATIVA - Em 2014, a DASS migrou seu último negócio para dentro do sistema central de gestão – o ERP DASS. Mostra-se, diariamente, como um importante “asset” do Grupo DASS o seu ERP. Projetado e escrito por sua equipe própria de TI, o sistema é 100% aderente a sua atividade, sob medida para as necessidades específicas desse setor, além, é claro, de embarcar parte importante da *expertise* de gestão e conhecimento do ramo. A unidade comercial da Argentina foi convertida para o ERP em 2014, funcionando, a partir daí, de forma integral *online* com todo o resto do Grupo, ficando transparente a qualquer gestor em sua área, independente da sua localização física. Assim sendo, as 12 unidades fabris do Brasil, as duas unidades corporativas, todas as unidades comerciais da Latam, mais a fábrica da Argentina e a unidade comercial da Argentina, rodam, agora, dentro de um único ambiente, o qual fala a linguagem industrial, fiscal, contábil e sintática de cada país, respectivamente. Já desde o ano de 2010, busca-se manter as práticas de Governança semelhante às praticadas por empresas listadas, tais como: a) adesão completa aos padrões Internacionais e Nacionais de contabilidade – IFRS e BR GAAP; b) Conselho de Administração com 4 membros, sendo um deles considerado “independente”; c) *Cold Site – Data Center Backup*, sincronizado; d) Plano de Carreira, Cargos e Salários; e) Órgão sistemático da Gestão para Planejamento Tributário; f) Índice de Recrutamento interno acima de 65% para as demandas de indiretos e líderes e gestores. g) Código de Conduta implementado em todas as unidades e países onde atua.

6. SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA - FATURAMENTO:

segmento de material esportivo esteve, esse, ano bastante agitado pelo evento da Copa do Mundo. A briga no primeiro escalão, no qual estão as marcas com o maior número de clubes e seleções patrocinadas, já havia começado há mais de um ano. Isso no preparo de fornecedores, estabelecimento de metas e mudança de cadeiras nas diversas opções de patrocínio no Brasil e no mundo. Contudo, a geração efetiva de negócios pela Copa, ficou bem abaixo daquilo que se preconizava. Certamente, os segmentos de hotéis, transporte e alimentos tiveram melhor impacto em seus negócios do que os fabricantes de material esportivo, principalmente os de marcas não patrocinadoras. Tradicionalmente, o período que precede a copa, mesmo ocorrendo em outros países, é um período ruim para o ramo esportivo – em termos gerais. Assim, não atribui-se ao evento da Copa do Mundo nenhuma de nossas conquistas, mas, talvez, a Copa possa explicar algumas das dificuldades, como: hiper oferta de chuteiras e material para futebol com deterioração das margens dos produtos deste nicho, desânimo do consumidor de material esportivo dado ao mau desempenho da Seleção Brasileira, mantendo-se na competição, mas sem “convencer”.

FATURAMENTO LÍQUIDO



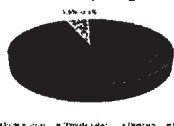
O Faturamento Líquido cresceu esse ano 5% sobre 2013, na soma de todos os negócios. Por que o percentual de crescimento anual no conceito líquido é ligeiramente inferior ao percentual de crescimento no faturamento bruto, que alcançou 6,2%? No ano de 2013, o faturamento do Grupo no exterior foi de 42% do total, sendo que, em 2014, esse percentual diminuiu para 39%. No exterior, pela não inclusão de imposto de circulação no faturamento, a semelhança entre Bruto e Líquido é muito mais próxima. Assim, pela ponderação, o faturamento líquido doméstico, com mais descontos de impostos em relação ao todo desse ano, puxou o faturamento líquido um pouco para baixo. De qualquer forma, não houver modificações relevantes na estrutura de impostos incidentes sobre os faturamentos nos diversos países.

LUCRO BRUTO E MARGEM BRUTA

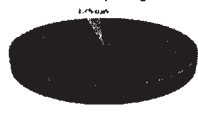


Vê-se refletido no Lucro Bruto, parte importante das melhorias que a operação DASS embarcou em 2014. Todos os ajustes em racionalização de estruturas fabris, bem como o quanto andou-se em frente com a aplicação das práticas LEAN, contribuíram de forma relevante para a melhoria verificada de Resultado Bruto. De outra banda, o aperfeiçoamento feito nas estruturas comerciais e no *marketing*, que resultou em estratégias acertadas frente ao canal e aos consumidores, revelou-se como uma defesa dos preços, ajudando nessa formação de um resultado bruto relativo e absoluto bem melhores que no ano anterior. Ao passo que houve um crescimento de 6,2% no Faturamento Bruto, um crescimento de 5,0% no Faturamento Líquido, logra-se ter um crescimento de 9% no Lucro Bruto. Esses dados permitem a conclusão de que, dentro do crescimento de 9% do Resultado Bruto, havido sobre 2013, tem-se 5% de aumento que é físico, dado pelo crescimento do Faturamento Líquido e outros 4% são decorrentes da soma de melhor precificação com melhor produtividade de custos. Vale lembrar, e com bastante atenção, que no ano anterior, na medida dessa mesma variação de 2013 sobre 2012, houve uma queda de *performance* de 20% na soma desses itens de precificação e produtividade, quando se caiu de uma Margem de Lucro Bruto de 31,6% em 2012 para 25,5% em 2014. Certamente, no ano de 2015, a DASS seguirá nessa crescente para buscar de volta esses 16 pontos percentuais que faltam para voltar aos padrões anteriores, com 31,6% de LB. **EBITDA** - Esse ano, chama-se a atenção para o evento da incidência do Ajuste a Valor Presente sobre o EBITDA – algo não tão relevante nos anos anteriores. Esse ano de 2014 assumiu uma dimensão desproporcional e é relevante destacar isso nessa análise. O Ajuste a Valor Presente deduzido do EBITDA em 2013 foi de 6,8 milhões de reais, para o ano de 2014 esse montante atingiu 22,7 milhões de reais, mais que triplicou. O Ajuste a Valor Presente, o qual nasce da obediência contábil à norma CPC 12, implica em estimar e excluir do resultado da operação uma certa receita financeira implícita no faturamento decorrente de uma necessária majoração de preços aos clientes, proporcional prazo que lhes é dado para pagamento *versus* a taxa de juros vigente. Este mesmo cálculo é aplicado sobre as compras dos fornecedores. O montante daí determinado é ajustado no Resultado da Operação e reconhecido como Resultado Financeiro, o qual é considerado uma receita ou despesa financeira, quando efetivamente recebido do cliente ou pago ao fornecedor, respectivamente. Houve contextos diferentes nos elementos e forma de cálculo entre 2013 e 2014, de forma que, para a correta avaliação da geração de Margem Ebitda do Grupo, é necessário comparar as bases antes e depois da incidência desse

Faturamento bruto por segmento 2013



Faturamento bruto por segmento 2014

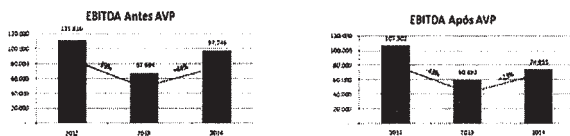


Os dois segmentos de negócios, Gestão de Marcas e *Private Label*, cresceram à razão de 9% neste ano, cada um, e mantiveram as proporções históricas que é próxima de 60% x 40% de GM para PL. Em 2013, o faturamento bruto do Grupo foi de 891 subindo para 946,3 milhões de reais em 2014. No item de faturamentos diversos, houve uma redução de valores de 53 para 33,4 milhões de reais devido, principalmente, ao fechamento de unidades de varejo não lucrativas, servindo mais como um indicador de qualificação do comércio do que perda de receita genuinamente. Essa redução no negócio de varejo trouxe a média ponderada do crescimento do faturamento bruto no ano para 6,2% sobre 2013. O

CONTINUAÇÃO - DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A.

evento. O que ocorreu de diferente de um ano para o outro em relação ao cálculo do AVP? Houve um aperfeiçoamento do cálculo, passando a alcançar, também, a conta clientes da DASS Argentina, que respondeu com 31% do faturamento de gestão de marcas em 2014. Por outro lado, tanto no Brasil quanto na Argentina, as moedas locais ficaram expostas às taxas de juros reais bem maiores que no ano anterior além de a competição das marcas no ano, por um mercado desaquecido, ter levado a um aumento do prazo médio de faturamento, expondo ainda mais o faturamento a esse conceito de ajuste. Vale dizer, que os negócios, computando os valores que os clientes estão dispostos a pagar pelo pacote de produto e serviço, renderam, em 2014, um EBITDA 44% superior a 2013. Aplicando-se a exclusão de parte dos preços por este conceito de AVP, ainda assim, a empresa entregou uma margem 23% superior ao ano anterior, construída com um faturamento líquido que experimentou um crescimento de 5%.

DADOS	2013	2014	Var. %
Faturamento Líquido	764.684	802.498	5%
AVP	(6.838)	(22.793)	233%
EBITDA Valor Antes do AVP	67.694	97.746	44%
EBITDA Valor Depois do AVP	60.856	74.953	23%
EBITDA % Antes do AVP	9%	12%	38%
EBITDA % Depois do AVP	8%	9%	17%



Esse indicador é o que reflete de maneira mais integral o conjunto de melhorias que se implementou nas várias frentes das operações industrial, comercial e administrativa.

DÍVIDA LÍQUIDA x EBITDA

	DEZ/2013	DEZ/2014
Saldo de Contratos Bancários	456.202	430.562
Operação de Vendedor	7.354	9.136
Swaps de Taxa passivos	1.676	1.520
TOTAL PASSIVO	465.232	441.218
Caixa e Equivalentes de Caixa	141.915	45.448
Swaps de Taxa Ativos	29.989	18.879
TOTAL ATIVO	171.904	64.327
DÍVIDA LÍQUIDA	293.328	376.891

A variação da dívida líquida foi o gol que a DASS tomou no cenário de 2014, conforme antes narrado. Contudo, o índice final da dívida comparado à Margem EBITDA antes e depois da aplicação do conceito AVP sofre variação muito importante. A diferença entre um cálculo e outro é relevante no sentido de que é a diferença entre ser ou não ser tecnicamente considerada uma empresa avançada. Como, para fins de caixa líquido, independe que interpretação dá-se ao AVP, é preferível fazer esse destaque porque a administração entende que a verdadeira geração de caixa é a total, antes do AVP. Não haveria tal receita sem ocorrer, primeiro, o evento comercial derivado do produto e de seu apelo frente ao canal e ao consumidor.

LUCRO LÍQUIDO e MARGEM LÍQUIDA



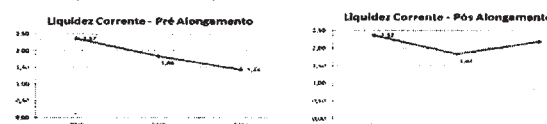
Por que não se transferiu, de forma impactante para o Resultado Líquido, todo desempenho melhor havido na margem EBITDA? Embora tenha-se melhorado bastante o Resultado Líquido das Operações em continuidade deste ano em relação ao ano passado, a DASS ainda fica aquém dos padrões já entregues em anos passados recentes. Em 2014, obteve-se um resultado antes do imposto de renda e contribuição social, nesse conceito, positivo de 6,3 milhões de reais, contra um resultado negativo em 2013 de 1,8 milhões. Ou seja, saiu-se de uma margem negativa de 0,24% antes do imposto de renda, em 2013, para uma

positiva de 0,78% em 2014, sobre as Vendas Líquidas. O Resultado Financeiro foi bastante agravado por dois fatores que ocorreram simultaneamente: a) aumento da exposição em Dívida Líquida sobre o ano passado da ordem de mais 83,5 milhões de reais (293.328 – 376.891); b) aumento vigoroso nas taxas de juros para captações no Brasil, empurrados pelo sistemático aumento da taxa básica, que começou o ano em 8,06% e terminou em 10,81%. A Despesa Financeira, desconsiderando a Receita Financeira trazida pelo lançamento contábil do evento do AVP, foi de 61,4 contra 37,1 milhões de reais em 2013, representando um incremento de 65%. Quando atenuado pelo AVP, esse mesmo percentual fica em 32,2% - ainda assim, muito elevado. Contudo, para chegar-se ao Resultado Líquido das Operações em Continuidade, em 2014, o Grupo está adicionando uma provisão para recuperação de Prejuízo Fiscal da ordem de 7 milhões contra 19,6 milhões de reais no ano de 2013. Essa variação deve-se à redução do Prejuízo Fiscal do próprio exercício de 2014. Adicionalmente, para se chegar ao resultado final, houve a subtração de 3,1 milhões de reais relativos ao resultado negativo da operação industrial do Grupo descontinuado do Paraguai. Resultando, assim, em um Lucro Líquido Final de 10,1 milhões contra 17,8 milhões de reais em 2013.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO E LIQUIDEZ CORRENTE - É importante ressaltar, neste ponto, que a situação fática do Capital Circulante Líquido do Grupo é bastante diferente e bastante melhor do que aquela que foi possível refletir na contabilidade. Como comentado no início, durante o segundo semestre de 2014 o Grupo renegociou com seus quatro principais bancos parceiros o alongamento de parte expressiva das suas dívidas bancárias de Curto Prazo. No início de 2015, foi firmada a carta Compromisso (*Term Sheet*) para uma operação de 150 milhões de reais. Como não houve tempo hábil para todas as partes trazerem para o processo seus documentos de validação de minutos de contratos, não foi possível assinar o contrato definitivo, que ficou para este início de 2015. Assim sendo, a contabilidade, não reconheceu o impacto dessa renegociação em seu passivo circulante. Abaixo, apresenta-se a análise que precisa ser considerada, quando se queira conhecer a situação que deriva da contratação que está em vias de consumação:



É relevante o impacto desse novo contrato porque reduz o Passivo Circulante de 358,0 milhões para 239,9 milhões de reais (parte dos contratos alcançados pelo novo contrato de 150 milhões de reais, estavam ainda em LP considerada a posição de dezembro de 2014). O Capital Circulante Líquido fica de fato em 271,3 milhões, contra um de apenas 152,4 milhões de reais possíveis de reconhecer pela contabilidade. Estendido esse reflexo para o cálculo do Índice de Liquidez, vê-se, também, o quão relevante é essa operação financeira. O Índice de Liquidez, de fato, está em 2,19, ao passo que, desconsiderada a operação financeira referida, ele está em 1,44.



A Administração entende que promoveu uma qualificação importante de toda a operação DASS em 2014, tendo tido a oportunidade de, mesmo em um ambiente recessivo e super ofertado, conquistar melhora de performance mediante reconhecimento do mercado traduzido no seu aumento de faturamento associado à melhora das margens nos negócios. O alvo da Administração para o ano de 2015 é crescer suas vendas em índices ainda melhores que 2014, associando melhoras ainda mais relevantes nas margens finais. O foco na gestão do Capital de Giro, reduzindo ciclos de estoques e clientes, também é central nessa estratégia. Todos esses vetores de desempenho apontam para o objetivo final de reduzir endividamento, reduzir despesas financeiras e seguir com seu processo de internacionalização e consolidação.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado		
	Nota	2014	2013	2014	2013
Ativo Circulante					
Caixa e equiv. de caixa		19.701	79.539	45.448	141.915
Outros investimentos, incluindo derivativos		18.879	29.401	18.879	29.989
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	3	97.338	66.747	197.288	134.657
Estoques	4	69.237	102.137	197.505	226.547
Impostos a recuperar		4.538	2.136	18.452	19.647
I.R. e contribuição social		2.563	1.312	4.872	12.921
Dividendos a receber	11	-	200	-	-
Bens destinados a venda		-	-	4.116	4.011
Outros créditos		6.193	11.826	11.976	15.222
		<u>218.449</u>	<u>293.298</u>	<u>498.536</u>	<u>584.909</u>
Não Circulante					

		Realizável a longo prazo					
Emprést. e outras contas a receber							
com partes relacionadas		11	28.020	24.017	-	-	-
Depósitos judiciais			2.990	2.788	3.656	3.335	
Impostos a recuperar			1.150	2.166	1.717	2.615	
I.R. e contribuição social			-	-	274	-	
Impostos diferidos		5	42.583	23.656	52.252	32.416	
Despesas antecipadas			-	-	275	160	
Outros créditos			10	93	1.582	2.005	
			<u>74.753</u>	<u>52.720</u>	<u>59.756</u>	<u>40.531</u>	
Investimentos		6	249.939	243.603	1.804	1.970	
Propriedade para invest.			-	-	436	437	
Imobilizado		7	149.267	155.330	213.546	216.189	
Intangível		8	19.368	1.625	158.075	90.240	
			<u>493.327</u>	<u>453.278</u>	<u>433.617</u>	<u>349.367</u>	
			<u>711.776</u>	<u>746.576</u>	<u>932.153</u>	<u>934.276</u>	

CONTINUAÇÃO - DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A.					
	Controladora		Consolidado		
	Nota	2014	2013	2014	2013
Passivo					
Circulante					
Financ. e empréstimos	9	160.069	136.925	264.554	225.765
Fornecedores e outras contas a pagar	10	27.898	49.368	51.236	54.928
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	1.520	1.676
Imp. e contribs. a recolher	2.730	2.314	7.369	4.689	
Imp. de renda e contrib.social	-	-	1.154	10.931	
Salários e prov. trabalhistas	7.593	7.847	18.663	17.455	
Dividendos a pagar	-	33	-	33	
Provisões	1.292	1.433	1.550	2.251	
Parcelamento de tributos	18	128	18	330	
		<u>199.600</u>	<u>198.048</u>	<u>346.064</u>	<u>318.058</u>
Não circulante					
Financ. e empréstimos	9	122.702	167.257	175.144	237.791
Empréstimos a pagar com partes relacionadas	11	2.057	8.508	-	6.451
Outras contas a pagar	10	11.281	210	38.363	710
Provisões		4.987	5.315	8.596	8.154
Provisão para perdas em investimentos	6	7.267	4.285	-	-
Impostos diferidos	5	-	-	31	-
Receita diferida		1.328	2.258	1.401	2.417
Parcelamento de tributos		28	-	28	-
		<u>149.650</u>	<u>187.833</u>	<u>223.563</u>	<u>255.523</u>
Patrimônio líquido	12				
Capital social		359.077	359.077	359.077	359.077
Transações de capital		-	(135.577)	-	(135.577)
Reservas de lucros		22.255	147.294	22.255	147.294
Ajus. de avali. patrimonial		8.036	8.404	8.036	8.404
Ajustes acum. de conversão		(26.842)	(18.503)	(26.842)	(18.503)
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		<u>362.526</u>	<u>360.695</u>	<u>362.526</u>	<u>360.695</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		711.776	746.576	932.153	934.276
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras					
Demonstrações de resultados abrangentes em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais, exceto o resultado por ação)					
	Controladora		Consolidado		
	Nota	2014	2013	2014	2013
Resultado do exercício		10.155	17.708	10.155	17.804
Resultados abrangentes					
Diferenças cambiais por conversão de operações no exterior	6	(8.339)	(14.522)	(8.339)	(14.618)
Outros resul. abrangentes, lq. de I.R. e contrib. social		(8.339)	(14.522)	(8.339)	(14.618)
Result. abrangente total		1.816	3.186	1.816	3.186
Resultado abrangente atribuível aos:					
Acionistas controladores		1.816	3.186	1.816	3.186
Resultado abrangente total		1.816	3.186	1.816	3.186
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais, exceto o resultado por ação)					
	Controladora		Consolidado		
	2014	2013	2014	2013	
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(8.784)	(6.539)	6.279	(1.839)	
Ajustes para:					
Depreciação	23.447	22.965	29.386	29.451	
Amortização	2.431	514	2.749	576	
Variações cambiais	10.372	14.862	21.458	25.317	
Resultado nas operações com derivativos	1.137	(12.333)	1.757	(11.490)	
Juros e encargos apropriados em emprést. e financiamentos	19.958	16.482	35.592	29.967	
Resultado na venda de ativo imobilizado e intangível	1.443	2.962	2.483	1.744	
Resultado na venda de bens destinados a venda	(638)	-	(638)	(551)	
Equivalência patrimonial	(5.596)	(18.583)	179	(43)	
Provisões	1.356	(1.282)	(2.003)	(6.462)	
Indeniz. processos judiciais	-	-	(3.500)	-	
Result. em oper. descontinuadas (Aumento) / redução de contas a receber e outras contas a receber	(39.834)	24.791	(109.453)	8.840	
Red.(aum.) de estoques	31.148	(7.305)	7.085	(11.236)	
Aum. de cré. tribut. corren.	(2.637)	(28)	(14.129)	(26.901)	
Redução de outros créditos	6.542	17.385	8.437	6.658	
Fluxo de caixa utilizado nas atividades operacionais					
Fluxo de caixa decor. das atividades operac. (usado nas) ativid. operac.		(6.266)	60.730	(28.140)	59.642
Aquis.de ativo imobilizado	(19.384)	(43.962)	(33.036)	(55.533)	
Aquisição de ativo intangível	(5.721)	(615)	(16.993)	(612)	
Aquis.de bens destin. a venda	(3.112)	-	(3.112)	(4)	
Alienação de ativo imobilizado e intangível	557	2.063	1.663	5.903	
Alienação de bens destinados a venda	3.750	-	3.750	-	
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	(4.839)	(9.994)	-	-	
Dividendos recebidos	4.050	3.000	-	-	
Caixa adquirido de investimento por cisão / incorp.de controladas	1	12	1	-	
Aum. de cap. em investimentos	(631)	(17.311)	-	-	
Fluxo de caixa utilizado nas ativid. de investimento		(25.329)	(66.807)	(47.727)	(50.246)
Dividendos pagos	(33)	(909)	(33)	(909)	
Empréstimos tomados	117.790	98.250	164.517	161.658	
Pagamento de empréstimos	(148.934)	(77.159)	(202.249)	(120.365)	
Recebimentos por contratos de swap / hedge	11.772	6.050	12.159	6.198	
Pagamentos por contratos de swap / hedge	(2.387)	(1.070)	(2.962)	(1.104)	
(Pagamento) / recebimento de emprést. - partes relacionadas	(6.451)	8.366	(6.451)	6.451	
Fluxo de caixa (utiliz. nas) decor.das ativid.de financ. (28.243)		33.528	(35.019)	51.929	
Efeito da variação cambial sobre caixa e equival. de caixa (Red.) / aum. lq. de caixa e equivalentes de caixa		(59.838)	27.451	(96.467)	55.703
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		79.539	52.088	141.915	86.212
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		<u>19.701</u>	<u>79.539</u>	<u>45.448</u>	<u>141.915</u>
		(59.838)	27.451	(96.467)	55.703
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

CONTINUAÇÃO - DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A.

Demonstrações do valor adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado		Empregados				
	31/12 2014	31/12 2013	31/12 2014	31/12 2013					
Receitas					Remuneração direta	116.029	113.454	198.689	194.724
Vendas de mercadoria, produtos e serviços	490.296	435.308	885.069	835.353	Benefícios	8.493	7.232	13.897	9.983
Outras receitas	7.003	4.878	17.913	12.224	FGTS	9.965	10.039	11.602	11.436
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Reversão (constituição)	75	(41)	(999)	2.477	Encargos sociais em empresas no exterior	-	-	7.775	9.234
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)					Valor distribuído - Empregados	134.487	130.725	231.963	225.377
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos (219.799)	(219.799)	(228.525)	(474.062)	(387.005)	Tributos				
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(55.225)	(10.035)	(105.726)	(48.397)	Federais	52.637	48.106	74.194	125.075
Valor adicionado bruto	222.350	201.585	322.195	414.652	Estaduais	66.352	56.318	87.116	82.392
Depreciação e amortização	25.878	23.479	32.135	30.027	Municipais	153	147	851	691
Valor adicio. líq. gerado	248.228	225.064	354.330	444.679	Valor distribuído - Tributos	119.142	104.571	162.161	208.158
Valor adicionado recebido em transferência					Remuneração de capitais de terceiros				
Resultado de equivalência patrimonial	5.596	18.583	(179)	43	Juros	19.979	16.540	38.297	32.064
Receitas financeiras	51.345	53.888	118.635	73.623	Aluguéis	1.154	1.020	5.559	4.228
Resultado em operações descontinuadas	-	-	(3.124)	40	Royalties	6.415	5.636	5.953	7.298
Valor adicionado total a distribuir	305.169	297.535	469.662	518.385	Instrumentos financeiros derivativos	13.837	21.335	15.574	23.456
Distribuição do valor adicionado	305.169	297.535	469.662	518.385	Valor distrib. - Remuneração de capitais de terceiros	41.385	44.531	65.383	67.046
					Remun.de capitais próprios				
					Dividendos	-	-	-	-
					Lucros retidos do período	10.155	17.708	10.155	17.708
					Participação de não controladores nos lucros retidos	-	-	-	96
					Valor distrib. - Remun. de capitais próprios	10.155	17.708	10.155	17.804

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Trans.de capital	Res.de lucros	Lucros acumul.	Ajuste de avalia. patrim.	Ajustes acumul. de conv.	Patrim. líq. dos acionis.da controladora	Partic.dos	
								Patrim. não control. líquido das controladas	Patrim. líquido total
Saldo em 31 dezembro de 2012	250.631	(135.577)	233.087	-	12.046	(3.926)	356.261	1.702	357.963
Resultado do exercício	-	-	-	17.708	-	-	17.708	96	17.804
Diferenças cambias por conversão de operações no exterior	-	-	-	-	-	(14.522)	(14.522)	(96)	(14.618)
Realização do custo atribuído no ativo imobilizado (líquido imposto)	-	-	-	3.818	(3.642)	-	176	-	176
Aumento de capital	107.369	-	(107.369)	-	-	-	-	-	-
Transação com capital de acionistas									
Aumento de capital	1.077	-	-	-	-	-	1.077	(1.077)	-
Ganho por integralização de acionistas majoritários	-	-	-	50	-	(55)	(5)	(625)	(630)
Destinações									
Constituição da reserva legal	-	-	885	(885)	-	-	-	-	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	-	20.691	(20.691)	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	359.077	(135.577)	147.294	-	8.404	(18.503)	360.695	-	360.695
Resultado do exercício	-	-	-	10.155	-	-	10.155	-	10.155
Diferenças cambias por conversão de operações no exterior	-	-	-	-	-	(8.339)	(8.339)	-	(8.339)
Realização do custo atribuído no ativo imobilizado (líquido imposto)	-	-	-	383	(383)	-	-	-	-
Avaliação de investimentos	-	-	-	-	15	-	15	-	15
Reclassificação conforme AGE	-	135.577	(135.577)	-	-	-	-	-	-
Destinações									
Constituição da reserva legal	-	-	508	(508)	-	-	-	-	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	-	10.030	(10.030)	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	359.077	-	22.255	-	8.036	(26.842)	362.526	-	362.526

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Nota 1 - Contexto operacional - A Dass Nordeste Calçados e Artigos Esportivos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima nacional, com características de <i>holding company</i> , cujas principais atividades operacionais são fabricação, importação e comercialização de artigos esportivos, calçados e vestuário. A Companhia exerce também a função de entidade de comando de grupo econômico, doravante denominado Grupo Dass ou Grupo. O Grupo Dass foi criado no ano de 2005, como resultado da fusão dos grupos Dilly e Clássico e atua principalmente na fabricação, importação e comercialização de artigos esportivos e calçados, sendo especializado na gestão de marcas esportivas e de calçados tais como as marcas Fila e Umbro, além das marcas próprias TryOn e Dass. O Grupo Dass atua ainda na produção de artigos para clientes como Nike, Adidas e Converse (<i>private labels</i>). As principais entidades que formam o Grupo Dass em 31 de dezembro de 2014 estão abaixo demonstradas:	Anel Comércio de Artigos Esportivos Ltda. Ranee Indústria e Comércio Ltda. Fonthe Nordeste Indústria e Comércio de Calçados Ltda. Gravasul Projetos e Matrizes Ltda. Dass Argentina SRL Dass Asia Pacific Limited Fila Uruguay Investments S.A. Dilly Classico S.A. Uruguay Dass S.A. Dass Eldorado SRL Dass Chile Calzados y Artículos Deportivos SPA Dass Paraguay Calzados y Artículos Deportivos S.A. Dass Peru Calzados y Artículos Deportivos S.A.C. Dass Servicios SC Dass México Calzados y Artículos Deportivos S. de R. L. de C.V.	Brasil Brasil Brasil Brasil Argentina Hong Kong Uruguai Uruguai Uruguai Argentina Chile Paraguai Peru México México
Dass Sul Calçados e Artigos Esportivos Ltda.		

CONTINUAÇÃO - DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A.

Nota 2 – Base de preparação e práticas contábeis - As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As demonstrações financeiras individuais da controladora, identificadas como “Controladora” ou “Individuais”, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas o Brasil. A revisão do pronunciamento técnico nº 07, aprovado em dezembro de 2014, alterou o CPC 35, CPC 37, CPC 18 e autorizou a utilização da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas em IFRS, eliminando essa diferença entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS.

Contas a receber - Partes relacionadas	6.529	7.418	2.408	2.890
Total	<u>97.338</u>	<u>66.747</u>	<u>197.288</u>	<u>134.657</u>

Nota 3 – Contas a receber de clientes e outros recebíveis

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Contas a receber	82.959	52.831	185.744	124.413
Contas a receber - Vendor	7.850	6.498	9.136	7.354

Nota 4 – Estoques

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Produtos acabados	32.385	59.092	122.204	137.411
Ajuste ao valor de realização - produtos acabados	(1.516)	(3.056)	(7.049)	(5.768)
Produtos em elaboração	10.922	11.604	14.889	15.666
Matérias-primas	22.524	31.364	45.380	61.159
Ajuste ao valor de realização - matérias-primas	(3.814)	(4.026)	(6.131)	(5.985)
Materiais de embalagens e almoxarifado	3.853	3.518	4.084	3.945
Estoques em poder de terceiros	578	892	1.197	2.472
Adiantamento a fornecedores	<u>4.305</u>	<u>2.749</u>	<u>22.931</u>	<u>17.647</u>
Total	<u>69.237</u>	<u>102.137</u>	<u>197.505</u>	<u>226.547</u>

Nota 5 - Impostos Diferidos

	Controladora					
	Ativos		Passivos		Líquido	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Ajuste a valor presente - recebíveis	1.197	147	-	-	1.197	147
Ajuste a valor presente - obrigações	-	-	(830)	(42)	(830)	(42)
Arrendamento mercantil	41	62	(433)	(279)	(392)	(217)
Variações cambiais	8.832	11.649	(1.237)	(378)	7.595	11.271
Provisões	4.060	4.789	-	-	4.060	4.789
Instrumentos financeiros	-	-	(6.419)	(9.854)	(6.419)	(9.854)
Custo atribuído/diferença de vida útil	-	-	(7.676)	(8.113)	(7.676)	(8.113)
Prejuízos fiscais	<u>45.048</u>	<u>25.675</u>	-	-	<u>45.048</u>	<u>25.675</u>
Total não circulante	<u>59.178</u>	<u>42.322</u>	<u>(16.595)</u>	<u>(18.666)</u>	<u>42.583</u>	<u>23.656</u>

	Consolidado					
	Ativos		Passivos		Líquido	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Ajuste a valor presente - recebíveis	2.484	204	-	-	2.484	204
Ajuste a valor presente - obrigações	-	-	(1.953)	(67)	(1.953)	(67)
Arrendamento mercantil	109	141	(439)	(287)	(330)	(146)
Variações cambiais	8.969	12.544	(1.266)	(399)	7.703	12.145
Provisões	6.044	6.335	-	-	6.044	6.335
Diferenças temporárias e prejuízos fiscais em empresas no exterior	6.924	5.093	-	-	6.924	5.093
Instrumentos financeiros	464	570	(6.419)	(10.054)	(5.955)	(9.484)
Custo atribuído/diferença de vida útil	-	-	(12.178)	(12.673)	(12.178)	(12.673)
Prejuízos fiscais	<u>49.482</u>	<u>31.009</u>	-	-	<u>49.482</u>	<u>31.009</u>
Total Não Circulante	<u>74.476</u>	<u>55.896</u>	<u>(22.255)</u>	<u>(23.480)</u>	<u>52.221</u>	<u>32.416</u>

Nota 6 – Investimentos

	Movimentação 2014						
	Saldo líquido 31/12/13	Adições por aumento de capital	Dividen. propostos	Resultado de equival. patrimon.	Outras moviment.	Ajustes Acumul. de conversão	Saldo líquido 31/12/2014
	Anvel Comércio de Artigos Esportivos Ltda.	(4.273)	5.350	-	(2.508)	-	-
Clássico Indústria de Artigos Esportivos Ltda.	55	70	-	577	(702)	-	-
Dass Argentina SRL	43.515	-	-	172	24	(4.709)	39.002
Dass Asia Pacific Limited	204	-	-	1.923	-	260	2.387
Dass Chile Calzados y Artículos Deportivos SPA	158	-	-	(792)	-	(55)	(689)
Dass Eldorado SRL	36.509	4.654	-	12.334	(95)	(2.204)	51.198
Dass México Calzados y Artículos Deportivos S. de R.L. de C.V.	(12)	-	-	(5.137)	-	2	(5.147)
Dass Paraguay Calzados y artículos Deportivos S.A.	12.840	-	-	(7.183)	-	1.036	6.693
Dass Peru Calzados y Artículos Deportivos S.A.C.	2.400	-	-	(78)	-	177	2.499
Dass Sul Calçados e Artigos Esportivos Ltda.	22.860	-	-	1.353	70	-	24.283
Dass Servicios SC	36	-	-	6	-	(1)	41
Dilly Classico S.A.	111.508	-	-	872	1	(2.589)	109.792
Fonthe Nordeste Indústria e Comércio de Calçados Ltda	4.533	561	-	1.528	-	(256)	6.366
Ranee Indústria e Comércio Ltda.	7.015	-	(3.850)	2.707	-	-	5.872
Gravasul Projetos e Matrizes Ltda (controle comum)	1.845	-	-	(178)	-	-	1.667
Outros investimentos	<u>125</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>14</u>	<u>-</u>	<u>139</u>
Saldo líquido	<u>239.318</u>	<u>10.635</u>	<u>(3.850)</u>	<u>5.596</u>	<u>(688)</u>	<u>(8.339)</u>	<u>242.672</u>
Total investimentos	<u>243.603</u>						<u>249.939</u>
Provisão para perdas em investimentos	<u>(4.285)</u>						<u>(7.267)</u>

	Movimentação 2013						
	Saldo líquido 31/12/12	Adições por aumento de capital	Dividen. propostos	Resultado de equival. patrimon.	Outras moviment.	Ajustes Acumul. de conversão	Saldo líquido 31/12/2013
	Anvel Comércio de Artigos Esportivos Ltda	(2.459)	-	-	(1.814)	-	-
Classico Indústria de Artigos Esportivos Ltda	(70)	213	-	(88)	-	-	55
Dass Argentina SRL	8.380	17.086	-	2.250	21.367(a)	(5.544)	43.515
Dass Asia Pacific Limited	917	-	-	(750)	-	37	204
Dass Chile Calzados y Artículos Deportivos SPA	928	-	-	(799)	-	29	158
Dass Eldorado SRL	36.058	-	-	6.040	(61)	(5.623)	36.509
Dass México Calzados y Artículos Deportivos S. de R.L. de C.V.	499	-	-	(530)	-	19	(12)
Dass Administração e Participações Ltda.	16.746	-	-	711	(17.457)(b)	-	-
Dass Paraguay Calzados y artículos Deportivos S.A.	11.416	-	-	727	(6)	703	12.840
Dass Peru Calzados y Artículos Deportivos S.A.C.	1.526	-	-	766	-	108	2.400

CONTINUAÇÃO - DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A.

Dass Sul Calçados e Artigos Esportivos Ltda.	-	-	-	5.161	17.699 (b)	-	22.860
Dass Serviços SC	36	-	-	(6)	-	6	36
Dilly Classico S.A.	134.103	-	-	2.273	(21.304)(a)	(3.563)	111.508
Fonthe Nordeste Indústria e Comércio de Calçados Ltda	4.488	12	-	734	(7)	(694)	4.533
Ranee Indústria e Comércio Ltda	6.350	-	(3.200)	3.865	-	-	7.015
Gravasul Projetos e Matrizes Ltda (controle comum)	1.802	-	-	43	-	-	1.845
Outros investimentos	125	-	-	-	-	-	125
Total	220.845	17.311	(3.200)	18.583	237	(14.522)	239.318
Total investimentos	<u>223.374</u>						<u>243.603</u>
Provisão para perdas em investimentos	(2.529)						(4.285)

(a) cessão de quotas da Dass Argentina SRL efetuada pela Dilly Clássico S.A. a favor da Dass Nordeste Calçados e Artigos Esportivos S.A.

(b) incorporação da Dass Administração e Participações Ltda. pela controladora Dass Nordeste Calçados e Artigos Esportivos S.A.

Nota 7 – Imobilizado

Movimentação do custo	Controladora 2014				
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Outras	Saldo final
Construções, edificações e instalações	45.493	3.289	(3.558)	18.543	63.767
Máquinas e equipamentos	112.053	4.299	(2.842)	565	114.075
Móveis e utensílios	14.495	448	(503)	204	14.644
Veículos	1.275	90	(80)	-	1.285
Equipamentos de computação	5.063	438	(638)	3	4.866
Terrenos	3.799	-	-	-	3.799
Formas, matrizes e navalhas	48.810	8.400	(557)	-	56.653
Obras em andamento	32.049	5.092	(72)	(19.232)	17.837
Outras imobilizações	7.881	440	(237)	(83)	8.001
	<u>270.918</u>	<u>22.496</u>	<u>(8.487)</u>	<u>-</u>	<u>284.927</u>

Movimentação da depreciação

Movimentação da depreciação	Taxa de depreciação média ponderada % a.a.	Controladora 2014				
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Outras	Saldo final
Construções, edificações e instalações	9%	(13.179)	(3.451)	7	-	(16.623)
Máquinas e equipamentos	10%	(50.927)	(8.714)	1.951	-	(57.690)
Móveis e utensílios	9%	(5.037)	(1.211)	317	-	(5.931)
Veículos	19%	(725)	(161)	80	-	(806)
Equipamentos de computação	31%	(3.477)	(871)	591	-	(3.757)
Formas, matrizes e navalhas	55%	(40.403)	(8.435)	429	-	(48.409)
Outras imobilizações	8%	(1.840)	(604)	-	-	(2.444)
		<u>(115.588)</u>	<u>(23.447)</u>	<u>3.375</u>	<u>-</u>	<u>(135.660)</u>

Imobilizado líquido

Movimentação do custo	Controladora 2013				
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Outras(*)	Saldo final
Construções, edificações e instalações	48.090	1.631	-	(4.228)	45.493
Máquinas e equipamentos	101.780	12.757	(3.390)	906	112.053
Móveis e utensílios	12.685	1.714	(518)	614	14.495
Veículos	1.336	66	(127)	-	1.275
Equipamentos de computação	4.618	699	(267)	13	5.063
Terrenos	2.918	881	-	-	3.799
Formas, matrizes e navalhas	41.585	8.672	(1.460)	13	48.810
Obras em andamento	14.074	16.218	(1.731)	3.488	32.049
Outras imobilizações	7.405	1.324	(14)	(834)	7.881
	<u>234.491</u>	<u>43.962</u>	<u>(7.507)</u>	<u>(28)</u>	<u>270.918</u>

Movimentação da depreciação

Movimentação da depreciação	Taxa de depreciação média ponderada % a.a.	Controladora 2013				
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Outras (*)	Saldo final
Construções, edificações e instalações	9%	(10.102)	(3.077)	-	-	(13.179)
Máquinas e equipamentos	10%	(44.020)	(8.356)	1.604	(155)	(50.927)
Móveis e utensílios	9%	(4.072)	(1.155)	190	-	(5.037)
Veículos	19%	(607)	(162)	44	-	(725)
Equipamentos de computação	30%	(2.805)	(900)	228	-	(3.477)
Formas, matrizes e navalhas	49%	(33.128)	(8.711)	1.281	155	(40.403)
Outras imobilizações	8%	(1.236)	(604)	-	-	(1.840)
		<u>(95.970)</u>	<u>(22.965)</u>	<u>3.347</u>	<u>-</u>	<u>(115.588)</u>

Imobilizado líquido

Movimentação do custo	Consolidado 2014					
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Outras (*)	Var. cambial	Saldo final
Construções, edificações e instalações	88.347	3.750	(3.842)	9.593	(573)	97.275
Máquinas e equipamentos	142.763	6.736	(4.336)	(797)	(927)	143.439
Móveis e utensílios	20.697	769	(800)	414	(145)	20.935
Veículos	4.193	229	(537)	-	(6)	3.879
Equipamentos de computação	8.158	1.344	(960)	6	(120)	8.428
Terrenos	11.085	-	-	-	(346)	10.739
Formas, matrizes e navalhas	54.813	9.491	(821)	-	(1)	63.482
Obras em andamento	19.827	13.372	(154)	(10.424)	(351)	22.270
Outras Imobilizações	8.404	500	(714)	(171)	(91)	7.928
	<u>358.287</u>	<u>36.191</u>	<u>(12.164)</u>	<u>(1.379)</u>	<u>(2.560)</u>	<u>378.375</u>

Movimentação da depreciação

Movimentação da depreciação	Taxa de depreciação média ponderada % a.a.	Consolidado 2014					
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Outras(*)	Var. cambial	Saldo final
Construções, edificações e instalações	8%	(20.215)	(4.986)	95	(7)	97	(25.016)
Máquinas e equipamentos	10%	(60.085)	(10.779)	2.762	904	271	(66.927)
Móveis e utensílios	9%	(7.553)	(1.677)	464	3	70	(8.693)

CONTINUAÇÃO - DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A.

Veículos	15%	(1.939)	(420)	450	-	3	(1.906)
Equipamentos de computação	29%	(5.880)	(1.256)	842	-	103	(6.191)
Formas, matrizes e navalhas	55%	(44.598)	(9.663)	612	-	(15)	(53.664)
Outras Imobilizações	8%	(1.828)	(604)	-	-	-	(2.432)
		<u>(142.098)</u>	<u>(29.385)</u>	<u>5.225</u>	<u>900</u>	<u>529</u>	<u>(164.829)</u>
Imobilizado líquido		<u>216.189</u>					<u>213.546</u>
Consolidado 2013							
Movimentação do custo	Saldo inicial	Adições	Baixas	Outras	Var. cambial	Saldo final	
Construções, edificações e instalações	73.547	837	(111)	14.858	(784)	88.347	
Máquinas e equipamentos	131.304	16.802	(4.130)	333	(1.546)	142.763	
Móveis e utensílios	22.213	2.199	(1.144)	(1.967)	(604)	20.697	
Veículos	4.330	316	(447)	-	(6)	4.193	
Equipamentos de computação	7.791	1.070	(573)	17	(147)	8.158	
Terrenos	11.543	6	-	-	(464)	11.085	
Formas, matrizes e navalhas	46.233	10.126	(1.442)	13	(117)	54.813	
Obras em andamento	15.734	21.932	(2.098)	(15.719)	(22)	19.827	
Outras Imobilizações	7.441	2.245	(402)	(875)	(5)	8.404	
	<u>320.136</u>	<u>55.533</u>	<u>(10.347)</u>	<u>(3.340)</u>	<u>(3.695)</u>	<u>358.287</u>	
Consolidado 2013							
Movimentação da depreciação	Taxa de depreciação média ponderada % a.a.	Saldo inicial	Adições	Baixas	Outras(*)	Var. cambial	Saldo final
Construções, edificações e instalações	7%	(15.795)	(4.738)	151	-	167	(20.215)
Máquinas e equipamentos	10%	(52.490)	(10.647)	2.603	157	292	(60.085)
Móveis e utensílios	9%	(9.380)	(1.934)	673	2.626	462	(7.553)
Veículos	16%	(1.761)	(455)	262	-	15	(1.939)
Equipamentos de computação	30%	(5.288)	(1.279)	554	-	133	(5.880)
Formas, matrizes e navalhas	54%	(36.337)	(9.785)	1.318	156	50	(44.598)
Outras Imobilizações	8%	(1.237)	(612)	21	-	-	(1.828)
		<u>(122.288)</u>	<u>(29.450)</u>	<u>5.582</u>	<u>2.939</u>	<u>1.119</u>	<u>(142.098)</u>
Imobilizado líquido		<u>(197.848)</u>					<u>216.189</u>
* Referem-se a, principalmente, itens transferidos entre contas do grupo de imobilizado e para bens destinados a venda no ativo circulante.							
Nota 8 – Intangível							
Controladora 2014							
Movimentação do custo	Prazos de vida útil	Método de amortização	Saldo em	Adições	Baixas	Outras	Saldo em
Licenças, programas e softwares	5 anos	Linear	2.875	210	-	-	3.085
Marcas e patentes	Indefinida	-	76	-	-	-	76
Direitos contratuais	1 a 4 anos	Linear	395	19.921	43	-	20.359
			<u>3.346</u>	<u>20.131</u>	<u>43</u>	<u>-</u>	<u>23.520</u>
Movimentação da amortização							
Licenças, programas e softwares	5 anos	Linear	(1.721)	(447)	-	-	(2.168)
Direitos contratuais	1 a 3 anos	Linear	-	(1.984)	-	-	(1.984)
			<u>(1.721)</u>	<u>(2.431)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.152)</u>
Intangível - líquido			<u>1.625</u>				<u>19.368</u>
Controladora 2013							
Movimentação do custo	Prazos de vida útil	Método de amortização	Saldo em	Adições	Baixas	Outras	Saldo em
Licenças, programas e softwares	5 anos	Linear	2.651	220	(24)	28	2.875
Marcas e patentes	Indefinida	-	923	-	(847)	-	76
Direitos contratuais	1 a 3 anos	Linear	2.280	395	(2.280)	-	395
			<u>5.854</u>	<u>615</u>	<u>(3.151)</u>	<u>28</u>	<u>3.346</u>
Movimentação da amortização							
Licenças, programas e softwares	5 anos	Linear	(1.259)	(467)	5	-	(1.721)
Direitos contratuais	1 a 3 anos	Linear	(2.233)	(47)	2.280	-	-
			<u>(3.492)</u>	<u>(514)</u>	<u>2.285</u>	<u>-</u>	<u>(1.721)</u>
Intangível - líquido			<u>2.362</u>				<u>1.625</u>
Consolidado 2014							
Movimentação do custo	Prazos de vida útil	Método de amortização	Saldo em	Adições	Baixas	Outras	Saldo em
Licenças, programas e softwares	5 anos	Linear	3.643	219	(4)	-	3.858
Marcas e patentes	Indefinida	-	76	-	-	-	76
Direitos contratuais	1 a 4 anos	Linear	438	69.734	-	-	70.172
Concessão de direito	Indefinida	-	-	632	-	-	632
Licença marca FILA	Indefinida	-	88.369	-	-	-	88.369
Total			<u>92.526</u>	<u>70.585</u>	<u>(4)</u>	<u>-</u>	<u>163.107</u>
Movimentação da amortização							
Licenças, programas e softwares	5 anos	Linear	(2.286)	(498)	3	-	(2.781)
Direitos contratuais	1 a 4 anos	Linear	-	(2.251)	-	-	(2.251)
Total			<u>(2.286)</u>	<u>(2.749)</u>	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>(5.032)</u>
Intangível - líquido			<u>90.240</u>				<u>158.075</u>
Consolidado 2013							
Movimentação do custo	Prazos de vida útil	Método de amortização	Saldo em	Adições	Baixas	Outras	Saldo em
Licenças, programas e softwares	5 anos	Linear	3.392	217	(13)	47	3.643
Marcas e patentes	Indefinida	-	923	-	(847)	-	76
Direitos contratuais	1 a 3 anos	Linear	2.323	395	(2.280)	-	438
Licença marca FILA	Indefinida	-	88.369	-	-	-	88.369
Total			<u>95.007</u>	<u>612</u>	<u>(3.140)</u>	<u>47</u>	<u>92.526</u>
Movimentação da amortização							
Licenças, programas e softwares	5 anos	Linear	(1.763)	(528)	5	-	(2.286)
Direitos contratuais	1 a 3 anos	Linear	(2.232)	(48)	2.280	-	-
Total			<u>(3.995)</u>	<u>(576)</u>	<u>2.285</u>	<u>-</u>	<u>(2.286)</u>
Intangível - líquido			<u>91.012</u>				<u>90.240</u>

CONTINUAÇÃO - DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A.

Nota 9 – Financiamentos e empréstimos:

	Controladora			
	2.014		2.013	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Em moeda nacional				
Incentivos fiscais desembolsáveis	147	601	161	562
Financiamento para investimento	5.483	19.547	4.315	20.174
Arrendamento financeiro	570	358	812	929
Empréstimos capital de giro				
	84.975	65.904	64.883	69.080
NCE - Nota de crédito à exportação	-	-	4.268	-
Vendor e cessão de créditos	17.099	-	10.408	-
	<u>108.274</u>	<u>86.410</u>	<u>84.847</u>	<u>90.745</u>
Em moeda estrangeira				
NCE - Nota de crédito à exportação (US\$)	15.777	-	31.927	13.911
Contrato operação 4131 (US\$)	36.018	36.292	20.151	62.601
	<u>51.795</u>	<u>36.292</u>	<u>52.078</u>	<u>76.512</u>
Total	<u>160.069</u>	<u>122.702</u>	<u>136.925</u>	<u>167.257</u>
	Consolidado			
	2.014		2.013	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Em moeda nacional				
Incentivos fiscais desembolsáveis	2.081	601	1.972	2.397
Financiamento para investimento	6.212	21.453	5.009	22.526
Arrendamento financeiro	715	414	947	1.127
Empréstimos capital de giro				
	98.203	72.356	76.842	80.488
NCE - Nota de crédito à exportação	27.801	42.244	19.265	54.741
Vendor e cessão de créditos	18.386	-	11.819	-
	<u>153.398</u>	<u>137.068</u>	<u>115.854</u>	<u>161.279</u>
Em moeda estrangeira				
NCE - Nota de crédito à exportação (US\$)	15.777	-	31.927	13.911
Contrato operação 4131 (US\$)	36.018	36.292	26.092	62.601
Financiamento capital de giro - Dass Argentina (ARS)	10.960	1.784	1.623	-
Financiamento capital de giro - Dass Eldorado (ARS)	21.691	-	7.634	-
Financiamento capital de giro - Dass Asia (US\$)	26.710	-	42.635	-
	<u>111.156</u>	<u>38.076</u>	<u>109.911</u>	<u>76.512</u>
Total	<u>264.554</u>	<u>175.144</u>	<u>225.765</u>	<u>237.791</u>

Nota 10 – Fornecedores e outras contas a pagar

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
	Fornecedores	6.404	16.609	20.129
Fornecedores e outras contas - partes relacionadas	11.910	25.459	700	1.497
Outras contas a pagar e adiantamentos	4.907	649	9.376	1.735
Royalties a pagar	994	5.071	8.308	10.338
Comissões a pagar	461	1.543	539	1.872
Obrigações com clubes	14.503	247	50.547	256
	<u>39.179</u>	<u>49.578</u>	<u>89.599</u>	<u>55.638</u>
Circulante	27.898	49.368	51.236	54.928
Não circulante	11.281	210	38.363	710

Nota 11 – Partes relacionadas

Partes relacionadas	Controladora 2014					
	Empréstimos e outros		Operações comerciais		Resultado	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Vendas	Custos/Despesas
Anvel Comércio de Artigos Esportivos Ltda.	16	-	3.100	163	4.116	33
Dass Argentina SRL	-	-	1.434	-	11.519	-
Dass Asia Pacific Limited	-	-	595	1	-	3.773
Dass Chile Calzados y Artículos Deportivos SPA	4.070	-	-	-	-	-
Dass Eldorado SRL	-	-	734	-	14.412	11
Dass Paraguay Calzados e artículos Deportivos Sociedad Anonima	-	-	71	878	-	586
Dass Peru Calzados e Artigos Esportivos S.A.	4.609	-	438	-	362	-
Dass Sul Calzados e Artigos Esportivos Ltda.	9.046	2.057	655	10.021	5.135	26.751
Dass Mexico Calzados y Articulos Deportivos S. de R.L. de C.V	10.267	-	54	-	-	-
Fila Uruguay Investments S.A.	-	-	-	260	-	1.068
Ranee Indústria e Comércio Ltda.	12	-	12	-	12	-
	<u>28.020</u>	<u>2.057</u>	<u>7.093</u>	<u>11.323</u>	<u>35.556</u>	<u>32.222</u>
Gravasul Projetos e Matrizes Ltda.	-	-	19	544	2.706	9.959
P&A Comércio de Vestuário Ltda.	-	-	78	-	187	-
OXN Calzados Ltda. (DBF Indústria de Artigos Esportivos Ltda.)	-	-	7	-	32	-
Rio do Alto Estratégia e Logística Ltda	-	-	-	42	-	689
Hermes Participações Ltda	-	-	-	1	-	553
	<u>28.020</u>	<u>2.057</u>	<u>7.197</u>	<u>11.910</u>	<u>38.481</u>	<u>43.423</u>

CONTINUAÇÃO - DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A.

Partes relacionadas	Controladora 2013							
	Empréstimos e outros		Dividendos		Operações comerciais		Resultado	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Vendas	Custos/Despesas
Anvel Comércio de Artigos Esportivos Ltda.	-	-	-	-	4.134	155	2.948	48
Clássico Indústria de Artigos Esportivos Ltda.	-	-	-	-	164	-	-	-
Dass Argentina SRL	-	-	-	-	1.052	-	10.042	31
Dass Asia Pacific Limited	-	-	-	-	-	738	-	1.646
Dass Chile Calçados y Artículos Deportivos SPA	3.614	-	-	-	-	-	-	-
Dass Eldorado SRL	1.001	-	-	-	873	19	6.307	78
Dass Paraguay Calçados e artículos Deportivos Sociedad Anomima	-	-	-	-	-	512	4.619	1.885
Dass Peru Calçados e Artigos Esportivos S.A.	1.705	-	-	-	170	-	177	-
Dass Sul Calçados e Artigos Esportivos Ltda.	8.841	2.057	-	-	762	22.867	3.902	43.125
Dass Mexico Calçados y Artículos Deportivos S. de R.L. de C.V.	8.856	-	-	-	47	-	45	-
Fila Uruguay Investments S.A.	-	-	-	-	-	233	-	1.000
Ranee Indústria e Comércio Ltda.	-	-	200	-	14	2	14	4
Uruguay Dass S.A.	-	-	-	-	-	-	14	-
	24.017	2.057	200	-	7.216	24.526	28.068	47.817
Blu Licenciamentos e Participações S.A.	-	-	-	33	-	-	-	-
Gravasul Projetos e Matrizes Ltda.	-	-	-	-	22	896	1	11.100
P&A Comércio de Vestuário Ltda.	-	-	-	-	162	-	198	198
OXN Calçados Ltda. (DBF Indústria de Artigos Esportivos Ltda.)	-	-	-	-	18	-	49	49
Rio do Alto Estratégia e Logística Ltda	-	-	-	-	-	37	-	672
Vilson Hermes	-	6.451	-	-	-	-	-	-
	24.017	8.508	200	33	7.418	25.459	28.316	59.836
	Consolidado 2014							
Partes relacionadas	Empréstimos e Outros		Dividendos		Operações comerciais		Resultado	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Vendas	Custos / Despesas
Anvel Comércio de Artigos Esportivos Ltda.	-	-	-	37	196	8.965	34	8.063
Dass Argentina SRL	-	-	3.809	-	1.771	35.557	279	103.241
Dass Asia Pacific Limited	-	-	-	-	19.361	5.157	53.500	894
Dass Chile Calçados y Artículos Deportivos SPA	-	-	-	4.070	-	228	244	1.233
Dass Eldorado SRL	-	-	-	3.809	26.394	7.117	75.251	53.853
Dass Paraguay Calçados e Artículos Deportivos Sociedad Anomima	-	-	-	-	1.327	71	-2.718	-
Dass Peru Calçados y Artículos Deportivos SAC	-	-	-	4.609	-	4.634	-	7.188
Dass Servicios SC	-	-	-	-	47	-	532	-
Dass Sul Calçados e Artigos Esportivos Ltda.	2.095	-	2.095	9.046	32.652	6.573	59.223	23.907
Dass Mexico Calçados y Artículos Deportivos S. de R.L. de C.V.	-	-	-	10.267	-	10.816	-	6.275
Dass Nordeste Calçados e Artigos Esportivos S.A.	28.020	-	28.020	2.057	7.093	12.689	35.556	32.222
Fila Uruguay Investments S.A.	-	-	-	-	714	-	3.939	-
Ranee Indústria e Comércio Ltda.	-	-	-	29	2.418	67	11.630	562
Uruguay Dass S.A.	-	-	-	-	-	99	-	32
Saldos eliminados			33.924	33.924	91.973	91.973	237.470	237.470
Bambu Empreendimentos e Participações Ltda.	-	-	-	-	-	26	-	310
Gravasul Projetos e Matrizes Ltda.	-	-	-	-	22	631	2.737	10.035
P&A Comércio de Vestuário Ltda.	-	-	-	-	973	-	484	323
Rio do Alto Estratégia e Logística Ltda	-	-	-	-	-	42	-	689
OXN Calçados Ltda	-	-	-	-	1.412	-	103	59
Hermes Participações Ltda	-	-	-	-	-	1	-	533
Demais pessoas físicas	-	-	-	-	1	-	1	-
Saldos em aberto					2.408	700	3.325	11.949
	Consolidado 2013							
Partes relacionadas	Empréstimos e Outros		Dividendos		Operações comerciais		Resultado	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Vendas	Custos/Desp
Anvel Comércio de Artigos Esportivos Ltda.	-	-	-	-	186	7.694	48	5.643
Clássico Indústria de Artigos Esportivos Ltda.	-	-	-	-	-	164	-	-
Dass Argentina SRL	8.528	-	-	-	18	12.463	282	78.580
Dass Asia Pacific Limited	-	-	-	-	19.334	-	39.180	447
Dass Chile Calçados y Artículos Deportivos SPA	-	3.614	-	-	1.046	1.897	528	1.924
Dass Eldorado SRL	-	9.529	-	-	32	12.408	55.620	46.698
Dass Paraguay Calçados e artículos Deportivos Sociedad Anomima	-	-	-	-	6.394	-	18.495	5.249
Dass Peru Calçados y Artículos Deportivos SAC	-	1.705	-	-	-	4.104	-	4.387
Dass Servicios SC	-	-	-	-	54	-	729	-
Dass Sul Calçados e Artigos Esportivos Ltda.	2.057	8.841	-	-	41.757	11.937	80.573	39.826
Dass Mexico Calçados y Artículos Deportivos S. de R.L. de C.V.	-	8.856	-	-	-	4.590	-	6.253
Dass Nordeste Calçados e Artigos Esportivos S.A.	24.017	2.057	200	-	7.216	24.526	28.068	47.817
Fila Uruguay Investments S.A.	-	-	-	-	615	-	3.185	-
Ranee Indústria e Comércio Ltda.	-	-	-	200	4.009	212	11.139	179
Uruguay Dass S.A.	-	-	-	-	12	678	-	844
Saldos eliminados	34.602	34.602	200	200	80.673	80.673	237.847	237.847
Bambu Empreendimentos e Participações Ltda.	-	-	-	-	-	23	-	277
Blu Licenciamentos e Participações S.A.	-	-	-	33	-	-	-	-
Gravasul Projetos e Matrizes Ltda.	-	-	-	-	22	1.437	1	12.986
P&A Comércio de Vestuário Ltda.	-	-	-	-	1.048	-	298	287
Rio do Alto Estratégia e Logística Ltda	-	-	-	-	-	37	-	672
OXN Calçados Ltda	-	-	-	-	1.818	-	2.562	2.531
Vilson Hermes	-	6.451	-	-	-	-	-	-
Demais pessoas físicas	-	-	-	-	2	-	6	-
Saldos em aberto		6.451		33	2.890	1.497	2.867	16.753

Nota 12 – Patrimônio líquido: a. Capital social - O capital social apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de

CONTINUAÇÃO - DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A.

dezembro de 2014 e 2013 é de R\$ 359.077 e representa o capital social da controladora Dass Nordeste Calçados e Artigos Esportivos S.A. ao final dos respectivos exercícios. Em 31 de dezembro de 2014, o capital social subscrito e integralizado, da controladora Dass Nordeste Calçados e Artigos Esportivos S.A. é de 25.138.510 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Conselho de Administração está autorizado a aumentar o capital social, independente de reforma estatutária, até o valor de R\$ 1.000.000. **b. Transações de capital** - O saldo da conta de transações de capital referem-se às mudanças na participação relativas a controladora sobre as controladas que não resultam em perda de controle. Em 31 de dezembro de 2013 o montante de R\$ 135.577 deve-se a incorporação da parcela cindida da Dass Administração e Participações Ltda. O valor acima mencionado foi absorvido pela conta de reservas de lucros conforme deliberado na Ata de Assembleia Geral realizada em 02 de maio de 2014. **c. Reservas** - **Reserva legal** - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **Reserva de retenção de lucros** - A Assembléia Geral poderá deliberar a distribuição de dividendos inferior ao dividendo mínimo previsto no estatuto social ou a retenção de todo o lucro. **Reserva de incentivos** - Refere-se a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimento. **d. Ajuste de avaliação patrimonial** - Ajustes de avaliação patrimonial incluem os efeitos da adoção inicial do CPC 27 e ICPC 10, relacionados à revisão de vidas úteis do imobilizado e da atribuição de custo do imobilizado. **e. Ajustes acumulados de conversão** - Ajustes acumulados de conversão incluem todas as diferenças de moeda estrangeira decorrentes da conversão das demonstrações financeiras de operações no exterior. **f. Dividendos** - O estatuto social da controladora prevê a distribuição de dividendos mínimos de 25% (vinte cinco por cento), calculado sobre o resultado líquido do exercício, deduzido dos incentivos fiscais próprios e das investidas, bem como observadas as deduções ou acréscimos estabelecidos no art. 202 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral poderá deliberar a distribuição inferior ou a retenção de todo o lucro, nos termos do § 3º, Art., 202 de Lei 6.404/76.

Nota 13 – Informações por segmento

Demonstrações de resultados

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Faturamento Brasil				
Gestão de marcas	309.963	288.404	347.536	321.622
“Private Label”	198.795	163.014	221.737	190.458
Diversos	7.627	6.065	20.783	26.668
Faturamento América Latina, excluindo Brasil				
Gestão de marcas	-	-	205.330	185.202
“Private Label”	-	-	138.289	140.687
Royalties	-	-	7.622	3.050
Diversos	-	-	5.060	23.351
Impostos sobre vendas	(53.453)	(45.263)	(82.553)	(70.081)
Devoluções e abatimentos	(18.262)	(16.841)	(33.781)	(47.043)
Ajustes a valor presente	(7.827)	(5.334)	(27.525)	(9.230)
Receita operacional líquida	436.843	390.045	802.498	764.684

Os demonstrativos completos e Relatório da Auditoria estão a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa.

Diretoria:

Vilson Hermes - Presidente;
João Batista da Silva - Diretor Administrativo, Financeiro e
Diretor de Relações com Investidores

Conselho de Administração:

Vilson Hermes-Presidente;
Vitor Rogério de Moura Ferreira - 1º Vice-Presidente,
Armin Volker Knab - 1º Vice Presidente e
Waldemar Antonio Schmitz - Conselheiro.
Marisa Marta Schuh Wickert - Contador, CRC Nº 1SC018240-0-4 S CE

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº. 001/2014. O MUNICÍPIO DE BARBALHA, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 187, Centro, Barbalha/CE, convoca os candidatos a seguir relacionados, devidamente aprovados no Concurso Público de provas e Títulos estabelecido pelo Edital nº. 001/2014, para provimentos de cargos efetivos *vagos existentes e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força da Lei Municipal nº 2.114 de 27 (vinte e sete) de janeiro de 2014, homologado através do Decreto nº. 0307001/2014 publicado em 03 de julho de 2014*, a comparecerem a sede da Prefeitura no endereço acima especificado, no horário de expediente, **no prazo de 10 dias úteis**, após a publicação deste, a fim de apresentarem a documentação exigida no Edital do Concurso. Será considerado desistente o candidato que não apresentar a documentação, na forma e prazo estabelecidos. **CARGO: MEDICO CLINICO GERAL – CLASSIFICAÇÃO 4º(O 4º LUGAR É O 1º DA RELAÇÃO DE CLASSIFICÁVEIS PARA O CARGO), 4º. RODRIGO GARCIA SAMPAIO; CARGO: NUTRICIONISTA – CLASSIFICAÇÃO 2º (O 2º LUGAR É O 1º DA RELAÇÃO DE CLASSIFICÁVEIS PARA O CARGO), 2º. JANAINA MARIANO DE SOUSA; CARGO: PROTÉTICO – CLASSIFICAÇÃO 3º(O 3º LUGAR É O 2º DA RELAÇÃO DE CLASSIFICÁVEIS PARA O CARGO), 3º. EDILSON BARRETO LUCIANO; CARGO: MOTORISTA “D” – MOT-B – CLASSIFICAÇÃO 17º AO 18º (OS 17º E 18º LUGARES SÃO OS 7º E 8º DA RELAÇÃO DE CLASSIFICÁVEIS PARA O CARGO), 17º. LUCAS NASCIMENTO MARTINS, 18º. BRUNO DE CASTRO SIQUEIRA GONÇALVES. Barbalha/CE, 16 de abril de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 11 de maio de 2015, às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 2015.04.20.01, - **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE CALÇAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE. CONFORME O PROJETO BÁSICO**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfírio, 506, Centro, Chaval-CE. ADERCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA – PRESIDENTE DE LICITAÇÃO.

CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ Nº 07.092.232/0001-66

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A, convidados a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às **15:00 (quinze) horas** do dia **30 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2014, com relatório da Administração;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Eleger os membros do Conselho de Administração; e
- fixar remuneração dos membros da administração, se houver.

NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Deliberar sobre a incorporação de reservas e lucros; e
 - Consolidação do Estatuto Social
- Fortaleza, 02 de abril de 2015.
Yolanda Vidal Queiroz
Diretora Presidente

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.04.17.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2015.04.17.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados no desenvolvimento do Projeto de Educação Permanente para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS do Município de Baixo/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 05 de maio de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, s/n - Centro, Baixo/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 17 de abril de 2015. Diogo Lima Crispim - Pregoeiro Oficial.**

*** **

CENTRAL EÓLICA PRAIA DO MORGADO S.A. - CNPJ Nº 07.063.963/0001-83

Balço Patrimonial Levantado em 31.12.14 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Ativos	N.E	31/12/14	31/12/13	Passivos e Patrimônio Líq.	N.E	31/12/14	31/12/13
Circulantes/ Caixa e equiv. de caixa	4	2.822	1.966	Circulantes			
Contas a receber de cliente	5	20.600	13.599	Fornecedores	10	1.307	368
Impostos a recuperar		397	276	Empréstimos e financiamentos	11	17.157	16.080
Adiantamentos a fornecedores	6	1.568	19	Obrigações sociais		45	29
Despesas antecipadas		199	208	Impostos a recolher		378	237
Total dos ativos circulantes		<u>25.586</u>	<u>16.068</u>	Mútuo com partes relacionadas	12	6.719	5.630
Não Circulantes/ Outros ativos		322	311	Dividendos a pagar	16	1.324	-
Depósitos vinculados	7	6.520	5.090	Total dos passivos circulantes		<u>26.930</u>	<u>22.344</u>
Intangível	8	153.634	163.738	Não Circulantes/ Empr. e financ.	11	91.501	101.844
Imobilizado	8	107	114	Provisões para riscos cíveis	15	100	-
Diferido	9	102	129	Contas a pagar - Eletrobras	13	1.184	1.184
Total dos ativos não circulantes		<u>160.685</u>	<u>169.382</u>	Mútuo com partes relacionadas	12	1.085	1.730
Total dos Ativos		<u>186.271</u>	<u>185.450</u>	Impostos diferidos	18	2.681	2.479

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício Findo em 31.12.14 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Fluxo de Cx. das Atividades Operac.	N.E	31/12/14	31/12/13
Lucro líquido do exercício		8.245	2.836
Aj. para reconciliar o lucro líq. do exercício com o caixa gerado pelas atividades operac.			
Amortização e depreciação	8 e 9	10.121	10.120
Encargos financeiros sobre empr.e financ.	20	8.475	9.163
Rend. financ. sobre depósitos vinculados		(533)	(428)
Impostos diferidos	18	202	(39)
Juros sobre mútuos, líquido	20	146	133
Provisões para riscos cíveis	15	100	-
Valor residual de ativo intangível baixado	8	25	-
(Aumento) redução nos ativos:			
Contas a receber de cliente		(7.001)	(7.654)
Impostos a recuperar		(121)	(16)
Adiantamentos a fornecedores		(1.549)	(14)
Despesas antecipadas		9	126
Outros ativos		(11)	(1)
Aumento (redução) nos passivos:			
Fornecedores		939	61
Obrigações sociais		16	(18)
Impostos a recolher		1.289	870
Outros passivos		-	(18)
Juros pagos	11	(2.965)	(3.085)
Imposto de renda e contr. social pagos		(1.148)	(872)
Caixa líquido gerado pelas atividades operac.		<u>16.239</u>	<u>11.164</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Invest.			
Adição ao imobilizado e intangível	8	(8)	(11)
Depósitos vinculados		(897)	1.452
Cx. (aplic. nas) gerado pelas ativid. de invest.		(905)	1.441
Fluxo de Caixa das Atividades de Financ.			
Amortização de empr. e financ. - principal	11	(14.776)	(14.076)
Partes relacionadas - empréstimos recebidos		298	2.001
Caixa aplicado nas atividades de financiamento		(14.478)	(12.075)
Aum. do Saldo de Cx. e Equiv. de Cx.		<u>856</u>	<u>530</u>
Início do exercício		1.966	1.436
Fim do exercício		2.822	1.966
Aum. do Saldo de Cx. e Equiv. de Cx.		<u>856</u>	<u>530</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido p/ o Exercício Findo em 31.12.14 (Valores expressos em milhares de R\$)

	Res. de luc.	Luc.	Adto p/	Total
	Cap. social	Ret. de leg.	fut. aum. de luc. acum.	de cap.
N.E				
Sl. em 31.12.12	52.960	-	(5.506)	5.579
Lu. líq. do exerc.	-	-	2.836	-
Sl. em 31.12.13	52.960	-	(2.670)	5.579
Luc. líq. do exerc.	-	-	8.245	-
Dest. do luc. líq.	-	-	-	-
Constit. de res.	16	279	3.972	(4.251)
Divid. do exerc.	-	-	-	-
(R\$0,025 por aç.)16	-	-	(1.324)	-
Sl. em 31.12.14	52.960	279	3.972	5.579

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente p/ o Exercício Findo em 31.12.14 (Vlrs expressos em milhares de R\$)

	31/12/14	31/12/13
Lucro Líquido do Exercício	8.245	2.836
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	<u>8.245</u>	<u>2.836</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31.12.14. (Valores expressos em milhares R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. Informações Gerais: A Central Eólica Praia do Morgado S.A. ("Sociedade"), sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 27.08.04, tendo como objetivo a implantação, a exploração e a comercialização da energia elétrica da Central Eólica Praia do Morgado - CGE Praia do Morgado ("Central Eólica" ou "Empreendimento"), localizada na Rua da Lagoa de Baixo, S/N, Praia do Morgado, Acaraú,

Patrimônio Líquido/ Capital social	N.E	31/12/14	31/12/13
Reservas de lucro		4.251	-
Prejuízos acumulados		-	(2.670)
Adiantamentos para aumento de capital	14	5.579	5.579
Total do patrimônio líquido		<u>62.790</u>	<u>55.869</u>
Total dos Passivos e Patrim. Líq.		<u>186.271</u>	<u>185.450</u>

Demonstração do Resultado para o Exercício Findo em 31.12.14 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Receita Líquida de Vendas	N.E	31/12/14	31/12/13
Venda de energia	19	35.023	28.044
Custo de Operação/ Pessoal		(165)	(178)
Material		(1.056)	(48)
Serviço de terceiros		(2.832)	(2.878)
Amortização e depreciação		(10.121)	(10.120)
Taxa de fiscalização e transmissão		(1.641)	(1.575)
Outras despesas		(1.053)	(419)
Lucro Bruto		<u>18.155</u>	<u>12.826</u>
Despesas Operac./ Despesas gerais e admin.			
Pessoal e administradores		(116)	(164)
Serviço de terceiros		(539)	(259)
Outras despesas gerais		(151)	(336)
Total		<u>(806)</u>	<u>(759)</u>
Lucro Operac. Antes do Res. Financ.		<u>17.349</u>	<u>12.067</u>
Resultado Financeiro/ Receitas financ.	20	845	578
Despesas financeiras	20	(8.683)	(9.297)
Total		<u>(7.838)</u>	<u>(8.719)</u>
Lucro Operacional Antes do IR e da CS.		<u>9.511</u>	<u>3.348</u>
Imposto de renda e contribuição corrente		(1.242)	(854)
Imposto de renda e contribuição diferido		(24)	342
Total	18	<u>(1.266)</u>	<u>(512)</u>
Lucro Líquido do Exercício		<u>8.245</u>	<u>2.836</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Valor Adicionado para o Exercício Findo em 31.12.14 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Receitas/ Venda de energia elétrica	N.E	31/12/14	31/12/13
	19	36.380	29.154
Insumos Adquiridos de Terceiros			
Custo da venda de energia		(3.307)	(2.381)
Materiais, energia, serviços de terc. e outros		(1.827)	(1.097)
		<u>(5.134)</u>	<u>(3.478)</u>
Valor Adicionado Bruto		<u>31.246</u>	<u>25.676</u>
Amortização e depreciação		(10.115)	(10.120)
Valor Adic. Líq./ Produzido pela Sociedade		<u>21.131</u>	<u>15.556</u>
Valor Adicionado Recebido em Transf.			
Receitas financeiras	20	845	578
		<u>845</u>	<u>578</u>
Valor Adicionado Total a Distribuir		<u>21.977</u>	<u>16.134</u>
Dist. do Valor Adicionado/ Pessoal			
- Remuneração direta		212	265
- F.G.T.S		16	16
		<u>228</u>	<u>281</u>
Impostos, taxas e contribuições			
- Federais		4.264	3.342
- Estaduais		2	17
- Municipais		1	1
		<u>4.268</u>	<u>3.360</u>
Remuneração de capitais de terceiros			
- Juros	20	8.668	9.281
- Aluguéis		554	361
- Outras despesas financeiras		15	15
		<u>9.237</u>	<u>9.657</u>
Remuneração de capitais próprios			
- Dividendos	16	1.324	-
- Lucros retidos do exercício		6.921	2.836
		<u>8.245</u>	<u>2.836</u>
Valor Adicionado Distribuído		<u>21.977</u>	<u>16.134</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Estado do Ceará. A Sociedade foi autorizada a funcionar como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 30 anos, de acordo com a Resolução ANEEL nº 659, de 26.12.01, com uma capacidade de

produção instalada de 79,2 MW, mediante a operação de 44 aerogeradores. A Resolução da ANEEL nº 26, de 27.01.04 reduziu a capacidade de produção instalada de 79,2 MW para 28,8 MW, com a instalação de 32 aerogeradores. Em 21.11.07, através do Despacho da ANEEL nº 3450, foi autorizada a alteração das características técnicas, passando a central geradora eólica a ser composta por 19 aerogeradores, permanecendo com 28,8 MW de potência instalada. Em 30.06.04, foi firmado contrato de venda de energia com as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, por um prazo de 20 anos, a contar da data planejada da operação comercial, que inicialmente estava prevista para dezembro de 2006. Através do Despacho da ANEEL nº 3379, de 8.09.09, foi autorizada a prorrogação do prazo de início da operação comercial para 30.09.09. Em 2.09.08, foram assinados aditivos ao contrato de venda de energia, que alterou a quantidade de energia anual de 85.178 MWh para 115.636 MWh, e o preço de R\$ 205,98 por MWh para R\$ 186,84 por MWh. Apesar da autorização de funcionamento da Sociedade pela ANEEL ser de 30 anos, em função de atrasos na implantação do projeto, a mesma só começou a operar seis anos depois, e não pediu prorrogação do prazo de autorização à ANEEL. A Sociedade iniciou suas operações em 26.05.10. Conforme ofício SRG/ANEEL 241/2011 da ANEEL, a energia contratada a partir do exercício de 2012 passou de 115.636 MWh para 59.425 MWh e o preço de referência para a nova energia contratada passou de R\$ 280,31 para R\$ 331,45. Conforme plano anual do Proinfa (PAP) de 2012, elaborado pela Eletrobras conforme diretrizes estabelecidas pela ANEEL, a energia contratada para o exercício de 2013 passou de 59.425 para 59.117 MWh sem alteração no preço de referência. O preço de energia é reajustado anualmente pelo IGP-M. Em 31.12.14, o contrato de venda de energia com a Eletrobras possui as seguintes condições:

Usina	Quantidade	Preço	Início do contrato	Fim do contrato
	MWh/ano	R\$/MWh		
Praia do Morgado	59.117	379,65(*)	set/2009	set/2029

(*) Tarifa contratual reajustada pelo IGP-M. O valor por MWh mencionado acima é o valor contratual recebível quando a energia gerada for entre 70% e 100% da energia contratada. Quando a energia gerada exceder a 100% da energia contratada ou quando energia gerada for menor do que 70% da energia contratada, o preço é ajustado com base na fórmula contratual, calculada pela diferença entre o produto da energia gerada no ano anterior, referida ao centro de gravidade, pelo preço ajustado pela curva do fator de capacidade e o produto da contratada no ano anterior pelo preço unitário definido no contrato, rateada igualmente pelos 12 meses do ano subsequente. Em 31.12.14 o parque possuía 19 aerogeradores em pleno funcionamento. No exercício findo em 31.12.14, a energia gerada (110.819 MWh) foi superior a energia contratada (59.117 MWh) em 51.702 MWh. Em 31.12.14, a Sociedade estava com a licença ambiental, junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, atualizada, com vigência até 2018. Em 31.12.14, a Sociedade apresentava capital circulante líquido negativo no valor de R\$ 1.344. A Administração entende que tal situação será revertida ao longo da operação e/ou se necessário mediante aporte de recursos pelos acionistas.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Base de Elaboração: Declaração de conformidade:

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis: O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue: a) Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, sem prazos fixados para o resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. b) Aplicações financeiras vinculadas: Mantidas para atendimento às exigências legais e contratuais e, portanto, classificados como mantidos até o vencimento. São avaliados pelo custo acrescido dos juros e correção monetária, ajustados de provisão para perda na realização, quando aplicável. c) Contas a receber de cliente: As contas a receber são demonstradas pelo custo amortizado, menos provisão para créditos de liquidação duvidosa, se necessária. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo, e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações financeiras. d) Contrato de concessão (autorização): Os ativos relacionados aos contratos de concessões, que atendem aos critérios do IFRIC 12 e ICPC 01 estão alocados como direitos de operar os ativos da concessão no grupo de ativo intangível. Esse critério segue as práticas contábeis utilizadas pelo Grupo controlador. Os bens classificados como ativos intangíveis da

concessão, são aqueles que o concessionário de serviço público tem o direito de cobrar dos usuários pelo uso do serviço público. A Sociedade reconhece e mensura as receitas provenientes de serviços de construção em conformidade com o disposto na CPC 17, “Contratos de Construção”, enquanto as receitas provenientes de serviços de exploração da concessão são reconhecidas e mensuradas em conformidade com a CPC 30, “Receita”. A contraprestação a ser recebida pela Sociedade para os serviços de construção e operação de geração de energia eólica é um direito para operar a instalação de geração de energia eólica, que é reconhecido como um intangível. O ativo intangível é mensurado pelo valor justo de serviços de construção no reconhecimento inicial. Esse ativo é amortizado pelo prazo do contrato de venda de energia (20 anos) a contar da data de início de sua operação. e) Ativo intangível: O ativo intangível inclui os direitos de operar, os ativos das concessões tratados acima, licenças e custos de desenvolvimento de projetos. A Sociedade não possui ativos intangíveis decorrentes de gastos com pesquisa ou adquiridos em combinações de negócios. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no final de cada período de reporte, considerando o prazo do contrato de venda de energia, com o efeito de quaisquer alterações nas estimativas sendo contabilizadas prospectivamente. Os juros e demais encargos financeiros decorrentes de financiamentos foram incorporados ao ativo intangível até a entrada em operação da Sociedade. Após a data de entrada em operação os mesmos são reconhecidos no resultado do exercício à medida que são incorridos, em conformidade com o princípio da competência. f) Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos: A Administração revisa a recuperabilidade do valor contábil dos ativos não circulantes ou de longa duração, principalmente o intangível mantido e utilizado nas operações da Sociedade. O objetivo dessa revisão é o de determinar e avaliar a ocorrência de eventos ou mudanças nas circunstâncias indicando que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos poderá não ser recuperado. A recuperabilidade dos ativos intangíveis com vida útil indefinida é efetuada pelo menos uma vez por ano. Os ativos são agrupados e avaliados segundo a possível irrecuperabilidade, com base nos fluxos de caixa descontados do negócio projetados para o período correspondente à vida remanescente estimada dos ativos, o qual considera o prazo do contrato de venda de energia, que é de 20 anos. Uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de longa duração. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa. Quando uma provisão para redução ao provável valor recuperável é revertida em períodos subsequentes, o valor contábil do ativo é aumentado para refletir a estimativa revisada do valor de realização. O valor da reversão da provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos de vida longa está limitado ao valor da provisão constituída em períodos anteriores, e é registrado no resultado do período em que houve a reversão da estimativa. g) Diferido: Corresponde aos gastos incorridos durante a fase pré-operacional amortizados a partir do início das operações comerciais. Esses gastos foram mantidos conforme facultado pela Lei no 11.941/09. h) Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, que incluem juros e atualização monetária incorridos até as datas dos balanços (custo amortizado). Os encargos financeiros são apropriados em despesas financeiras. i) Instrumentos financeiros: **Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; ativos financeiros mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, que é determinada no seu reconhecimento inicial. O ativo financeiro deve ser reconhecido na data de sua negociação (data em que a Sociedade se comprometeu a comprar ou vender um ativo). O método de reconhecimento deve ser consistente para todas as compras e vendas de ativos financeiros que pertençam à mesma categoria. O ativo financeiro é reconhecido inicialmente pelo seu valor justo, acrescido dos custos de transação vinculados diretamente a sua aquisição ou emissão, exceto para aqueles designados como valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja obrigação será requerida a ser liquidada, e cujo montante da obrigação é estimada de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Sociedade que, por via de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indique a outras partes que a Sociedade aceitará certas responsabilidades; e em consequência, criará uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades. O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas da obrigação. A Sociedade baixa os passivos financeiros quando, as obrigações são extintas, ou seja, quando as obrigações são liquidadas, canceladas ou prescritas. j) Uso de estimativas: A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos e adote estimativas e premissas que

afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Sociedade revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e também aplicadas de maneira prospectiva. As notas explicativas que requerem a adoção de premissas e estimativas, que estão sujeitas a um maior grau de incertezas e que possuam um risco de resultar em um ajuste material caso essas premissas e estimativas sofram mudanças significativas dentro do próximo exercício financeiro são:

- Intangível (nota explicativa no 8).
- Provisões para riscos cíveis (nota explicativa no 15).
- Impostos diferidos (nota explicativa no 18).
- Instrumentos financeiros e gestão de riscos (nota explicativa no 21).

k) Outros ativos e passivos: Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais.

l) Reconhecimento da receita: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício e, portanto, inclui o fornecimento de energia realizado. A receita de venda inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Sociedade. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

m) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) foram calculados pela sistemática do lucro presumido. O percentual de presunção estabelecido para o setor aplicado sobre o faturamento é de 8% para determinação da base do imposto de renda e 12% para determinação da base da contribuição social. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro presumido anual excedente a R\$ 240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro presumido anual. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis e fiscais, quando for provável a realização com lucros tributáveis futuros. Em 11.11.13 foi editada a MP 627 que modifica de forma relevante as regras tributárias do Imposto de Renda e da Contribuição Social, dentre outras. Os dispositivos da MP 627 entrarão em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada de seus dispositivos a partir do ano calendário de 2014. Em 13.05.14, a MP 627 foi convertida na Lei nº 12.973, com alterações em alguns dispositivos, em especial no que se refere ao tratamento dos dividendos, dos juros sobre o capital próprio e da avaliação de investimentos pelo valor de patrimônio líquido. Diferentemente do que previa a MP 627, a Lei nº 12.973 não impôs a opção antecipada de seus efeitos para o ano-calendário de 2014 como condição para eliminar efeitos fiscais relacionados às diferenças decorrentes da aplicação dos métodos e critérios contábeis atuais e aqueles vigentes em 31.12.07 para os itens acima, facultando às empresas a possibilidade de antecipação dos efeitos da norma de acordo com os interesses de cada contribuinte. A Administração analisou os impactos tributários que poderiam advir da aplicação das disposições da Lei nº 12.973, conversão da MP 627, e concluiu que não houve distribuição de dividendos e/ou juros de capital próprio superiores aos apurados com observância dos métodos e critérios contábeis vigentes em 31.12.07. Dessa forma, a Administração avalia que não haverá encargos tributários adicionais em relação à distribuição de lucros nos últimos 5 anos. A Administração não optou pela aplicação antecipada das disposições da Lei nº 12.973.

n) Resultado por ação: Calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos balanços.

o) Demonstração do valor adicionado ("DVA") Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Sociedade e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Sociedade, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como informação suplementar às demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Sociedade, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

p) Adoção das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs) novas e revisadas: A Sociedade não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não adotadas:

- i) IFRS 9 - Instrumentos financeiros (Financial Instruments) - A IFRS 9 emitida em novembro de 2009 introduziu novos requerimentos de classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 foi alterada em outubro de 2010 para incluir requerimentos para classificação e mensuração de passivos financeiros e para desreconhecimento. Outra revisão da IFRS 9 foi emitida em julho de 2014 e incluiu, principalmente

introduzir um critério de avaliação a "valor justo reconhecido através de outros resultados abrangentes" (FVTOCI) para alguns instrumentos de dívida simples.

- ii) IFRS 15 - Receitas de Contratos com clientes - Em maio de 2014, a IFRS 15 foi emitida e estabeleceu um modelo simples e claro para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. A IFRS 15 irá substituir o guia atual de reconhecimento da receita presente no IAS 18/CPC 30 (R1) - Receitas, IAS 11/CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, quando se tornar efetivo.
- iii) Modificações à IFRS 11/CPC 19 (R2) - Acordo contratual conjunto - As alterações à IFRS 11/CPC 19 (R2) fornecem instruções de como contabilizar a aquisição de um negócio em conjunto que constitua um "negócio", conforme a definição dada pela IFRS 3/CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios. Especificamente, as alterações estabelecem que os princípios relevantes na contabilização de uma combinação de negócios sob a IFRS 3/CPC 15 (R1) e outras normas (como o IAS 36/ CPC 01 (R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos no que se refere ao teste de recuperabilidade de uma unidade geradora de caixa para a qual o goodwill originado na aquisição de um negócio em conjunto foi alocado) devem ser aplicados.
- iv) Modificações às IAS 16/CPC 27 e IAS 38/CPC 04 (R1) - Esclarecimentos dos métodos de depreciação e amortização aceitáveis - As alterações à IAS 16/CPC 27 proíbem as empresas a usarem o método de depreciação baseada na receita para itens do imobilizado. As alterações da IAS 38/CPC 04 (R1) introduzem a premissa refutável de que a receita não é uma base apropriada para determinar a amortização de um ativo intangível.
- v) Modificações à IAS 19/CPC 33 (R1) - Plano de Benefício Definido: Contribuição ao empregado - As alterações à IAS 19 / CPC 33 (R1) esclarecem como uma entidade deve contabilizar as contribuições feitas por empregados ou terceiros para planos de benefício definido, dependendo se essas contribuições dependem do número de anos de serviços prestados pelo empregado.
- vi) Melhoria anual das IFRS de dezembro de 2013 - Ciclo 2011-2013 (Annual Improvements to IFRSs 2011-2013 Cycle) - As Melhorias Anuais às IFRSs para o ciclo 2011-2013 incluem alterações em diversos IFRSs, conforme sumariado abaixo. As alterações na IFRS 3 esclarecem que o IFRS 3 não se aplica na contabilização da formação de todos os tipos de operações compartilhadas na demonstração financeira da empresa de controle compartilhado. As alterações na IFRS 13 esclarecem que o escopo das alternativas de exceções para a mensuração do valor justo de um grupo de ativos financeiros e passivos financeiros em bases compensadas incluem todos os contratos que estão dentro do escopo ou registrados de acordo com a IAS 39 ou IFRS 9, mesmo se os contratos não se enquadrarem na definição de ativos financeiros ou passivos financeiros pela IAS 32. As alterações da IAS 40 esclarece, que a IAS 40 e a IFRS 3 não são mutuamente excludentes e a aplicação de ambas as normas pode ser requerida.
- vii) Melhoria anual das IFRS de dezembro de 2012 - Ciclo 2010-2012 (Annual Improvements to IFRSs 2010-2012 Cycle) - As Melhorias Anuais às IFRSs para o ciclo 2010-2012 incluem alterações em diversos IFRSs.
- viii) Em dezembro de 2013, o IASB emitiu uma revisão das normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas normas são efetivas para períodos anuais iniciando em/ou após 1º.07.14. Considerando as atuais operações da Sociedade, a Administração não espera que essas normas, interpretações e alterações tenham efeitos relevantes sobre as suas demonstrações contábeis a partir de sua adoção. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não editou todos os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionadas às IFRSs novas e revisadas apresentadas acima. Em decorrência do compromisso do CPC de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo International Accounting Standards Board - IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC até a data de sua aplicação obrigatória e que seus impactos nas Demonstrações Contábeis da Sociedade sejam os mesmos da adoção dos pronunciamentos do IASB descritos acima.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/14	31/12/13
Disponibilidades		
Caixa	-	1
Bancos	-	596
Total das disponibilidades	-	597
Aplicações financeiras		
Caixa Econômica Federal	2.822	1.368
Total de caixa e equivalentes de caixa	2.822	1.966

As aplicações financeiras referem-se a aplicações em CDB Flex com rendimento equivalente a 93% do CDI e a fundo de investimento amplo, que obteve nos últimos doze meses, aproximadamente 10,47% de rendimento, sem restrições para o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento. Conforme mencionado nas principais práticas contábeis, por não haver restrições ao resgate antecipado dos valores aplicados, as aplicações foram consideradas equivalentes de caixa, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Contas a Receber de Cliente: O saldo do contas a receber em 31.12.14 no montante de R\$ 20.600 refere-se à venda de energia elétrica para a Eletrobras. Conforme Capítulo II do Contrato de Compra e Venda de Energia, celebrado com a Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras, o somatório das diferenças mensais apuradas durante o ano, período de 12 meses começando em janeiro e terminando em dezembro, será compensado nos pagamentos no ano subsequente. O parágrafo segundo da cláusula 14, do referido contrato, estabelece que a parcela do ajuste será calculada pela diferença entre o produto da energia gerada no ano anterior, referida ao centro de

gravidade, pelo preço ajustado pela curva do fator de capacidade e o produto da contratada no ano anterior pelo preço unitário definido no contrato, rateada igualmente pelos 12 meses do ano subsequente.

Movimentação	31/12/14	31/12/13
Energia gerada em MWh	110.819	98.460
Energia faturada em MWh	59.117	59.117
Ajuste de energia em MWh	51.702	39.343
Ajuste de energia em R\$	15.332	11.225

O saldo do contas a receber junto à Eletrobras, em 31.12.14, no montante de R\$ 20.600 está composto da seguinte forma:

	31/12/14	31/12/13
Contas a receber referente a venda de energia	5.268	2.374
Ajuste de energia de 2013	-	11.225
Ajuste de energia de 2014	15.332	-
Total	20.600	13.599

De acordo com o contrato de compra e venda de energia, o pagamento de cada fatura mensal ocorrerá em 3 (três) parcelas iguais, sendo a primeira e a segunda com vencimentos em até o dia 20 e 30 do mês subsequente ao do período de operação considerado. Já a terceira parcela terá vencimento até o dia 10 do segundo mês subsequente ao do período de operação considerado. Excepcionalmente, a fatura do mês de novembro de 2014 foi enviada em atraso para a Eletrobras, o que ocasionou no não recebimento no prazo normal das parcelas deste mês, de modo que o saldo de R\$ 5.268 está composto também por estas parcelas em atraso, liquidadas em 15.01.15. O ajuste de energia de 2014, no montante de R\$ 15.332, refere-se a diferença positiva entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada apurada no exercício de 2014. Esta diferença deverá ser recebida em doze parcelas mensais, incluídas nas faturas da Eletrobras no exercício de 2015.

6. Adiantamentos a Fornecedores 31/12/14 31/12/13

Adiantamentos a fornecedores – construção dos parques		
Inverall Construções	578	-
Integral Engenharia	359	-
WM Construções e Montagens	93	-
Makro Service Locações	59	-
Construtora G & F	26	-
Outros	9	-
Subtotal	1.124	-
Adiantamentos diversos		
Nexans Brasil S.A	292	-
Fábrica de Peças Elétricas Delmar	110	-
Outros	42	19
Subtotal	444	19
Total	1.568	19

7. Depósitos Vinculados 31/12/14 31/12/13

Conta reserva especial	1.888	1.723
Conta reserva	4.632	3.367
Total	6.520	5.090

Refere-se a obrigações contratuais do financiamento com a Caixa Econômica Federal, a saber: a) Conta reserva especial - precisa manter um saldo equivalente a R\$ 1.344, a ser constituído do segundo ao sexto mês após a entrada em operação. A variação apresentada na referida conta se deve ao acréscimo de rendimento do período. b) Conta reserva - precisa manter um saldo equivalente ao valor de três prestações mensais, vincendas, constituídas do principal, encargos e acessórios. Os saldos são mantidos em contas de aplicação financeiras e sobre os mesmos incidem rendimentos de 93% a 100% da variação do CDI e em fundo de investimento amplo, referenciado pelo CDI, que obteve nos últimos doze meses, aproximadamente 10,47% de rendimento.

8. Intangível 31/12/14 31/12/13 Taxa

e Imobilizado	31/12/14		31/12/13		Taxa anual de amort. %
	Custo	Amort. acum.	Líqu.	Líqu.	
Concessão	201.519	(47.902)	153.617	163.721	5
Outros	17	-	17	17	5
Total	201.536	(47.902)	153.634	163.738	

Referem-se a todos os ativos relacionados aos contratos de concessão, considerados dentro do conceito do ICPC-01, o qual a amortização é registrada a partir do início de sua operação comercial, cujas datas, estão apresentadas na nota explicativa nº1. A Sociedade utiliza o método linear para a amortização que considera o prazo da vida útil econômica máxima estimada para os principais componentes da infraestrutura (20 anos), sendo que mensalmente as apropriações são efetuadas com base na curva dos ventos.

Movimentação	Saldos em 31/12/12	Adição	Baixa	Saldos em 31/12/13
Custo				
Concessão	201.549	-	-	201.549
Outros	6	11	-	17
Total do custo	201.555	11	-	201.566
Amortização				
Concessão	(27.749)	(10.079)	-	(37.828)
Total da amortização	(27.749)	(10.079)	-	(37.828)
Intangível líquido	173.806	(10.068)	-	163.738
	Saldos em 31/12/13	Adição	Baixa	Saldos em 31/12/14
Custo				
Concessão	201.549	-	(30)	201.519
Outros	17	-	-	17
Total do custo	201.566	-	(30)	201.536

Amortização

Concessão	(37.828)	(10.079)	5	(47.902)
Total da amortização	(37.828)	(10.079)	5	(47.902)

Intangível líquido 163.738 (10.079) (25) 153.634

Avaliação do grau de recuperação do ativo intangível: A

Administração da Sociedade prepara anualmente, com base no contrato firmado com a Eletrobras, um fluxo de caixa de suas operações até 2029, descontado a taxa de 9,68% ao ano. Esse fluxo de caixa, de acordo com estimativas da Administração, apresenta um valor presente suficiente para recuperar o investimento no ativo intangível da Sociedade. **Contrato de concessão:** Em maio de 2001, a Standing Interpretations Committee - SIC, divulgou a SIC 29, "Divulgação - Acordos de Concessão de Serviços" que estabelece as informações que devem ser divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras de um outorgante de uma concessão (o outorgante) e um operador de concessão (concessionário). A IFRIC 12, publicada em novembro de 2006, prescreve o tratamento contábil aplicável aos acordos de concessão e o cumprimento de determinados critérios em que o outorgante é considerado como controlador da infraestrutura (vide nota explicativa no 3). Conforme descrito na SIC 29, um acordo de concessão de serviços envolve geralmente o concedente transmitir durante o período da concessão para o operador: • O direito a prestação de serviços que concedem ao público acesso as principais infraestruturas econômicas e sociais. • Em alguns casos, o direito de usar ativos tangíveis, ativos intangíveis e/ou ativos financeiros. **Em troca, o operador:** • Compromete-se a prestar os serviços de acordo com os termos e condições estabelecidos durante o período de concessão. • Quando aplicável, compromete-se a devolver no final do período de concessão os direitos recebidos no início do período e/ou adquiridos durante o período de concessão. A característica comum entre os acordos de concessão de serviço é que o operador recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. Em novembro de 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovou a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, que estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão. A Sociedade de acordo com as regras e práticas estabelecidas pelo Grupo controlador, gerencia as concessões, como definido pela ICPC 01, SIC 29 e IFRIC 12, abrangendo a geração de energia eólica. Conforme descrito na ICPC 01, esta interpretação é aplicável à concessões de serviços públicos a entidades privadas caso: (a) o concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço; e (b) o concedente controle – por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão. A característica comum entre os acordos de concessão de serviço é que o operador recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. Esses acordos de concessão estabelecem os direitos e obrigações relativos à infraestrutura e ao serviço público, especialmente a obrigação de fornecer aos usuários o acesso ao serviço público. O modelo de ativo intangível é usado quando a concedente controla a infraestrutura. Nos parques eólicos do Brasil, a autorização para explorar a energia eólica é concedida pelo governo por concessões. Essas concessões usualmente duram 30 anos e estabelecem os direitos e obrigações da unidade geradora, incluindo, entre outros, o desenvolvimento de estudos ambientais, obtenção de licenças ambientais e as restrições relativas à construção e operação dos parques. Adicionalmente, o titular da concessão deve apresentar-se à fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pagar determinadas taxas para essa fiscalização. O governo brasileiro tem o poder de alterar essas condições, incluindo as regras relativas à venda de energia, os custos agregados com questões ambientais, o preço das tarifas, entre outras obrigações. Os custos podem aumentar como resultado de alterações unilaterais para a concessão pelo governo brasileiro, acarretando efeitos adversos sobre a Sociedade. Os parques eólicos da Sociedade no Brasil estão sendo desenvolvidos no âmbito do Programa de Incentivo as Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, criado em 2002, pelo governo brasileiro para criar os incentivos para o desenvolvimento de fontes alternativas de energia, como projetos de energia eólica, pequenas centrais hidrelétricas e projetos de biomassa, bem como a criação de novos empregos e treinamento para a força de trabalho brasileira e diminuir as emissões de carbono do país com a produção de energia. Nos termos do PROINFA, a Eletrobras, uma empresa estatal elétrica brasileira, comprará a eletricidade gerada pelos parques eólicos, por um período de 20 anos (vide nota explicativa nº 1) e repassará aos distribuidores. As tarifas sobre a venda de eletricidade serão calculadas em função do fator de carga da planta e será ajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. A ANEEL é o órgão regulador que está autorizado a penalizar a Sociedade em caso de não-cumprimento dos termos estabelecidos na concessão ou no quadro regulamentar, que podem incluir: (i) advertências, (ii) sanções, (iii) fixação de novas instalações ou novos equipamentos, (iv) restrições à operação da unidade geradora de energia, (v) a suspensão temporária de novas concessões, ou (vi) a revogação da concessão. A rescisão antecipada de qualquer das concessões e das sanções impostas pela ANEEL pode causar um efeito adverso sobre a Sociedade. O governo brasileiro poderá rescindir as concessões a qualquer momento, se determinar que a rescisão é por interesse público ou exigida por nova legislação. No caso de essa conclusão, o governo tem a obrigação de indenizar a Sociedade por qualquer dano financeiro, inclusive para unidades geradoras

que não foram integralmente amortizadas ou depreciadas. Se o governo decidir rescindir as concessões, a Sociedade pode tornar-se incapaz de recuperar o investimento podendo afetar negativamente os resultados das operações e a condição financeira.

	31.12.14		31.12.13	
	Taxas anuais deprec. - %	Custo	Deprec. acum.	Valor líquido
Móveis e utensílios	10	2	(1)	1
Computadores e periféricos	20	12	(3)	9
Máquinas e equipamentos	10	134	(37)	97
Total		517	(41)	107

Movimentação do imobilizado			
	Saldos em 31/12/13	Adição	Saldos em 31/12/14
Custo			
Móveis e utensílios	2	-	2
Computadores e periféricos	4	7	9
Máquinas e equipamentos	133	1	134
Total	139	8	147

Depreciação			
	31/12/2014	31/12/2013	
Móveis e utensílios	-	(1)	(1)
Computadores e periféricos	(2)	(1)	(3)
Máquinas e equipamentos	(23)	(13)	(36)
Total da depreciação	(25)	(15)	(40)
Intangível líquido	114	(7)	107

9. Diferido

	Custo	Amort. acum.	Líquido	Líquido
--	-------	--------------	---------	---------

Despesas administrativas 330 (228) 102 129

Referem-se a diversos gastos (salários, encargos sociais, serviços prestados, etc.) ocorridos até 31.12.08, período em que a Sociedade encontrava-se em fase pré-operacional. A Sociedade procedeu à análise do seu ativo diferido, e os valores que não puderam ser reclassificados para outro grupo de ativos, foram mantidos no ativo diferido até a sua completa amortização, conforme facultado pelo artigo 299-A da Lei nº 6.404/76, introduzido pela Medida Provisória nº 449. A partir de 1º.01.09, os gastos da Sociedade, mesmo durante a fase pré-operacional, foram registrados no resultado do exercício. Em 26.05.10 (data do início das operações da Sociedade), o valor do diferido começou a ser amortizado com a taxa anual de 20%. A seguir, apresentamos a movimentação do ativo diferido:

Saldos em 31.12.12 157

Amortização (28)

Saldos em 31.12.13 129

Amortização (27)

Saldo em 31.12.14 102

10. Fornecedores

Wind Power Energia S.A. 1.000 112

Fairfax Seguradora 194 173

Chesf 13 13

Semace - 27

Outros 100 43

Total 1.307 368

11. Empréstimos e Financiamentos:

Referem-se a recursos liberados em 2007 e 2008, relacionados a operações de financiamentos obtidos junto à Caixa Econômica Federal para pagamento em 128 parcelas, sendo o vencimento da primeira parcela para 15.09.10, atualizada pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP acrescida de "spread", naquela data, de 3,66% ao ano. Com o fim do período de carência, o spread passou a ser 2,5% ao ano. Os bens adquiridos com recursos advindos desses financiamentos estão alienados fiduciariamente em favor da Caixa Econômica Federal. Em 19.12.14, o Conselho Monetário Nacional (CMN) elevou para 5,5% ao ano a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) com vigor no primeiro trimestre de 2015. A TJLP é usada para corrigir empréstimos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e estava fixada em 5% desde o primeiro trimestre de 2013. A Caixa Econômica Federal poderá declarar antecipadamente vencido o contrato no caso de ocorrer uma das seguintes situações: inadimplemento, falência, retardamento ou paralisação das obras, inexecução das obras no prazo contratual, aplicação dos recursos em finalidade diversa da prevista, ocorrência de procedimento judicial ou de qualquer evento que possa afetar a segurança do crédito concedido, redução do quadro de pessoal e extinção da autorização da ANEEL para exploração do empreendimento. A movimentação dos saldos circulante e não circulante de empréstimos e financiamentos do exercício findo em 31.12.14 e do exercício findo em 31.12.13 é demonstrada como segue:

Saldo em **Pagamentos** **Saldo em**

31/12/12 **Atualizações(*)** **Principal** **Juros** **31/12/13**

125.922 9.163 (14.076) (3.085) 117.924

Saldo em **Pagamentos** **Saldo em**

31/12/13 **Atualizações(*)** **Principal** **Juros** **31/12/14**

117.924 8.475 (14.776) (2.965) 108.658

(*) TJLP + 2,5% de juros ao ano. A segregação das parcelas entre

circulante e não circulante, são demonstradas a seguir:

31/12/14 31/12/13

Circulante 17.157 16.080

Não circulante 91.501 101.844

Total 108.658 117.924

Com a conclusão das obras e início da operação em 19.08.09, os juros

incorridos sobre os empréstimos e financiamentos passaram a ser

contabilizados no resultado do período. O total de juros e encargos contabilizados no ativo intangível até a conclusão das obras foi R\$ 4.717. De acordo com o contrato de financiamento, a Sociedade precisa manter o índice de cobertura do serviço da dívida em uma relação mínima na fase de amortização de 1,20, auferido anualmente e 1,3 quando o índice for calculado por períodos inferiores a 12 meses. Em 31.12.14, o índice foi de 1,87 (1,48 em 31.12.13). A Sociedade obriga-se de acordo com o contrato de financiamento, a manter relação mínima entre o capital subscrito e integralizado e o total de investimento realizado no projeto de 20,62%. Em 31.12.14 atingiu 26,28% (31.12.13 essa relação era de 26,28%). A Sociedade obriga-se, de acordo com o contrato de financiamento, a manter relação mínima entre patrimônio líquido e passivo total de 20,62%. Em 31.12.14, essa relação era de 33,71% (43,12% em 31.12.13). De acordo com o contrato de financiamento, a Sociedade obriga-se também a constituir conta reserva e conta reserva especial, conforme especificações citadas na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras. A Sociedade cumpriu os índices e as demais obrigações contratuais requeridas para 31.12.14. **12. Partes Relacionadas:** A Sociedade mantém transações com as seguintes partes relacionadas:

Ativo não circulante **Conta contábil** **31/12/14** **31/12/13**

Inverall Construções e

Bens de Capital Ltda. Adiant. a fornecedor 578 -

Passivo circulante **Conta contábil** **31/12/14** **31/12/13**

Wind Power Energia S.A. Fornec. de material (1) 1.000 -

Wind Power Energia S.A. Fornec. de serviços (1) - 112

Central Eólica

Praias de Parajuru S.A. Mútuos (2) 6.719 5.630

Total 7.719 5.742

Passivo não circulante **Conta contábil** **31/12/14** **31/12/13**

Central Eólica

Praias de Parajuru S.A. Mútuos (3) 1.085 -

Central Eólica

Volta do Rio S.A. Mútuos - 1.730

Total 1.085 1.730

Patrimônio líquido **Conta contábil** **31/12/14** **31/12/13**

Energimp S.A. Adiant. para

aumento de capital 5.579 5.579

Custo **Conta contábil** **31/12/14** **31/12/13**

Wind Power Energia S.A. Custo com serviços

de manutenção (1) 1.714 1.703

Wind Power Energia S.A. Custo com aquisição de

material (1) 1.000 -

Total 2.714 1.703

(1) A Wind Power Energia S.A. ("WPE") que foi a fornecedora dos aerogeradores, era também responsável pelo serviço de operação e manutenção das máquinas (O&M). Em 12.11.14 a Sociedade rescindiu esse contrato de O&M, uma vez que a referida parte relacionada estava enfrentando dificuldades operacionais e financeiras que culminaram com o processo de pedido de recuperação judicial. A partir da rescisão desse contrato, a Sociedade assumiu a operação e manutenção dos aerogeradores, contratando equipe própria e adquirindo da WPE as peças de reposição necessárias. O contrato de O&M rescindido, não previa ônus rescisórios para a Sociedade nas circunstâncias em que ocorreu o processo. A WPE como fornecedora dos aerogeradores, é também garantidora desses ativos e durante o processo de recuperação judicial podem haver atrasos e consequentes prejuízos em caso de necessidade de substituição de aerogeradores em operação. A Administração entende que tal situação está sendo monitorada e avaliada pelo grupo, a fim de que haja uma resolução breve, e que as ações cabíveis estão sendo tomadas para reverter esse cenário e o consequente cumprimento das suas obrigações com a Sociedade. (2) Sobre essas operações incide encargos de 2% ao ano e IOF com vencimentos previstos entre de janeiro de 2015 e agosto de 2015. (3) Sobre essas operações incide encargos de 2% ao ano e IOF com vencimento até março de 2016. **Remuneração do pessoal chave da Administração:** Os administradores da Sociedade são executivos dos acionistas e por esse motivo seus honorários são pagos pelos respectivos acionistas.

13. Contas a Pagar - Eletrobras **31/12/14** **31/12/13**

Provisão REIDI 1.184 1.184

O saldo da obrigação junto a Eletrobras, no montante de R\$ 1.184, refere-se a provisão do desconto de tarifa a ser efetuada pela Eletrobras decorrente do benefício auferido pela Sociedade durante o período de construção do parque eólico, conforme estabelecido pela Lei 11.488, de 15.06.07, regulamentada pelo Decreto 6.144, de 3.07.07, que instituiu o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI. A liquidação deste saldo irá ocorrer a partir de 2017. **14. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital:** Refere-se a recursos financeiros utilizados no pagamento de gastos pela Sociedade, referentes à fase de implementação do empreendimento repassados por sua acionista Energimp S.A. O saldo em 31.12.14 e 31.12.13 é de R\$ 5.579. A Sociedade mantém o valor registrado como instrumento de patrimônio, em função de não haver intenção de devolução em caráter irrevogável e irretratável, bem como não existir qualquer tipo de indexação ou remuneração do montante prevista até a data de conversão. **15. Provisões para Riscos Cíveis:** Em 31.12.14, a Sociedade possui provisão de R\$ 100 referente a dois processos de natureza cível considerados como perda provável. Além disso, a Sociedade possuía dois processos de natureza cível no montante de R\$ 1.540 cuja

probabilidade de perda foi considerada possível pelos assessores jurídicos, portanto não constituiu qualquer provisão nas demonstrações financeiras. **Ações de restituição de posse:** Em 31.12.14, a Sociedade possuía também duas causas de natureza cível referentes a ações de restituição de posse do terreno arrendado no qual o parque eólico está instalado no Município de Acaraú - CE e reparação de danos movidas contra arrendador e arrendatário. De acordo com os assessores jurídicos da Sociedade, a probabilidade de perda é provável, entretanto, ainda não é possível avaliar efeitos financeiros de uma eventual perda ou mesmo se a Sociedade será afetada em caso de perda, uma vez que o arrendamento está amparado por um contrato que resguarda o arrendatário desse tipo de risco. Em função do estágio inicial dos processos, com audiência preliminar ocorrida em agosto de 2014, existem incertezas quanto a mensuração dos valores envolvidos nas causas, ainda não arbitrados pela comarca do Município de Acaraú, de modo que não foi constituída qualquer provisão as demonstrações financeiras. **16. Patrimônio Líquido: Capital social:** Em 31.12.14 e de 2013, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 52.960, representado por 52.960.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, inconversíveis em outras formas, distribuídas em reais da seguinte forma:

Acionistas	31/12/14 e 31/12/13	
	Ações	%
Energimp S.A.	27.009.600	51
Cemig Geração e Transmissão S.A.	25.950.400	49
Total	52.960.000	100

Reserva legal: O estatuto social da Sociedade prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% p/constituição de res. legal, a qual não poderá exceder 20% do cap. social, e o saldo remanescente distribuído como dividendo obrigatório. **Dividendos:** Ainda conforme estatuto social, enquanto perdurar o contrato de financ. de longo prazo celebrado c/a CEF, a distribuição a título de dividendos e/ou juros sobre o cap. próprio não poderá exceder a 25% do lucro líquido apurado no mesmo exerc., devendo o saldo não distribuído ser mantido em conta de resultados acum. salvo prévia autorização da CEF em outro sentido. Após este período, os dividendos serão maximizados aos acionistas, observando o disposto na legislação vigente e as deliberações da Assembleia.

	31/12/2014	
Lucro líquido do exercício	8.245	
(-) Compensação de prejuízos acumulados	(2.670)	
Base de cálculo para constituição de reserva legal	5.575	
(-) Reserva legal - 5%	(279)	
Lucro líquido do exercício após a constituição de reserva legal	5.296	
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	1.324	
Dividendos mínimos obrigatórios por ação - em R\$	0,025	

Retenção de lucros: Em 31.12.14, a Administração destinou para a reserva de retenção de lucros no montante de R\$ 3.972, após as destinações legais. **17. Cobertura de Seguros:** Em 31.12.14 a Sociedade possuía cobertura de seguro com vigência até 1º.12.15, contra danos materiais, no valor de R\$ 153.280, lucros cessantes no montante de R\$ 29.104 e responsabilidade civil, cujo valor segurado é limitado a R\$ 10.000 para os parques co-segurados Praia do Morgado, Praias de Parajuru, Volta do Rio e terceiros. **18. IR e CS Social:** O cálculo da despesa com IR e contribuição social nos exercícios findos em 31.12.14 e de 2013 está demonstrado na tabela abaixo:

	31/12/14		31/12/13	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Faturamento	21.678	21.678	20.936	20.936
REIDI do período	(631)	(631)	(631)	(631)
Ajuste para refletir a energia efetiv. disponibilizada e ajuste financeiro	15.333	15.333	8.849	8.849
Receita	36.380	36.380	29.154	29.154
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo antes de outras receitas	2.910	4.366	2.332	3.498
Receitas financeiras	845	845	577	577
Base de cálculo	3.755	5.211	2.909	4.075
Alíquota nominal	15%	9%	15%	9%
Tributos apurados	563	469	436	367
Adicional (10%)	352	-	267	-
Outros	(94)	(24)	(404)	(154)
Total	821	445	299	213

O saldo do imposto diferido passivo no montante de R\$ 2.481 em 31.12.14 (R\$ 2.479 em 31.12.13) está composto conforme demonstrado abaixo:

	31/12/14	31/12/13
IR e CS sobre o resultado oriundo da aplicação do ICPC 01, calculados a taxa de 34%	1.620	1.773
IR e CS sobre diferenças temporárias sobre reconhecimento de receita	448	271
Pis e Cofins sobre diferenças temporárias sobre reconhecimento de receita	613	435
Total	2.681	2.479
19. Receita Líquida de Vendas	31/12/14	31/12/13
Receita bruta de vendas:		
Venda de energia	36.380	29.154
Total	36.380	29.154
Impostos sobre vendas:		
Pis / Cofins	(1.357)	(1.110)
Total	35.023	28.044

No exercício findo em 31.12.14 foi disponibilizado 110.819 MWh

(98.460 MWh em 31.12.13) de energia, sendo esse total superior a energia contratada de 59.117 MWh (59.117 MWh em 31.12.13) em 51.702 MWh (39.343 MWh em 31.12.13), em função da maior disponibilidade de aerogeradores em 2014 e a velocidade do vento que foi acima do previsto.

	31/12/14	31/12/13
20. Resultado Financeiro		
Receitas Financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	798	578
Juros sobre mútuos	47	-
Total de receitas financeiras	845	578
Despesas Financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(8.475)	(9.163)
Juros sobre mútuos	(193)	(133)
Outros	(15)	(1)
Total de despesas financeiras	(8.683)	(9.297)
Total do resultado financeiro	(7.838)	(8.719)

21. Instrumentos Financeiros e Gestão de Riscos: a) Políticas e categorias dos instrumentos financeiros: A Sociedade entende que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a Administração entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta nota ocorreu em razão de sua relevância. Não é prática da Sociedade contratar instrumentos financeiros para fins especulativos. Em 31.12.14 e de 2013, a Sociedade não detinha instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes. A classificação dos instrumentos financeiros da Sociedade são apresentadas conforme a seguir:

	Valor contábil e valor justo	
	31.12.14	31.12.13
Ativos Financeiros		
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalente de caixa	2.822	1.966
Contas a receber de cliente	20.600	13.599
Mantidos até o vencimento:		
Depósitos vinculados	6.520	5.090
Total	29.942	20.655
Passivos Financeiros		
Fornecedores	1.307	368
Empréstimos e financiamentos	108.658	117.924
Obrigações sociais	45	29
Impostos a recolher	378	237
Partes relacionadas	7.804	7.360
Dividendos a pagar	1.324	-
Total	28.015	20.174

Classificação dos instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros são classificados como: a) Ativos financeiros, tendo como categorias: (I) empréstimos e recebíveis; (II) mensurados ao valor justo através do resultado; (III) mantidos até o vencimento; e (IV) disponíveis para venda. A classificação é realizada com base nos seguintes critérios: (I) Empréstimos e recebíveis: São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. Tais ativos financeiros são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado. (II) Mensurados ao valor justo através do resultado: São ativos financeiros os: (i) mantidos para negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente; ou (iii) derivativos. Esses ativos não registrados pelos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado. (III) Mantidos até o vencimento: Correspondem aos ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Sociedade tem a intenção de manter até o vencimento. Os ativos financeiros referentes a essa classificação são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado. (IV) Disponíveis para venda: Referem-se aos ativos financeiros que não se enquadram em quaisquer classificações supramencionadas ou que sejam designados como disponíveis para venda. O registro desses ativos financeiros é realizado aos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o patrimônio líquido. b) Passivos financeiros, tendo como categorias: (I) mensurados ao valor justo através do resultado; e (II) mensurados ao custo amortizado. A classificação é realizada conforme os seguintes critérios: (I) Mensurados ao valor justo através do resultado: São passivos financeiros os: (i) mantidos para negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente; ou (iii) derivativos. Esses passivos são registrados pelos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado. (II) Mensurados ao custo amortizado: São os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação supramencionada. Os passivos financeiros referentes a essa classificação são reconhecidos e amortizados seguindo essencialmente o método do custo amortizado. c) Exposição a riscos de taxas de juros: A Sociedade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e Certificado de Depósitos Interfinanceiros - CDI, relativos a empréstimos em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Os instrumentos financeiros sujeitos ao risco da taxa de flutuação da CDI e

fundos de investimento, em 31.12.14 e de 2013 eram os seguintes:

Ativos financeiros	31/12/14	31/12/13
Aplicação financeira em CDB e fundo de invest.	2.822	1.368
Depósitos vinculados	6.520	5.090
Total	9.342	6.458

As aplicações financeiras possuem condições de contratação atuais semelhantes àquelas em que os mesmos se originaram, portanto os valores de mercado são iguais aos valores contábeis. Essas aplicações financeiras foram consideradas como equivalentes de caixa. O montante dos empréstimos e financiamentos sujeitos ao risco da taxa de flutuação da TJLP em 31.12.14 e de 2013 eram os seguintes:

Passivos financeiros	31/12/14	31/12/13
Caixa Econômica Federal (TJLP + 2,5 a.a.)	108.658	117.924

d) Concentração de risco de crédito: Decorre da possibilidade de a Sociedade sofrer perdas decorrentes de inadimplência de sua contraparte ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. A principal fonte de receitas da Sociedade advém da venda de energia a Eletrobras. As contas a receber e outros créditos são reconhecidos ao seu valor nominal. O risco surge da possibilidade de a Sociedade vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seu cliente. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Sociedade monitora rigorosamente a contas a receber de cliente e não apresenta histórico de perdas. No que tange às instituições financeiras, a Sociedade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating". e) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Sociedade faz para financiar suas operações (estrutura de capital). Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, a Sociedade monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de cláusulas contratuais previstos em contratos de empréstimos e financiamentos. f) Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros: Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Sociedade em 31.12.14 e em 2013 aproximam-se do valor justos dos ativos e passivos correspondentes, tendo em vista os prazos e a natureza das transações. g) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos: Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos da Sociedade com a CEF, as quais estão mencionadas nas notas explicativas nº 11. h) Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é preparada pela Sociedade onde são monitoradas as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Sociedade tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida e geração de caixa da Sociedade. A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:

Ativos financeiros	Taxa	Menos de 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	
Cx e equiv.	93% CDI e FI (10,47%)	2.822	-	-	-	-	2.822	
Cts a receber de cliente	93% a 100% CDI e FI (10,47%)	5.668	3.433	11.499	-	-	20.600	
Depósitos vinc.	93% a 100% CDI e FI (10,47%)	-	-	-	-	6.520	6.520	
Passivos financ.								
Fornecedores		1.307	-	-	-	-	1.307	
Empr. e financ.	TJLP + 2,5%	1.375	2.751	12.379	66.020	26.133	108.658	
Partes relac.		2%	5.536	-	1.183	1.085	-	7.804

i) Índice de endividamento: A estrutura de capital da Sociedade é formada pelo endividamento líquido (empréstimos detalhados na N.E. nº 11, deduzidos pelo cx e equiv. de caixa) e pelo patrimônio líq. da Sociedade (que inclui capital emitido e reservas, conforme apresentado na N.E. nº 16). O índice de endividamento no final do exercício findo é o seguinte:

	31/12/14	31/12/13
Dívida (a)	108.658	117.924
Caixa e equivalentes de caixa	(2.822)	(1.966)
Dívida líquida	105.836	115.958
Patrimônio líquido	62.790	55.869
Índice de endividamento líquido	1,69	2,08

j) Análise de sensibilidade para exposição de taxa de juros: A Sociedade possui exposição a taxas de juros em suas aplicações financeiras equivalentes de caixa e vinculadas (classificadas como não equivalentes de caixa), vinculados ao CDI e empréstimos e financiamentos vinculados a TJLP, além de aplicações financeiras equivalentes de caixa e vinculadas (classificadas como não equivalentes de caixa) em fundos de investimento amplo, referenciados pelo CDI. Foram realizadas análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nesta taxa de juros. Na data de encerramento do período findo, a Administração estimou cenários de variação na CDI, TJLP e dos rendimentos dos fundos de investimento. Para o cenário atual, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do período findo e para provável foram utilizadas taxas de acordo com as expectativas de mercado. Tais taxas foram estressadas com aumento e redução em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os testes de sensibilidade dos cenários adversos, conforme demonstrado abaixo. Simulação com expectativa do CDI, TJLP e dos rendimentos dos fundos de investimentos para 31.12.14, considerando as taxas de 10,76%, 5,5% e 10,47% a.a. respectivamente:

	Cen. atual	Cen. II (-50%)	Cen. I (-25%)	Cen. provável	Cen. I (+25%)	Cen. II (+50%)
SI de aplic. financ.	75	79	81	83	84	86
Taxa média (% do CDI)		93%	93%	93%	93%	93%
CDI proj.		5,38%	8,07%	10,76%	13,45%	16,14%
SI de aplic. financ.	2.747	2.891	2.963	3.035	3.107	3.178
Rend. dos fundos de invest. proj.		5,24%	7,85%	10,47%	13,09%	15,71%
SI. dos depósitos vinc.	5.749	6.049	6.199	6.349	6.499	6.649
Taxa média (% do CDI)		97%	97%	97%	97%	97%
CDI projetado		5,38%	8,07%	10,76%	13,45%	16,14%
SI. dos depósitos vinculados	771	811	832	852	872	892
Rend. dos fundos de invest. proj.		5,24%	7,85%	10,47%	13,09%	15,71%
SI. de empr. e financ.	108.658	111.646	113.140	114.634	116.128	117.622
TJLP projetada		2,75%	4,13%	5,50%	6,88%	8,25%

k) Risco da escassez de vento: Esse risco decorre da possibilidade da falta de vento ocasionada por fatores naturais, o qual é minimizado em função das "jazidas de vento" do Brasil estarem entre as melhores do mundo, pois, além de contar com alta velocidade, os ventos são considerados bem estáveis, diferentes de certas regiões da Ásia e dos EUA, sujeitas a ciclones, tufões e outras turbulências.

22. Transações que não Afetaram o Caixa: Durante o exercício findo em 31.12.14, a Sociedade realizou as seguintes atividades não envolvendo caixa:

Dividendos provisionados	1.324
23. Autorização para Conclusão das Demonstrações Financeiras:	
A diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 30.01.15, nas quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras, quando requeridos.	
Warney Araújo Silva - Diretor - Jorge Daniel Andri - Diretor	
Erica Juliana Maia Silva Abreu - Contador CRC nº 16290/O-4	

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Ao Conselho de Administração e Acionistas da Central Eólica Praia do Morgado S.A. Fortaleza - CE - **Introdução:** Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Praia do Morgado S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.14 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter

segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Adm., bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica Praia do Morgado S.A. em 31.12.14, o

desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** Conforme descrito na N.E. nº 12 às demonstrações financeiras, a Wind Power Energia S.A. ("WPE"), entrou em processo de recuperação judicial. A mesma é a fornecedora dos aerogeradores e como tal, é a responsável pela garantia. Entretanto, durante o período de recuperação judicial da WPE podem haver atrasos na substituição de peças ou a ocorrência de custos não previstos para a operação do parque eólico em caso de necessidade de substituição imediata de peças dos aerogeradores. A Administração entende que tal situação está sendo monitorada e avaliada pelo grupo, a fim de que haja uma resolução breve, e que as ações cabíveis estão sendo tomadas para reverter esse cenário e o consequente cumprimento das suas obrigações com a Sociedade. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto do sucesso das ações em curso, e nenhum ajuste foi efetuado

às demonstrações financeiras para 31.12.14. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31.12.14, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Fortaleza, 30.01.15.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes - CRC 2SP 011.609/O-8 - "F" CE;
Antonio Marcos Lima Dultra
Contador - CRC-BA nº 021.440/O-8 - "S" CE

*** **



Empreendimentos Pague Menos S/A
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 06.626.253/0001-51 NIRE 23300020073

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24.03.2015

1. **EVENTO:** Reunião do Conselho de Administração – Ata lavrada em forma de sumário.
2. **EMPRESA:** Empreendimentos Pague Menos S/A - CNPJ/MF n.º 06.626.253/0001-51 - NIRE 23300020073
3. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 24 de março de 2015, às 17h00min, em sua sede social, na Rua Senador Pompeu, 1520 – Centro - CEP 60025-902, Fortaleza - Ceará.
4. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Francisco Deusmar de Queirós, Josué Ubiranilson Alves, David Barioni Neto, Geraldo Luciano Mattos Junior e Rosilândia Maria Alves Dias.
5. **MESA:** Presidente: Francisco Deusmar de Queirós; Secretário: Josué Ubiranilson Alves.
6. **ORDEM DO DIA:**
 - 6.1. Análise e deliberação sobre o relatório anual da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, a serem submetidos à Assembleia Geral;
 - 6.2. Análise e deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2014, a ser submetida à Assembleia Geral; e
 - 6.3. Análise e deliberação sobre a proposta de remuneração global anual da administração da Companhia a ser encaminhada à Assembleia Geral.
7. **DELIBERAÇÕES:**
Os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram:
 - 7.1. o relatório anual da administração e, com base no parecer dos auditores independentes, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, as quais deverão ser divulgadas ao Mercado e submetidas à Assembleia Geral.
 - 7.2. a proposta da Diretoria, para que seja submetida à Assembleia Geral, de destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, a saber:
 - a) R\$ 5.814.963,86 (Cinco Milhões, Oitocentos e Quatorze Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reserva legal;
 - b) R\$ 18.293.719,74 (Dezoito Milhões, Duzentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Setenta e Quatro Centavos) relativos ao pagamento aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, inerentes ao exercício de 2014, conforme deliberado e declarado pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 29.12.14, sendo este valor imputado aos dividendos mínimos obrigatórios previstos no Artigo 29, parágrafo 1º, alínea "b", do Estatuto Social;
 - c) R\$ 67.604.574,34 (Sessenta e Sete Milhões, Seiscentos e Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reserva de incentivo fiscal; e
 - d) R\$ 24.676.390,53 (Vinte e Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Seis Mil e Trezentos e Noventa Reais e Cinquenta e Três Centavos) destinados como dividendos adicionais.
 - 7.3. A proposta, para que seja submetida à Assembleia Geral, de fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2015 no montante total de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais).
 - 7.4. Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para o dia 30 de abril de 2015.
8. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pelos integrantes da Mesa. Fortaleza-Ceará, 24 de março de 2015. Francisco Deusmar de Queirós (Conselheiro e Presidente da Mesa), David Barioni Neto, Geraldo Luciano Mattos Junior, Josué Ubiranilson Alves (Conselheiro e Secretário da Mesa) e Rosilândia Maria Alves Dias.
Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.
Fortaleza, 24 de março de 2015

Francisco Deusmar de Queirós
Presidente da Mesa

Josué Ubiranilson Alves
Secretário da Mesa

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.17.02 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de combustíveis e derivados, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Paraipaba-CE. **CONTRATADO: POSTO SIMPLICIO E DANIEL LTDA. ASSINADO PELO CONTRATADO:** Daniel Barroso da Costa. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Régis Ângelo Carneiro. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 184.400,00** (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até o dia 31 de Dezembro de 2015, terá Início a partir da Data de Assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 06.0601.08.122.0001.2.047/06.0602.08.244.0036.2.057/06.0602.08.244.0036.2.059/06.0602.08.244.0036.2.060. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.00/3.3.90.30.00/3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Janeiro de 2015. **Paraipaba-CE, 16 de Abril de 2015.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.17.02 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de combustíveis e derivados, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Paraipaba-CE. **CONTRATADO: POSTO SIMPLICIO & DANIEL LTDA. ASSINADO PELO CONTRATADO:** Daniel Barroso Costa. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Márcia Clébia de Araújo Sousa. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 675.550,00** (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até o dia 31 de Dezembro de 2015, terá Início a partir da Data de Assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.0046.2.038/0501.10.301.0037.2.042/05.0501.10.302.0037.2.043/05.0501.10.305.0012.2.046. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Janeiro de 2015. **Paraipaba-CE, 16 de Abril de 2015.**

CENTRAL EÓLICA VOLTA DO RIO S.A. CNPJ Nº 07.063.713/0001-43

Balanco Patrimonial Levantado em 31.12.14 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVOS/Circulantes	N.E.	31/12/14	31/12/13	Passivos e Patrim. LÍq./Circulantes	N.E.	31/12/14	31/12/13	
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.375	743	Fornecedores	10	815	875	
Contas a receber de cliente	5	34.798	18.787	Empréstimos e financiamentos	11	22.039	21.019	
Impostos a recuperar		620	434	Mútuo com partes relacionadas	12	6.191	-	
Adiantamentos a fornecedores	6	1.526	52	Obrigações sociais		51	18	
Despesas antecipadas		313	283	Impostos a recolher		507	286	
Total dos ativos circulantes		38.632	20.299	Outros passivos		13	13	
Não Circulantes				Dividendos a pagar	16	97	-	
Mútuo com partes relacionadas	12	-	1.731	Total dos passivos circulantes		29.713	22.211	
Depósitos vinculados	7	10.839	8.574	Não Circulantes				
Depósitos judiciais		78	78	Empréstimos e financiamentos	11	137.746	152.391	
Outros ativos		563	536	Provisões para riscos cíveis e trabalhistas	15	77	186	
Intangível	8	262.827	279.751	Mútuo com partes relacionadas	12	493	5.564	
Imobilizado	8	430	345	Contas a pagar - Eletrobras	13	1.595	1.595	
Diferido	9	296	334	Impostos diferidos	18	4.864	5.115	
Total dos ativos não circulantes		275.033	291.349	Total dos passivos não circulantes		144.775	164.851	
Total dos Ativos		313.665	311.648	Patrimônio Líquido				
As notas explic. são parte integrante das demonstrações financeiras.				Capital social	16	117.230	117.230	
Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício Findo em 31.12.14 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				Reservas de lucros		310	-	
Flx de Cx. das Ativid. Operac.	N.E.	31/12/14	31/12/13	Prejuízos acumulados		-	(14.281)	
Lucro líquido do exercício		14.688	11.188	Adiantamentos para aumento de capital	14	21.637	21.637	
Ajustes p/econiliar o lucro líq. do exerc. c/o cx líq. gerado pelas atividades operac.:				Total do patrimônio líquido		139.177	124.586	
Amortização e depreciação	8 e 9	17.018	17.057	Total dos Passivos e Patrimônio Líquido		313.665	311.648	
Encargos financ. sobre empr. e financ.	11	12.301	13.474	Depósitos vinculados		(1.380)	2.136	
Rend. financ. sobre depósitos vinculados		(885)	(698)	Caixa líquido aplic. nas atividades de invest.		167	247	
Juros sobre mútuos, líquido	20	123	3	Fluxo de Caixa das Ativid. de Financ.				
Impostos diferidos	18	(251)	2.454	Amort. de empr. e financ. - Principal	11	(21.727)	(20.698)	
Baixa de ativo imobilizado	18	43	-	Partes relacionadas - empréstimos recebidos		997	5.530	
(Aumento) redução nos ativos:				Cx. líquido aplicado nas atividades de financ.		(20.730)	(15.168)	
Contas a receber de cliente		(16.011)	(14.304)	Aum. (Red.) do Saldo de Cx. e Equiv. de Cx.		632	(8.551)	
Impostos a recuperar		(186)	11	Início do exercício		743	9.294	
Adiantamentos a fornecedores		(1.474)	166	Fim do exercício		1.375	743	
Despesas antecipadas		(30)	159	Aum. (Red.) do Saldo de Cx. e Equiv. de Cx.		632	(8.551)	
Outros ativos		(27)	(13)	As notas explic. são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Aumento (redução) nos passivos:				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido p/o Exercício Findo em 31.12.14 (Vlrs expressos em milhares de R\$)				
Fornecedores		(60)	(390)	Res. de luc. Adto p/ Ret. fut.				
Obrigações sociais		33	(1)	Cap. Res. de Prej. aum. Total				
Impostos a recolher		1.882	940	N.E.	Cap. soc.	Res. de leg. luc.	Prej. acum. de cap.	Total
Contas a pagar - Eletrobras		-	(18.098)	Saldos 31.12.12	117.230	-	(25.469)	21.637
Outros passivos		-	(20)	Luc. líq. do exerc.	-	-	11.188	11.188
Juros pagos	11	(4.199)	(4.538)	Saldos 31.12.13	117.230	-	(14.281)	21.637
IR e contribuição social pagos		(1.661)	(1.020)	Luc. líq. do exerc.	-	-	14.688	14.688
Pagamento de contingências trabalhistas	15	(109)	-	Dest. do luc. líq.:				
Caixa líq. gerado pelas atividades operac.		21.195	6.370	Constit. de res.	16	-	20 290	(310)
Fluxo de Cx. das Atividades de Invest.				Divid. do exerc.				
Adição ao imobilizado e intangível	8	(184)	(189)	(R\$0,00083 p/aç.)	16	-	-	(97)
Partes relacionadas - empr. concedidos		1.731	(1.700)	Saldos 31.12.14	117.230	20 290	-	21.637
Demonstração do Valor Adicionado para o Exercício Findo em 31.12.14 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Receitas	N.E.	31/12/14	31/12/13	Demonstração do Resultado para o Exercício Findo em 31.12.14 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				
Venda de energia elétrica	19	56.535	54.219	Receita Líquida de Vendas				
		56.535	54.219	N.E.				
Insumos Adquiridos de Terceiros				31/12/14				
Custo da venda de energia		(3.746)	(3.687)	31/12/13				
Materiais, energia, serviços de terc. e outros		(2.130)	(1.875)	Venda de energia				
		(5.876)	(5.562)	19 54.780 51.841				
Valor Adicionado Bruto		50.659	48.657	Custo do Serviço				
Amortização e depreciação		(17.018)	(17.057)	Pessoal (194) (118)				
Valor Adic. Líq. Produzido pela Soc.		33.641	31.600	Material (692) (205)				
Valor Adicionado Recebido em Transf.				Serviço de terceiros (3.329) (2.871)				
Receitas financeiras	20	1.258	1.035	Amortização e depreciação (17.018) (17.057)				
		1.258	1.035	Encargos e taxas de transmissão e conexão (3.303) (3.186)				
Valor Adicionado Total a Distribuir		34.899	32.635	Outras despesas a (2.177) (2.355)				
Distribuição do Valor Adicionado:				Lucro Bruto				
- Remuneração direta		216	144	28.067				
- F.G.T.S		15	9	Despesas Operacionais				
		231	153	Despesas gerais e adm.: Pessoal e adm. (85) (74)				
Impostos, taxas e contribuições				Serviço de terceiros (488) (238)				
- Federais		6.547	7.290	Outras despesas gerais (74) (370)				
- Estaduais		7	58	Total				
- Municipais		29	-	(647)				
		6.583	7.348	Lucro Operac. Antes do Res. Financeiro				
Remuneração de capitais de terceiros				27.420				
- Juros		12.472	13.486	Resultado Financeiro				
- Aluguéis		896	436	Receitas financeiras 20 1.258 1.035				
- Despesas financeiras		29	24	Despesas financeiras 20 (12.501) (13.514)				
		13.397	13.946	Total				
Remuneração de capitais próprios				(11.243)				
- Dividendos	16	97	-	Lucro Operac. Antes do IR e da CS				
- Lucros retidos do exercício		14.591	11.188	16.177				
		14.688	11.188	IR e contribuição social corrente (1.819) (915)				
Valor Adicionado Distribuído		34.899	32.635	IR e contribuição social diferido 330 (785)				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				Total				
				18 (1.489) (1.700)				
				Lucro Líquido do Exercício				
				14.688				
				11.188				
				As notas explic. são parte integrante das demonstrações financeiras.				
				Demonstração do Resultado Abrangente para o Exercício Findo em 31.12.14 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				
				31/12/14				
				31/12/13				
				Lucro Líquido do Exercício				
				14.688				
				11.188				
				Outros resultados abrangentes - -				
				Resultado Abrangente Total do Exercício				
				14.688				
				11.188				
				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				

Notas Explic. às Dem. Financeiras p/o Exerc. Findo em 31.12.14 (Vlrs expres. em milhares de R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. Informações Gerais: A Central Eólica Volta do Rio S.A. ("Sociedade"), sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 27 de agosto de 2004, tendo como objetivo a implantação, a exploração e a comercialização da energia elétrica da Central Eólica Volta do Rio - CGE Volta do Rio ("Central Eólica" ou "Empreendimento"), localizada na Rua Volta do Rio, S/N, Ilha dos Coqueiros, Acaraú, Estado do Ceará. A Sociedade foi autorizada a funcionar como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 30 anos, de acordo com a Resolução ANEEL no 660, de 26 .12.01, com uma capacidade de produção instalada de 42 MW, mediante operação de 70 aerogeradores. O Despacho da ANEEL no 3451, de 21.11.07, autorizou a alteração das características técnicas, passando a central geradora eólica a ser composta por 28 aerogeradores, permanecendo com 42 MW de potência instalada. Em 30 de junho de 2004, foi firmado contrato de venda de 165.162 MWh por ano de energia pelo preço de R\$ 186,84 por MWh com as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, por um prazo de 20 anos, a contar da data planejada da operação comercial, que inicialmente estava prevista para 28 .12.06. Em 2 .09.08, foram assinados aditivos ao contrato de venda de energia, que alterou a quantidade de energia anual de 165.162 MWh para 161.238 MW, permanecendo o preço de referência de R\$ 186,84 por MWh. Em 15 de julho de 2009, foi assinado termo aditivo ao contrato de venda de energia, que alterou o início da operação comercial para 31.10.09, permanecendo o prazo do contrato de 20 anos. Apesar da autorização de funcionamento da Sociedade pela ANEEL ser de 30 anos, em função de atrasos na implantação do projeto, a mesma só começou a operar sete anos depois, e não pediu prorrogação do prazo de autorização à ANEEL. A Sociedade iniciou suas operações em 3 .09.10. Conforme ofício CTA-ECC 1608/2013 da Eletrobras a energia contratada a partir do exercício de 2013 passou de 161.238 MWh para 83.786 MWh por ano e o preço de referência de R\$ 186,84 por MWh para R\$ 211,90 por MWh vendido. Não houve alterações nos anos posteriores. O preço de energia é reajustado anualmente pelo IGP-M. Em 31 .12.14, o contrato de venda de energia com a Eletrobras possui as seguintes condições:

Usina	Quantidade	Preço	Início do contr.	Fim do contr.
	MWh/ano	R\$/MWh		
Volta do Rio	83.786	379,65(*)	set/2010	out/2029

(*) Tarifa contratual reajustada pelo IGP-M. O valor por MWh mencionado acima é o valor contratual recebível quando a energia gerada for entre 70% e 100% da energia contratada. Quando a energia gerada exceder a 100% da energia contratada ou quando energia gerada for menor do que 70% da energia contratada, o preço é ajustado com base na fórmula contratual, calculada pela diferença entre o produto da energia gerada no ano anterior, referida ao centro de gravidade, pelo preço ajustado pela curva do fator de capacidade e o produto da contratada no ano anterior pelo preço unitário definido no contrato, rateada igualmente pelos 12 meses do ano subsequente. No exercício findo em 31 .12.14, a energia gerada (173.696 MWh) foi superior a contratada (83.786 MWh) em 89.910 MWh. Em 31 .12.14, o parque possuía 26 aerogeradores em funcionamento e 2 parados. Em 31 .12.14, a Sociedade estava com a licença ambiental, junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, atualizada, com vigência até 2017.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Base de Elaboração: Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação. **3. Sumário das Principais Práticas Contábeis:** O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue: a) Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, sem prazos fixados para o resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. b) Aplicações financeiras vinculadas: Mantidas para atendimento às exigências legais e contratuais e, portanto, classificados como mantidos até o vencimento. São avaliados pelo custo acrescido dos juros e correção monetária, ajustados de provisão para perda na realização, quando aplicável. c) Contas a receber de cliente: As contas a receber são demonstradas pelo custo amortizado, menos provisão para créditos de liquidação duvidosa, se necessária. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo, e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações financeiras. d) Contrato de concessão (autorização) Os ativos relacionados aos contratos de concessões, que atendem aos critérios do IFRIC 12 e ICPC 01 estão alocados como direitos de operar os ativos da concessão no grupo de ativo intangível.

Esse critério segue as práticas contábeis utilizadas pelo Grupo controlador. Os bens classificados como ativos intangíveis da concessão, são aqueles que o concessionário de serviço público tem o direito de cobrar dos usuários pelo uso do serviço público. A Sociedade reconhece e mensura as receitas provenientes de serviços de construção em conformidade com o disposto na CPC 17, "Contratos de Construção", enquanto as receitas provenientes de serviços de exploração da concessão são reconhecidas e mensuradas em conformidade com a CPC 30, "Receita". A contraprestação a ser recebida pela Sociedade para os serviços de construção e operação de geração de energia eólica é um direito para operar a instalação de geração de energia eólica, que é reconhecido como um intangível. O ativo intangível é mensurado pelo valor justo de serviços de construção no reconhecimento inicial. Esse ativo é amortizado pelo prazo do contrato de venda de energia (20 anos) a contar da data de início de sua operação. e) Ativo intangível: O ativo intangível inclui os direitos de operar, os ativos das concessões tratados acima, licenças e custos de desenvolvimento de projetos. A Sociedade não possui ativos intangíveis decorrentes de gastos com pesquisa ou adquiridos em combinações de negócios. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no final de cada período de reporte, considerando o prazo do contrato de venda de energia, com o efeito de quaisquer alterações nas estimativas sendo contabilizadas prospectivamente. Os juros e demais encargos financeiros decorrentes de financiamentos foram incorporados ao ativo intangível até a entrada em operação da Sociedade. Após a data de entrada em operação os mesmos são reconhecidos no resultado do exercício à medida que são incorridos, em conformidade com o princípio da competência. f) Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos: A Administração revisa a recuperabilidade do valor contábil dos ativos não circulantes ou de longa duração, principalmente o intangível mantido e utilizado nas operações da Sociedade. O objetivo dessa revisão é o de determinar e avaliar a ocorrência de eventos ou mudanças nas circunstâncias indicando que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos poderá não ser recuperado. A recuperabilidade dos ativos intangíveis com vida útil indefinida é efetuada pelo menos uma vez por ano. Os ativos são agrupados e avaliados segundo a possível irreversibilidade, com base nos fluxos de caixa descontados do negócio projetados para o período correspondente à vida remanescente estimada dos ativos, o qual considera o prazo do contrato de venda de energia, que é de 20 anos. Uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de longa duração. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa. Quando uma provisão para redução ao provável valor recuperável é revertida em períodos subsequentes, o valor contábil do ativo é aumentado para refletir a estimativa revisada do valor de realização. O valor da reversão da provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos de vida longa está limitado ao valor da provisão constituída em períodos anteriores, e é registrado no resultado do período em que houve a revisão da estimativa. g) Diferido: Corresponde aos gastos incorridos durante a fase pré-operacional amortizados a partir do início das operações comerciais. Esses gastos foram mantidos conforme facultado pela Lei no 11.941/09. h) Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, que incluem juros e atualização monetária incorridos até as datas dos balanços (custo amortizado). Os encargos financeiros são apropriados em despesas financeiras. i) Instrumentos financeiros: **Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; ativos financeiros mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, que é determinada no seu reconhecimento inicial. O ativo financeiro deve ser reconhecido na data de sua negociação (data em que a Sociedade se comprometeu a comprar ou vender um ativo). O método de reconhecimento deve ser consistente para todas as compras e vendas de ativos financeiros que pertencem à mesma categoria. O ativo financeiro é reconhecido inicialmente pelo seu valor justo, acrescido dos custos de transação vinculados diretamente a sua aquisição ou emissão, exceto para aqueles designados como valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja obrigação será requerida a ser liquidada, e cujo montante da obrigação é estimada de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Sociedade que, por via de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indique a outras partes que a Sociedade aceitará certas responsabilidades; e em consequência, criará uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades. O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas da obrigação. A Sociedade baixa os passivos financeiros quando, as obrigações são extintas, ou seja, quando as

obrigações são liquidadas, canceladas ou prescritas. j) Uso de estimativas: A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Sociedade revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e também aplicadas de maneira prospectiva. As notas explicativas que requerem a adoção de premissas e estimativas, que estão sujeitas a um maior grau de incertezas e que possuem um risco de resultar em um ajuste material caso essas premissas e estimativas sofram mudanças significativas dentro do próximo exercício financeiro são: • Intangível (nota explicativa no 8). • Provisões para riscos cíveis e trabalhistas (nota explicativa no 15). • Impostos diferidos (nota explicativa no 18). • Instrumentos financeiros e gestão de riscos (nota explicativa no 21). k) Outros ativos e passivos: Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais. l) Reconhecimento da receita: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício e, portanto, inclui o fornecimento de energia realizado. A receita de venda inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Sociedade. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. m) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) foram calculados pela sistemática do lucro presumido. O percentual de presunção estabelecido para o setor aplicado sobre o faturamento é de 8% para determinação da base do imposto de renda e 12% para determinação da base da contribuição social. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro presumido anual excedente a R\$ 240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro presumido anual. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis e fiscais, quando for provável a realização com lucros tributáveis futuros. Em 11.11.13 foi editada a MP 627 que modifica de forma relevante as regras tributárias do Imposto de Renda e da Contribuição Social, dentre outras. Os dispositivos da MP 627 entrarão em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada de seus dispositivos a partir do ano calendário de 2014. Em 13 de maio de 2014, a MP 627 foi convertida na Lei nº 12.973, com alterações em alguns dispositivos, em especial no que se refere ao tratamento dos dividendos, dos juros sobre o capital próprio e da avaliação de investimentos pelo valor de patrimônio líquido. Diferentemente do que previa a MP 627, a Lei nº 12.973 não impôs a opção antecipada de seus efeitos para o ano-calendário de 2014 como condição para eliminar efeitos fiscais relacionados às diferenças decorrentes da aplicação dos métodos e critérios contábeis atuais e aqueles vigentes em 31.12.07 para os itens acima, facultando às empresas a possibilidade de antecipação dos efeitos da norma de acordo com os interesses de cada contribuinte. A Administração analisou os impactos tributários que poderiam advir da aplicação das disposições da Lei nº 12.973, conversão da MP 627, e concluiu que não houve distribuição de dividendos e/ou juros de capital próprio superiores aos apurados com observância dos métodos e critérios contábeis vigentes em 31.12.07. Dessa forma, a Administração avalia que não haverá encargos tributários adicionais em relação à distribuição de lucros nos últimos 5 anos. A Administração não optou pela aplicação antecipada das disposições da Lei nº 12.973. n) Resultado por ação: Calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos balanços. o) Demonstração do valor adicionado ("DVA") Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Sociedade e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Sociedade, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como informação suplementar às demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Sociedade, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. p) Adoção das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs) novas e revisadas: A Sociedade não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não adotadas: i) IFRS 9 - Instrumentos financeiros (Financial Instruments) - A IFRS 9 emitida em novembro de 2009 introduziu novos requerimentos de classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 foi alterada em outubro de 2010 para incluir requerimentos para classificação e mensuração de passivos financeiros e para desreconhecimento. Outra

revisão da IFRS 9 foi emitida em julho de 2014 e incluiu, principalmente a) requerimentos de impairment para ativos financeiros e b) alterações limitadas para os requerimentos de classificação e mensuração ao introduzir um critério de avaliação a "valor justo reconhecido através de outros resultados abrangentes" (FVTOCI) para alguns instrumentos de dívida simples. ii) IFRS 15 - Receitas de Contratos com clientes - Em maio de 2014, a IFRS 15 foi emitida e estabeleceu um modelo simples e claro para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. A IFRS 15 irá substituir o guia atual de reconhecimento da receita presente no IAS 18/CPC 30 (R1) - Receitas, IAS 11/CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, quando se tornar efetivo. iii) Modificações à IFRS 11/CPC 19 (R2) - Acordo contratual conjunto - As alterações à IFRS 11/CPC 19 (R2) fornecem instruções de como contabilizar a aquisição de um negócio em conjunto que constitua um "negócio", conforme a definição dada pela IFRS 3/CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios. Especificamente, as alterações estabelecem que os princípios relevantes na contabilização de uma combinação de negócios sob a IFRS 3/CPC 15 (R1) e outras normas (como o IAS 36/ CPC 01 (R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos no que se refere ao teste de recuperabilidade de uma unidade geradora de caixa para a qual o goodwill originado na aquisição de um negócio em conjunto foi alocado) devem ser aplicados. iv) Modificações às IAS 16/CPC 27 e IAS 38/CPC 04 (R1) - Esclarecimentos dos métodos de depreciação e amortização aceitáveis - As alterações à IAS 16/CPC 27 proíbem as empresas a usarem o método de depreciação baseada na receita para itens do imobilizado. As alterações da IAS 38/CPC 04 (R1) introduzem a premissa refutável de que a receita não é uma base apropriada para determinar a amortização de um ativo intangível. v) Modificações à IAS 19/CPC 33 (R1) - Plano de Benefício Definido: Contribuição ao empregado - As alterações à IAS 19 / CPC 33 (R1) esclarecem como uma entidade deve contabilizar as contribuições feitas por empregados ou terceiros para planos de benefício definido, dependendo se essas contribuições dependem do número de anos de serviços prestados pelo empregado. vi) Melhoria anual das IFRSs .12.13 - Ciclo 2011-2013 (Annual Improvements to IFRSs 2011-2013 Cycle) - As Melhorias Anuais às IFRSs para o ciclo 2011-2013 incluem alterações em diversos IFRSs, conforme sumariado abaixo. As alterações na IFRS 3 esclarecem que o IFRS 3 não se aplica na contabilização da formação de todos os tipos de operações compartilhadas na demonstração financeira da empresa de controle compartilhado. As alterações na IFRS 13 esclarecem que o escopo das alternativas de exceções para a mensuração do valor justo de um grupo de ativos financeiros e passivos financeiros em bases compensadas incluem todos os contratos que estão dentro do escopo ou registrados de acordo com a IAS 39 ou IFRS 9, mesmo se os contratos não se enquadrarem na definição de ativos financeiros ou passivos financeiros pela IAS 32. As alterações da IAS 40 esclarece, que a IAS 40 e a IFRS 3 não são mutuamente excludentes e a aplicação de ambas as normas pode ser requerida. vii) Melhoria anual das IFRSs .12.12 - Ciclo 2010-2012 (Annual Improvements to IFRSs 2010-2012 Cycle) - As Melhorias Anuais às IFRSs para o ciclo 2010-2012 incluem alterações em diversos IFRSs. viii) Em dezembro de 2013, o IASB emitiu uma revisão das normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas normas são efetivas para períodos anuais iniciando em/ou após 1º de julho de 2014. Considerando as atuais operações da Sociedade, a Administração não espera que essas normas, interpretações e alterações tenham efeitos relevantes sobre as suas demonstrações contábeis a partir de sua adoção. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não editou todos os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionadas às IFRSs novas e revisadas apresentadas acima. Em decorrência do compromisso do CPC de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo International Accounting Standards Board - IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC até a data de sua aplicação obrigatória e que seus impactos nas Demonstrações Contábeis da Sociedade sejam os mesmos da adoção dos pronunciamentos do IASB descritos acima.

	31/12/14	31/12/13
4. Caixa e Equivalentes de Caixa		
Disponibilidades		
Caixa	2	1
Bancos	-	540
Total das disponibilidades	2	541
Aplicações financeiras		
Caixa Econômica Federal	1.373	201
Total de caixa e equivalentes de caixa	1.375	743

As aplicações financeiras referem-se a fundo de investimento amplo, que obteve nos últimos doze meses, aproximadamente 10,74% de rendimento, sem restrições para o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento. Conforme mencionado nas principais práticas contábeis, por não haver restrições ao resgate antecipado dos valores aplicados, as aplicações foram consideradas equivalentes de caixa, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **5. Contas a Receber de Cliente:** O saldo de contas a receber em 31.12.14 no montante de R\$ 34.798, refere-se à venda de energia elétrica para a Eletrobras. Conforme Capítulo II do Contrato de Compra e Venda de Energia, celebrado com a Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras, o somatório das diferenças mensais apuradas durante o ano, período de 12 meses começando em janeiro e terminando em dezembro, será compensado nos pagamentos no ano subsequente. O parágrafo segundo da cláusula 14, do referido

contrato, estabelece que a parcela do ajuste será calculada pela diferença entre o produto da energia gerada no ano anterior, referida ao centro de gravidade, pelo preço ajustado pela curva do fator de capacidade e o produto da contratada no ano anterior pelo preço unitário definido no contrato, rateada igualmente pelos 12 meses do ano subsequente.

Movimentação	31/12/14	31/12/13
Energia gerada em MWh	173.696	176.373
Energia faturada em MWh	83.786	83.786
Ajuste de energia em MWh	89.910	92.587
Ajuste de energia em R\$	27.299	26.600

O saldo do contas a receber junto à Eletrobras, em 31.12.14, no montante de R\$ 25.165 está composto da seguinte forma:

	31/12/14	31/12/13
Contas a receber referente a venda de energia	7.499	2.085
Ajuste de energia de 2013	-	26.600
Ajuste de energia de 2014	27.299	-
Garantia (1)	-	(9.898)
Total	34.798	18.787

De acordo com o contrato de compra e venda de energia, o pagamento de cada fatura mensal ocorrerá em 3 (três) parcelas iguais, sendo a primeira e a segunda com vencimentos em até o dia 20 e 30 do mês subsequente ao do período de operação considerado. Já a terceira parcela terá vencimento até o dia 10 do segundo mês subsequente ao do período de operação considerado. Excepcionalmente, a fatura do mês.11.14 foi enviada em atraso para a Eletrobras, o que ocasionou no não recebimento no prazo normal das parcelas deste mês, de modo que o saldo de R\$ 7.499 está composto também por estas parcelas em atraso, liquidadas em 15.01.15. O ajuste de energia de 2014, no montante de R\$ 27.299, refere-se a diferença positiva entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada apurada no exercício de 2014. Esta diferença deverá ser recebida em doze parcelas mensais, incluídas nas faturas da Eletrobras no exercício de 2015. (1) Conforme contrato de compra e venda de energia é assegurado pela Eletrobras (durante todo o período de vigência do contrato de financiamento junto à Caixa Econômica Federal), o pagamento de um piso mínimo de faturamento mensal correspondente a 70% da energia contratada. No ano de 2012 a Sociedade apurou ajuste de energia negativo, decorrente da geração de energia menor que a contratada naquele exercício, isso acarretou um desconto que deveria ser efetuado no faturamento de 2013. No entanto, como consequência de tal desconto, a Sociedade receberia em 2013 um montante inferior a 70% da receita contratada. Conforme previsto em contrato, nessa circunstância a Eletrobras deve complementar o faturamento para atingir ao piso mínimo de 70% e descontar este complemento no ano seguinte. Este complemento pago a maior em 2013 foi descontado no faturamento da energia de 2014, devidamente corrigido pelo IGP-M.

6. Adiantamentos a Fornecedores

	31/12/14	31/12/13
Adiantamentos a fornecedores – construção dos parques		
Integral Engenharia	417	-
Inverall Construções	356	-
Makro Service Locações	184	-
Geo Brasil Projetos e Engenharia	47	-
Construtora G & F Ltda.	23	-
Aliança Construções	23	-
Outros	16	-
Subtotal	1.066	-
Adiantamentos diversos		
Nexans Brasil S.A.	187	-
Fábrica de Peças Elétricas Delmar	110	-
Parceria Engenharia Ltda.	60	-
Prysmian Draka Brasil S.A.	19	-
Outros	84	52
Subtotal	460	52
Total	1.526	52

7. Depósitos Vinculados

	31/12/14	31/12/13
Conta reserva especial	4.242	3.879
Conta reserva	6.597	4.695
Total	10.839	8.574

Refere-se a obrigações contratuais do financiamento com a Caixa Econômica Federal, a saber: a) Conta reserva especial - precisa manter um saldo equivalente a R\$ 3.143, a ser constituído do segundo ao sexto mês após a entrada em operação. A diferença apresentada se deve ao rendimento do período. b) Conta reserva - precisa manter um saldo equivalente ao valor de três prestações mensais, vincendas, constituídas do principal, encargos e acessórios. Os saldos são mantidos em aplicação financeiras e sobre os mesmos incidem rendimentos de 93% a 100% da variação do CDI e em fundo de investimento amplo, referenciado, que obteve nos últimos doze meses, aproximadamente 10,47% de rendimento

	31/12/14		31/12/13		Taxa anual de amort.%
	Custo	Amort. acum. Líquido	Líquido	Líquido	
Concessão	338.861	(76.060)	262.801	279.725	5
Outros	26	-	26	26	
Total	338.887	(76.060)	262.827	279.751	

Referem-se a todos os ativos relacionados aos contratos de concessão, considerados dentro do conceito do ICPC-01, o qual a amortização é registrada a partir do início de sua operação comercial, cujas datas, estão apresentadas na nota explicativa nº1. A Sociedade utiliza o método linear para a amortização que considera o prazo da vida útil econômica

máxima estimada para os principais componentes da infraestrutura (20 anos), sendo que mensalmente as apropriações são efetuadas com base na curva dos ventos.

Movimentação

Custo	Sal. em 31/12/12	Adição	Sal. em 31/12/13
Concessão	338.861	-	338.861
Outros	10	16	26
Total do custo	338.871	16	338.887

Amortização	Concessão	Adição	Sal. em 31/12/13
Concessão	(42.285)	(16.851)	(59.136)
Total da amortização	(42.285)	(16.851)	(59.136)

Intangível líquido	Sal. em 31/12/13	Adição	Sal. em 31/12/14
Intangível líquido	296.586	(16.835)	279.751

Custo	Sal. em 31/12/13	Adição	Sal. em 31/12/14
Concessão	338.861	-	338.861
Outros	26	-	26
Total do custo	338.887	-	338.887

Amortização	Concessão	Adição	Sal. em 31/12/14
Concessão	(59.136)	(16.924)	(76.060)
Total da amortização	(59.136)	(16.924)	(76.060)

Intangível líquido	Sal. em 31/12/13	Adição	Sal. em 31/12/14
Intangível líquido	279.751	(16.924)	262.827

Avaliação do grau de recuperação do ativo intangível:

A Administração da Sociedade preparou com base no contrato firmado com a Eletrobras, um fluxo de caixa de suas operações até 2029, descontado a taxa de 9,75% ao ano. Esse fluxo de caixa, de acordo com estimativas da Administração, apresenta um valor presente suficiente para recuperar o investimento no ativo intangível da Sociedade.

Contrato de concessão: Em maio de 2001, a Standing Interpretations Committee - SIC, divulgou a SIC 29, "Divulgação - Acordos de Concessão de Serviços" que estabelece as informações que devem ser divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras de um outorgante de uma concessão (o outorgante) e um operador de concessão (concessionário). A IFRIC 12, publicada em novembro de 2006, prescreve o tratamento contábil aplicável aos acordos de concessão e o cumprimento de determinados critérios em que o outorgante é considerado como controlador da infraestrutura (vide nota explicativa nº 3).

Conforme descrito na SIC 29, um acordo de concessão de serviços envolve geralmente o concedente transmitir durante o período da concessão para o operador:

- O direito a prestação de serviços que concedem ao público acesso as principais infraestruturas econômicas e sociais.

- Em alguns casos, o direito de usar ativos tangíveis, ativos intangíveis e/ou ativos financeiros. Em troca, o operador:

- Compromete-se a prestar os serviços de acordo com os termos e condições estabelecidos durante o período de concessão.

- Quando aplicável, compromete-se a devolver no final do período de concessão os direitos recebidos no início do período e/ou adquiridos durante o período de concessão. A característica comum entre os acordos de concessão de serviço é que o operador recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. Em novembro de 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovou a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, que estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão. A Sociedade de acordo com as regras e práticas estabelecidas pelo Grupo controlador, gerencia as concessões, como definido pela ICPC 01, SIC 29 e IFRIC 12, abrangendo a geração de energia eólica. Conforme descrito na ICPC 01, esta interpretação é aplicável a concessões de serviços públicos a entidades privadas caso:

- (a) o concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço; e (b) o concedente controle – por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão. A característica comum entre os acordos de concessão de serviço é que o operador recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. Esses acordos de concessão estabelecem os direitos e obrigações relativos à infraestrutura e ao serviço público, especialmente a obrigação de fornecer aos usuários o acesso ao serviço público. O modelo de ativo intangível é usado quando a concedente controla a infraestrutura. Nos parques eólicos do Brasil, a autorização para explorar a energia eólica é concedida pelo governo por concessões. Essas concessões usualmente duram 30 anos e estabelecem os direitos e obrigações da unidade geradora, incluindo, entre outros, o desenvolvimento de estudos ambientais, obtenção de licenças ambientais e as restrições relativas à construção e operação dos parques. Adicionalmente, o titular da concessão deve apresentar-se à fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pagar determinadas taxas para essa fiscalização. O governo brasileiro tem o poder de alterar essas condições, incluindo as regras relativas à venda de energia, os custos agregados com questões ambientais, o preço das tarifas, entre outras obrigações. Os custos podem aumentar como resultado de alterações unilaterais para a concessão pelo governo brasileiro, acarretando efeitos adversos sobre a Sociedade. Os parques eólicos da Sociedade no Brasil estão sendo desenvolvidos no âmbito do Programa de Incentivo as Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, criado em 2002, pelo governo brasileiro para criar os incentivos para o desenvolvimento de fontes alternativas de energia, como projetos de energia eólica, pequenas centrais hidrelétricas e projetos de biomassa, bem como a criação de novos empregos e treinamento para a força de trabalho brasileira e diminuir as emissões de carbono do país com a produção de energia. Nos termos do PROINFA, a Eletrobras, uma empresa estatal elétrica brasileira, comprará a eletricidade gerada pelos

parques eólicos, por um período de 20 anos (vide nota explicativa nº 1) e repassará aos distribuidores. As tarifas sobre a venda de eletricidade serão calculadas em função do fator de carga da planta e será ajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. A ANEEL é o órgão regulador que está autorizado a penalizar a Sociedade em caso de não-cumprimento dos termos estabelecidos na concessão ou no quadro regulamentar, que podem incluir: (i) advertências, (ii) sanções, (iii) fixação de novas instalações ou novos equipamentos, (iv) restrições à operação da unidade geradora de energia, (v) a suspensão temporária de novas concessões, ou (vi) a revogação da concessão. A rescisão antecipada de qualquer das concessões e das sanções impostas pela ANEEL pode causar um efeito adverso sobre a Sociedade. O governo brasileiro poderá rescindir as concessões a qualquer momento, se determinar que a rescisão é por interesse público ou exigida por nova legislação. No caso de essa conclusão, o governo tem a obrigação de indenizar a Sociedade por qualquer dano financeiro, inclusive para unidades geradoras que não foram integralmente amortizadas ou depreciadas. Se o governo decidir rescindir as concessões, a Sociedade pode tornar-se incapaz de recuperar o investimento podendo afetar negativamente os resultados das operações e a condição financeira.

	31.12.14		31.12.13	
	Taxas anuais deprec. - %	Deprec. Valor acum. líq.	Deprec. Valor acum. líq.	Valor líq.
Móveis e utensílios	10	33 (10)	23	27
Computadores e periféricos	20	23 (2)	21	4
Máquinas e equipamentos	10	350 (71)	279	258
Veículos	20	111 (4)	107	56
Total		517 (87)	430	345

Movimentação do imobilizado

	31/12/13			31/12/14		
	Saldo em	Adição	Baixa	Saldo em	Adição	Baixa
Móveis e utensílios	33	-	-	33	-	-
Computadores e periféricos	4	19	-	23	-	-
Máquinas e equipamentos	296	54	-	350	-	-
Veículos	134	111	(134)	111	-	-
Total	467	184	(134)	517		

Depreciação

	31/12/13	31/12/14
Móveis e utensílios	(7)	(10)
Computadores e periféricos	-	(2)
Máquinas e equipamentos	(37)	(71)
Veículos	(78)	(4)
Total da depreciação	(122)	(87)
Intangível líquido	345	430

9. Diferido

	31/12/2014	31/12/2013
Despesas administrativas	911	296
Referem-se a diversos gastos (salários, encargos sociais, serviços prestados, etc.) ocorridos até 31.12.08, período em que a Sociedade encontrava-se em fase pré-operacional. A Sociedade procedeu à análise do seu ativo diferido, e os valores que não puderam ser reclassificados para outro grupo de ativos, serão mantidos no ativo diferido até a sua completa amortização, conforme facultado pelo artigo 299-A da Lei nº 6.404/76, introduzido pela Medida Provisória nº 449. A partir de 1º.01.09, os gastos da Sociedade, mesmo durante a fase pré-operacional, foram registrados no resultado do exercício. Em 3 .09.10 (data do início das operações da Sociedade), o valor do diferido começou a ser amortizado com a taxa anual de 20%. A seguir, apresentamos a movimentação do ativo diferido:		

Saldo em 31.12.12	484
Amortização	(150)
Saldos em 31.12.13	334
Amortização	(38)
Saldo em 31.12.14	296

10. Fornecedores

	31/12/14	31/12/13
Fairfax Brsil Seguros	337	306
Wind Power Energia S.A.	258	479
CHESF	94	-
Nortec Segurança Patrimonial	23	28
Outros	103	62
Total	815	875

11. Empréstimos e Financiamentos: Referem-se a recursos liberados em 2007 e 2008, relacionados a operações de financiamentos obtidos junto à Caixa Econômica Federal para pagamento em 128 parcelas, sendo o vencimento da primeira parcela para 15 .09.10, atualizada pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP acrescida de "spread", naquela data, de 3,66% ao ano. Com o fim do período de carência, o spread passou a ser 2,5% ao ano. Os bens adquiridos com recursos advindos desses financiamentos estão alienados fiduciariamente em favor da Caixa Econômica Federal. Em 19 .12.14, o Conselho Monetário Nacional (CMN) elevou para 5,5 % ao ano a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) com vigor no primeiro trimestre de 2015. A TJLP é usada para corrigir empréstimos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e estava fixada em 5% desde o primeiro trimestre de 2013. A Caixa Econômica Federal poderá declarar antecipadamente vencido o contrato no caso de ocorrer uma das seguintes situações: inadimplimento, falência, retardamento ou paralisação das obras, inexecução das obras no prazo contratual, aplicação dos recursos em finalidade diversa da prevista, ocorrência de procedimento judicial ou de qualquer evento que possa afetar a segurança

do crédito concedido, redução do quadro de pessoal e extinção da autorização da ANEEL para exploração do empreendimento. A movimentação dos saldos circulante e não circulante de empréstimos e financiamentos do exercício findo em 31 .12.14 e do exercício findo em 31 .12.13 é demonstrada como segue:

31/12/12	Atualizações (*)	Pagamentos		31/12/13
		Principal	Juros	
185.172	13.474	(20.698)	(4.538)	173.410
31/12/13	Atualizações (*)	Pagamentos		31/12/14
Principal	Juros			
173.410	12.301	(21.727)	(4.199)	159.785

(*) TJLP + 2,5% de juros ao ano. A segregação das parcelas entre circulante e não circulante, são demonstradas a seguir:

	31/12/14	31/12/13
Circulante	22.039	21.019
Não circulante	137.746	152.391
Total	159.785	173.410

Com a conclusão das obras e início da operação em 3 .09.10, os juros incorridos sobre os empréstimos e financiamentos passaram a ser contabilizados no resultado do período. O total de juros e encargos contabilizados no ativo intangível até a conclusão das obras foi R\$ 32.462. De acordo com o contrato de financiamento, a Sociedade precisa manter o índice de cobertura do serviço da dívida em uma relação mínima na fase de amortização de 1,20, auferido anualmente e 1,3 quando o índice for calculado por períodos inferiores a 12 meses. Em 31 .12.14, o índice foi de 2,3% (3,10 em 31 .12.13). A Sociedade obriga-se de acordo com o contrato de financiamento, a manter relação mínima entre capital subscrito e integralizado e total de investimento realizado no projeto de 20,63%. Em 31.12.14 era de 34,59% (31.12.13, essa relação era de 34,60%). A Sociedade obriga-se, de acordo com o contrato de financiamento, a manter relação mínima entre patrimônio líquido e passivo total de 20,62%. Em 31.12.14, essa relação era de 44,37% (39,98% em 31 .12.13). De acordo com o contrato de financiamento, a Sociedade obriga-se também a constituir conta reserva e conta reserva especial, conforme especificações citadas na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras. A Sociedade cumpriu os índices e as demais obrigações contratuais requeridas para 31.12.14. **12. Partes Relacionadas:** A Sociedade mantém transações com as seguintes partes relacionadas:

Ativo circulante	Conta contábil	31/12/14	31/12/13
Inversall Construções e Bens de Capital Ltda.	Adiant. a fornecedor	356	-
Ativo não circ.	Conta contábil	31/12/14	31/12/13
Central Eólica			
Praia de Morgado S.A.	Mútuo	-	1.731
Passivo circulante	Conta contábil	31/12/14	31/12/13
Central Eólica			
Praias de Parajuru S.A.	Mútuo (1)	6.191	-
Wind Power Energia S.A.	Fornec. serv. (3)	258	479
Total		6.449	479
Passivo não circulante	Conta contábil	31/12/14	31/12/13
Central Eólica			
Praias de Parajuru S.A.	Mútuo (2)	493	5.564
Patrimônio líquido	Conta contábil	31/12/14	31/12/13
Energimp S.A.	Adiant. p/ aum. de cap.	21.637	21.637
Custo	Conta contábil	31/12/14	31/12/13
Wind Power Energia S.A.	Custo com serviços de manutenção (3)	2.141	2.117
Wind Power Energia S.A.	Custo com aquisição de material (3)	556	-
		2.697	2.117

(1) Sobre essas operações incide encargos de 2% ao ano e IOF com vencimento de janeiro a dezembro de 2015. (2) Sobre essas operações incide encargos de 2% ao ano e IOF com vencimento até fevereiro de 2016. (3) A Wind Power Energia S.A. ("WPE") que foi a fornecedora dos aerogeradores, era também responsável pelo serviço de operação e manutenção das máquinas (O&M). Em 12.11.14 a Sociedade rescindiu esse contrato de O&M, uma vez que a referida parte relacionada estava enfrentando dificuldades operacionais e financeiras que culminaram com o pedido de recuperação judicial. A partir da rescisão desse contrato, a Sociedade assumiu a operação e manutenção dos aerogeradores, contratando equipe própria e adquirindo da WPE as peças de reposição necessárias. O contrato de O&M rescindido, não previa ônus rescisórios para a Sociedade nas circunstâncias em que ocorreu o processo. A WPE como fornecedora dos aerogeradores, é também garantidora desses ativos e durante o processo de recuperação judicial podem haver atrasos e consequentes prejuízos em caso de necessidade de substituição de aerogeradores em operação. A Administração entende que tal situação está sendo monitorada e avaliada pelo grupo, a fim de que haja uma resolução breve, e que as ações cabíveis estão sendo tomadas para reverter esse cenário e consequente cumprimento das suas obrigações com a Sociedade. **Remuneração do pessoal chave da Administração:** Os administradores da Sociedade são executivos dos acionistas e por esse motivo seus honorários são pagos pelos respectivos acionistas.

13. Contas a Pagar Eletrobras	31/12/14	31/12/13
Provisão REIDI	1.595	1.595

O saldo da obrigação junto a Eletrobras, no montante de R\$ 1.595, refere-se a provisão do desconto de tarifa a ser efetuada pela Eletrobras decorrente do benefício auferido pela Sociedade durante o período de

construção do parque eólico, conforme estabelecido pela Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto 6.144, de 3 de julho de 2007, que instituiu o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI. A liquidação deste saldo irá ocorrer a partir de 2017. **14. Adiantamentos para Aumento de Capital:** Refere-se a recursos financeiros utilizados no pagamento de gastos pela Sociedade, referentes à fase de implementação do empreendimento repassados por sua acionista Energimp S.A. O saldo em 31.12.14 e de 31.12.2013 é de R\$ 21.637. A Sociedade mantém o valor registrado como instrumento de patrimônio, em função de não haver intenção de devolução em caráter irrevogável e irrevocabél, bem como não existir qualquer tipo de indexação ou remuneração do montante prevista até a data de conversão. **15. Provisões para Riscos Cíveis e Trabalhistas:** Em 31.12.14, a Administração da Sociedade, baseada na opinião dos assessores jurídicos, registrou a provisão para passivos eventuais no montante de R\$ 77 (R\$ 186 em 31.12.13) referente a um processo trabalhista. Em 31.12.14, a Sociedade possuía dois processos de natureza cível no montante de R\$ 1.540 cuja probabilidade de perda foi considerada possível pelos assessores jurídicos, portanto não foi constituída qualquer provisão nas demonstrações financeiras. A seguir, apresentamos a movimentação da provisão:

Saldos em 31.12.13	186
Pagamento	(109)
Saldo em 31.12.14	<u>77</u>

16. Patrimônio Líquido: Cap.social: Em 31.12.14 e de 2013, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 117.230, representado por 117.230.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, inconversíveis em outras formas, distribuídas, em R\$, da seguinte forma:

Acionistas	Ações	%
Energimp S.A.	59.787.299	51
Cemig Geração e Transmissão S.A.	57.442.700	49
Total	117.230.000	100

Reserva legal: O estatuto social da Sociedade prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social, e o saldo remanescente distribuído como dividendo obrigatório. **Destinação dos lucros:** Ainda conforme estatuto social, enquanto perdurar o contrato de financiamento de longo prazo celebrado com a Caixa Econômica Federal, a distribuição a título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio não poderá exceder a 25% do lucro líquido apurado no mesmo exercício, devendo o saldo não distribuído ser mantido em conta de resultados acumulados, salvo prévia autorização da Caixa Econômica Federal em outro sentido. Após este período, os dividendos serão maximizados aos acionistas, observando o disposto na legislação vigente e as deliberações da Assembleia.

	31/12/14
Lucro líquido do exercício	14.688
(-) Compensação de prejuízos acumulados	(14.281)
Base de cálculo para constituição de reserva legal	407
(-) Reserva legal - 5%	(20)
Lucro líquido do exercício após a constituição de reserva legal	387
Dividendos mínimos obrigatórios- 25%	97
Dividendos mínimos obrigatórios por ação – em R\$	<u>0,00083</u>

Retenção de lucros: Em 31.12.14, a Administração destinou para a reserva de retenção de lucros no montante de R\$ 290, após as destinações legais. **17. Cobertura de Seguros:** Em 31.12.14 a Sociedade possuía cobertura de seguro com vigência até 1º.12.15 contra danos materiais, no valor de R\$ 265.090, lucros cessantes no montante de R\$ 38.162 e responsabilidade civil, cujo valor segurado é limitado a R\$ 10.000 para os parques co-segurados Praia do Morgado, Praias de Parajuru, Volta do Rio e terceiros. **18. Imposto de Renda e Contribuição Social:** Os cálculos da despesa com imposto de renda e contribuição social nos exercícios findos em 31.12.14 e de 2013 estão demonstrados nas tabelas abaixo:

	31/12/14		31/12/13	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Faturamento	30.274	30.274	28.657	28.657
REIDI do período	(1.038)	(1.038)	(1.038)	(1.038)
Ajuste para refletir a energia efetiv. disponib.	27.299	27.299	26.600	26.600
Receita	56.535	56.535	54.219	54.219
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo antes de outras receitas	4.523	6.784	4.337	6.506
Receitas financeiras	1.258	1.258	1.035	1.035
Base de cálculo	5.781	8.042	5.372	7.541
Alíquota nominal	15%	9%	15%	9%
Tributos apurados	867	724	805	679
Adicional (10%)	554	-	513	-
Outros	(506)	(150)	(212)	(85)
Total	915	574	1.106	594

O saldo do imposto diferido passivo no montante de R\$ 4.864 em 31 de dezembro 2014 (R\$ 5.115 em 31.12.13) está composto conforme demonstrado abaixo:

	31/12/14	31/12/13
IR e CS sobre o resultado oriundo da aplicação do ICPC 01, calculados a taxa de 34%	2.960	3.422
IR e CS sobre diferenças temporárias sobre reconhec. de receita	817	685

Pis e Cofins sobre diferenças temporárias sobre reconhec. de receita

	1.087	1.008
Total	4.864	5.115
19. Receita Líquida de Vendas	31/12/14	31/12/13
Receita bruta de vendas:		
Venda de energia	56.535	54.219
Total	56.535	54.219
Impostos sobre vendas:		
Pis / Cofins	(1.755)	(2.378)
Total	54.780	51.841

No exercício findo em 31.12.14 foi disponibilizado 173.696 MWh (176.374 MWh em 31.12.13) de energia, sendo esse total superior a energia contratada de 83.786 MWh (83.786 MWh em 31.12.13) em 89.910 MWh (92.588 MWh em 31.12.13), em função da maior disponibilidade de aerogeradores em 2014 e a velocidade do vento que foi acima do previsto.

	31/12/14	31/12/13
20. Resultado Financeiro		
Receitas Financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	1.206	1.004
Juros sobre mútuos	48	31
Outras	4	-
Total de receitas financeiras	1.258	1.035
Despesas Financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(12.301)	(13.452)
Juros sobre mútuo	(171)	(34)
Outros	(29)	(28)
Total de despesas financeiras	(12.501)	(13.514)
Total do resultado financeiro	(11.243)	(12.479)

21. Instrumentos Financeiros e Gestão de Riscos: a) Políticas e categorias dos instrumentos financeiros: A Sociedade entende que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a Administração entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta nota ocorreu em razão de sua relevância. Não é prática da Sociedade contratar instrumentos financeiros para fins especulativos. Em 31.12.14 e de 2013, a Sociedade não detinha instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes. A classificação dos instrumentos financeiros da Sociedade são apresentadas conforme a seguir:

	Valor contábil e valor justo	
	31.12.14	31.12.13
Ativos Financeiros		
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalente de caixa	1.375	743
Contas a receber de cliente	34.798	18.787
Mútuo com partes relacionadas	-	1.731
Mantidos até o vencimento:		
Depósitos vinculados	10.839	8.574
Total	47.012	29.835
Passivos Financeiros		
Fornecedores	815	875
Empréstimos e financiamentos	159.785	173.410
Obrigações sociais	51	18
Impostos a recolher	507	286
Mútuo com partes relacionadas	6.684	5.564
Dividendos a pagar	97	-
Total	167.939	180.153

Classificação dos instrumentos financeiros Os instrumentos financeiros são classificados como: a) Ativos financeiros, tendo como categorias: (I) empréstimos e recebíveis; (II) mensurados ao valor justo através do resultado; (III) mantidos até o vencimento; e (IV) disponíveis para venda. A classificação é realizada com base nos seguintes critérios: (I) Empréstimos e recebíveis: São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. Tais ativos financeiros são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado. (II) Mensurados ao valor justo através do resultado: São ativos financeiros os: (i) mantidos para negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente; ou (iii) derivativos. Esses ativos são registrados pelos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado. (III) Mantidos até o vencimento: Correspondem aos ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Sociedade tem a intenção de manter até o vencimento. Os ativos financeiros referentes a essa classificação são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado. (IV) Disponíveis para venda: Referem-se aos ativos financeiros que não se enquadram em quaisquer classificações supramencionadas ou que sejam designados como disponíveis para venda. O registro desses ativos financeiros é realizado aos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o patrimônio líquido. b) Passivos financeiros, tendo como categorias: (I) mensurados ao valor justo através do resultado; e (II) mensurados ao custo amortizado. A classificação é realizada conforme os seguintes critérios: (I) Mensurados ao valor justo através do resultado: São passivos financeiros os: (i) mantidos para negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter

informação contábil mais relevante e consistente; ou (iii) derivativos. Esses passivos são registrados pelos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado. (II) Mensurados ao custo amortizado: São os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação supramencionada. Os passivos financeiros referentes a essa classificação são reconhecidos e amortizados seguindo essencialmente o método do custo amortizado. c) Exposição a riscos de taxas de juros: A Sociedade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e Certificado de Depósitos Interfinanceiros - CDI, relativos a empréstimos em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Os instrumentos financeiros sujeitos ao risco da taxa de flutuação da CDI e fundos de investimento, em 31.12.14 e de 2013 eram os seguintes:

	31/12/14	31/12/13
Ativos financeiros		
Aplicação financeira em fundos de investimentos	1.373	201
Depósitos vinculados	10.839	8.574
Total	12.212	8.775

As aplicações financeiras possuem condições de contratação atuais semelhantes àquelas em que os mesmos se originaram, portanto os valores de mercado são iguais aos valores contábeis. Essas aplicações financeiras foram consideradas como equivalentes de caixa. O montante dos empréstimos e financiamentos sujeitos ao risco da taxa de flutuação da TJLP em 31.12.14 e de 2013 eram os seguintes:

	31/12/14	31/12/13
Passivos financeiros		
Caixa Econômica Federal (TJLP + 2,5 a.a.)	159.785	173.410
Total	159.785	173.410

d) Concentração de risco de crédito: Decorre da possibilidade de a Sociedade sofrer perdas decorrentes de inadimplência de sua contraparte ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. A principal fonte de receitas da Sociedade advém da venda de energia a Eletrobras. As contas a receber e outros créditos são reconhecidos ao seu valor nominal. O risco surge da possibilidade de a Sociedade vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seu cliente. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Sociedade monitora rigorosamente a contas a receber de cliente e não apresenta histórico de perdas. No que tange às instituições financeiras, a Sociedade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating". e) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Sociedade faz para financiar suas operações (estrutura de capital). Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, a Sociedade monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de cláusulas contratuais previstos em contratos de empréstimos e financiamentos. f) Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros: Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Sociedade em 31.12.14 e em 2013 aproximam-se do valor justos dos ativos e passivos correspondentes, tendo em vista os prazos e a natureza das transações. g) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financ.: Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos da Sociedade c/a CEF, as quais estão mencionadas nas N.E. nº 11. h) Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é preparada pela Soc. onde são monitoradas as previsões contínuas das exigências de liquidez p/ assegurar que a Soc. tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida e geração de caixa da Sociedade. A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:

Ativo	Taxa	Menos	De 1	De 3	De 1	Mais	Total
		De 1	a 3	meses	a 5	de 5	
Cx. e equiv. de cx.	FI (10,47%)	1.373	-	-	-	-	1.373
Cts. a receber de cliente	n/a	8.524	5.800	20.474	-	-	34.798
Depósitos vinculados	93% a						

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Ao Conselho de Administração e Acionistas da Central Eólica Volta do Rio S.A. Fortaleza - CE - **Introdução:** Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Volta do Rio S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.14 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de

	100%					
	CDI FI					
	(10,47%)	-	-	-	-	10.839 10.839
Passivo						
Fornecedores	n/a	815	-	-	-	815
Empréstimos e financ.	TJLP + 2,5%	1.837	3.673	16.529	88.157	49.588 159.785

Partes relacionadas 2% - - 6.191 493 - 6.684

i) Índice de endividamento: A estrutura de capital da Sociedade é formada pelo endividamento líquido (empréstimos detalhados na nota explicativa nº 11, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa) e pelo patrimônio líquido da Sociedade (que inclui capital emitido e reservas, conforme apresentado na nota explicativa nº 16). O índice de endividamento no final do exercício findo é o seguinte:

	31/12/14	31/12/13
Dívida (a)	159.785	173.410
Caixa e equivalentes de caixa	(1.375)	(743)
Dívida líquida	158.410	172.667
Patrimônio líquido	139.177	124.586
Índice de endividamento líquido	1,14	1,39

j) Análise de sensibilidade para exposição de taxa de juros: A Sociedade possui exposição a taxas de juros em suas aplicações financeiras equivalentes de caixa e vinculadas (classificadas como não equivalentes de caixa), vinculados ao CDI e empréstimos e financiamentos vinculados a TJLP, além de aplicações financeiras equivalentes de caixa e vinculadas (classificadas como não equivalentes de caixa) em fundos de investimento amplo, referenciados pelo CDI. Foram realizadas análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nesta taxa de juros. Na data de encerramento do período findo, a Administração estimou cenários de variação na CDI, TJLP e dos rendimentos dos fundos de investimento. Para o cenário atual, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do período findo e para provável foram utilizadas taxas de acordo com as expectativas de mercado. Tais taxas foram stressadas com aumento e redução em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os testes de sensibilidade dos cenários adversos, conforme demonstrado abaixo. Simulação com expectativa do CDI, TJLP e dos rendimentos dos fundos de investimentos para 31.12.14, considerando as taxas de 10,76%, 5,5% e 10,47% a.a. respectivamente:

	Cen. atual	Cen.II (-50%)	Cen.I (-25%)	Cen. prov. (+25%)	Cen.I (+50%)	Cen.II (+50%)
Saldo de aplic. financ.	1.373	1.445	1.481	1.517	1.553	1.589
Rend. dos fundos de invest. proj.		5,24%	7,85%	10,47%	13,09%	15,71%
Sl.dos dep. vinc.	9.680	10.185	10.438	10.690	10.943	11.195
Tx média (% do CDI)		97%	97%	97%	97%	97%
CDI projetado		5,38%	8,07%	10,76%	13,45%	16,14%
Sl. dos dep. vinc.	1.159	1.220	1.250	1.280	1.311	1.341
Rend. dos fundos de invest. projetado		5,24%	7,85%	10,47%	13,09%	15,71%
Saldo de empr. e financ.	159.785	164.179	166.376	168.573	170.770	172.967
TJLP projetada		2,75%	4,13%	5,50%	6,88%	8,25%

k) Risco da escassez de vento: Esse risco decorre da possibilidade da falta de vento ocasionada por fatores naturais, o qual é minimizado em função das "jazidas de vento" do Brasil estarem entre as melhores do mundo, pois, além de contar com alta velocidade, os ventos são considerados bem estáveis, diferentes de certas regiões da Ásia e dos EUA, sujeitas a ciclones, tufões e outras turbulências. **22. Transações que não Afetaram o Caixa:** Durante o exercício findo em 31.12.14, a Sociedade realizou as seguintes atividades não envolvendo caixa:

	31.12.14
Dividendos provisionados	97

23. Autorização p/Conclusão das Demonstrações Financeiras: A diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 30.01.15, nas quais consideramos os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras, quando requeridos.

Warney Araújo Silva - Diretor

Jorge Daniel Andri - Diretor

Erica Juliana Maia Silva Abreu - Contador CRC nº 16290/O-4

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis

feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica Volta do Rio S.A. em 31.12.14, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** Conforme descrito na nota explicativa nº 12 às demonstrações financeiras, a Wind Power Energia S.A. ("WPE"), entrou em processo de recuperação judicial. A mesma é a fornecedora dos aerogeradores e como tal, é a responsável pela garantia. Entretanto, durante o período de recuperação judicial da WPE podem haver atrasos na substituição de peças ou a ocorrência de custos não previstos para a operação do parque eólico em caso de necessidade de substituição imediata de peças dos aerogeradores. A Administração entende que tal situação está sendo monitorada e avaliada pelo grupo, a fim de que haja uma resolução breve, e que as ações

cabíveis estão sendo tomadas para reverter esse cenário e o consequente cumprimento das suas obrigações com a Sociedade. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto do sucesso das ações em curso, e nenhum ajuste foi efetuado às demonstrações financeiras para 31.12.14. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31.12.14, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Fortaleza, 30.01.15
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores Independentes - CRC 2SP 011.609/O-8 - "F" CE; **Antonio Marcos Lima Dultra** - Contador - CRC-BA nº 021.440/O-8 - "S" CE

*** **

COMPANHIA SOBRALENSE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - COSMAC CNPJ nº 07.815.327/0001-86					
BALANÇO PATRIMONIAL FUNDOS EM 2013/2014			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DOS EXERCÍCIOS FUNDOS EM 31.12.2014 E 31.12.2013		
ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
Circulante	1.688.347	682.384	Circulante	2.250.758	822.431
Disponível	1.168.890	341.998	Fornecedores	801.850	126.449
.Caixa	684.790	188.454	Fornecedores Nacionais	801.850	126.449
.Banco C/Movimento	2.710	197	Empr.s.e Financiame.s.	231.051	256.700
.Aplicação Financeiras			.Financ.de Bens Imobil.	231.051	256.700
.a Curto Prazo	481.390	153.347	Obrigs.Trab.e Previdenc.	142.899	135.168
Clientes	114.574	60.884	Obrigações Com Pessoal	77.528	46.033
Duplicatas a Receber	71.174	16.068	.Encargos Sociais a Pagar	21.596	14.942
Cartões de Crédito	43.400	44.817	PASSIVO	2014	2013
Estoques	372.898	243.698	.Obrigs.Tributs.a Pagar	32.371	62.269
Produtos e Insumos	372.898	243.698	.Obrigs.Tribts.-Parcelam.	11.404	11.924
Outros Créditos	31.537	35.435	Outras Obrigações	988.005	155.596
.Adiant.a Empregado	6.163	3.886	.Adiantam.de Cliente	765.159	129.129
.Adiant.a Fornecedores	-	-	.Contas a Pagar	64.661	26.467
.Adiant.a Terceiros	-	-	.Dividendos a Pagar	158.186	0
.Cheques em Cobrança	17.920	25.228	Provisões	86.954	148.518
.Impostos a Recuperar	7.454	6.321	.Prov.de Férias e Encarg.	86.954	148.518
Desps.de Exercs.Seguintes	448	369	Não Circulante	224.127	692.612
.Seguros a Apropriar	448	369	Empr.s.e Financiame.s.	222.021	687.644
Não Circulante	3.027.247	2.230.379	.Financ.de Capital de Giro	-	-
Realiz.a Longo Prazo	2.181	2.181	.Financ.de Bens Imobiliz.	222.021	107.644
.Depósitos Judiciais	447	447	.Debito C/Sócios	-	580.000
.Empr.s.Compulsórios	1.734	1.734	Imps.e Contr.a Pagar	2.106	4.968
Investimentos	3.884	3.884	.Obrigs.Tributs.a Pagar	2.106	4.968
.Participações em			Patrimônio Líquido	2.240.709	1.397.721
Outras Empresas	1.117	1.117	Capital Social	1.766.152	1.766.152
.Participações P/			.Capital Subscrito	1.766.152	1.766.152
Incentivos Fiscais	2.767	2.767	Reservas de Capital	474.557	-
Imobilizado	3.015.880	2.219.406	.Reservas de Lucros	442.920	-
.Terrenos	203.964	203.964	.Reserva Legal	31.637	-
.Edifícios e Construções	696.644	954.959	(-) Prejuízos Acumulados	0	-368.431
.Construções em			(-) Prejuízos Acumulados	-	-368.431
Andamento	28.995	28.995	Total do Passivo R\$	4.715.594	2.912.763
.Instalações	311.188	310.714	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2014		
.Veículos	256.400	321.400	Capital Realizado R\$	1.766.152	-
.Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	4.051.003	2.752.317	Reservas de Lucros	-	(368.431)
.Móveis e Utensílios	32.780	32.780	Lucros R\$ Acumul.R\$	-	1.397.721
.Comput.s.e Periféricos	20.357	20.357	SALDO EM 31.12.2013	1.766.152	-
.Ferr.e Equip.de Serviço	31.697	31.697	Ajuste Devedor do Exerc.Anterior	-	(572)
.Oficina Mecânica	17.337	17.337	Aumento de Capital	-	-
(-)Depreciações			Com subscrições de Novas Ações	-	-
Acumuladas	-2.634.485	-2.455.114	Lucro Líquido do Exercício	-	906.688
Intangível	5.302	4.907	Reversão e Transf.p/Reservas	-	474.557
Marcas e Patentes	5.302	4.907	Dividendos	-	(158.186)
Total do Ativo	4.715.594	2.912.763	SALDO EM 31.12.2014	1.766.152	-
			Mara Garcia Leite - Diretora Presidente		
			Francisco Adalto Alves-Contador - CRC-CE 013166/O-0		

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20150413001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2015-PP - ORIGEM: Pregão Presencial Nº 05.001/2015-PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras. **CONTRATADA: FORT MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EIRELI - ME. OBJETO:** Aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, pintura, ferramentas, elétrico, hidráulico e sanitário), destinados a Secretaria de Obras do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 250.551,13** (Duzentos e Cinquenta Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Treze Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0402.2.027-3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 13 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Abril de 2015. **Monsenhor Tabosa-CE, 20 de Abril de 2015. Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2015.04.17.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2015.04.17.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação de diversas escolas do Município de Lavras da Mangabeira/CE, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 08 de maio de 2015 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Mecceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 17 de abril de 2015. Danúcio Araújo Campos - Presidente da CPL.**

CENTRAL EÓLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A. - CNPJ Nº 07.063.748/0001-82

Balço Patrimonial Levantado em 31.12.2014 (Valores expressos em milhares de R\$)

Ativos/ Circulantes	N.E.	31/12/14	31/12/13	Passivos e Patrimônio Líquido	N.E.	31/12/14	31/12/13
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.315	967	Circulantes			
Contas a receber de cliente	5	11.359	8.802	Fornecedores	9	319	872
Impostos a recuperar		329	278	Empréstimos e financiamentos	10	13.972	13.125
Adiantamentos a fornecedores		296	19	Obrigações sociais		45	23
Mútuo com partes relacionadas	11	12.910	5.629	Impostos a recolher		332	244
Despesas antecipadas		464	336	Dividendos a pagar	15	1.656	1.008
Total dos ativos circulantes		<u>26.673</u>	<u>16.031</u>	Outros passivos	14	570	-
Não Circulantes				Total dos passivos circulantes		<u>16.894</u>	<u>15.272</u>
Depósitos judiciais	14	-	5	Não Circulantes			
Depósitos vinculados	6	4.919	3.913	Empréstimos e financiamentos	10	72.187	80.939
Mútuo com partes relacionadas	11	1.578	5.565	Provisões para riscos cíveis	14	5	-
Impostos diferidos	17	-	59	Contas a pagar - Eletrobras	12	1.392	1.392
Intangível	7	139.851	149.433	Impostos diferidos	17	<u>2.281</u>	<u>2.462</u>
Imobilizado	7	64	53	Total dos passivos não circulantes		<u>75.865</u>	<u>84.793</u>
Diferido	8	63	77	Patrimônio Líquido			
Total dos ativos não circulantes		<u>146.475</u>	<u>159.105</u>	Capital social	15	70.560	70.560
Total dos Ativos		<u>173.148</u>	<u>175.136</u>	Reservas de lucro		8.554	3.236
As notas explic. são parte integrante das demonstrações financeiras.				Adiantamentos para aumento de capital	13	1.275	1.275
Demonstração dos Fluxos de Caixa p/o Exercício				Total do patrimônio líquido		<u>80.389</u>	<u>75.071</u>
Findo em 31.12.2014 (Valores expressos em milhares de R\$)				Total dos Passivos e Patrimônio Líquido		<u>173.148</u>	<u>175.136</u>

Fluxo de Cx das Atividades Operac.	N.E.	31/12/14	31/12/13
Lucro líquido do exercício		6.974	7.086
Aj. p/reconciliar o lucro líq. do exerc. c/o cx gerado pelas atividades operac.:			
Amortização e depreciação	7 e 8	9.605	9.607
Encargos financ. sobre emprést.e financ.	10	6.655	7.314
Rendiment. financ. sobre depósitos vinc.	19	(400)	(319)
Impostos diferidos	17	(122)	232
Juros sobre mútuos, líquido	19	(270)	(137)
Provisão para riscos cíveis		9	-
(Aumento) redução nos ativos:			
Contas a receber de cliente		(2.557)	(5.812)
Impostos a recuperar		(51)	(6)
Adiantamentos a fornecedores		(277)	(19)
Despesas antecipadas		(128)	118
Depósitos judiciais		1	(1)
Aumento (redução) nos passivos:			
Fornecedores		(553)	68
Obrigações sociais		22	15
Impostos a recolher		1.213	671
Contas a pagar - Eletrobras		-	(100)
Outros passivos	14	570	-
Juros pagos	10	(2.272)	(2.454)
IR e CS pagos		(1.126)	(634)
Caixa líq. gerado pelas atividades operac.		<u>17.293</u>	<u>15.629</u>
Fluxo de Cx das Atividades de Invest.			
Adição ao imobilizado e intangível	7	(19)	(16)
Depósitos vinculados		(606)	1.200
Cx (aplic. nas) gerado pelas ativid. de invest.		(625)	1.184
Fluxo de Cx das Atividades de Financ.			
Amort. de emprést. e financ. - Principal	10	(12.288)	(11.706)
Partes relacionadas - emprést. concedidos		(3.024)	(5.831)
Dividendos pagos		(1.008)	-
Cx aplicado nas atividades de financ.		(16.320)	(17.537)
Aum. (Red.) do Sl. de Cx e Equiv. de Cx		<u>348</u>	<u>(724)</u>
Início do exercício		967	1.691
Fim do exercício		1.315	967
Aum. (Red.) do Sl. de Caixa e Equiv. de Cx		<u>348</u>	<u>(724)</u>
As notas explic. são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Receitas	N.E.	31/12/14	31/12/13
Venda de energia elétrica	18	31.636	30.882
		31.636	30.882
Insumos Adquiridos de Terceiros			
Custo da venda de energia		(2.661)	(1.971)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(1.430)	(992)
		(4.091)	(2.963)
Valor Adicionado Bruto		<u>27.545</u>	<u>27.919</u>
Amortização e depreciação		(9.605)	(9.607)
Valor Adic. Líq. Produzido Pela Sociedade		<u>17.940</u>	<u>18.312</u>
Valor Adic. Recebido em Transferência			
Receitas financeiras	19	929	640
		929	640
Valor Adicionado Total a Distribuir		<u>18.869</u>	<u>18.952</u>
Distribuição do Valor Adicionado: Pessoal			
- Remuneração direta		1.217	160
- F.G.T.S		19	10
		1.236	170
Impostos, taxas e contribuições			
- Federais		3.784	3.634
- Estaduais		27	27
- Municipais		85	174
		3.896	3.835
Remuneração de capitais de terceiros			
- Juros	19	6.659	7.314
- Aluguéis		102	543
- Despesas financeiras		2	4
		6.763	7.861
Remuneração de capitais próprios			
- Dividendos	15	1.656	1.008
- Lucros retidos do exercício		5.318	6.078
		6.974	7.086
Valor Adicionado Distribuído		<u>18.869</u>	<u>18.952</u>
As notas explic. são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Demonstração do Resultado Abrangente p/o Exerc. Findo em 31.12.2014 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)						
	31/12/14	31/12/13				
Lucro Líquido do Exercício	<u>6.974</u>	<u>7.086</u>				
Outros resultados abrangentes	-	-				
Resultado Abrangente Total do Exercício	<u>6.974</u>	<u>7.086</u>				
As notas explic. são parte integrante das demonstrações financeiras.						
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido p/o Exercício Findo em 31.12.14 (Vlrs expressos em milhares de R\$)						
	Res. de luc.	Luc. Cap.	Ret. de leg.	Luc. acum.	Adto p/ fut.aum. de cap.	Total
Saldos 31.12.12	70.560	-	-	(2.842)	1.275	68.993
Luc. líq. do exerc.	-	-	-	7.086	-	7.086
Destin.do luc. líq.:						
Constit. de res.	15	-	212	3.024	(3.236)	-
Divid. do exerc.						
(R\$0,014 por aç.)	15	-	-	(1.008)	-	(1.008)
Saldos 31.12.13	70.560	212	3.024	-	1.275	75.071
Luc. líq. do exerc.	-	-	-	6.974	-	6.974
Destin.do luc. líq.:						
Constit. de res.	15	-	349	4.969	(5.318)	-
Divid. do exerc.						
(R\$0,023 por aç.)	15	-	-	(1.656)	-	(1.656)
Saldos 31.12.14	70.560	561	7.993	-	1.275	80.389
As notas explic. são parte integrante das demonstrações financeiras.						

Demonstração do Resultado p/o Exercício Findo em 31.12.2014 (Valores expressos em milhares de R\$)			
	N.E.	31/12/14	31/12/13
Receita Líquida de Vendas			
Venda de energia	18	30.474	29.736
Custo De Operação			
Pessoal		(238)	(158)
Material		(1.006)	(86)
Serviço de terceiros		(3.496)	(2.493)
Amortização e depreciação		(9.605)	(9.607)
Taxa de fiscalização e transmissão		(1.489)	(1.442)
Outras despesas		(415)	(411)
Lucro Bruto		<u>14.225</u>	<u>15.539</u>
Despesas Operacionais			
Desp. gerais e administrativas: Pessoal e adm.		(41)	(46)
Material		(248)	(274)
Serviço de terceiros		(200)	(565)
Total		<u>(489)</u>	<u>(885)</u>
Lucro Operac. Antes do Result. Financ.		<u>13.736</u>	<u>14.654</u>
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	19	929	640
Despesas financeiras	19	(6.661)	(7.318)
Total		<u>(5.732)</u>	<u>(6.678)</u>
Lucro Operacional Antes do IR e da CS		<u>8.004</u>	<u>7.976</u>
IR e contribuição social corrente		(1.178)	(905)
IR e contribuição social diferido		148	15
Total	17	<u>(1.030)</u>	<u>(890)</u>
Lucro Líquido do Exercício		<u>6.974</u>	<u>7.086</u>
As notas explic. são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Notas Explicativas às Dem. Financeiras p/o Exercício Findo

Em 31.12.2014 (Valores expressos em milhares de R\$).

1. Informações Gerais: A Central Eólica Praias de Parajuru S.A. ("Sociedade"), sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 27.08.04, tendo como objetivo a implantação, a exploração e a comercialização da energia elétrica da Central Eólica Praias de Parajuru - CGE Praias de Parajuru ("Central Eólica" ou "Empreendimento"), localizada na Rodovia CE 040 Km 103, S/N, Parajuru, Beberibe, Estado do Ceará. A Sociedade foi autorizada a funcionar como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 30 anos, de acordo com a Resolução Autorizativa ANEEL no 526, de 24.09.02, com uma capacidade de produção instalada de 28,8 MW, mediante a operação de 32 aerogeradores. O Despacho da ANEEL no 3452, de 21.11.07, autorizou a alteração das características técnicas, passando a central geradora eólica a ser composta por 19 aerogeradores, permanecendo com 28,8 MW de potência instalada. Em 30.06.04, foi firmado contrato de venda de 76.801 MWh por ano de energia pelo preço de R\$ 211,90 por MWh com as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, por um prazo de 20 anos, a contar da data planejada da operação comercial, que inicialmente estava prevista para 08.12.06. Em 02.09.08, foram assinados aditivos ao contrato de venda de energia, que alterou a quantidade de energia anual de 76.801 MWh para 106.604 MWh, e o preço de referência de R\$ 211,90 por MWh para R\$ 186,84 por MWh. Em 15.07.09, foi assinado termo aditivo ao contrato de venda de energia, que alterou o início da operação comercial para 31.07.09, permanecendo o prazo do contrato de 20 anos. Apesar da autorização de funcionamento da Sociedade pela ANEEL ser de 30 anos, em função de atrasos na implantação do projeto, a mesma só começou a operar seis anos depois, e não pediu prorrogação do prazo de autorização à ANEEL. A Sociedade iniciou suas operações em 19.08.09. Conforme ofício CTA-ECC 1881/2011 da Eletrobras, a energia contratada a partir do exercício de 2011 passou de 106.604 MWh para 73.525 MWh e o preço de referência de R\$ 186,84 por MWh para R\$ 317,91 por MWh vendido. Não houve alterações nos anos posteriores. O preço de energia é reajustado anualmente pelo IGP-M. Em 31.12.14, o contrato de venda de energia com a Eletrobras possui as seguintes condições:

Usina	Quantidade MWh/ano	Preço R\$/MWh	Início do contrato	Fim do contrato
Praias de Parajuru	73.525	379,65 (*)	jul/2009	jul/2029

(*) Tarifa contratual reajustada pelo IGP-M. O valor por MWh mencionado acima é o valor contratual recebível quando a energia gerada for entre 70% e 100% da energia contratada. Quando a energia gerada exceder a 100% da energia contratada ou quando energia gerada for menor do que 70% da energia contratada, o preço é ajustado com base na fórmula contratual, calculada pela diferença entre o produto da energia gerada no ano anterior, referida ao centro de gravidade, pelo preço ajustado pela curva do fator de capacidade e o produto da contratada no ano anterior pelo preço unitário definido no contrato, rateada igualmente pelos 12 meses do ano subsequente. Em 31.12.14 o parque possuía 15 aerogeradores em pleno funcionamento e 4 parados. No exercício de 2014, a energia gerada (92.482 MWh) foi superior a energia contratada (73.525 MWh) em 18.957 MWh. Em 31.12.14, a Sociedade estava com a licença ambiental, junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, atualizada, com vigência até 2016. 2.

Apresentação das Demonstrações Financeiras e Base de Elaboração - Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação. **3. Sumário das Principais Práticas Contábeis -** O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue: a) Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, sem prazos fixados para o resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. b) Aplicações financeiras vinculadas: Mantidas para atendimento às exigências legais e contratuais e, portanto, classificadas como mantidos até o vencimento. São avaliados pelo custo acrescido dos juros e correção monetária, ajustados de provisão para perda na realização, quando aplicável. c) Contas a receber de cliente: As contas a receber são demonstradas pelo custo amortizado, menos provisão para créditos de liquidação duvidosa, se necessária. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo, e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações financeiras. d) Contrato de concessão (autorização): Os ativos relacionados aos contratos de concessões, que atendem aos critérios do IFRIC 12 e ICPC 01 estão

alocados como direitos de operar os ativos da concessão no grupo de ativo intangível. Esse critério segue as práticas contábeis utilizadas pelo Grupo controlador. Os bens classificados como ativos intangíveis da concessão, são aqueles que o concessionário de serviço público tem o direito de cobrar dos usuários pelo uso do serviço público. A Sociedade reconhece e mensura as receitas provenientes de serviços de construção em conformidade com o disposto na CPC 17, "Contratos de Construção", enquanto as receitas provenientes de serviços de exploração da concessão são reconhecidas e mensuradas em conformidade com a CPC 30, "Receita". A contraprestação a ser recebida pela Sociedade para os serviços de construção e operação de geração de energia eólica é um direito para operar a instalação de geração de energia eólica, que é reconhecido como um intangível. O ativo intangível é mensurado pelo valor justo de serviços de construção no reconhecimento inicial. Esse ativo é amortizado pelo prazo do contrato de venda de energia (20 anos) a contar da data de início de sua operação. e) Ativo intangível: O ativo intangível inclui os direitos de operar, os ativos das concessões tratados acima, licenças e custos de desenvolvimento de projetos. A Sociedade não possui ativos intangíveis decorrentes de gastos com pesquisa ou adquiridos em combinações de negócios. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no final de cada período de reporte, considerando o prazo do contrato de venda de energia, com o efeito de quaisquer alterações nas estimativas sendo contabilizadas prospectivamente. Os juros e demais encargos financeiros decorrentes de financiamentos foram incorporados ao ativo intangível até a entrada em operação da Sociedade. Após a data de entrada em operação os mesmos são reconhecidos no resultado do exercício à medida que são incorridos, em conformidade com o princípio da competência. f) Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos: A Administração revisa a recuperabilidade do valor contábil dos ativos não circulantes ou de longa duração, principalmente o intangível mantido e utilizado nas operações da Sociedade. O objetivo dessa revisão é o de determinar e avaliar a ocorrência de eventos ou mudanças nas circunstâncias indicando que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativo s poderá não ser recuperado. A recuperabilidade dos ativos intangíveis com vida útil indefinida é efetuada pelo menos uma vez por ano. Os ativos são agrupados e avaliados segundo a possível irre recuperabilidade, com base nos fluxos de caixa descontados do negócio projetados para o período correspondente à vida remanescente estimada dos ativos, o qual considera o prazo do contrato de venda de energia, que é de 20 anos. Uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de longa duração. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa. Quando uma provisão para redução ao provável valor recuperável é revertida em períodos subsequentes, o valor contábil do ativo é aumentado para refletir a estimativa revisada do valor de realização. O valor da reversão da provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos de vida longa está limitado ao valor da provisão constituída em períodos anteriores, e é registrado no resultado do período em que houve a revisão da estimativa. g) Diferido: Corresponde aos gastos incorridos durante a fase pré-operacional amortizados a partir do início das operações comerciais. Esses gastos foram mantidos conforme facultado pela Lei no 11.941/09. h) Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, que incluem juros e atualização monetária incorridos até as datas dos balanços (custo amortizado). Os encargos financeiros são apropriados em despesas financeiras. i) Instrumentos financeiros - **Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; ativos financeiros mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, que é determinada no seu reconhecimento inicial. O ativo financeiro deve ser reconhecido na data de sua negociação (data em que a Sociedade se comprometeu a comprar ou vender um ativo). O método de reconhecimento deve ser consistente para todas as compras e vendas de ativos financeiros que pertençam à mesma categoria. O ativo financeiro é reconhecido inicialmente pelo seu valor justo, acrescido dos custos de transação vinculados diretamente a sua aquisição ou emissão, exceto para aqueles designados como valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja obrigação será requerida a ser liquidada, e cujo montante da obrigação é estimada de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Sociedade que, por via de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indique a outras partes que a Sociedade aceitará certas responsabilidades; e em consequência, criará uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades. O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas da obrigação. A Sociedade baixa os passivos financeiros quando, as obrigações são extintas, ou seja, quando as

obrigações são liquidadas, canceladas ou prescritas. j) Uso de estimativas: A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Sociedade revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e também aplicadas de maneira prospectiva. As notas explicativas que requerem a adoção de premissas e estimativas, que estão sujeitas a um maior grau de incertezas e que possuem um risco de resultar em um ajuste material caso essas premissas e estimativas sofram mudanças significativas dentro do próximo exercício financeiro são: • Intangível (nota explicativa no 7). • Provisões para riscos cíveis (nota explicativa no 14). • Impostos diferidos (nota explicativa no 17). • Instrumentos financeiros e gestão de riscos (nota explicativa no 20). k) Outros ativos e passivos: Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais. l) Reconhecimento da receita: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício e, portanto, inclui o fornecimento de energia realizado. A receita de venda inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Sociedade. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. m) IR e CS: O IR (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) foram calculados pela sistemática do lucro presumido. O percentual de presunção estabelecido para o setor aplicado sobre o faturamento é de 8% para determinação da base do IR e 12% para determinação da base da CS. A provisão para IR é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro presumido anual excedente a R\$ 240. A CS foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro presumido anual. O IR e a CS diferidos foram calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis e fiscais, quando for provável a realização com lucros tributáveis futuros. Em 11.11.13 foi editada a MP 627 que modifica de forma relevante as regras tributárias do IIR e da CS, dentre outras. Os dispositivos da MP 627 entrarão em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada de seus dispositivos a partir do ano calendário de 2014. Em 13.05.14, a MP 627 foi convertida na Lei nº 12.973, com alterações em alguns dispositivos, em especial no que se refere ao tratamento dos dividendos, dos juros sobre o capital próprio e da avaliação de investimentos pelo valor de patrimônio líquido. Diferentemente do que previa a MP 627, a Lei nº 12.973 não impôs a opção antecipada de seus efeitos para o ano-calendário de 2014 como condição para eliminar efeitos fiscais relacionados às diferenças decorrentes da aplicação dos métodos e critérios contábeis atuais e aqueles vigentes em 31.12.07 para os itens acima, facultando às empresas a possibilidade de antecipação dos efeitos da norma de acordo com os interesses de cada contribuinte. A Administração analisou os impactos tributários que poderiam advir da aplicação das disposições da Lei nº 12.973, conversão da MP 627, e concluiu que não houve distribuição de dividendos e/ou juros de capital próprio superiores aos apurados com observância dos métodos e critérios contábeis vigentes em 31.12.07. Dessa forma, a Administração avalia que não haverá encargos tributários adicionais em relação à distribuição de lucros nos últimos 5 anos. A Administração não optou pela aplicação antecipada das disposições da Lei nº 12.973. n) Resultado por ação: Calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos balanços. o) Demonstração do valor adicionado ("DVA"). Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Sociedade e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Sociedade, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como informação suplementar às demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Sociedade, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. p) Adoção das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs) novas e revisadas: A Sociedade não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não adotadas: **i) IFRS 9 - Instrumentos financeiros (Financial Instruments)** - A IFRS 9 emitida em novembro de 2009 introduziu novos requerimentos de classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 foi alterada em outubro de 2010 para incluir requerimentos para classificação e mensuração de passivos financeiros e para desreconhecimento. Outra revisão da IFRS 9 foi emitida em julho de 2014 e incluiu, principalmente a) requerimentos de impairment para

ativos financeiros e b) alterações limitadas para os requerimentos de classificação e mensuração ao introduzir um critério de avaliação a "valor justo reconhecido através de outros resultados abrangentes" (FVTOCI) para alguns instrumentos de dívida simples. **ii) IFRS 15 - Receitas de Contratos com clientes** - Em maio de 2014, a IFRS 15 foi emitida e estabeleceu um modelo simples e claro para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. A IFRS 15 irá substituir o guia atual de reconhecimento da receita presente no IAS 18/CPC 30 (R1) - Receitas, IAS 11/CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, quando se tornar efetivo. **iii) Modificações à IFRS 11/CPC 19 (R2) - Acordo contratual conjunto** - As alterações à IFRS 11/CPC 19 (R2) fornecem instruções de como contabilizar a aquisição de um negócio em conjunto que constitua um "negócio", conforme a definição dada pela IFRS 3/CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios. Especificamente, as alterações estabelecem que os princípios relevantes na contabilização de uma combinação de negócios sob a IFRS 3/CPC 15 (R1) e outras normas (como o IAS 36/CPC 01 (R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos no que se refere ao teste de recuperabilidade de uma unidade geradora de caixa para a qual o goodwill originado na aquisição de um negócio em conjunto foi alocado) devem ser aplicados. **iv) Esclarecimentos dos métodos de depreciação e amortização aceitáveis** - As alterações à IAS 16/CPC 27 proíbem as empresas a usarem o método de depreciação baseada na receita para itens do imobilizado. As alterações da IAS 38/CPC 04 (R1) introduzem a premissa refutável de que a receita não é uma base apropriada para determinar a amortização de um ativo intangível. **v) Modificações à IAS 19/CPC 33 (R1) - Plano de Benefício Definido: Contribuição ao empregado** - As alterações à IAS 19 / CPC 33 (R1) esclarecem como uma entidade deve contabilizar as contribuições feitas por empregados ou terceiros para planos de benefício definido, dependendo se essas contribuições dependem do número de anos de serviços prestados pelo empregado. **vi) Melhoria anual das IFRS de dezembro de 2013 - Ciclo 2011-2013 (Annual Improvements to IFRSs 2011-2013 Cycle)** - As Melhorias Anuais às IFRSs para o ciclo 2011-2013 incluem alterações em diversos IFRSs, conforme sumariado abaixo. As alterações na IFRS 3 esclarecem que o IFRS 3 não se aplica na contabilização da formação de todos os tipos de operações compartilhadas na demonstração financeira da empresa de controle compartilhado. As alterações na IFRS 13 esclarecem que o escopo das alternativas de exceções para a mensuração do valor justo de um grupo de ativos financeiros e passivos financeiros em bases compensadas incluem todos os contratos que estão dentro do escopo ou registrados de acordo com a IAS 39 ou IFRS 9, mesmo se os contratos não se enquadrarem na definição de ativos financeiros ou passivos financeiros pela IAS 32. As alterações da IAS 40 esclarece, que a IAS 40 e a IFRS 3 não são mutuamente excludentes e a aplicação de ambas as normas pode ser requerida. **vii) Melhoria anual das IFRS de dezembro de 2012 - Ciclo 2010-2012 (Annual Improvements to IFRSs 2010-2012 Cycle)** - As Melhorias Anuais às IFRSs para o ciclo 2010-2012 incluem alterações em diversos IFRSs. **viii) Em dezembro de 2013, o IASB emitiu uma revisão das normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38.** Estas normas são efetivas para períodos anuais iniciando em/ou após 1º.07.14. Considerando as atuais operações da Sociedade, a Administração não espera que essas normas, interpretações e alterações tenham efeitos relevantes sobre as suas demonstrações contábeis a partir de sua adoção. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não editou todos os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionadas às IFRSs novas e revisadas apresentadas acima. Em decorrência do compromisso do CPC de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo International Accounting Standards Board - IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC até a data de sua aplicação obrigatória e que seus impactos nas Demonstrações Contábeis da Sociedade sejam os mesmos da adoção dos pronunciamentos do IASB descritos acima.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Disponibilidades	31/12/14	31/12/13
Caixa	-	2
Bancos	-	146
Total das disponibilidades	-	148
Aplicações financeiras		
Caixa Econômica Federal	1.315	819
Total de caixa e equivalentes de caixa	1.315	967

As aplicações financeiras referem-se a fundo de investimento amplo, que obteve nos últimos doze meses, aproximadamente 10,47% de rendimento, sem restrições para o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento. Conforme mencionado nas principais práticas contábeis, por não haver restrições ao resgate antecipado dos valores aplicados, as aplicações foram consideradas equivalentes de caixa, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **5. Contas a Receber de Cliente:** O saldo do contas a receber em 31.12.14 no montante de R\$ 11.359 refere-se à venda de energia elétrica para a Eletrobras. Conforme Capítulo II do Contrato de Compra e Venda de Energia, celebrado com a Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras, o somatório das diferenças mensais apuradas durante o ano, período de 12 meses começando em janeiro e terminando em dezembro, será compensado nos pagamentos do ano subsequente. O parágrafo segundo da cláusula 14, do referido contrato, estabelece que a parcela do ajuste será calculada pela diferença

entre o produto da energia gerada no ano anterior, referida ao centro de gravidade, pelo preço ajustado pela curva do fator de capacidade e o produto da contratada no ano anterior pelo preço unitário definido no contrato, rateada igualmente pelos 12 meses do ano subsequente.

Movimentação	31/12/14	31/12/13
Energia gerada	92.482	91.856
Energia faturada	73.525	73.525
Ajuste de energia em MWh	18.957	18.331
Ajuste de energia em R\$	6.189	6.161

O saldo do contas a receber junto à Eletrobras, em 31.12.14, no montante de R\$ 11.359 está composto da seguinte forma:

	31/12/14	31/12/13
Contas a receber referente a venda de energia	5.170	2.641
Ajuste de energia de 2013	-	6.161
Ajuste de energia de 2014	6.189	-
Total	11.359	8.802

De acordo com o contrato de compra e venda de energia, o pagamento de cada fatura mensal ocorrerá em 3 (três) parcelas iguais, sendo a primeira e a segunda com vencimentos em até o dia 20 e 30 do mês subsequente ao do período de operação considerado. Já a terceira parcela terá vencimento até o dia 10 do segundo mês subsequente ao do período de operação considerado. Excepcionalmente, a fatura do mês de novembro de 2014 foi enviada em atraso para a Eletrobras, o que ocasionou no não recebimento no prazo normal das parcelas deste mês, de modo que o saldo de R\$ 5.170 está composto também por estas parcelas em atraso, liquidadas em 15.01.15. O ajuste de energia de 2014, no montante de R\$ 6.189, refere-se a diferença positiva entre a energia efetivamente gerada e a energia contrada apurada no exercício de 2014. Esta diferença deverá ser recebida em doze parcelas mensais, incluídas nas faturas da Eletrobras no exercício de 2015.

6. Depósitos Vinculados	31/12/14	31/12/13
Conta reserva especial	3.798	1.025
Conta reserva	1.121	2.888
Total	4.919	3.913

Refere-se a obrigações contratuais do financiamento com a Caixa Econômica Federal, a saber: a) Conta reserva especial - precisa manter um saldo equivalente a R\$ 3.679, a ser constituído do segundo ao sexto mês após a entrada em operação. A variação apresentada na referida conta se deve ao acréscimo de rendimento do período. b) Conta reserva - precisa manter um saldo equivalente ao valor de três prestações mensais, vincendas, constituídas do principal, encargos e acessórios. Os saldos são mantidos em aplicação financeiras e sobre os mesmos incide a rendimentos de 93% a 100% da variação do CDI e em fundo de investimento amplo, referenciado, que obteve nos últimos doze meses, aproximadamente 10,47% de rendimento.

	31/12/14		31/12/13		Tx anual de amort. %
	Custo	Amort. acum.	Liq.	Liq.	
Concessão	191.727	51.892	139.835	149.417	5
Outros	16	-	16	16	
	<u>191.743</u>	<u>51.892</u>	<u>139.851</u>	<u>149.433</u>	

Referem-se a todos os ativos relacionados aos contratos de concessão, considerados dentro do conceito do ICPC-01, o qual a amortização é registrada a partir do início de sua operação comercial, cujas datas, estão apresentadas na nota explicativa nº1. A Sociedade utiliza o método linear para a amortização que considera o prazo da vida útil econômica máxima estimada para os principais componentes da infraestrutura (20 anos), sendo que mensalmente as apropriações são efetuadas com base na curva dos ventos.

Movimentação	Saldo 31/12/12	Adição	Saldo 31/12/13
Custo			
Concessão	191.727	-	191.727
Outros	6	10	16
Total do custo	191.733	10	191.743
Amortização			
Concessão	(32.723)	(9.587)	(42.310)
Total da amortização	(32.723)	(9.587)	(42.310)
Intangível líquido	159.010	(9.577)	149.433
Custo	<u>Saldo 31/12/13</u>	<u>Adição</u>	<u>Saldo 31/12/14</u>
Concessão	191.727	-	191.727
Outros	16	-	16
Total do custo	191.743	-	191.743
Amortização			
Concessão	(42.310)	(9.582)	(51.892)
Total da amortização	(42.310)	(9.582)	(51.892)
Intangível líquido	149.433	(9.582)	139.851

Avaliação do grau de recuperação do ativo intangível: A Administração da Sociedade preparou, com base nos contratos firmados com a Eletrobras, um fluxo de caixa de suas operações até 2028, descontado a taxa de 9,77% ao ano. Esse fluxo de caixa, de acordo com estimativas da Administração, apresenta um valor presente suficiente para recuperar o investimento no ativo intangível da Sociedade.

Contrato de concessão: Em maio de 2001, a Standing Interpretations Committee - SIC, divulgou a SIC 29, "Divulgação - Acordos de Concessão de Serviços" que estabelece as informações que devem ser divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras de um outorgante de uma concessão (o outorgante) e um operador de concessão (concessionário). A IFRIC 12, publicada em novembro de 2006, prescreve o tratamento contábil aplicável aos acordos de concessão e o

cumprimento de determinados critérios em que o outorgante é considerado como controlador da infraestrutura (vide nota explicativa nº 3).

Conforme descrito na SIC 29, um acordo de concessão de serviços envolve geralmente o concedente transmitir durante o período da concessão para o operador: • O direito a prestação de serviços que concedem ao público acesso às principais infraestruturas econômicas e sociais. • Em alguns casos, o direito de usar ativos tangíveis, ativos intangíveis e/ou ativos financeiros. Em troca, o operador: •

Compromete-se a prestar os serviços de acordo com os termos e condições estabelecidos durante o período de concessão. • Quando aplicável, compromete-se a devolver no final do período de concessão os direitos recebidos no início do período e/ou adquiridos durante o período de concessão. A característica comum entre os acordos de concessão de serviço é que o operador recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. Em novembro de 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovou a Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, que estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão. A Sociedade gerencia as concessões, como definido pela ICPC 01, SIC 29 e IFRIC 12, abrangendo a geração de energia eólica. Conforme descrito na ICPC 01, esta interpretação é aplicável a concessões de serviços públicos a entidades privadas caso:

(a) o concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço; e (b) o concedente controle - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão. A característica comum entre os acordos de concessão de serviço é que o operador recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. Esses acordos de concessão estabelecem os direitos e obrigações relativos à infraestrutura e ao serviço público, especialmente a obrigação de fornecer aos usuários o acesso ao serviço público. O modelo de ativo intangível é usado quando a concedente controla a infraestrutura. Nos parques eólicos do Brasil, a autorização para explorar a energia eólica é concedida pelo governo por concessões. Essas concessões usualmente duram 30 anos e estabelecem os direitos e obrigações da unidade geradora, incluindo, entre outros, o desenvolvimento de estudos ambientais, obtenção de licenças ambientais e as restrições relativas à construção e operação dos parques. Adicionalmente, o titular da concessão deve apresentar-se à fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pagar determinadas taxas para essa fiscalização. O governo brasileiro tem o poder de alterar essas condições, incluindo as regras relativas à venda de energia, os custos agregados com questões ambientais, o preço das tarifas, entre outras obrigações. Os custos podem aumentar como resultado de alterações unilaterais para a concessão pelo governo brasileiro, acarretando efeitos adversos sobre a Sociedade. Os parques eólicos da Sociedade no Brasil estão sendo desenvolvidos no âmbito do Programa de Incentivo as Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, criado em 2002, pelo governo brasileiro para criar os incentivos para o desenvolvimento de fontes alternativas de energia, como projetos de energia eólica, pequenas centrais hidrelétricas e projetos de biomassa, bem como a criação de novos empregos e treinamento para a força de trabalho brasileira e diminuir as emissões de carbono do país com a produção de energia. Nos termos do PROINFA, a Eletrobras, uma empresa estatal elétrica brasileira, comprará a eletricidade gerada pelos parques eólicos, por um período de 20 anos e repassará aos distribuidores. As tarifas sobre a venda de eletricidade serão calculadas em função do fator de carga da planta e será ajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. A ANEEL é o órgão regulador que está autorizado a penalizar a Sociedade em caso de não-cumprimento dos termos estabelecidos na concessão ou no quadro regulamentar, que podem incluir: (i) advertências, (ii) sanções, (iii) fixação de novas instalações ou novos equipamentos, (iv) restrições à operação da unidade geradora de energia, (v) a suspensão temporária de novas concessões, ou (vi) a revogação da concessão. A rescisão antecipada de qualquer das concessões e das sanções impostas pela ANEEL pode causar um efeito adverso sobre a Sociedade. O governo brasileiro poderá rescindir as concessões a qualquer momento, se determinar que a rescisão é por interesse público ou exigida por nova legislação. No caso dessa conclusão, o governo tem a obrigação de indenizar a Sociedade por qualquer dano financeiro, inclusive para unidades geradoras que não foram integralmente amortizadas ou depreciadas. Se o governo decidir rescindir as concessões, a Sociedade pode tornar-se incapaz de recuperar o investimento podendo afetar negativamente os resultados das operações e a condição financeira.

Imobilizado

	Tx anuais deprec. - %	31.12.14		31.12.13	
		Custo	Deprec. Valor acum. líq.	Valor	líq.
Computadores e periféricos	20	10	(2)	8	1
Máquinas e equipamentos	10	69	(13)	56	52
Total		79	(15)	64	53

	Saldo 31/12/13		Adição	Saldo 31/12/14	
	Custo	Deprec. Valor acum. líq.		Valor	líq.
Computadores e periféricos	3	7		10	
Máquinas e equipamentos	58	12		70	
Total	61	19		80	

Depreciação

Computadores e periféricos	(1)	(1)	(2)
Máquinas e equipamentos	(7)	(7)	(14)
Total da depreciação	(8)	(8)	(16)

Intangível líquido		53 - 64		Total		12.910 5.629	
8. Diferido		31/12/2014 31/12/2013		Ativo não circulante		Conta contábil 31/12/14 31/12/13	
Amortização				C.E. Praia do Morgado S.A.		Mútuo (2) 1.087 -	
Custo	acum.	Liq.	Liq.	Central Eólica Volta do Rio S.A.		Mútuo (2) 491 5.565	
Despesas administrativas	288	(225)	63	Total		1.578 5.565	
Referem-se a diversos gastos (salários, encargos sociais, serviços prestados, etc.) ocorridos até 31.12.08, período em que a Sociedade encontrava-se em fase pré-operacional. A Sociedade procedeu à análise do seu ativo diferido, e os valores que não puderam ser reclassificados para outro grupo de ativos, foram mantidos no ativo diferido até a sua completa amortização, conforme facultado pelo artigo 299-A da Lei nº 6.404/76, introduzido pela Medida Provisória no 449. A partir de 1º.01.09, os gastos da Sociedade, mesmo durante a fase pré-operacional, foram registrados no resultado do exercício. Em 19.08.09 (data do início das operações da Sociedade), o valor do diferido começou a ser amortizado com a taxa anual de 20%. A seguir, apresentamos a movimentação do ativo diferido:				Passivo circulante		Conta contábil 31/12/14 31/12/13	
Saldo em 31.12.2012			91	Wind Power			
Amortização			(14)	Energia S.A.		Fornecedores de serviços (3) - 622	
Saldo em 31.12.2013			77	Patrimônio líquido		Conta contábil 31/12/14 31/12/13	
Amortização			(14)	Energimp S.A.		Adiant. p/aumento de capital 1.275 1.275	
Saldo em 31.12.2014			63.	Custo		Conta contábil 31/12/14 31/12/13	
9. Fornecedores			31/12/14 31/12/13	Wind Power			
Wind Power Energia S.A.			- 622	Energia S.A.		Custo c/ serviços de manut. (3) 1.698 1.679	
Semace			35 36	Wind Power			
Fairfax			216 194	Energia S.A.		Custo c/ aquisição de material (3) 953 -	
Outros			68 20	Total		2.651 1.679	
Total			319 872	(1) Sobre essas operações incide encargos de 2% ao ano e IOF com vencimentos previstos entre de janeiro de 2015 e dezembro de 2015.			
10. Empréstimos e Financiamentos: Referem-se a recursos liberados em 2007 e 2008, relacionados a operações de financiamentos obtidos junto à Caixa Econômica Federal para pagamento em 128 parcelas, sendo o vencimento da primeira parcela para 15.09.10, atualizada pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP acrescida de "spread", naquela data, de 3,66% ao ano. Com o fim do período de carência, o spread passou a ser 2,5% ao ano. Os bens adquiridos com recursos advindos desses financiamentos estão alienados fiduciariamente em favor da Caixa Econômica Federal. Em 19.12.14, o Conselho Monetário Nacional (CMN) elevou para 5,5 % ao ano a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) com vigor no primeiro trimestre de 2015. A TJLP é usada para corrigir empréstimos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e estava fixada em 5 por cento desde o primeiro trimestre de 2013. A Caixa Econômica Federal poderá declarar antecipadamente vencido o contrato no caso de ocorrer uma das seguintes situações: inadimplemento, falência, retardamento ou paralisação das obras, inexecução das obras no prazo contratual, aplicação dos recursos em finalidade diversa da prevista, ocorrência de procedimento judicial ou de qualquer evento que possa afetar a segurança do crédito concedido, redução do quadro de pessoal e extinção da autorização da ANEEL para exploração do empreendimento. A movimentação dos saldos circulante e não circulante de empréstimos e financiamentos do exercício findo em 31.12.14 e do exercício findo em 31.12.13 é demonstrada como segue:				(2) Sobre essas operações incide encargos de 2% ao ano e IOF com vencimento até março de 2016. (3) A Wind Power Energia S.A. ("WPE") que foi a fornecedora dos aerogeradores, era também responsável pelo serviço de operação e manutenção das máquinas (O&M). Em 12.11.14 a Sociedade rescindiu esse contrato de O&M, uma vez que a referida parte relacionada estava enfrentando dificuldades operacionais e financeiras que culminaram com o processo de pedido de recuperação judicial. A partir da rescisão desse contrato, a Sociedade assumiu a operação e manutenção dos aerogeradores, contratando equipe própria e adquirindo da WPE as peças de reposição necessárias. O contrato de O&M rescindido, não previa ônus rescisórios para a Sociedade nas circunstâncias em que ocorreu o processo. A WPE como fornecedora dos aerogeradores, é também garantidora desses ativos e durante o processo de recuperação judicial podem haver atrasos e consequentes prejuízos em caso de necessidade de substituição de aerogeradores em operação. A Administração entende que tal situação está sendo monitorada e avaliada pelo grupo, a fim de que haja uma resolução breve, e que as ações cabíveis estão sendo tomadas para reverter esse cenário e o consequente cumprimento das suas obrigações com a Sociedade. Remuneração do pessoal chave da Administração: Os administradores da Sociedade são executivos dos acionistas e por esse motivo seus honorários são pagos pelos respectivos acionistas.			
Saldo em			Pagamentos	12. Contas A Pagar - Eletrobras			
31/12/12	Atualizações (*)	Principal	Juros	30/12/14 31/12/13			
100.910	7.314	(11.706)	(2.454)	Provisão REIDI			
Saldo em			Pagamentos	1.392 1.392			
31/12/13	Atualizações (*)	Principal	Juros	O saldo da obrigação junto a Eletrobrás, no montante de R\$ 1.392 refere-se a provisão do desconto de tarifa ser efetuada pela Eletrobras decorrente do benefício auferido pela Sociedade durante o período de construção do parque eólico, conforme estabelecido pela Lei 11.488, de 15.06.07, regulamentada pelo Decreto 6.144, de 03.07.07, que instituiu o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI. A liquidação deste saldo irá ocorrer a partir de 2016. 13. Adtos Para Aumento de Capital: Refere-se a recursos financeiros utilizados no pagamento de gastos da Sociedade, referentes à fase de implantação do empreendimento repassados por sua acionista Energimp S.A. O saldo em 31.12.14 e de 2013 é de R\$ 1.275. A Sociedade mantém o valor registrado como instrumento de patrimônio, em função de não haver intenção de devolução em caráter irrevogável e irrevogável, bem como não existir qualquer tipo de indexação ou remuneração do montante prevista até a data de conversão. 14. Provisões p/ Riscos Cíveis e Depósitos Judiciais: A provisão p/ passivos eventuais e respectivos depósitos judiciais são compostos como segue:			
94.064	6.655	(12.288)	(2.272)	31/12/14 31/12/13			
(*) TJLP + 2,5% de juros ao ano. A segregação das parcelas entre circulante e não circulante, são demonstradas a seguir:				Natureza: Cíveis (140) (131)			
Circulante			13.792 13.125	Depósitos judiciais: Cíveis 135 136			
Não circulante			72.187 80.939	Saldo líquido 5 5			
Total			86.159 94.064	As provisões para riscos eventuais referem-se a ações de servidão administrativa, as quais a Administração da Sociedade, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, registrou R\$ 140 referente a provisão para fazer face às perdas prováveis. A Sociedade possui processo judicial no valor de R\$ 12.534, referente a uma ação declaratória cumulada com manutenção de posse e perdas e danos, originada pelo embargo à obra provocado pela Imobiliária Henrique e Jorge Pinho S.A. A Administração, baseada na avaliação dos assessores jurídicos, de que a probabilidade de êxito no processo é possível, não constituiu qualquer provisão nas demonstrações financeiras. Ademais, há outras nove causas passivas de natureza cível também consideradas como possível, as quais representam R\$ 11.022, e para as quais foi dado o mesmo tratamento contábil. Termo de Ajustamento de Conduta - IPHAN: Em 22.08.14, foi firmado entre a Sociedade e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), considerando que as atividades de implantação do parque impactaram na destruição de 12 sítios arqueológicos, conforme laudo de perícia arqueológica apresentada ao IPHAN. Neste TAC, foram levantadas diversas medidas compensatórias que deveriam ser realizadas pela Sociedade, tais como a restauração de uma obra histórica na região, o financiamento de estudos arqueológicos na área afetada e realização ações educativas, até 31.12.14, R\$ 200 já haviam sido desembolsados e R\$ 570 estão provisionados na rubrica de "Outros passivos" no passivo circulante. 15. Patrimônio Líquido - Capital social: Em 31.12.14 e de 2013, o capital social subscrito e			

integralizado é de R\$ 70.560, representado por 70.560.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, inconversíveis em outras formas, distribuídas em reais da seguinte forma:

Acionistas	31/12/14 e 31/12/13	
	Ações	%
Energimp S.A.	35.985.600	51
Cemig Geração e Transmissão S.A.	34.574.400	49
Total	70.560.000	100

Reserva legal: O estatuto social da Sociedade prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social, e o saldo remanescente distribuído como dividendo obrigatório. **Destinação dos lucros:** Ainda conforme estatuto social, enquanto perdurar o contrato de financiamento de longo prazo celebrado com a Caixa Econômica Federal, a distribuição a título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio não poderá exceder a 25% do lucro líquido apurado no mesmo exercício, devendo o saldo não distribuído ser mantido em conta de resultados acumulados, salvo prévia autorização da Caixa Econômica Federal em outro sentido. Após este período, os dividendos serão maximizados aos acionistas, observando o disposto na legislação vigente e as deliberações da Assembleia. Segue a memória de cálculo dos dividendos relativos ao exercício findo em 31.12.14:

	31/12/14	31/12/13
Lucro líquido do exercício	6.974	7.086
(-) Compensação de prejuízos acumulados	-	(2.842)
Base de cálculo para constituição de reserva legal	6.974	4.244
(-) Reserva legal - 5%	(349)	(212)
Lucro líq. do exerc. após constituição de res. legal	6.625	4.032
Dividendos mínimos obrigatórios- 25%	1.656	1.008
Divid. mínimos obrigatórios por ação - em R\$	0,023	0,014

Retenção de lucros: Em 31.12.14, a Administração destinou p/a reserva de retenção de lucros no montante de R\$ 4.969 (R\$ 3.024 em 31.12.13), após as destinações legais. **16. Cobertura de Seguros:** Em 31.12.14 a Sociedade possuía cobertura de seguro c/vigência até 1º.12.15 contra danos materiais, no valor de R\$ 157.487, lucros cessantes no montante de R\$ 28.086 e responsabilidade civil, cujo valor segurado é limitado a R\$ 10.000 p/os parques co-segurados Praia do Morgado, Praias de Parajuru, Volta do Rio e terceiros. **17. IR e Contribuição Social:** O cálculo da despesa c/IR e CS para no exercício findo em 31.12.14 e de 2013 estão demonstrados na tabela abaixo:

	31/12/2014		31/12/2013	
	IRPJ -R\$	CSLL-R\$	IRPJ-R\$	CSLL-R\$
Faturamento	25.977	25.977	25.254	25.254
REIDI do exercício	(529)	(529)	(533)	(533)
Ajuste para refletir a energia efetivamente disponibilizada	6.188	6.188	6.161	6.161
Receita	31.636	31.636	30.882	30.882
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo				
antes de outras receitas	2.531	3.796	2.470	3.706
Receitas financeiras	929	929	640	640
Base de cálculo	3.460	4.725	3.110	4.346
Alíquota nominal	15%	9%	15%	9%
Tributos apurados	519	425	466	391
Adicional (10%)	322	-	287	-
Outros	(175)	(61)	(195)	(59)
Total	666	364	558	332

O saldo dos impostos diferidos passivos no montante de R\$ 2.281 em 31 de dezembro 2014 (R\$ 2.462 em 31.12.13) está composto conforme demonstrado abaixo:

	31/12/14	31/12/13
IR e CS sobre o resultado oriundo da aplicação do ICPC 01, calculados a taxa de 34%	1.863	2.177
IR e CS sobre diferenças temporárias sobre reconhec. de receita	166	-
Pis e Cofins sobre diferenças temporárias sobre reconhec. de rec.	252	226
Total	2.281	2.403

18. Receita Líquida de Vendas

	31/12/14	31/12/13
Receita bruta de vendas:		
Venda de energia	31.636	30.882
Total	31.636	30.882
Impostos sobre vendas:		
Pis / Cofins	(1.162)	(1.146)
Total	30.474	29.736

No exercício findo em 31.12.14 foi disponibilizado 92.482 MWh (91.856 MWh em 31.12.13) de energia, sendo esse total superior a energia contratada de 73.525 MWh, em 18.957 MWh, basicamente em função da velocidade do vento que foi acima do previsto.

19. Resultado Financeiro

	31/12/14	31/12/13
Receitas Financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	622	503
Juros sobre mútuos	270	137
Outros	37	-
Total de receitas financeiras	929	640
Despesas Financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(6.659)	(7.314)
Outros	(2)	(4)
Total de despesas financeiras	(6.661)	(7.318)

Total do resultado financeiro (5.732) (6.678)

20. Instrumentos Financeiros - a) Políticas e categorias dos instrumentos financeiros: A Sociedade entende que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a Administração entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta nota ocorreu em razão de sua relevância. Não é prática da Sociedade contratar instrumentos financeiros para fins especulativos. Em 31.12.14 e de 2013, a Sociedade não detinha instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes. A classificação dos instrumentos financeiros da Sociedade são apresentadas conforme a seguir:

Ativos Financeiros	Valor contábil e valor justo	31.12.14	31.12.13
Empréstimos e recebíveis:			
Caixa e equivalente de caixa		1.315	967
Contas a receber de cliente		11.359	8.802
Mútuos com partes relacionadas		14.488	11.194
Mantidos até o vencimento:			
Depósitos vinculados		4.919	3.913
Total		32.081	24.876

Passivos Financeiros

Fornecedores	319	872
Empréstimos e financiamentos	86.159	94.064
Obrigações sociais	45	23
Impostos a recolher	332	244
Dividendos a pagar	1.656	1.008
Outros passivos	570	-
Total	89.216	96.211

Classificação dos instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros são classificados como: a) Ativos financeiros, tendo como categorias: (I) empréstimos e recebíveis; (II) mensurados ao valor justo através do resultado; (III) mantidos até o vencimento; e (IV) disponíveis para venda. A classificação é realizada com base nos seguintes critérios: (I) Empréstimos e recebíveis: São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. Tais ativos financeiros são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado. (II) Mensurados ao valor justo através do resultado: São ativos financeiros os: (i) mantidos para negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente; ou (iii) derivativos. Esses ativos são registrados pelos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado. (III) Mantidos até o vencimento: Correspondem aos ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Sociedade tem a intenção de manter até o vencimento. Os ativos financeiros referentes a essa classificação são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado. (IV) Disponíveis para venda: Referem-se aos ativos financeiros que não se enquadram em quaisquer classificações supramencionadas ou que sejam designados como disponíveis para venda. O registro desses ativos financeiros é realizado aos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o patrimônio líquido. b) Passivos financeiros, tendo como categorias: (I) mensurados ao valor justo através do resultado; e (II) mensurados ao custo amortizado. A classificação é realizada conforme os seguintes critérios: (I) Mensurados ao valor justo através do resultado: São passivos financeiros os: (i) mantidos para negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente; ou (iii) derivativos. Esses passivos são registrados pelos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado. (II) Mensurados ao custo amortizado: São os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação supramencionada. Os passivos financeiros referentes a essa classificação são reconhecidos e amortizados seguindo essencialmente o método do custo amortizado. c) Exposição a riscos de taxas de juros: A Sociedade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e Certificado de Depósitos Interfinanceiros - CDI, relativos a empréstimos em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Os instrumentos financeiros sujeitos ao risco da taxa de flutuação da CDI e fundos de investimento, em 31.12.14 e de 2013 eram os seguintes:

Ativos financeiros	31/12/14	31/12/13
Aplicação financeira em fundos de investimento	1.315	819
Depósito vinculado	4.919	3.913
Total	5.351	4.732

As aplicações financeiras possuem condições de contratação atuais semelhantes àquelas em que os mesmos se originaram, portanto os valores de mercado são iguais aos valores contábeis. Essas aplicações financeiras foram consideradas como equivalentes de caixa.

O montante dos empréstimos e financiamentos sujeitos ao risco da taxa de flutuação da TJLP em 31.12.14 e de 2013 eram os seguintes:

Passivos financeiros	31/12/14	31/12/13
Caixa Econômica Federal (TJLP + 2,5 % a.a.)	86.159	94.064

d) Concentração de risco de crédito: Decorre da possibilidade de a Sociedade sofrer perdas decorrentes de inadimplência de sua contraparte

ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. A principal fonte de receitas da Sociedade advém da venda de energia a Eletrobras. As contas a receber e outros créditos são reconhecidos ao seu valor nominal. O risco surge da possibilidade de a Sociedade vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seu cliente. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Sociedade monitora rigorosamente a contas a receber de cliente e não apresenta histórico de perdas. No que tange às instituições financeiras, a Sociedade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating". e) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro): Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Sociedade faz para financiar suas operações (estrutura de capital). Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, a Sociedade monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo c/ os padrões de mercado e o cumprimento de cláusulas contratuais previstos em contratos de empréstimos e financiamentos. f) Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros: Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Sociedade em 31.12.14 e em 2013 aproximam-se do valor justo dos ativos e passivos correspondentes, tendo em vista os prazos e a natureza das transações. g) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos: Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos da Sociedade com a CEF, as quais estão mencionadas nas notas explicativas nº 11. h) Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é preparada pela Sociedade onde são monitoradas as previsões contínuas das exigências de liquidez p/ assegurar que a Soc. tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financ. da dívida e geração de cx da Sociedade. A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financ. contratados:

Ativos financ.	Taxa	Menos De 1	De 3	De 1	Mais	Total
		de 1	a 3	a 5	de 5	
Cx e equiv. de cx	FI (10,47%)	1.315	-	-	-	1.315
Cts a receber de cliente	n/a	4.824	1.893	4.642	-	11.359
Depósitos vinc.	93% a 100% CDI e FI (9,99%)	-	-	-	4.919	4.919
Partes relacionadas	2%	5.536	-	7.374	1.578	14.488
Passivos financ.						
Fornecedores	n/a	319	-	-	-	319
Emprést. e financ.	TJLP+2,5%	1.164	2.329	10.299	55.887	16.480

i) Índice de endividamento: A estrutura de capital da Sociedade é formada pelo endividamento líquido (empréstimos detalhados na nota explicativa nº 11, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa) e pelo patrimônio líquido da Sociedade (que inclui capital emitido e reservas, conforme apresentado na nota explicativa nº 16). O índice de endividamento no

Rel. dos Auditores Independentes Sobre as Dem. Financeiras

Ao Conselho de Administração e Acionistas da Central Eólica Praias de Parajuru S.A. Fortaleza - CE. **Introdução:** Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Praias de Parajuru S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.14 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das

final do exercício findo é o seguinte:

	31/12/14	31/12/13
Dívida (a)	86.159	94.064
Caixa e equivalentes de caixa	(1.314)	(967)
Dívida líquida	84.845	93.097
Patrimônio líquido (b)	80.389	75.071
Índice de endividamento líquido	1,05	1,24

j) Análise de sensibilidade para exposição de taxa de juros: A Soc. possui exposição a txs de juros em suas aplicações financ. equiv. de caixa e vinculadas (classificadas como não equivalentes de caixa), vinculadas ao CDI e empréstimos e financiamentos vinculados a TJLP, além de aplicações financeiras equivalentes de caixa e vinculadas (classificadas como não equiv. de cx) em fundos de investimento amplo, referenciados pelo CDI. Foram realizadas análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nesta taxa de juros. Na data de encerramento do período findo, a Adm. estimou cenários de variação na CDI, TJLP e dos rendimentos dos fundos de investimento. Para o cenário atual, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do período findo e p/provável foram utilizadas taxas de acordo c/s expectativas de mercado. Tais taxas foram estressadas com aumento e redução em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os testes de sensibilidade dos cenários adversos, conforme demonstrado abaixo. Simulação c/ expectativa do CDI, TJLP e dos rendimentos dos fundos de investimentos para 31.12.14, considerando as taxas de 10,76%, 5,5% e 10,47% a.a. respectivamente:

	Cen. atual	Cen.I (-50%)	Cen.I (-25%)	Cen.I prov. (+25%)	Cen.II (+50%)
Saldo de aplic. financ.	1.315	1.384	1.418	1.453	1.487
Rendim. dos fundos de invest. projetado	5,24%	7,85%	10,47%	13,09%	15,71%
Saldo dos dep. vinc.	4.627	4.863	4.982	5.100	5.218
Taxa média (% do CDI)	95%	95%	95%	95%	95%
CDI projetado	5,38%	8,07%	10,76%	13,45%	16,14%
Saldo dos dep. vinc.	292	307	315	323	330
Rend. dos fundos de invest. projetado	5,24%	7,85%	10,47%	13,09%	15,71%
Sl.emprést. financ.	86.159	88.528	89.713	90.898	92.082
TJLP projetada	2,75%	4,13%	5,50%	6,88%	8,25%

k) Risco da escassez de vento: Esse risco ocorre da possibilidade da falta de vento ocasionada por fatores naturais, o qual é minimizado em função das "jazidas de vento" do Brasil estarem entre as melhores do mundo, pois, além de contar com alta velocidade, os ventos são considerados bem estáveis, diferentes de certas regiões da Ásia e dos EUA, sujeitas a ciclones, tufões e outras turbulências. **21. Transações Que Não Afetaram o Caixa:** Durante o exercício findo em 31.12.14, a Sociedade realizou as seguintes atividades não envolvendo caixa:

	31.12.14
Dividendos provisionados	1.656

22. Autorização Para Conclusão das Demonstrações Financeiras: A diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 30.01.15, nas quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras, quando requeridos.

Warney Araújo Silva - Diretor - **Jorge Daniel Andri** - Diretor
Erica Juliana Maia Silva Abreu - Contador CRC nº 16290/O-4

demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica Praias de Parajuru S.A. em 31.12.14, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** Conforme descrito na nota explicativa nº 11 às demonstrações financeiras, a Wind Power Energia S.A. ("WPE"), entrou em processo de recuperação judicial. A mesma é a fornecedora dos aerogeradores e como tal, é a responsável pela garantia. Entretanto, durante o período de recuperação judicial da WPE podem haver atrasos na substituição de peças ou a ocorrência de custos não previstos para a operação do parque eólico em caso de necessidade de substituição imediata de peças dos aerogeradores. A Administração entende que tal situação está sendo monitorada e avaliada pelo grupo, a fim de que haja uma resolução breve, e que as ações cabíveis estão sendo tomadas para reverter esse cenário e o consequente cumprimento das suas obrigações com a Sociedade. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto do sucesso das ações em curso, e nenhum ajuste foi efetuado às demonstrações financeiras para 31.12.14. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado:** Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31.12.14, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Fortaleza, 30.01.15. **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU** - Auditores Independentes - CRC 2SP 011.609/O-8 - "F" CE; **Antonio Marcos Lima Dultra** - Contador - CRC-BA nº 021.440/O-8 - "S" CE

“AARON INDÚSTRIA DE RÓTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA” CNPJ nº 03.884.180/0001-00 - NIRE 23201552263 - ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS - DATA, HORA E LOCAL - Aos 15 dias do mês de abril de 2015, às 10:00 horas, na sede social localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 10, Distrito Industrial II, CEP 61760-000, Eusébio - CE. **PRESENCAS** - Os Sócios representando a totalidade do capital social, adiante identificados e abaixo subscritos: **MTF PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 19.122.289/0001-40, JUCEC NIRE 23300035381, com sede social na Av. Bezerra de Menezes, nº. 100, sala 413, Otávio Bonfim, CEP 60.325-000, Fortaleza-CE, representada por seu Diretor Presidente **JOSÉ MARCELO MATOS DE FREITAS FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de abril de 1969, maior, empresário, RG nº 2007002095015 SSP-CE, CPF nº 468.249.103-25, residente e domiciliado na Rua dos Tabajaras, nº 575, apto 500, Praia de Iracema, CEP 60060-510, Fortaleza-CE e por sua Diretora Financeira **EVELINE TEIXEIRA DE FREITAS**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, RG nº 98002131227 SSP-CE, CPF nº 170.428.793-68, residente e domiciliada na Rua Silva Jatai, nº 505, apto 702, Meireles, CEP 60165-070, Fortaleza-CE; e **LUCIANO FARIA BEZERRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Administrador de Empresas, RG nº 2005002056269 SSP/CE, CPF nº 122.970.973-87, residente e domiciliado na Av. Senador Virgílio Távora, 1.700 apto. 1501, Dionísio Torres, CEP 60.170-251, Fortaleza-CE. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - José Marcelo Matos de Freitas Filho - Presidente e Luciano Faria Bezerra - Secretário. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: a) redução de capital por estar excessivo em relação ao objeto social; e b) devolução do valor aos sócios. **DELIBERAÇÕES**: Foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes as seguintes deliberações: **1.** Estando o capital social totalmente integralizado, decidem pela redução do capital social no valor total de R\$ 3.388.181,00 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e um reais), passando o capital da Sociedade de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 5.111.819,00 (cinco milhões, cento e onze mil, oitocentos e dezenove reais), com o cancelamento de 3.388.181 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e uma), quotas representativas do capital social, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

Sócios	Valor da redução - R\$	Quotas canceladas	%
MTF Participações S/A	3.384.115,00	3.384.115	99,88
Luciano Faria Bezerra	4.066,00	4.066	0,12
Total	3.388.181,00	3.388.181	100,00

2. Os sócios deliberam, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou reservas, que o valor da redução do capital social deliberado no item 1 acima, será restituído aos sócios em conformidade com a participação de cada um no capital da Sociedade da seguinte forma: (i) A sócia MTF PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, receberá R\$ 3.384.115,00 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e quinze reais) em investimentos, ou seja, receberá 3.384.115 quotas do valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, da sociedade SOLE PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ nº 19.389.286/0001-77, com atos constitutivos registrados na JUCEC NIRE 23201584211, com sede social na Av. Bezerra de Menezes, 100, sala 401, Otávio Bonfim, CEP 60325-000, Fortaleza-CE), de titularidade desta sociedade; e (ii) O sócio Luciano Faria Bezerra, já qualificado, receberá R\$ 4.066,00 (quatro mil e sessenta e seis reais) em moeda legal e corrente do país. **3.** A redução do capital somente se tornará eficaz depois de cumpridas as determinações previstas nos parágrafos do art. 1.084, do Código Civil, e o capital social ficará distribuído entre os sócios, conforme abaixo:

Sócios	Nº quotas pós redução	Capital Social pós redução-R\$	%
MTF Participações S/A	5.105.885	5.105.885,00	99,88
Luciano Faria Bezerra	5.934	5.934,00	0,12
Total	5.111.819	5.111.819,00	100,00

4. Fica a Administração da Sociedade autorizada a praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias à efetivação da redução de capital social ora aprovada. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os sócios presentes, que representam a totalidade do capital social. Eusébio-CE, 15 de abril de 2015. **Mesa**: José Marcelo Matos de Freitas Filho - Presidente, Luciano Faria Bezerra-Secretário. **Sócios**: MTF PARTICIPAÇÕES S/A - José Marcelo Matos de Freitas Filho e Eveline Teixeira de Freitas-Diretores, Luciano Faria Bezerra-Sócio administrador.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Maio de 2015, às 17:00 (horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.04.20.04**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAIS OFÍCIAS DE INTERESSE DAS UNIDADE GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfírio, 506, Centro, Chaval-CE. Isaias Ribeiro Gonçalves - Pregoeiro

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Processo Nº 6509/2014, Nº 7244/2015, Nº 7854/2015, Nº 7371/2015, Nº 7953/2015 e Nº 8169/2015 - Termo de Doação com Encargos que entre si celebram a união, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Prefeitura Municipal de Pereiro/CE. O presente instrumento tem por objetivo a doação de bens para desenvolver ações de fortalecimento do Conselho Tutelar deste Município. **Descrição do Veículo** - veículo automotor de passageiros marca CHEVROLET, modelo SPIN LT, ano de fabricação 2014, ano do modelo 2014, motor bicombustível (álcool e gasolina), de 1.796 cilindradas, na cor branca, com direção hidráulica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com todos os acessórios exigidos pelo DENATRAN, dotado de tapetes e grafismo da SDH/PR, com número de série (9BGJB75Z0EB292505) no valor de R\$ 41.470,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e setenta reais). **Informações dos computadores** - Computadores adquiridos no âmbito do Contrato 16/2014, celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e a POSITIVO INFORMÁTICA S.A, com seus respectivos números de série (1AD85ZH90; 1AD85YR68; 1AD85ZQ8M; 1AD85YS7G; 1AD86038Z), no valor total de R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais). **Informações da impressora** - Impressora multifuncional Samsung SL-M3375ND, funções de impressão, Digitalização, Cópia, Fax/ Botão ECO, velocidade de impressão de até 31 ppm em A4 (33 ppm em carta), resolução de até 1200 x 1200 dpi de saída efetiva, com número de série (ZER0BQAG100040V), no valor total de 959,99 (novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). **Informações do refrigerador** - Refrigerador(es) adquirido(s) no âmbito do Contrato 27/2014, celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e a Solução Inox, Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda, no valor de 1.105,00 (um mil cento e cinco reais). **Informações do bebedouro** - Bebedouro(s) adquirido(s) no âmbito do Contrato 26/2014, celebrado entre a Secretariade Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e a MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP, no valor de 529,40 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

*** **

Ata da Reunião dos Sócios realizada em 14-04-2015 - (Extrato) - Educadora ASC Ltda. - CNPJ 04.207.923/0001-70. - NIRE 23200887130 - LOCAL, DATA E HORA: Sede, Av. Washington Soares, 3737, Edson Queiroz, Fortaleza, CE, dia 14-04-2015, 08h30min. - CONVOCAÇÃO: Feita pelo Diretor Presidente e sócio, Oto Brasil de Sá Cavalcante. **PRESENCIA**: totalidade de sócios, dispensada a convocação legal, tendo o sócio antes nomeado representado aos demais (Art. 1.074, § 1º, do CC/2002). - **MESA**: Oto Brasil de Sá Cavalcante (Presidente) e Ari de Sá Cavalcante Neto (Secretário). - **ORDEM DO DIA**: Redução do capital em R\$10.759.996,00, proporcionalmente à participação de cada sócio, mantidos os números de quotas, por excesso em relação ao objeto social (Art. 1.082, caput, II, CC/2002; Art. 22, caput e § 3º, Lei 9.249/95 e Decreto 3.000/99, Art. 133); os sócios receberão como “devolução de capital” o direito de propriedade sobre quotas de capital na “OSC Empreendimentos Ltda”, de que esta sociedade é titular, tendo sede em Fortaleza, CE (CNPJ 04.227.699/0001-88 e NIRE (JUCEC) 23200888403); o Conselho Fiscal não emitiu Parecer, visto o seu não funcionamento e a não solicitação para que fosse instalado. Com a redução do capital, seu valor passará a ser de R\$36.840.004,00, dividido em 7 (sete) quotas, de valores nominais diferenciados. - **DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS**: Aprovada a matéria constante da Ordem do Dia, à unanimidade, na sua integralidade. - **ENCERRAMENTO**: Reunião encerrada, lavrada a ata, que integra o livro “Atas das Reuniões dos Sócios”, foi aprovada por todos os sócios, à unanimidade. (as.) Oto Brasil de Sá Cavalcante (Presidente da Mesa, sócio e procurador dos demais sócios), Ari de Sá Cavalcante Neto (Secretário da Mesa).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.17.02 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de combustíveis e derivados, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Paraipaba-CE. **CONTRATADO**: POSTO SIMPLICIO E DANIEL LTDA. **ASSINADO PELO CONTRATADO**: Daniel Barroso da Costa. **CONTRATANTE**: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Helene Araujo Lima. **VALOR GLOBAL CONTRATADO**: R\$ 25.600,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Até o dia 31 de Dezembro de 2015, terá Início a partir da Data de Assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº**: 10.1001.04.122.0001.2.084. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 07 de Janeiro de 2015. **Paraipaba-CE, 16 de Abril de 2015.**

*** **

FAZENDAS ERNANI VIANA S/A - FEVISA - CNPJ 07.186.919/001-60

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas, Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. o nosso balanço patrimonial, findo em 31 de dezembro de 2014, juntamente com as demais demonstrações financeiras complementares, compreendendo: demonstração do resultado do exercício, das mutações patrimoniais, demonstração do fluxo de caixa e notas explicativas às demonstrações financeiras. Ao ensejo, agradecemos o imprescindível apoio recebido da rede bancária, oficial e privada, dos nossos fornecedores e clientes em geral, bem como de todos os colaboradores da empresa que muito contribuíram no decorrer do referido exercício. Caucaia-CE, 06 de abril de 2015. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2014 E 2013 (Em mil reais)

ATIVO		2.014	2.013	PASSIVO		2.014	2.013
Circulante		6.976	6.795	Circulante		994	1.297
Caixas e Bancos		533	586	Empréstimos e Financ.		127	278
Clientes		5.014	4.897	Fornecedores		292	314
Impostos a Recuperar		255	240	Obrigações Fiscais e Sociais		293	422
Outras Contas a Receber		208	15	Adiantamentos de Clientes		90	83
Estoques		966	1.057	Outras Contas a Pagar		192	200
Despesas Exerc. Seguinte		-	-	Não Circulante		18.719	17.070
Não Circulante		55.117	54.993	Exigível a Longo Prazo			
Realizável a Longo Prazo				Emprést. e Financiamentos		110	75
Clientes		14.855	14.067	Outros Débitos		377	624
Outros Créditos		4.024	3.238	Resultado de Exercs. Futuros			
Permanente				Receitas Diferidas		18.232	16.371
Imobilizado		36.238	37.688	Patrimônio Líquido		42.380	43.421
TOTAL DO ATIVO		62.093	61.788	Capital Social		54.893	54.893
				Lucros (Prej.) Acumulados (12.513) (11.472)			
				TOTAL DO PASSIVO		62.093	61.788

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em mil reais)

Discriminação	Capital Social	Lucros (Prej.) Acumulados	Totais
Saldo em 31/12/2012	54.893	(10.743)	44.150
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(729)	(729)
Saldo em 31/12/2013	54.893	(11.472)	43.421
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(1.041)	(1.041)
Saldo em 31/12/2014	54.893	(12.513)	42.380

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em mil reais)

1) São objetivos da sociedade a exploração agrícola, pecuária e imobiliária, dedicando-se a cultura do cajueiro e o plantio de frutas tropicais, a comercialização de seus produtos e os adquiridos de terceiros para os mercados interno e externo, loteamento e financiamento de glebas rurais e urbanas, a locação de imóveis rurais e urbanos. 2) As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as práticas contábeis emanadas da Lei Nº 6.404/76, que foi alterada pela Lei Nº 11.638/07 e Lei Nº 11.941/09, e que a partir da Lei Nº 9.249/95, não refletem o reconhecimento dos efeitos inflacionários. 3) O resultado está apurado pelo regime de competência contábil, observados os efeitos decorrentes da legislação, sendo que a empresa apresentou prejuízos contábeis nos exercícios de 2014 e 2013, em R\$ 1.041 e R\$ 729, respectivamente. 4) Os estoques estão apresentados pelo custo médio das compras ou produção.

Estoques	2.014	2.013
Bovinos	415	415
Equinos e Muas	269	269
Ovinos e Caprinos	156	156
Loteamentos	-	-
Matéria Prima e Prods. Acabs.	-	-
Sub-Produtos e Aves	-	-
Almoxarifado	112	204
Material de Embalagem	13	13
Totais	965	1.057

5) Os ativos circulantes e não circulantes, es-

tão registrados pelo custo de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias. Os clientes do não circulante, referem-se a vendas imobiliárias. 6) O ativo imobilizado, está demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, sendo que a depreciação dos bens, é calculada, levando-se em consideração a vida útil dos bens.

Imobilizado	2.014	2.013
Terenos	20.068	20.085
Edifícios e Construções	32.320	32.299
Máqs., Equip. e Instalações	7.084	7.011
Veículos	570	567
Móveis e Utensílios	279	268
Culturas Perman. e Pastagens	250	250
Rebanho de Reprodução	0	0
Marcas e Patentes	4	4
Outras Imobilizações	588	582
Subtotais	61.163	61.066
Depreciações Acumuladas (24.926) (23.378)		
Totais	36.237	37.688

7) Os passivos circulante e não circulante, estão demonstrados por valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, os encargos e as variações monetárias. A rubrica Outros Débitos, refere-se a valores a pagar junto a interligadas e a conta Resultados de Exercícios Futuros é relativa a vendas menos os custos a realizar do loteamento. 8) Nas contas de resultados, a rubrica Outras Receitas

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 2013 (Em mil reais)

	2.014	2.013
Receitas Operac. Brutas	3.912	2.943
(-) Impostos Inc. s/Vendas	252	166
Receitas Operac. Líquidas	3.660	2.777
(-) Custos Produtos Vendidos	436	345
Lucro Bruto	3.224	2.432
Despesas Operacionais	6.581	6.428
Despesas Agropecuárias	2.363	2.412
Despesas com Vendas	49	58
Despesas Administrativas	3.831	3.577
Despesas Financeiras	677	605
(-) Receitas Financeiras	(322)	(136)
(-) Outras Receitas Operac.	(17)	(88)
Resultado Operacional	(3.357)	(3.996)
(-) Outras Recs. Não Operac.	2.316	3.268
Resultado Líq. do Exerc.	(1.041)	(728)
Lucro (Prej.) por Mil Ações	(70,17)	(49,07)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 2013 (Em mil reais)

	2.014	2.013
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	81	272
Prejuízo Líq. do Exercício	(1.041)	(728)
Ajustes às Disponib.		
(+) Depreciações do Exerc.	1.548	1.503
(+) Baixas do Imobilizado	111	9
Aumento (Red) do Estoque	91	(79)
Aum.(Red)de Desps. de Ex. Seg.	-	0
Aumento (Red) de Clientes	(117)	(213)
Aum.(Red)de Contas a Receber	(208)	20
Aum.(Red)de Empr. e Financ.	(151)	(91)
Aumento (Red) de Fornecedores	(22)	(98)
Aum.(Red)Obrigs. Fiscs. e Socs.	(129)	5
Aum.(Red)de Adiant. de Clientes	7	(2)
Aum.(Red)de Contas a Pagar	(8)	(14)
Fluxo Cx. das Ativ. Inv.	(1.783)	(3.622)
Aquisições do Imobilizado	(209)	(359)
Aum.(Red)de Clientes-anc	(788)	(3.190)
Aum.(Red.)Outros Créds.-anc	(786)	(73)
Fluxo Cx. das Ativ. Finan.	1.649	3.770
Recebimentos de Empréstimos	35	(273)
Aum.(Red)Outros Débs.-pnc	(247)	(91)
Aum.(Red) Res.de Ex. Futuros	1.861	4.134
Varição nas Disponib.	(53)	420
Demonstração da Variação nas Disponibilidades		
No Início do Exercício	586	166
No Final do Exercício	533	586
Aum. Líq. nas Disponib.	(53)	420

Operacionais refere-se a recuperação de despesas no decorrer do exercício. 9) Nas contas de resultados, a rubrica Outras Receitas Não Operacionais refere-se a venda de bens do imobilizado. 10) O capital social integralizado, pertence a acionistas domiciliados no País e é formado de 14.836.047 ações, sendo: 5.990.287 ações ordinárias e 8.845.760 ações preferenciais, com valor nominal de R\$ 3,70, cada uma. 11) Não obtendo resultado positivo no exercício de 2014, a empresa não oferece dividendos a seus acionistas, conforme estabelece o Estatuto Social.

Caucaia-CE, 31 de dezembro de 2014.

Ernani de Queiroz Viana - Diretor Presidente. **Napoleão Viana Neto** - Diretor Gerente. **Maria Luiza Braga Viana** - Diretora Rural. **Maria de Fátima Luciano da Silva** - Contador CRC-CE 020156/O-3 - CPF 801.391.403-87.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Imos. Srs. Diretores e acionistas Fazendas Ernani Viana S/A - Fevisa - Caucaia-Ceará. Examinamos os balanços patrimoniais da empresa **Fazendas Ernani Viana S/A - Fevisa**, levantados em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como na apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa **Fazendas Ernani Viana S/A - Fevisa**, levantados em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, e o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e o fluxo de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Fortaleza, 31 de Março de 2015. **AUD. TEC. CONTÁBEIS E CONSULTORIA S/C LTDA - CRC-CE (PJ) Nº 0440 - CNPJ: 01.212.986/0001-26 - ROBERCIVALDO PORTELA DE SOUZA - CONTADOR CRC-CE 9188 - CPF 218.983.593-34.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público o resultado do julgamento da habilitação referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.03.10.001**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviços de Pavimentação em pedra tosca, nas localidades de Umbuzeiro, Salgado, Açude 1, Açude 2, Vila Isabel, do Município de Parambu - CE, conforme convênio nº. 783422/2013-MI. A saber: Empresas **HABILITADAS**: H B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; N. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA – EPP; W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP e FENIX SERVIÇOS, ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; Empresas: **INABILITADAS**: M BASTOS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA – ME; ARAÚJO BATALHA E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; LIBERTY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CONSTRUTORA NOVA ESPERANÇA EIRELI – ME; G & C TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA – ME; CAPAZ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI; ÁPICE CONSTRUÇÕES, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA – ME; CARNAÚBA – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CVC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME; CONSTRUTORA FRAGOSO EIRELI – EPP e SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. A ata do julgamento, na íntegra, está a disposição dos interessados no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 horas. Fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja interposição de recursos, as propostas de preços serão abertas no dia 29 de Abril de 2015, às 14:00 horas. Parambu-Ce, 20 de Abril de 2015. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.04.25.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – OBJETO: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais, do Município de Paraipaba-CE. **CONTRATADOS:** ERUSCA PEREIRA LIMA – EPP, L.G. CARNEIRO CAVALCANTI – ME, LICIT COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA JOGOS E BRINQUEDOS EM GERAL LTDA – ME, A.T. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME. **ASSINADO PELOS CONTRATADOS:** Erusca Pereira Lima, Luiz Gustavo Carneiro Cavalcanti, Benaias Gomes Costa, Adriano Tabosa dos Santos. **CONTRATANTES:** Secretaria de Agricultura, Assistência Social, Educação, Esporte, Saúde, Administração e Finanças. **ASSINA PELOS CONTRATANTES:** João Tarquilio Meireles de Sousa, Adla Cristina Alves de Oliveira, Maria da Paz Duarte, Antonio Nairton Rodrigues, Maria Nilzete Zeidan Braga, Rogerio Pereira Dantas. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** ERUSCA PEREIRA LIMA – EPP: R\$ 156.000,00. L.G. CARNEIRO CAVALCANTI – ME: R\$ 29.498,26. LICIT COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA JOGOS E BRINQUEDOS EM GERAL LTDA – ME: R\$ 101.455,56. A.T. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME: R\$ 171.000,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até o dia 31 de Dezembro de 2013, terá Início a partir da Data de Assinatura do Contrato. **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** 12.1201.27.813.0014.2.100/03.0301.04.122.0006.2.007/04.0401.12.306.0016.2.013/04.0402.12.361.0014.2.029/05.0501.10.122.0006.2.044/05.0501.10.302.0010.2.049/05.0501.10.301.0009.2.048/08.0801.20.122.0006.2.085/06.0601.08.122.0006.2.070. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de Maio de 2013. Paraipaba-CE, 17 de Abril de 2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.03.11.3 – PROPOSTAS DE PREÇOS. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2015.03.11.3, sendo o seguinte: Empresa(s) Vencedora(s) - **JZA COMÉRCIO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA**, com proposta no valor global de R\$ 93.654,69 (noventa e três mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 16 de abril de 2015. Allana Maria Almeida Callou – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da **Concorrência Pública Nº 2015.03.06.001**, cujo objeto é a Pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial nas seguintes ruas: Rua João Viana, Rua José Gonçalves dos Santos, Rua Maria José de Oliveira, Rua S.D.O. 01, Rua S.D.O. 02, Rua S.D.O. 03, Rua S.D.O. 04, Rua S.D.O. 05, Rua S.D.O. 06, Rua S.D.O. 07, Rua S.D.O. 08 e Rua S.D.O. 09, destinados a atender as necessidades desta Secretaria, no Município de São Gonçalo do Amarante/Ce. Empresas Habilitadas: DG LOG Construções Logística e Serviços LTDA; CONFAHT Construtora Holanda LTDA; Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA – EPP e Empresas Inabilitadas: Construtora Comar LTDA e Ferreira & Oliveira Serviços de Urbanização LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hrs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 17 de abril de 2015. Opson Marques de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

**ESMALTEC S/A
CNPJ Nº 02.948.030/0001-50
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da ESMALTEC S/A, convidados a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, **às 10:00 (dez) horas do dia 30 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2014, com relatório da Administração;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Eleger os membros do Conselho de Administração; e
- fixar remuneração dos membros da administração, se houver.

NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Deliberar sobre a incorporação de reservas e lucros; e
 - Consolidação do Estatuto Social.
- Fortaleza, 02 de abril de 2015.
Yolanda Vidal Queiroz

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.17.02 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE – OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de combustíveis e derivados, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Paraipaba-CE. **CONTRATADO:** POSTO SIMPLICIO E DANIEL LTDA. **ASSINADO PELO CONTRATADO:** Daniel Barroso da Costa. **CONTRATANTE:** Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Michele Cristina Correia Dias de Vasconcelos. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até o dia 31 de Dezembro de 2015, terá Início a partir da Data de Assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 07.0701.13.122.0030.2.063. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Janeiro de 2015. Paraipaba-CE, 16 de Abril de 2015.

*** **

Imobiliária, Prestação de Serviços e Empreendimentos do Ceará S/A – IPECEA – CNPJ Nº 07.200.959/0001-10 - Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação. Ficam convocados os senhores acionistas para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 27 de abril de 2015, às 10:00 horas, na sede social, sita nesta capital, na Av. Santos Dumont nº 5753, sala 1405, bairro Papiçú, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Eleição do substituto para a Diretora Presidente Lourdes Maria Martins Gentil, em virtude de sua renúncia em caráter irrevogável e irretirável. Fortaleza, 15 de abril de 2015. Lourdes Maria Martins Gentil - Diretora Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 006/2015EDUC-PP** - Secretaria de Educação, cujo objeto é a aquisição de ventiladores de parede para suprir as necessidades das escolas da rede pública de ensino fundamental, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Mombaça. Abertura dia 07/05/2015, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0xx88) 3583-1997. **Mombaça/CE, 17/04/2015. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA MSB S/A - CNPJ 06.047.005/0001-56

Senhores Acionistas - Cumprindo as exigências contidas na Lei nº 11.638/2001 e Lei 6.404/76, apresentamos-lhes as Demonstrações Financeiras alusivas ao Balanço encerrado em 31/12/2014. - A empresa não auferiu receitas de locação de imóveis, permanecendo com suas atividades operacionais paralisadas. - O Capital Social integralizado é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais). - Nesse exercício, a empresa apresentou lucro de R\$ 588.969,03 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e três centavos), sendo grande parte da receita oriunda da equivalência patrimonial sobre as Ações detidas da Empresa Petróleo e Lubrificantes de Nordeste S/A - Petrolusa. - No mais, nos colocamos à inteira disposição de vossas senhorias para qualquer outras informações que se fizerem necessárias.

Marcelo Sanford de Barros Filho - Diretor Presidente.

Balanço Patrimonial			
Conta	Descrição	31/12/2013	31/12/2014
1	*** Ativo ***	7.908.651,15D	8.497.620,18D
1.01	Ativo Circulante	221.556,50D	402.678,40D
1.01.01	Disponibilidades	91.031,01D	101.800,01D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	29,60D	29,60D
1.01.01.02	Bancos	620,16D	32.745,98D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	90.381,25D	69.024,43D
1.01.05	Créditos	45.422,35D	45.775,25D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	45.422,35D	45.775,25D
1.01.15	Estoques	85.103,14D	255.103,14D
1.01.15.02	Imóveis Destins.a Venda	85.103,14D	85.103,14D
1.01.15.09	Outras	0,00	170.000,00D
1.07	Ativo não Circulante	7.687.094,65D	8.094.941,78D
1.07.01	Investimentos	7.587.061,35D	7.994.908,48D
1.07.01.01	Particips. Permanentes em Coligs.ou Controladas	7.587.061,35D	7.994.908,48D
1.07.04	Imobilizado	100.033,30D	100.033,30D
1.07.04.01	Bens em Operação	136.464,48D	136.464,48D
1.07.04.21	(-) Deprec., Amortizações e Quotas de Exaustão	36.431,18C	36.431,18C

Conta	Descrição	31/12/2013	31/12/2014
2	*** Passivo ***	7.908.651,15C	8.497.620,18C
2.01	Passivo Circulante	2.100,00C	2.100,00C
2.01.01	Obrigs. de Curto Prazo	2.100,00C	2.100,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.100,00C	2.100,00C
2.07	Patrimônio Líquido	7.906.551,15C	8.495.520,18C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00C	2.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00C	2.000.000,00C
2.07.04	Reservas	203.619,10C	251.866,46C
2.07.04.01	Reservas	203.619,10C	251.866,46C
2.07.07	Reserva de Lucros	5.702.932,05C	6.243.653,72C
2.07.07.01	Lucros Acumulados	5.702.932,05C	6.243.653,72C

Data de Encerramento: 31/12/2014.

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.497.620,18 (Oito Milhões Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Dezoito Centavos)

Demonstração do Resultado do Exercício			
Conta	Descrição	01/01/2013	01/01/2014
		a	a
		31/12/2013	31/12/2014
(-) 070	Despesas Operacionais	11.195,61	31.518,87
070.04	Resultado Financeiro	(8.129,66)	(1.716,82)
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	976.142,73	620.487,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	964.947,12	588.969,03
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	964.947,12	588.969,03
(=) 200	Resultado Líq.do Exercício	964.947,12	588.969,03

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA 12/2014		01/01/2013	01/01/2014
Saldo em 31 de dezembro de 2013			6.285.597,32
Lucros/Prejuízo Líquido do Exercício			588.969,03
Prop.da Administ. de Destinação do Lucro			(48.247,36)
Transferência para Reservas Legal			(48.247,36)
Saldo em 31 de dezembro de 2014			6.826.318,99

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto			
	01/01/2013	01/01/2014	
	a	a	
	31/12/2013	31/12/2014	
Atividades Operacionais			
Lucro Líquido	964.947,12	588.969,03	
Aumento em Créditos	(1.668,66)	(352,90)	
Aumento em Outras	-	(170.000,00)	
Dim.em Dividendos distrib. em ATA	(24.000,00)	-	
Aumento em Reserva Legal	12.635,84	48.247,36	
Diminuição em Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	(231.835,84)	(48.247,36)	
Caixa Líq.das Atividades Operac.	720.078,46	418.616,13	
Atividades Investimento			
Aumento em Petróleo e Lubrificantes do Nordeste S/A - Petrolusa	(727.024,33)	(407.847,13)	
Caixa Líq.das Atividades Investim.	(727.024,33)	(407.847,13)	
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(6.945,87)	10.769,00	
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	97.976,88	91.031,01	
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	91.031,01	101.800,01	

DMPL e DRA no Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

	Capital Social Integralizado	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Reser.de Cap., Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Patrim. Líq.dos Sócios da Controladora	Particip. do não Control. no Pat. Líq.das Controladas	Demonst. do Result. Abrang. Tot. da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	2.000.000,00	203.619,10	0,00	6.285.597,32	0,00	(582.665,27)	0,00	0,00	0,00	7.906.551,15
Ajustes de Exercs.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorg.Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trans.de Cap. com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financs.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/Ajus.Instrum.Financs.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv.Patrim.s/Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conver.do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Results.Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassif. p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realiz. da Reser. de Reavaliações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassif. de Result.Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	588.969,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.969,03
Tributos sobre a Realiz.da Res. de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	48.247,36	0,00	(48.247,36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	2.000.000,00	251.866,46	0,00	6.826.318,99	0,00	(582.665,27)	0,00	0,00	0,00	8.495.520,18

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2014

Nota 1 - Contexto Operacional - CIA IMOBILIÁRIA MSB S.A. foi constituída em 26/08/1980 conforme NIRE 233.00.013.361 registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, é uma companhia fechada, rege-se por seu estatuto e pelas leis que lhe forem aplicáveis, inscrita no CNPJ

COMPANHIA IMOBILIÁRIA MSB (Continuação)

nº 06.047.005/0001-56. A sociedade tem sede e foro jurídico em Fortaleza, Estado do Ceará, sediada à Rua Leonardo Mota, 1670 Apto 400 - Aldeota. A sociedade tem por objeto: a) Locação de Imóveis para fins Comerciais e Residências. níveis. **Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras** - As demonstrações financeiras foram elaboradas em observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, (Lei 6.404/76) e demais legislações aplicáveis, consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em 28 de dezembro de 2007, foi publicada no Diário Oficial da União, a Lei nº 11.638 que alterou diversos dispositivos da Lei nº 6.404/76. **Nota 3 - Sumário das Principais Práticas Contábeis - 3.1 - Aplicações Financeiras** - As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não supera o valor de mercado. **3.2 - Apuração de Resultados** - As receitas e despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência. **3.3 - Contas a Receber de Clientes** - Referem-se a valores a receber de clientes no mercado interno. Não foi constituída a provisão para devedores duvidosos, a administração entende

que não se fazer necessário, tendo vista os valores registrados nesta rubricas serem passíveis de realização. **3.4 - Imobilizado** - O ativo imobilizado esta registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em consideração a vida econômica dos bens:

Descriminações	Taxas	Custos	Deprecs.	2014	Ano
	Deprec.	Aquisição	Acumul.		Anterior
- Equip e Insts Técnicas	10,00%	29.779	29.779	-	29.779
- Terrenos	4,00%	106.685	6.652	100.033	106.685
		136.464	36.431	100.033	136.464

3.5 - Investimentos - Representa participações em incentivos fiscais e Ações adquiridas de outras empresas registrado ao custo de aquisição. A Empresa utilizou o método de equivalência Patrimonial para atualização de suas Ações da empresa Petrolusa S/A. **Nota 4 - Capital Social - 4.1 - Divisão do Capital Social** - Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) representado por 2.000.000 (Duas mil) ações ordinárias nominativas. **Nota 5 - Reserva de Lucro e Reserva Legal** - Constituída a base de 5% sobre o resultado líquido do exercício. As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis. Fortaleza - CE, 31 de janeiro de 2015.

Marcelo Sanford de Barros Filho - Diretor Presidente,
Alvaro Ferreira da Silva Filho - Contabilista - CRC/CE 018399-O/4.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.17.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de combustíveis e derivados, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Paraipaba-CE. **CONTRATADO: POSTO SIMPLICIO E DANIEL LTDA. ASSINADO PELO CONTRATADO:** Daniel Barroso da Costa. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração e Finanças. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Fabricio Coelho Cavalcanti. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 48.000,00** (Quarenta e Oito Mil Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até o dia 31 de Dezembro de 2015, terá Início a partir da Data de Assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 03.0301.15.122.0001.2.005. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Janeiro de 2015. Paraipaba-CE, 16 de Abril de 2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.17.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de combustíveis e derivados, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Paraipaba-CE. **CONTRATADO: POSTO SIMPLICIO E DANIEL LTDA. ASSINADO PELO CONTRATADO:** Daniel Barroso da Costa. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **ASSINADO PELO CONTRATANTE:** Maria da Paz Duarte. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 320.230,00** (Trezentos e Vinte Mil Duzentos e Trinta Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até o dia 31 de Dezembro de 2015, terá Início a partir da Data de Assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº** 04.0401.12.122.0026.2.008/04.0402.12.361.0026.2.025. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Janeiro de 2015. Paraipaba-CE, 16 de Abril de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da análise das propostas de preços da **Tomada de Preços nº 0202.01/2015**, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas ruas da Sede e Distritos do Município de Morrinhos - CE. Sendo vencedora a empresa: CNT Construtora Nova Terra LTDA EPP, por menor preço global. Ficando aberto o prazo recursal conforme art. 109, inciso I da lei 8.666/93. Maiores informações (88) 3665-1130, **14 de abril de 2015.** Elizangela S. Mesquita.

*** **

Estado do Ceará - Município de Juazeiro do Norte - Extrato do Contrato Nº 2015.03.30.01 - SEDUC. Origem: Pregão Eletrônico Nº 2015.01.29.02/2015-PE. Contratante: Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação. Contratado: Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda; Objeto: Seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de papel ofício visando a manutenção das escolas municipais e a sede da Secretaria de Educação do Município do Juazeiro do Norte. Valor Registrado: R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil Reais). Data da Assinatura: 30 de Março de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2015.04.17.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2015.04.17.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de Kits destinados ao atendimento das necessidades do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 05 de maio de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 - 2893. **Várzea Alegre/CE, 17 de Abril de 2015.** João Pereira Lacerda - Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.02.23.2 - PROPOSTAS DE PREÇOS. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2015.02.23.2, sendo o seguinte: a empresa **LORENA & ADRIA CONST COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA - ME** teve sua proposta de preços desclassificada por não ter apresentado junto a mesma a composição detalhada do DBI. A senhora Presidente declarou o presente certame como FRACASSADO, em virtude de não acudirem outros licitantes além da empresa supracitada. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 16 de abril de 2015.** Allana Maria Almeida Callou - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072015PPINFRA - O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público a **RETIFICAÇÃO** da Licitação que ocorrerá no dia 06 de Maio de 2015, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, cujo **OBJETO** é a Aquisição de material premoldado destinados a Secretaria de Infraestrutura e Educação do Município de Ipu-CE. **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial Nº 0072015PPINFRA, **LEIA-SE:** Pregão Presencial Nº **0082015PPINFRA. Ipu-CE, 17 de Abril de 2015.** Bruno Emanuel Fernandes - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2015.04.14.001- O Pregoeiro Oficial do Município de Chorozinho torna público recebimento das propostas virtuais no endereço www.bl.org.br, até o dia 05 de Maio de 2015 as 08:h00min (horário de Brasília -DF), cujo objeto é aquisição de material de higienização, limpeza e descartável para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho - CE, 16.04.2015. Cosmo Vital Lino - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi- Aviso de Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação-Tomada de Preços Nº 2015.02.24.004. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Planalto Norte, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2015.02.24.004, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realizar coleta e incineração de resíduos sépticos dos grupos A, E, e B (lixo hospitalar) das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal, junto à Secretaria da Saúde do Município de Trairi/CE, Empresas inabilitadas: Garden Locadora e Prestadora de Serviços LTDA, Limp-Tudo Serviços de Limpeza e Conservação LTDA e Atom Ambiental Tecnologia em Resíduos Sólidos LTDA, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", caso não haja interposição de recurso fica o presente processo declarado Fracassado. **Trairi/CE, 17 de abril de 2015. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.**

*** **

Ventos de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A.

CNPJ Nº 19.725.315/0001-2 - NIRE 23300035755

Edital de convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. Acionistas desta companhia a comparecerem à AGO, que se realizará no dia 23/04/15, às 13 hs, na sede social, situada na Cidade de Maracanaú/CE, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/n, Km 08, sala 185, Distrito Industrial, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar os relatórios de administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findos em 31/12/14; (2) deliberar sobre a destinação do resultado obtido no exercício; (3) deliberar pela recondução dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como dos respectivos suplentes; (4) recebimento da declaração de desimpedimento dos Conselheiros eleitos; (5) fixação da remuneração global anual dos membros da administração da Companhia e (6) Outros assuntos de interesse social. Maracanaú (CE), 13/04/15. **Alessandra Quagliuolo Marinheiro - Presidente.**

*** **

Ventos de Santa Joana V Energias Renováveis S.A.

CNPJ Nº 19.725.631/0001-04 - NIRE 23300035780

Edital de convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. Acionistas desta companhia a comparecerem à AGO, que se realizará no dia 23/04/15, às 12 hs, na sede social, situada na Cidade de Maracanaú/CE, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/n, Km 08, sala 184, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar os relatórios de administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findos em 31/12/14; (2) deliberar sobre a destinação do resultado obtido no exercício; (3) deliberar pela recondução dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como dos respectivos suplentes; (4) recebimento da declaração de desimpedimento dos Conselheiros eleitos; (5) fixação da remuneração global anual dos membros da administração da Companhia; e (6) Outros assuntos de interesse social. Maracanaú (CE), 13/04/15. **Alessandra Quagliuolo Marinheiro - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Maio de 2015, às 15:30 (horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.04.20.03, cujo objeto é a contratação de **AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS E FRANGOS IN-NATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DELEGACIAS MILITAR E CIVIL, HOSPITAL MUNICIPAL E CRECHES DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfírio, 506, Centro-Chaval-CE. Isaias Ribeiro Gonçalves - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Parambu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2015. O Pregoeiro da Câmara do Município de Parambu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de maio de 2015, às 08:00HS, na Sede da Câmara, localizada à Rua Antônio Benício Pinheiro, Nº 30 - Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 002/2015, com o seguinte objeto: contratação de serviços de digitalização de documentos e serviços de filmagem e manutenção do site de interesse da Câmara Municipal de Parambu, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Antônio Benício Pinheiro, Nº 30 - Centro, Parambu-CE, fone: 0..88-3448.1191, no horário de 08:00h às 12:00h. **Josué da Silva Lourenço - Pregoeiro.**

Ventos de Santa Joana IV Energias Renováveis S.A.

CNPJ Nº 19.725.614/0001-69 - NIRE 23300035771

Edital de convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. Acionistas desta companhia a comparecerem à AGO, que se realizará no dia 23/04/15, às 11 hs, na sede social, situada na Cidade de Maracanaú/CE, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/n, Km 08, sala 186, Distrito Industrial, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar os relatórios de administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findos em 31/12/14; (2) deliberar sobre a destinação do resultado obtido no exercício; (3) deliberar pela recondução dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como dos respectivos suplentes; (4) recebimento da declaração de desimpedimento dos Conselheiros eleitos; (5) fixação da remuneração global anual dos membros da administração da Companhia; e (6) Outros assuntos de interesse social. Maracanaú (CE), 13/04/15. **Alessandra Quagliuolo Marinheiro - Presidente.**

*** **

Ventos de Santa Joana III Energias Renováveis S.A.

CNPJ Nº 19.725.354/0001-21 - NIRE 23300035763

Edital de convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. Acionistas desta companhia a comparecerem à AGO, que se realizará no dia 23/04/15, às 10 hs, na sede social, situada na Cidade de Maracanaú/CE, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/n, Km 08, sala 183, Distrito Industrial, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar os relatórios de administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findos em 31/12/14; (2) deliberar sobre a destinação do resultado obtido no exercício; (3) deliberar pela recondução dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como dos respectivos suplentes; (4) recebimento da declaração de desimpedimento dos Conselheiros eleitos; (5) fixação da remuneração global anual dos membros da administração da Companhia; e (6) Outros assuntos de interesse social. Maracanaú (CE), 13/04/15. **Alessandra Quagliuolo Marinheiro - Presidente.**

*** **

Ventos de Santa Joana I Energias Renováveis S.A.

CNPJ Nº 19.724.929/0001-91 - NIRE 23.300.035.747

Edital de convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. Acionistas desta companhia a comparecerem à AGO, que se realizará no dia 23/04/15, às 09 hs, na sede social, situada na Cidade de Maracanaú/CE, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/n, Km 08, sala 182, Distrito Industrial, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar os relatórios de administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findos em 31/12/14; (2) deliberar sobre a destinação do resultado obtido no exercício; (3) deliberar pela recondução dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como dos respectivos suplentes; (4) recebimento da declaração de desimpedimento dos Conselheiros eleitos; (5) fixação da remuneração global anual dos membros da administração da Companhia; e (6) Outros assuntos de interesse social. Maracanaú (CE), 13/04/15. **Alessandra Quagliuolo Marinheiro - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.04.17.001S. A Prefeitura Municipal de Araripe, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2015.04.17.001S, cujo objeto é a aquisição de produtos de limpeza hospitalar para atender as necessidades e carências do Hospital Lia Loiola de Alencar, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 5 de Maio de 2015, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações podem ser obtidas junto a Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Araripe - CE, 17 de Abril de 2015. Leonel Castilho Goes de Souza - O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2015.03.30.1. A Secretaria de Educação do Município de Antonina do Norte/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação nº 2015.03.30.1: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE. CONTRATO 2015.04.16.1. CONTRATADO: ANTONIO CRISPINO ARAUJO CASIMIRO, valor global de R\$ 27.195,20 (vinte e sete mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015.**

Ventos de Santo Augusto IV Energias Renováveis S.A.

CNPJ Nº 19.781.992/0001-60 – NIRE 23300035801

Edital de convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. Acionistas desta companhia a comparecerem à AGO, que se realizará no dia 23/04/15, às 14 hs, na sede social, situada na Cidade de Maracanaú/CE, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/n, Km 08, sala 181, Distrito Industrial, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar os relatórios de administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findos em 31/12/14; (2) deliberar sobre a destinação do resultado obtido no exercício; (3) deliberar pela recondução dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como dos respectivos suplentes; (4) recebimento da declaração de desimpedimento dos Conselheiros eleitos; (5) fixação da remuneração global anual dos membros da administração da Companhia; e (6) Outros assuntos de interesse social. Maracanaú (CE), 13/04/15. **Alessandra Quagliuolo Marinheiro** – Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2015.03.30.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2015.03.30.2, sendo o seguinte: Profissional Habilitado – Carlos Virgílio Pereira de Brito, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Profissional Vencedor - Carlos Virgílio Pereira de Brito, por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1145. **Em 17 de abril de 2015. Maria Glória Rodrigues da Silva** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.17.02 – SECRETARIA DE GOVERNO – OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de combustíveis e derivados, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Paraipaba-CE. **CONTRATADO: POSTO SIMPLICIO E DANIEL LTDA. ASSINADO PELO CONTRATADO: Daniel Barroso da Costa. CONTRATANTE:** Secretaria de Governo. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Franklinterbo de Sousa Lisboa. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 86.800,00** (Oitenta e Seis Mil e Oitocentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até o dia 31 de Dezembro de 2015, terá Início a partir da Data de Assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 02.0201.04.122.0001.2002. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Janeiro de 2015. **Paraipaba-CE, 16 de Abril de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 05.004/2015-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Maio de 2015 às 14:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua 11 de Maio, Nº 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de muros de proteção para a caixa d'água, no Distrito de Ararás e para o Cemitério de Picada Nova do Município de Barroquinha/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Projeto e Orçamento em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs. **Barroquinha – CE, 17 de Abril de 2015. Rosicléia da Silva Magalhães** - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1604.01/2015-SEINFRA – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **07 de Maio de 2015, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1604.01/2015-SEINFRA, cujo Objeto é a **Locação de maquinário com lâmina e escalficador com 640h, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Reriutaba-CE**, conforme orçamentos e projeto parte integrante do Edital. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 14h, no endereço da Prefeitura na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro. **Reriutaba-CE, 17 de Abril de 2015. Francisco Falb Lira Lopes** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.17.02 – SECRETARIA DE TRANSPORTE – OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de combustíveis e derivados, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Paraipaba-CE. **CONTRATADO: POSTO SIMPLICIO E DANIEL LTDA. ASSINADO PELO CONTRATADO: Daniel Barroso da Costa. CONTRATANTE:** Secretaria de Transporte. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Washington de Moura Queiroz. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 47.200,00** (Quarenta e Sete Mil e Duzentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até o dia 31 de Dezembro de 2015, terá Início a partir da Data de Assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 11.1101.26.122.0032.2.088. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Janeiro de 2015. **Paraipaba-CE, 16 de Abril de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.17.02 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de combustíveis e derivados, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Paraipaba-CE. **CONTRATADO: POSTO SIMPLICIO E DANIEL LTDA. ASSINADO PELO CONTRATADO: Daniel Barroso da Costa. CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Marcílio Cordeiro Barroso. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 295.600,00** (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Seiscentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até o dia 31 de Dezembro de 2015, terá Início a partir da Data de Assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 03.0301.15.122.0001.2.077. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Janeiro de 2015. **Paraipaba-CE, 16 de Abril de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.17.02 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de combustíveis e derivados, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Paraipaba-CE. **CONTRATADO: POSTO SIMPLICIO E DANIEL LTDA. ASSINADO PELO CONTRATADO: Daniel Barroso da Costa. CONTRATANTE:** Secretaria de Agricultura. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** João Tarquilio Meireles de Sousa. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 260.500,00** (Duzentos e Sessenta Mil e Quinhentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até o dia 31 de Dezembro de 2015, terá Início a partir da Data de Assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 08.0821.20.122.0001.2.071. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Janeiro de 2015. **Paraipaba-CE, 16 de Abril de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – Modalidade: Pregão Presencial. **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar e medicamentos destinados à manutenção das atividades da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade mantido pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia **05 de Maio de 2015, às 10h. LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão de Pregões, Rua José Otacílio M. Rocha, Nº 13, Mons. Edson Magalhães. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 08h às 12h e de 14h às 16h, nos dias úteis após esta Publicação. **Acaraú-CE, 20 de Abril de 2015. Luiz Diego L. Ferreira** – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 00.002/2015-PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - Ce, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Maio de 2015 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua onze de maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de empresa para o registro de preços de serviços gráficos de interesse de diversas secretarias do Município de Barroquinha/ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 17 de Abril de 2015. Rosicléia da Silva Magalhães** - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1604.02/2015 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **06 de Maio de 2015, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1604.02/2015, com o seguinte Objeto: **Aquisição de materiais permanentes de informática destinados a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acaraú-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, Acaraú-CE, Fone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, **Acaraú-CE, 17 de Abril de 2015. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.17.02 – SECRETARIA DE ESPORTE – OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de combustíveis e derivados, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Paraipaba-CE. **CONTRATADO: POSTO SIMPLICIO E DANIEL LTDA. ASSINADO PELO CONTRATADO: Daniel Barroso da Costa. CONTRATANTE:** Secretaria de Esporte. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Antonio Nairton Rodrigues. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 38.400,00** (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até o dia 31 de Dezembro de 2015, terá início a partir da Data de Assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 12.1201.27.813.0001.2.090. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Janeiro de 2015. **Paraipaba-CE, 16 de Abril de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.04.20.01 – A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **05 de Maio de 2015, às 08h30min**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação em pedra tosca nas Ruas Rondônia, Inácio Xandoca e Avenida Rondônia, no Bairro Alto Alegre na Sede do Município de Piquet Carneiro-CE.** MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 2015.04.20.01. A Documentação referente ao Edital e seus Anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08h às 11h30min). **Piquet Carneiro-CE, 20 de Abril de 2015. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi- Aviso de Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação–Tomada de Preços Nº 2015.02.12.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Planalto Norte, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2015.02.12.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de 02 (dois) Postos de Saúde, localidade de Bacumixá e Gualdrapas, junto à Secretaria da Saúde do Município de Trairi/CE, Empresas habilitadas: Construtora Cebave LTDA, Construtora Pinheiro Maia LTDA e Fonteles Castro Construções LTDA ME, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, caso não haja interposição de recurso fica marcado para o dia 29 de abril de 2015 às 14:00 hs a sessão para abertura das propostas. **Trairi/CE, 17 de abril de 2015. Eduardo Rogério Campos Teixeira- Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.03.05.1 - PROPOSTAS DE PREÇOS. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2015.03.05.1, sendo o seguinte: Empresa(s) Vencedora(s) - **J G S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com proposta no valor global de R\$ 37.158,23 (trinta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 16 de abril de 2015. Allana Maria Almeida Callou – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 42502012015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4250201/2015 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pelos seus Diversos Secretários Municipais. **CONTRATADO: PETROLEO MASSAPE LTDA**, CNPJ: 23.484.470/0001-73, representada pelo seu Sócio-Administrador, o Sr. Ubiratan Pontes Vasconcelos. **VALOR: R\$ 2.060.442,89** (Dois Milhões e Sessenta Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos). **OBJETO:** Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes destinados aos Veículos da Frota da Prefeitura do Município de Massapê-CE. **PRAZO:** 31/12/2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 4250201/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nº 8.666/93. **DATA:** 13 de Março de 2015. **Massapê-CE, 17 de Abril de 2015. José Gilson Andrade Vasconcelos – Sec. de Finanças.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 00.004/2015-PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de Maio de 2015 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de empresa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível (Óleo diesel S10), visando o atendimento das necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 17 de Abril de 2015. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 00.003/2015-PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de Maio de 2015 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 17 de Abril de 2015. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 3003.03/2015 – A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 3003.03/2015, com o seguinte **OBJETO:** Prestação de Serviços de manutenção de cobertura e forro do Posto de Saúde do Distrito de Juritiana no Município de Acaraú-CE, foi **REVOGADA** nos termos do Art. 49 da Lei de Licitações. Fica a partir da data desta Publicação **ABERTO O PRAZO** para o contraditório e ampla defesa no prazo do Art. 109, Inciso I, Alínea C, da Lei de Licitações. Mais informações na Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acaraú-CE, ou através do Fone: (88) 3661-1092, no horário de 08h às 12h. **Acaraú-CE, 20 de Abril de 2015. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 10.001/2015-PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Maio de 2015 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua onze de maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futura e eventual aquisição de material esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 17 de Abril de 2015. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Cancelamento de Licitação – Tomada de Preços nº 2015.04.06.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2015.04.06.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo das Ruas José Bonfim e Zamore Viana, localizadas no Distrito de Amaniutuba, Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme PT 1007694-35 da Caixa Econômica Federal. Fica Cancelada por conveniência administrativa. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 17 de Abril de 2015. Danúcio Araújo Campos – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de maio de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.04.01/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 – Centro – Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 20 de abril de 2015. **JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO – PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1604.01/2015 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de Maio de 2015, às 08h, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1604.01/2015, com o seguinte Objeto: **Aquisição de materiais de expediente destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Acaraú-CE,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acaraú-CE, Fone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h. **Acaraú-CE, 17 de Abril de 2015. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Pregão. O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial, nº 2015.04.17.26.PP.ADM,** do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é à aquisição de material elétrico destinados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Banabuiú. A realizar-se dia 07 de Maio de 2015 às 09:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - CE, das 08:15 às 11:45h, maiores informações (88) 3426-1147, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Banabuiú(CE), 17 de Abril de 2015. Juremi Trajano Brasil - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Retificação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, diante da necessidade de retificação do Aviso de Licitação comunica aos interessados que na publicação do Pregão Presencial nº 003/2015-SMEB, cujo objeto é a contratação de empresa para remanufatura de cartuchos de toner e recarga de cartuchos de tinta destinados à Secretaria de Educação Básica do Município de Limoeiro do Norte, CE onde se lê ‘Pregão Presencial nº 003/2015-SMEB’ leia-se ‘Pregão Presencial nº 004/2015-SMEB’. **Limoeiro do Norte, CE. 17 de abril de 2015. Thiago Chaves Nogueira, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Aviso de Adiantamento. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº 2015.03.31.01, cujo o objeto é a aquisição de pneus e manutenção (balanceamento e alinhamento), referente à frota de veículos das unidades administrativas do Município de Granjeiro/CE. Fica adiado para o dia 29 de Abril de 2015, às 09:00 horas. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00h, no endereço da Prefeitura na Rua: David Granjeiro, 104, Centro. **20 de Abril de 2015. José Lenos Bessa Batista – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. O Município de Itaitinga/CE através de sua Pregoeira torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de **Licitação nº 1704.01/2015 – Modalidade Pregão Eletrônico,** tendo por objeto: aquisição de material permanente destinado à Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Itaitinga-CE, conforme especificações no edital. Cadastramento das Propostas de Preços até dia 06 de maio de 2015, até às 09:00hs. Abertura e classificação das Propostas no dia 06 de maio de 2015, a partir das 13:00hs. Fase de Disputa de lances no dia 07 de maio de 2015, às 09:00hs. Horários conforme o de Brasília. Referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <http://www.bbmmnet.com.br>, a partir da data desta publicação. Maiores informações: (85) 3377 1361. **Itaitinga-Ce, 17 de abril de 2015. Maria Leonez Miranda de Azevedo – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.02.24.2. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2015.02.24.2, com a abertura da(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) habilitada(s), marcada para o dia 22 de abril de 2015, às 15:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 17 de abril de 2015. Allana Maria Almeida Callou – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.02.24.4. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2015.02.24.4, com a abertura da(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) habilitada(s), marcada para o dia 22 de abril de 2015, às 16:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 17 de abril de 2015. Allana Maria Almeida Callou – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015-SMDJ – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, torna público aos interessados, que no dia 30 de Abril de 2015, às 11h30min, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 02/2015-SMDJ, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Aquisição de Material Esportivo.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min nos dias úteis, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 17 de Abril de 2015. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.17.01-PMA-SAÚDE – Cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para recarga dos cilindros do Hospital Municipal e Ambulâncias, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara-CE. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 05 de Maio de 2015 a partir das 09h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. Acopiara-CE, 17 de Abril de 2015. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Registro de Preço - Pregão Presencial Nº 2015.03.09.01 – Diversas Secretarias do Município de Pacatuba. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em confecção e impressão digital UV em placas, banner, cavaletes, outdoor e impressos em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pacatuba. Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Contratada: Imediata Produções Gráficas Locadora e Serviços - ME, no valor global do Lote Único de R\$ 2.219.732,00 (Dois milhões duzentos e dezenove mil setecentos e trinta e dois reais).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.03.16.6. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2015.03.16.6, com a abertura da(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) habilitada(s), marcada para o dia 23 de abril de 2015, às 16:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 17 de abril de 2015. Allana Maria Almeida Callou - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mombaça, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação Nº 002/2015SEAD-DP - Secretaria de Administração**, a seguir: Objeto: Contratação de instituição para realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente e formação do cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Mombaça. Favorecida: CETREDE - Centro de Treinamento e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ Nº: 07.875.818/0001-05, com sede à Avenida da Universidade, 2932, Bairro Benfica, Fortaleza - CE. Fundamento Legal: inciso XIII, Artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente de Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Gilvan Teixeira de Sousa - Secretário de Administração, em 10 de abril de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Errata. A Prefeitura Municipal de Jati, vem Retificar a publicação do extrato de contrato do **Pregão Presencial Nº 2015.03.06.02**, publicado no DOE, série 3, Pág. 80 no dia 15 de Abril de 2015 e no Jornal o Povo, pág. 31 do dia 15 de Abril de 2015, cujo objeto é: aquisição de gêneros alimentícios, pães e massas, legumes e verduras, carnes, ovos, leite, derivados e frios, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal através do Fundo Municipal de Saúde. Onde se lê: valor global do contrato R\$ 71.695,28 (setenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). Leia-se: 71.495,08 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos). As demais informações constantes na publicação permanecem inalteradas. **Jati/CE, 16 de Abril de 2015. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/nº, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 2004.02/2015 - cujo objeto é a aquisição de material de consumo (material de expediente, cama mesa e banho, uniformes, tecidos e aviamentos) para a confecção de kit's bebês de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Alcântaras-CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 05.05.2015, às 14:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Alcântaras-CE, 20 de Abril de 2015. Charllys Alcântara Soares - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Maio de 2015, às 10h30min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 04/2015-SESA**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à atender a Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, Atenção Básica - PSF e CAPS do Município de Ibiapina - CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/nº, Centro, **Ibiapina-CE, 20 de Abril de 2015. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, atuada sob o Nº. TP 2015.04.16.01PMP, cujo objeto é a contratação de profissional para prestação de serviços na área de engenharia civil, arquitetura em atendimento aos projetos de engenharia da Prefeitura Municipal de Pereiro, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 08 de maio de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro/CE, 17 de abril de 2015. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.04.17.1. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.04.17.1, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades do hospital, junto a Secretaria de Saúde de Antonina do Norte-CE, conforme anexos deste certame, Tipo Menor Preço Por Item, com data de abertura para o dia 04 de Maio de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada no (a) Rua João Batista Arrais, nº 08 - Centro, Antonina do Norte/CE. **Antonina do Norte/CE, 17 de Abril de 2015 - Francisco Joelmir Cavalcante - O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.04.17.01 - SME. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, atuada sob o nº 2015.04.17.01-SME, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 05 de maio de 2015, às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na av. Perimetral Sul, s/n, centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente normal ou através do telefone (0xx88) 3546 1468. **Nova Olinda, 17 de abril de 2015. Rebeca Vieira Amorim Teles - A pregoeira.**

*** **

O Município de Uruburetama-CE, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-016/2015/DS, do tipo menor preço global, visando a **Locação de sistema informatizado de patrimônio, gestão de frota de veículos com controle de combustível e sistema de doações junto a secretaria de Administração, Planejamento e finanças e a secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Uruburetama/CE.** A realizar-se dia **05 de Maio de 2015 às 15h00min** maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, Centro-Uruburetama CE, das 08:00 às 12:00 e no site: www.tcm.ce.gov.br. Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira. 17 de Abril de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Licitação. O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial, nº 2015.04.16.25.PP.FMS**, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo ambulância 0km 1.4 flex ano/modelo 2015/2015, para ficar a disposição do Hospital Municipal de Banabuiú. A realizar-se dia 07 de Maio de 2015 às 08:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - CE, das 08:15 às 11:45. Maiores informações (88) 3426-1147, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Banabuiú(CE), 16 de Abril de 2015. Juremi Trajano Brasil - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2015.04.14.005 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 2015.04.14.005, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma do Conselho Tutelar - Sede, junto à Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Trairi/CE, que se realizará no dia 06 de maio de 2015 (06/05/2015), às 14:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 17 de abril de 2015. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Pregão. O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial, nº 2015.04.16.24.PP.FME**, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo camionete 3.0, a diesel cabine dupla 4x4 e dois veículos tipo automóvel 1.0, 4 portas, para ficar a disposição da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú. A realizar-se dia 06 de Maio de 2015 às 16:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - CE, das 08:15 às 11:45h, maiores informações (88) 3426-1147, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Banabuiú(CE), 16 de Abril de 2015. Juremi Trajano Brasil - Pregoeiro(a).**

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 – O CPSMA, comunica aos interessados que no próximo dia **07 de Maio de 2015, às 09h30min**, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2015, cujo Objeto é a **Contratação dos Serviços de análises e laudos de exames radiológicos incluindo Raio-X e mamografia junto da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, situada à Rua José Otacílio M. Rocha, Nº 13, Mons. Edson Magalhães, no horário de 08h às 12h, nos dias úteis após esta Publicação. **Acaraú-CE, 20 de Abril de 2015. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Cancelamento de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.04.06.001. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camocim/Ce, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a colocação equivocada do Edital no Portal da Transparência do Tribunal de Contas dos Municípios do Pregão Presencial nº 2015.04.06.001, cujo objeto é fornecimento de refeições e serviço de buffet destinados a suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Camocim/Ce, avisa aos interessados que o referido certame licitatório foi Cancelado, tendo em vista a necessidade de novo preenchimento eletrônico no Portal da Transparência. **Camocim, 17 de abril de 2015. Marcos Antonio Pontes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.04.17.001. A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de maio de 2015, às 11h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o Nº 2015.04.17.001, com fins à fornecimento de refeições e serviço de buffet destinados à suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Camocim/CE. Maiores informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 17 de abril de 2015. Marcos Antonio Pontes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.27.001S. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2015.02.27.001S, cujo objeto é a Aquisição de material médico-hospitalar, destinada ao atendimento das necessidades e carências do Fundo Municipal Saúde e setores vinculados, foi declarada como fracassada em razão da permanência da inabilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura. **Araripe/CE, 17 de abril de 2015. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Pregão nº 001/2015-05 - Secretaria de Assistência Social - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Aquisição de material de expediente, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e higiene e material permanente destinado à manutenção das atividades dos Programas mantidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Tururu. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 04/05/2015, às 9:30hs. Local: Sala de reuniões da Comissão de Licitação - Rua Francisco nº 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu/CE, 20 de Abril de 2015. À Pregoeira**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Maio de 2015, às 14:00 (horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.04.20.02, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E ELABORAÇÃO DE GFIP(MENSAL), DCTF (MENSAL), RAIS (ANUAL) E DIRF (ANUAL)**.O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfirio, 506, Centro, Chaval-CE. Isaias Ribeiro Gonçalves - Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Retificação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, diante da necessidade de retificação do aviso de licitação comunica aos interessados que na publicação do Pregão Presencial nº 004/2015-SMEB, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria através de metodologia participativa para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação – PME, visando melhorias da qualidade da educação básica e desenvolvimento do ensino de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Município de Limoeiro do Norte, CE onde se lê: “Pregão Presencial nº 004/2015-SMEB” leia-se: “Pregão Presencial nº 005/2015-SMEB”. **Limoeiro do Norte, CE, 17 de abril de 2015. Thiago Chaves Nogueira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 05.003/2015-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Maio de 2015 às 09:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua 11 de Maio, Nº 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para execução do serviço de adequação dos espaços físicos dos mercados públicos da Sede e do Distrito de Bitupitá do Município de Barroquinha/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Projeto e Orçamento em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs. **Barroquinha – CE, 17 de Abril de 2015. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2015.04.14.007. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 -Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2015.04.14.007, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de 01 (um) veículo tipo caminhão com baú refrigerado para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE, que se realizará no dia 05 de maio de 2015 (05/05/2015), às 14:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 17 de abril de 2015. Francisco Paulo Ravy Leite – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.17.02-PMA-GAB – Cujo Objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para realização dos serviços de diversos shows pirotécnicos e aquisição de fogos de artifícios para serem utilizados em eventos de ordens de serviços, inaugurações, entrega de equipamentos e veículos e comemorações de fim de ano, junto ao Gabinete do Prefeito deste Município-CE. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 05 de Maio de 2015 a partir das 11h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. Acopiara-CE, 17 de Abril de 2015. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015-SMDJ – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, torna público aos interessados, que no dia **30 de Abril de 2015, às 08h30min**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 01/2015-SMDJ, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Contratação de Serviços de Arbitragem Desportiva**. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min nos dias úteis, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 17 de Abril de 2015. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2015.04.14.006. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 – Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2015.04.14.006, cujo objeto é a execução dos Serviços de manutenção da cobertura da Escola Centro Educacional Pio Rodrigues – Sede, junto à Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE, que se realizará no dia 06 de maio de 2015 (06/05/2015), às 16:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 17 de abril de 2015. Eduardo Rogério Campos Teixeira – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/nº, Bairro Centro, torna público o Edital de **Pregão Presencial Nº 2004.01/2015** cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação destinados aos Programas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Alcântaras-CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 05.05.2015, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Alcântaras-Ce, 20 de Abril de 2015. Charllys Alcântara Soares – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Adiantamento – Tomada de Preço nº 004/2015-GB. A Comissão de Licitação de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão do dia 20 de Abril 2015, às 09:00 hs, para recebimento das habilitação e Propostas de Preço referente ao Tomada De Preço Nº 004/2015-GB, cujo objeto é contratação dos serviços de assessoria e consultoria em controle interno para atender as necessidades das Secretarias do Município De Cruz – Ce, será no dia 29 de Abril de 2015 as 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça dos Três Poderes, s/nº - Bairro Aningas - Cruz- Ceará, Maiores informações através do site www.tcm.ce.gov.br ou através do fone: (0**88) 3660-1277, no horário de 08:00h às 12:00h - **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro Presidente. Cruz/CE, 16 de Abril de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1302.01/2015-SEDUC – A Secretária de Educação do Município de Reriutaba-CE, em cumprimento a suas atribuições, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 1302.01/2015-SEDUC. **OBJETO:** Aquisição de um veículo de carga destinado as atividades da Secretaria de Educação do Município de Reriutaba-CE. **CONTRATADA: JANGADA AUTOMOTIVE COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA-ME. VALOR: R\$ 70.600,00** (Setenta Mil e Seiscentos Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, V da Lei 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Marcus Vinicius Lima Passos e Francisco Machado Ventura. **Reriutaba-CE, 23 de Fevereiro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Maio de 2015, às 09H00MIN, estarão abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 1704.01/2015.** Cuij objeto é aquisição de material de expediente, suprimentos de informática e material permanente, para atender as necessidades do Programa Brasil Carinhoso, junto a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Itarema - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48 – Centro - **Itarema - CE, 17 de Abril de 2015. Pregoeira – Maria Cleângela Moreira de Macêdo.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Parambu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 003/2015. O Pregoeiro da Câmara do Município de Parambu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de maio de 2015, às 10:00HS, na Sede da Câmara, localizada à Rua Antônio Benício Pinheiro, Nº 30 - Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 003/2015, com o seguinte objeto: prestação de serviços de cobertura e divulgação de matérias e atos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Parambu, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Antônio Benício Pinheiro, Nº 30 - Centro, Parambu-CE, fone: 0..88-3448.1191, no horário de 08:00h às 12:00h. **Josué da Silva Lourenço - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 02.23.01/2015 – OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de pavimentação em pedra tosca nas Ruas Francisco Xavier Pires, Bairro Subestação e Rua São Francisco de Assis, Bairro Córrego, conforme PT Nº 1016285-78, na Sede do Município de Tianguá-CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que estará Abrindo as Propostas referente a esta Licitação no dia **23 de Abril de 2015, às 09h.** Mais informações na Comissão Permanente de Licitação de Tianguá-CE, Sediada na Avenida Moisés Moita, Nº 785, Planalto. **Tianguá-CE, 20 de Abril de 2015. Adriel Nogueira e Vasconcelos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **07 de maio de 2015, às 09:00h,** estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.04.03/2015,** cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO . O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 – Centro – Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 20 de abril de 2015. **JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO – PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **06 de maio de 2015, às 14:00h,** estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.04.02/2015,** cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO . O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 – Centro – Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 20 de abril de 2015. **JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO – PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **05 de maio de 2015, às 14:00h,** estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.04.04/2015,** cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 – Centro – Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 20 de abril de 2015. **JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO – PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.17.02 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **04 de Maio de 2015, às 10h30min,** estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.04.17.02, cujo Objeto: **Contratação da Prestação de Serviços de fornecimento de passagens aéreas, e hospedagens para as Unidades Administrativas do Município de Icó-CE.** O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h. **Icó-CE, 17 de Abril de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.17.03 – A Comissão de Licitação do Município de Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **04 de Maio de 2015, às 14h30min,** estará Abrindo o Pregão Presencial Nº 2015.04.17.03, cujo Objeto é a **Aquisição de peças e acessórios, e serviços de manutenção para os veículos e motocicletas do SAAE de Icó-CE,** conforme Anexo I. O Edital completo poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, no horário de atendimento ao público, das 08h às 12h. **Icó-CE, 17 de Abril de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.17.01 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **04 de Maio de 2015, às 08h,** estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.04.17.01, cujo Objeto: **Aquisição de combustível no âmbito da Capital Fortaleza-Ceará, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Icó-CE,** conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h. **Icó-CE, 17 de Abril de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **05 de maio de 2015, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.04.03/2015**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 – Centro – Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 20 de abril de 2015. **JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO – PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **04 de maio de 2015, às 14:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.04.02/2015**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 – Centro – Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 20 de abril de 2015. **JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO – PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **04 de maio de 2015, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.04.01/2015**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE PSICOLOGIA (PSICÓLOGO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 – Centro – Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 20 de abril de 2015. **JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO – PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/nº, Bairro Centro, torna público o Edital de **Pregão Presencial Nº 2004.03/2015** – cujo objeto é a contratação de prestação de serviços jurídicos especializados para recuperação de créditos em favor do Município de Alcântaras referente à Ação Judicial visando repor valores devidos e transferidos pela União alusivos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério - FUNDEF, que realizar-se-á no dia 05.05.2015, às 15:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Alcântaras-Ce, 20 de Abril de 2015. Charllys Alcântara Soares – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO - A CPL, localizada na Rua José Rufino Pereira, 100, Centro, comunica aos interessados que será aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 - SOURB, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA. Assim, conforme rege o Artº 48, Parágrafo 3º da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, ficam as licitantes a partir da publicação desta, incumbidas da apresentação de documentação necessária a sua qualificação. Uabajara-CE, 17 de Abril de 2015. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1504.01/2015-SEINFRA – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **07 de Maio de 2015, às 15h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1504.01/2015-SEINFRA, cujo Objeto é a **Recuperação de Pavimentação em diversas Ruas da Sede e Distritos no Município de Reriutaba-CE.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08h às 14h, no endereço da Prefeitura na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro. **Reriutaba-CE, 14 de Abril de 2015. Francisco Falb Lira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº. 2015.04.16.03FG, cujo objeto é a contratação de monitor de artes cênicas e monitor de música e teatro para atender as necessidades de desenvolvimento de projetos da Secretaria de Cultura e Turismo, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia **11 de maio de 2015, às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro – CE, 17 de abril de 2015. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Juazeiro do Norte – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2015.03.30.001- SEDUC. Origem: Pregão Eletrônico Nº 2015.01.29.02/2015-PE. Contratante: Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação. Contratado: Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda; CNPJ Nº 41.600.131/0001-97. Objeto: Seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de papel ofício visando à manutenção das escolas municipais e a sede da Secretaria de Educação do Município do Juazeiro do Norte. Valor Registrado: R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil Reais). Validade da Ata: 12 Meses. Data da Assinatura: 30 de março de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o Nº. 2015.04.16.02FMAS, tendo como objeto a aquisição de brindes e utensílios domésticos destinados à doação nas Festividades em Comemoração ao Dia das Mães de 2015, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 05 de maio de 2015, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas em dias de expediente normal. **Pereiro/CE, 16 de abril de 2015. Ednilson Nunes Aires - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Maio de 2015, às 08h30min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 09/2015-SEDUC**, cujo objeto é a aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para atender a demanda da frota de veículos do Município de Ibiapina – CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/nº, Centro, **Ibiapina-CE, 20 de Abril de 2015. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

*** **

O Município de Uruburetama-CE, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP/ 015/2015/SA, do tipo menor preço global, visando a **Prestação de serviços de informatização do Hospital Municipal Antonio Nery Filho no Município de Uruburetama/CE.** A realizar-se dia **05 de Maio de 2015 às 10h00min** maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, Centro - Uruburetama CE, das 08:00 às 12:00 e no site: www.tcm.ce.gov.br. Sara Wânia de Menezes Pedrosa – Pregoeira. 17 de Abril de 2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032015PPADM – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público a **RETIFICAÇÃO** da Licitação que ocorrerá dia 06 de Maio de 2015, às 15h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, cujo **OBJETO** é a Aquisição de material de limpeza, higiene e elétrico destinados a Diversas Secretarias do Município de Ipu-CE. **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial Nº 0032015PPADM, **LEIA-SE:** Pregão Presencial **0042015PPADM. Ipu-CE, 17 de Abril de 2015. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Cancelamento de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0209042015-SEMUS. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais para realização de capacitação/qualificação de profissionais da área da saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do projeto básico. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que o certame supra citado foi cancelado por motivos administrativos. Maiores informações através do fone (88 3411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Registro de Preço - Pregão Presencial Nº 2015.01.05.01 - Secretaria de Educação do Município de Pacatuba. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliário escolar conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pacatuba. Órgão gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Contratada: Delta Produtos e Serviços LTDA, no valor global do Lote Único de R\$ 1.998.400,00 (hum milhão novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais),

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - CRCCE - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº D-42/2012 - CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ-CRCCE e a empresa A. V. DE MELO QUEIROZ; OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de segurança monitorada da Delegacia do CRCCE em Sobral, firmado em 15/06/2012; Notificada a Contratada via notificação extrajudicial, datada de 24/02/2015. Clara Germana Gonçalves Rocha - Presidente do Contratante.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati. A Prefeitura Municipal de Jati/CE torna público o resultado final do **Pregão Presencial nº 2015.03.30.01** ocorrido no dia 14 de Abril de 2015 às 09:00 (nove horas), cujo objeto é: contratação de serviços de assessoria jurídica deste Município nas ações de atividades administrativas e trabalhistas junto ao Município de Jati. Licitante participante: Jesualdo Siqueira Brito CPF nº 028.806.443-72. Licitante vencedor Jesualdo Siqueira Brito, valor global R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais). **Jati/CE, 16 de abril de 2015. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Marco. Comunica aos interessados que no dia 06 de maio de 2015, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2004.01/2015, cujo objeto é: Execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental José Helvércio na sede do Município de Marco - CE. O Edital completo estará disponível à partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-CE, 20 de abril de 2015. Francisco Junis Souza Farias - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação comunica que no dia 22 de abril de 2015 às 16:00hs, estará realizando sessão para a abertura das Propostas de Preços referente à **Tomada de Preços Nº 1009.01/2014**, que tem por objeto a Execução de limpeza de lagoa do Tigre com Construção de Ponte com o objetivo de Desvio do Sangradouro, no Município de Novo Oriente. **Novo Oriente, 20.04.15. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedra Branca. A Comissão de licitação torna público o adiamento da licitação da modalidade **Pregão Presencial nº SAE-PP006/15**, cujo objeto é aquisição de material hidráulico para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedra Branca. Fica adiada a sessão para o dia 28.04.2015 às 15:00 horas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na Rua João Vieira Cavalcante, Centro. **Pedra Branca/CE, 17.04.2015.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 07/05/2015, às 09hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, a Tomada de Preços nº. 05.07.01/2015 para contratação de pessoa jurídica para reformada Escola Bom Jesus dos Navegantes. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-AVISO DE CONVOCAÇÃO - A Pregoeira do Município de Ubajara comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Abril de 2015 às 09h:00, está convocando as empresas a participar da disputa de lances do Pregão Presencial nº **001/2015-SEDUC** cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento a Merenda Escolar Junto a Rede de Ensino do Município de Ubajara. Ubajara, 17 de Abril de 2015 - Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira.

*** **

DESTINADO(A)

--